



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 169

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			80
Poder Executivo.....	1	53	
Casa Civil.....		55	
Secretaria de Estado de Governo.....	38	55	80
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração.....		56	
Secretaria de Estado de Economia.....	39	56	81
Secretaria de Estado de Saúde.....		58	82
Secretaria de Estado de Educação.....	43	67	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	47	70	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	48	71	96
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.		73	
Casa Militar.....		74	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	48	74	101
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	48	75	102
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	49		102
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	49	75	103
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	49	75	104
Secretaria de Estado da Família.....	49	76	
Secretaria Extraordinária do Entorno.....		76	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		77	104
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		77	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		78	104
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	49	78	105
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	50	78	106
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	50		
Secretaria de Estado de Turismo.....	52		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		79	106
Controladoria-Geral.....	52	79	107
Defensoria Pública.....			107
Tribunal de Contas.....	52		
Ineditorial.....			107

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.338, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00052753/2026-74, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinta a Unidade de Engenharia, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

Art. 3º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704749, de Assessor Especial, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, mantido o atual ocupante.

Art. 4º As unidades administrativas abaixo relacionadas, da Unidade de Engenharia, ficam remanejadas para a Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, mantidas as estruturas administrativas e de cargos, bem como os atuais ocupantes:

I - Diretoria de Engenharia; e

II - Diretoria de Orçamento.

Art. 5º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 6º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 49.338, de 10 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00704636) - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - UNIDADE DE ENGENHARIA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00704646) - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01301211).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 6º, do Decreto nº 49.338, de 10 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 -
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 02.

DECRETO Nº 49.339, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04035-00007048/2026-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					800.000
11.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022259	9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.40	0	1500.100	500.000	
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS					
Ref.025639	0002	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-DF ENTORNO					
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0					
		95	33.90.48	0	1500.100	300.000	
2026AC00630						TOTAL	800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					800.000
11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO					
Ref.020677	0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		95	33.90.37	0	1500.100	800.000	
2026AC00630						TOTAL	800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 49.340, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00242404/2026-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.125.000
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Ref.015597	0002	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL						
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.50.43	0	1500.100	1.125.000	
2026AC00627							TOTAL	1.125.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.125.000
12.367.6221.2393		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref.001994	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.43	0	1500.100	1.125.000	
2026AC00627							TOTAL	1.125.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.538,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00364491/2026-48, 00060-00379303/2026-86 e 00063-00003858/2026-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.538,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.550.538
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019470	0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					
		99	33.90.39	0	1500.100	8.500	
10.128.6202.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref.019408	0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.20.39	0	1500.100	348.221	
10.301.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022224	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	1.659.702	
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Ref.000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	1500.100	213.198	
		99	33.90.39	0	1500.100	141.855	
10.302.6202.4009		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
Ref.019402	0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	1500.100	179.062	
2026AC00629						TOTAL	2.550.538

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.550.538
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref.021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.50.43	0	1500.100	348.221	
10.122.6202.4166		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Ref.010826	0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPA-S-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	2.193.817	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019470	0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					
		99	44.90.52	0	1500.100	8.500	
2026AC00629						TOTAL	2.550.538

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00110-00001868/2026-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões, quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						106.570
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024625	0370 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		3	33.90.30	0	1500.100	54.802	
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018584	0024 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		3	33.90.30	0	1500.100	51.768	
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTINA						32.813
04.122.8205.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018507	0038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- PLANALTINA						
		6	33.90.39	0	1500.100	32.813	
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						163.649
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020977	0051 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		8	33.90.30	0	1500.100	56.269	
		8	44.90.52	0	1500.100	57.820	
27.392.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref.024468	0001 APOIO AO DESPORTO E LAZER - NÚCLEO BANDEIRANTE						
		8	33.90.30	0	1500.100	49.560	
190116/00001	9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						112.725
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024436	0014 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade e Outros - SÃO SEBASTIÃO						
		14	33.90.39	0	1500.100	63.423	
27.812.6206.4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.023356	0002 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO						
		14	33.90.39	0	1500.100	49.302	
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						266.066
04.128.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017966	0055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		15	44.90.52	0	1500.100	37.000	
04.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022150	0097 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15	33.90.39	0	1500.100	60.508	
		15	44.90.51	0	1500.100	60.508	
Ref.018072	0015 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	1500.100	56.186	
						51.864	
190119/00001	9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	15	44.90.51	0	1500.100		106.481
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.021137	0089 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO	17	33.90.30	0	1500.100	49.527	
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018254	0009 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.30	0	1500.100	56.954	57.584
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018825	0085 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		24	33.90.30	0	1500.100	57.584	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190129/00001	9129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						51.685
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018176	0089 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	27	33.90.39	0	1500.100	51.685	182.223
20.122.8201.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018470	5301 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
20.304.6201.2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	99	33.90.30	0	1500.100	57.980	
Ref.018463	0002 FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL						
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
20.304.6201.4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99	33.90.39	0	1500.100	60.964	
Ref.018464	0001 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	63.279	344.249
20.122.8201.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018978	0037	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DISTRITO FEDERAL						
20.122.8201.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.47	0	1500.100	50.914	
Ref.019016	0016	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.33	0	1500.100	62.663	
			99	33.90.39	0	1500.100	50.722	
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074	0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
20.606.6210.4049		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	99	33.90.40	0	1500.100	65.260	
Ref.022120	0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO						
			95	44.90.52	0	1500.100	60.000	
20.606.6210.7316		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref.024551	0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	54.690	62.091
13.126.8219.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019171	2625	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	62.091	986.082
04.122.6203.3983		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref.019393	0009	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL						
		CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 0						
04.122.6203.4949		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99	33.90.35	0	1500.100	87.605	
Ref.016462	0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
04.122.8203.4280		GESTÃO DE PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	99	33.90.39	0	1500.100	205.436	
Ref.027275	0001	GESTÃO DE PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	33.90.39	0	1500.100	275.441	
Ref.019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	99	33.90.39	0	1501.100	417.600	60.231
04.128.8203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.023414	0018 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DF ENTORNO						
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	99	33.90.39	0	1500.100	60.231	3.504.277
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.011616	5216 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	457.940	
		99	33.90.39	0	1500.100	370.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.40	0	1500.100	983.437	
		99	33.90.93	0	1500.100	370.000	
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.008069	2415 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.18	0	1500.100	649.500	
		99	33.90.39	0	1500.100	673.400	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						222.686
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018850	9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	1500.100	60.231	
18.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019080	8542 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.39	0	1500.100	59.407	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref.018819	0002 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	53.523	
18.541.6210.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref.019186	0007 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	49.525	
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						373.969
06.128.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018156	0101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	373.969	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.033.815
14.122.8211.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018455	5355 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	194.842	
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420	7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.40	0	1500.100	261.473	
14.422.6211.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018663	0162 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	EVEN TO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	485.000	
14.422.6211.4151	ADVOCACIA DATIVA						
Ref.024405	0001 ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL						
	HONORÁRIO PAGO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.47	0	1500.100	92.500	
630901/63901	63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						832.804
04.126.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024775	0074 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	93.176	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.128.8208.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022321	0006 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	55.939	
		99	33.90.48	0	1500.100	683.689	
2026AC00631						TOTAL	8.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						8.500.000
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.010000	9472 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	8.082.400	
		99	44.90.52	0	1501.100	417.600	
2026AC00631						TOTAL	8.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.683.715,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04026-00020379/2026-66 e 04026-00011984/2026-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 12.683.715,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001	9120	ADM. REG. DO LAGO NORTE					194.889
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018223	0046	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE					
			18	33.90.39	0	1500.100	194.889
190123/00001	9123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II					696.161
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA					
Ref.021138	0032	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXI- RIACHO FUNDO II					
			21	33.90.39	0	1500.100	220.719
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.019743	0077	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- RIACHO FUNDO II					
			21	33.90.39	0	1500.100	200.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019465	0082	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
			21	33.90.39	0	1500.100	87.183
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref.019466	0036	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II					
			21	33.91.39	0	1500.100	83.529
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.024515	0016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RIACHO FUNDO II					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190126/00001	9126	ADM. REG. DO PARK WAY				104.730	102.130
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018825	0085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY					
			24	33.90.39	0	1500.100	102.130
190127/00001	9127	ADM. REG. DO SCIA					238.875
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017965	0087	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO					
			25	33.90.30	0	1500.100	128.661
			25	33.90.39	0	1500.100	97.214
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref.018130	0040	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO					
			25	33.91.39	0	1500.100	13.000
190128/00001	9128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II					297.381
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019036	0088	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II					
			26	33.90.30	0	1500.100	111.687
			26	33.90.39	0	1500.100	185.694

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	9130 ADM. REG. DO ITAPOÃ						78.840
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018499	0022 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÃ	28	33.90.30	0	1500.100	78.840	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						127.874
04.122.8203.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018879	0137 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	127.874	
180203/18203	18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						322.522
12.364.6221.2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO						
Ref.022904	0005 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	172.522	
12.364.6221.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.022909	0186 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						1.361.888
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	352.729	
Ref.018370	5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.183	549.897	
18.126.8210.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018386	5171 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.183	69.262	
18.131.6210.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018152	8729 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-FJZB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	190.000	
18.541.6210.1998	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.018358	0002 PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL-- CANDANGOLÂNDIA	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
18.541.6210.2485	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA						
Ref.024711	0002 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	100.000	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						66.720
15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018736	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.46	0	1500.100	66.720	616.995
15.122.8209.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018365	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	31.90.11	0	1500.100	616.995	1.690.760
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	190.760	
Ref.018092	9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	1.500.000	3.964.815
16.122.6208.4045		GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref.010112	0005	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL						
ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.37	0	1500.100	1.192.012	
			99	33.90.37	0	1501.183	270.000	
16.482.6208.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref.024489	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL						
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	99	33.90.48	0	1500.100	2.502.803	1.330.863
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018811	0015	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
630901/63901	63901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	99	33.90.36	0	1501.183	1.330.863	1.593.002
04.126.6208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024775	0074	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	12.000	
			99	33.90.40	0	1500.100	12.000	
			99	44.90.52	0	1500.100	870.469	
04.126.6208.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.022318	0011	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	12.000	
ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.39	0	1500.100	12.000	
			99	33.90.40	0	1500.100	234.233	
04.128.8208.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022321	0006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	33.300	
			99	33.90.48	0	1500.100	407.000	
2026AC00628						TOTAL		12.683.715

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					12.683.715
06.122.8217.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.020786	0112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		99	31.90.11	0	1500.100	490.277	
		99	31.91.13	0	1500.100	126.718	
06.122.8217.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.020787	0094	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		99	33.90.19	0	1500.100	36.000	
		99	33.90.46	0	1500.100	30.720	
06.422.6217.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS					
Ref.020796	0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL					
		SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) 0					

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	9.779.978	
		99	33.90.39	0	1501.183	2.220.022	
2026AC00628						TOTAL	12.683.715

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 136.597.288,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00044001/2026-30, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 136.597.288,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - Ordinário não Vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1114.50.11	1500.100	26.332.829		26.332.829
2026AC00625					TOTAL	26.332.829

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						198.451
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006	9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.14	0	1500.100	94.294	
			99	33.90.39	0	1500.100	104.157	
230103/00001	9102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						222.461
13.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018249	9741	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	69.400	
13.391.6203.2463		DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE						
Ref.024763	0002	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	86.097	
13.391.6203.2465		GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.006973	0008	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	66.964	
190103/00001	9103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO						417.343
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019748	0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA- PLANO PILOTO .						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1	33.90.39	0	1500.100	76.059	
Ref.018844	0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
			1	33.90.30	0	1500.100	175.724	
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.019048	0018	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .						
			1	33.90.39	0	1500.100	89.200	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018839	0261	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .						
			1	44.90.51	0	1500.100	76.360	
190104/00001	9104	ADM. REG. DO GAMA						508.168
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019749	0002	MANUTENÇÃO DE FEIRA- GAMA						
			2	33.90.39	0	1500.100	79.140	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018006	0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
			2	33.90.39	0	1500.100	213.877	
06.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018008	0033	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2	33.91.39	0	1500.100	108.153	
Ref.018279	0062 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- GAMA						
		2	33.90.39	0	1501.100	106.998	
190106/00001	9106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						1.481.143
04.122.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018338	0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.91.39	0	1500.100	444.402	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018323	0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	1500.100	111.263	
		4	33.90.39	0	1500.100	89.484	
		4	33.90.39	0	1753.111	167.340	
		4	44.90.52	0	1500.100	67.962	
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018772	0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	1500.100	66.368	
		4	33.90.39	0	1500.100	97.871	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.020967	0056 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	1500.100	250.106	
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018361	0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	1500.100	96.553	
15.812.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.018758	0017 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	0	1500.100	89.794	
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						370.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025697	9865 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO- SOBRADINHO						
		5	33.90.30	0	1500.100	148.000	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018920	0049 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.91.39	0	1500.100	222.000	
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTINA						837.153
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018493	0133 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANALTINA						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	6	33.90.30	0	1500.100	82.615	
		6	33.90.39	0	1500.100	317.005	
Ref.018443	0063 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PLANALTINA						
15.451.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6	33.91.39	0	1500.100	199.314	
Ref.018510	0064 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANALTINA						
15.512.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	6	33.90.39	0	1500.100	74.773	
		6	44.90.51	0	1500.100	75.000	
Ref.018447	0300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PLANALTINA						
190109/00001	9109 ADM. REG. DO PARANOÁ	6	44.90.51	0	1500.100	88.446	669.632
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018836	0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA VII- PARANOÁ						
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	7	33.90.39	0	1500.100	110.468	
Ref.018617	0051 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RA VII- PARANOÁ						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	7	33.91.39	0	1500.100	121.559	
Ref.018835	0029 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- RA VII- PARANOÁ						
190110/00001	9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	7	33.90.30	0	1500.100	342.289	868.478
		7	44.90.52	0	1500.100	95.316	
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020977	0051 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8	33.90.39	0	1500.100	283.827	
Ref.020978	0103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	8	33.90.30	0	1500.100	191.552	
Ref.018826	0052 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	8	33.91.39	0	1500.100	314.556	
Ref.018828	0044 (*** MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE						
		8	33.90.30	0	1500.100	78.543	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	9111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						571.731
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019756	0021	MANUTENÇÃO DE FEIRA- CEILÂNDIA						
			9	33.90.39	0	1500.100	169.136	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
			9	33.90.39	0	1500.100	220.095	
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018624	0053	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
			9	33.91.39	0	1500.100	182.500	
190112/00001	9112	ADM. REG. DO GUARÁ						1.993.600
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018396	0053	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ						
			10	33.90.30	0	1500.100	117.663	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018391	0106	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1500.100	556.895	
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.018530	0016	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- GUARÁ						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10	33.90.39	0	1500.100	591.546	
Ref.024837	0020	MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
			10	33.90.39	0	1500.100	631.224	
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024182	0369	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ- GUARÁ						
			10	44.90.51	0	1500.100	96.272	
190113/00001	9113	ADM. REG. DO CRUZEIRO						516.816
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018816	0107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.90.30	0	1500.100	74.306	
			11	44.90.52	0	1500.100	65.387	
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018669	0055	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.91.39	0	1500.100	303.683	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017003	0136	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
			11	33.90.30	0	1500.100	73.440	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						307.726
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018523	0074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		12	33.90.39	0	1500.100	227.159	
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018641	0012 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		12	33.90.30	0	1500.100	80.567	
190116/00001	9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						175.847
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019762	0015 MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO						
		14	33.90.39	0	1500.100	61.029	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017926	0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
		14	33.90.39	0	1500.100	114.818	
190117/00001	9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						235.000
04.128.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017966	0055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		15	33.90.39	0	1500.100	85.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.019761	0180 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
		15	33.90.39	0	1500.100	150.000	
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						152.443
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017897	0047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
		16	33.90.39	0	1500.100	82.124	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.021118	0062 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- LAGO SUL						
		16	33.91.39	0	1500.100	70.319	
190119/00001	9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO						594.275
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018275	0108 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
		17	33.90.30	0	1500.100	116.770	
		17	33.90.39	0	1500.100	77.572	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018258	0017 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
		17	33.91.39	0	1500.100	298.721	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018319	0156 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- RIACHO FUNDO						
		17	33.90.39	0	1500.100	101.212	
190121/00001	9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA						1.452.253
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020992	0036 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA-CANDANGOLÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		19	33.90.30	0	1500.100	86.433	
		19	33.90.39	0	1500.100	407.121	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020993	0080 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
		19	33.90.30	0	1500.100	75.446	
		19	33.90.39	0	1500.100	329.364	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018422	0048 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		19	44.90.52	0	1500.100	86.433	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018189	0034 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		19	33.91.39	0	1500.100	467.456	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						2.021.152
04.122.8203.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018879	0137 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	528.961	
04.122.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024384	0005 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.4090	APOIO A EVENTOS	99	44.90.51	0	1500.100	300.000	
Ref.024385	0003 APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	150.000	
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.14	0	1500.100	71.278	
		99	33.90.30	0	1500.100	149.230	
		99	33.90.33	0	1500.100	256.501	
		99	44.90.52	0	1500.100	313.882	
04.126.8203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018876	0066 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.128.8203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.40	0	1500.100	118.200	
Ref.018878	0039 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	133.100	
260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						58.815.785
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018267	0018 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	339.633	
04.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018277	0013 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	280.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014229	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.396.482	
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014217	0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.751.211	
04.131.6203.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.014234	0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	44.548.459	
04.131.6203.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.014227	0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	10.500.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						10.811.169
04.122.6203.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.019336	0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	356.397	
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.000974	0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	500.000	
04.122.6203.4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref.016462	0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	398.156	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref.019262	0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	398.156	
		99	33.90.92	0	1501.183	934.550	
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267	0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1501.100	1.802.519	
		99	33.90.92	0	1501.183	69.380	
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019268	0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.101	2.549.674	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.4280	GESTÃO DE PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Ref.027275	0001 GESTÃO DE PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	355.144	
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023344	0013 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.35	0	1500.100	277.970	
		99	33.90.39	0	1500.100	211.096	
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	0	1500.100	367.247	
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.019307	0010 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	33.90.39	0	1500.100	497.000	
Ref.019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1501.100	1.093.880	
		99	44.90.51	0	1501.100	1.000.000	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						2.862.647
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	340.800	
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	282.368	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.36	0	1500.100	365.213	
		99	33.90.37	0	1500.100	301.550	
		99	33.91.39	0	1500.100	294.307	
15.131.8209.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018743	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	495.500	
		99	33.91.39	0	1500.100	610.000	
15.451.6216.4026	AValiação e monitoramento de obras de artes especiais - pontes, passarelas e viadutos.						
Ref.024383	0005 (*** AVAliação e monitoramento de obras de artes especi - distrito federal						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018744	0001 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	72.909	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						1.127.264
15.122.6203.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.024503	0002 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	240.921	
15.122.8209.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018363	5182 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	284.867	
15.122.8209.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022214	0004 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	180.000	
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018368	9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	146.076	
		99	33.90.33	0	1500.100	101.400	
15.131.8209.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.019684	8738 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
15.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.026630	0005 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	74.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						179.705
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018340	0086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDf-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	74.705	
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.013957	9510	(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDf-DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	105.000	
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						332.788
06.128.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018156	0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1500.100	332.788	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.092.419

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.122.6203.9044							
Ref.025636	0001	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL - REGIÃO CENTRO-OESTE - DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					
			99	33.71.70	0	1500.100	580.500
11.333.6207.2661		FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
Ref.022261	0002	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
			95	33.90.32	0	1500.100	300.000
11.333.6207.2667		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS					
Ref.021711	0017	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0					
			95	33.91.32	0	1500.100	65.000
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS					
Ref.025639	0002	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-Df ENTORNO					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	95	33.90.39	0	1500.100	146.919	1.100.515
26.122.6216.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref.010916	6192	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- DISTRITO FEDERAL						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.35	0	1500.100	100.000	
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.14	0	1500.100	232.968	
			99	33.90.30	0	1500.100	374.400	
			99	33.90.33	0	1500.100	393.147	
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						1.206.989
26.122.6216.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018969	0087	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.40	0	1500.100	179.773	
Ref.018082	5313	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.91.39	0	1500.100	128.323	
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018042	0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .						
			99	33.90.36	0	1500.100	159.271	
			99	33.90.37	0	1500.100	295.599	
			99	33.90.39	0	1500.100	176.744	
26.451.8216.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018100	9680	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.39	0	1500.100	80.000	
Ref.008182	0001 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO . VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.39	0	1500.100	187.279	5.268.445
13.391.6219.3718	PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.026591	0001 PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.39	0	1500.100	77.455	
Ref.018089	0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.183	810.290	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092	9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	77.422	
26.126.8216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018168	0022 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1501.183	236.747	
26.126.8216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018095	2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1501.183	868.190	
26.128.8216.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018098	0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99	33.90.39	0	1500.100	168.900	
Ref.004777	0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO . PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	87.001	
26.451.6216.2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	99	33.91.39	0	1500.100	436.000	
Ref.002637	0001 (**) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
26.543.6210.1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99	33.90.39	0	1501.183	1.093.158	
Ref.024752	0002 (**) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.183	200.000	
26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99	33.91.39	0	1501.183	200.000	
Ref.000924	0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1501.183	491.210	
26.782.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99	33.90.39	0	1500.100	322.072	
Ref.000913	6161 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.183	100.000	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						1.039.825
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018245	6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	743.038	
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref.026544	0002	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Ceilândia - DISTRITO FEDERAL						
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	64.600	
26.453.6216.3277		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref.010727	0001	(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	1500.100	232.187	
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						725.160
23.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019439	0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANO PILOTO .						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.30	0	1500.100	204.830	
			99	33.90.36	0	1500.100	152.115	
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	202.892	
			99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
23.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019443	0060	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.91.39	0	1500.100	65.323	
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						313.565
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	0	1753.111	78.599	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.33	0	1753.111	67.886	
		99	44.90.52	0	1501.183	72.600	
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	94.480	
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						2.211.467
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	100.553	
04.123.6208.5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS						
Ref.010095	0001 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	CONTRATO NOVADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
04.128.8208.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.017941	0073 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	257.750	
15.127.6208.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE						
Ref.010100	0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	90.296	
		99	33.90.48	0	1500.100	183.380	
		99	33.91.39	0	1500.100	120.330	
16.122.6208.4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref.010112	0005 GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	232.763	
16.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017949	9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.126.6208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.36	0	1500.100	108.800	
Ref.024729	0062	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
16.131.8208.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99	33.90.40	0	1501.183	218.187	
Ref.017952	8675	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
16.482.6208.3571		MELHORIAS HABITACIONAIS	99	33.91.39	0	1500.100	140.225	
Ref.010097	0001	MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
16.482.6208.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99	33.90.39	0	1500.100	509.183	
Ref.017956	0152	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	150.000	393.665
04.122.8206.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022143	0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.33	0	1500.100	82.245	
			99	33.90.93	0	1500.100	80.420	
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	231.000	513.660
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.14	0	1500.100	126.000	
			99	33.90.33	0	1500.100	116.090	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.020954	0076 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	77.570	
19.126.6207.5033	REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY						
Ref.024635	0001 REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI HUB- PLANO PILOTO						
	ESPAÇO REVITALIZADO (UNIDADE) 0						
		1	33.90.39	0	1500.100	120.000	
19.573.6207.2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref.020949	0002 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	74.000	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.297.453
14.122.6211.2989	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.015752	0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	136.603	
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420	7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	590.202	
		99	33.90.33	0	1500.100	135.000	
		99	33.90.36	0	1500.100	165.590	
		99	33.90.39	0	1500.100	192.357	
		99	33.90.40	0	1500.100	234.084	
14.126.8211.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018427	2621 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	33.90.39	0	1500.100	115.500	
Ref.018389	0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
14.422.6211.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	33.91.39	0	1500.100	228.656	
Ref.018549	0026 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL						
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						
14.422.6211.2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99	33.90.47	0	1500.100	87.485	
Ref.018636	0007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.32	0	1500.100	88.597	
		99	33.90.39	0	1500.100	111.194	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.4151	ADVOCACIA DATIVA	99	33.90.93	0	1500.100	89.900	
Ref.024405	0001 ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL						
	HONORÁRIO PAGO (UNIDADE) 0						
220202/22202	44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	99	33.90.47	0	1500.100	122.285	1.330.864
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018811	0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
440202/44202	44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1501.183	1.330.864	213.333
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018635	0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	75.585	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018639	0002 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	137.748	
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						537.840
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.018057	9638 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	278.310	
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018061	8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	77.000	
		99	33.90.33	0	1500.100	82.940	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	99.590	
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						638.720
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	106.273	
14.126.8211.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.020916	0093 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	99.999	
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	77.651	
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	109.600	
14.422.6211.2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA						
Ref.021048	0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER	99	33.90.39	0	1500.100	169.866	
Ref.020853	0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	75.331	379.572
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	120.336	
08.244.6228.2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	99	33.90.39	0	1500.100	104.082	
Ref.026563	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	74.791	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	80.363	361.116
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	202.711	
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	158.405	2.916.821
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	249.578	
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	293.617	
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.128.8217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99	33.90.37	0	1500.100	693.736	
Ref.024776	0054 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	33.90.39	0	1500.100	413.396	
Ref.021052	0006 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
	PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
06.421.6217.2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99	33.90.39	0	1500.100	99.832	
Ref.020791	0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
06.421.8217.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99	33.90.33	0	1500.100	168.350	
Ref.026541	0001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	1500.100	499.156	
2026AC00625		99	33.90.39	0	1500.100	499.156	
						TOTAL	110.264.459

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						26.332.829
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267	0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
2026AC00625		99	33.90.37	0	1500.100	26.332.829	
						TOTAL	26.332.829

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					110.264.459
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref.019267	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL					
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.37	0	1500.100	96.772.387	
		99	33.90.37	0	1501.100	4.003.397	
		99	33.90.37	0	1500.101	2.549.674	
		99	33.90.37	0	1753.111	313.825	
		99	33.90.37	0	1501.183	6.625.176	
2026AC00625						TOTAL	110.264.459

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ERRATA

No Art. 4º, do Decreto nº 49.192, de 19 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 154, de 20 de agosto de 2026, página 02, ONDE SE LÊ: "...da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgãos de Controle...", LEIA-SE: "... da Assessoria de Mapeamento e Estratégia Assistencial..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido da permissionária, conforme requerimento (195207293), datado de 13 de fevereiro de 2026, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 53/2021, constante no Processo Administrativo nº 04018-00001549/2021-80, em nome de SHEYLA CARDOSO BARRETO, CPF nº ***.214.441-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº "80" localizado na Feira Permanente do Riacho Fundo II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022- CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 09/2026 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 211759138), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 – TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00003981/2026-11 e 00138-00002328/2026-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça Ferrock QNP 13 - Setor P Norte, para a realização do evento denominado PROJETO MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA, no dia 30 de Agosto de 2026, das 14:00 às 22:00 horas a ser realizada pelo senhor VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO, inscrito no CPF nº 762.***.***-53.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002711/2026-92 e 00138-00002328/2026-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia - QNP 19, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2026 para a realização do evento denominado "Faremos HIP HOP Cultura Urbana e Diversidade Cultural", a ser realizado pela Grasiela Sampaio da Silva, inscrita no CPF nº 036.***.***-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00147-00000380/2026-47, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Administração Regional da Candangolândia, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA					5.499
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.020993	0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA					
			19	33.90.40	0	1500.100	5.499
2026AC00306						TOTAL	5.499

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA					5.499
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.020993	0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA					
			19	33.90.92	0	1500.100	5.499
2026AC00306						TOTAL	5.499

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 04035-00000396/2026-78, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					4.164.213
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.021710	0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL					
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0					
			95	33.90.39	0	1500.100	4.164.213
2026AC00626						TOTAL	4.164.213

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					4.164.213
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.021710	0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL					
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0					
			95	33.50.41	0	1500.100	4.164.213
2026AC00626						TOTAL	4.164.213

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00001069/2024-11)

O Secretário Executivo da Receita, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria nº 08, de 06 de janeiro de 2026; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 63 em 07/04/2026, pág. 61, AUTORIZA a sociedade empresária Claro S/A, inscrição no CF/DF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 60.144,92, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural INSTITUTO ALVORADA BRASIL, CNPJ nº 11.099.289/0002-64, relativo ao projeto "ARTE INTEGRAÇÃO – OFICINAS DE PROCESSO CRIATIVO E CRIAÇÃO DE PAINÉIS DE AZULEJOS" (Processo SEI nº 00150-00005987/2023-21);
- R\$ 704.434,50, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ARTE INOVA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ nº 39.779.841/0001-84, relativo ao projeto "OS MELHORES DO MUNDO CIRCUITO 30 ANOS - ESPECIAL BRASÍLIA" (Processo SEI nº 00150-00005122/2025-26).

DANIEL CARPOVICZ BOTELHO
Secretário Executivo, Substituto

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO
DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS
DIFERENCIADOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 86/2026 -
SEEC/SERT/SUBTRIC/COTTD/GEDIM, 06 DE JULHO DE 2026
PROCESSOS: 04044-00039201/2026-71 / GAC 20260527-92980-INTERESSADO: AR AGRO LTDA-CNPJ: 50.615.690/0001-61-ENDEREÇO: SMPW QUADRA 01 CONJUNTO 01 LOTE 02 PARK WAY - BRASÍLIA -DF-ASSUNTO: Não Incidência ITBI - Transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de Pessoa Jurídica A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria nº 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SERT nº 11/2026, c/c Ordem de Serviço - SUBTRIC nº 06/2026, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
Informações divergentes entre a cláusula 1º da 1ª alteração contratual apresentada e as respectivas certidões de ônus e falta de anuência do credor para a transferência dos imóveis hipotecados. Dessa forma, o reconhecimento da não incidência do ITBI não se aplica ao caso, nos termos do inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988, conforme exposto no Parecer SEI-GDF nº 365/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 93/2026 –
GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC
INTERESSADO: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A, CFDF: 07.321.071/035-27, CNPJ: 01.008.713/0084-91, PROCESSO Nº: 20260824-141491.
A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 257/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.
Brasília/DF, 09 de setembro de 2026
MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 94/2026 –
GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC

INTERESSADO: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CF/DF: 08.375.419/001-61, CNPJ: 05.888.433/0026-05, PROCESSO Nº: 20260831-145344, ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.
A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 258/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 97/2026 –
GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC
INTERESSADO: URANO AGROCOMERCIAL LTDA, CFDF: 07.392.200/001-31, CNPJ: 02.907.464/0001-01, PROCESSO Nº: 20260902-147239.
A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 262/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 100/2026 –
GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC
INTERESSADO: SABORETTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 07.471.055/001-87,CNPJ: 07.637.873/0001-59, PROCESSO Nº: 20260902-146863
A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 265/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.
Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026
MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenadora

ATO DECLARATÓRIO Nº 56/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC
(Processo nº 20260902-147017)
A COORDENADORA DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 2º, inciso V, da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de junho de 2026, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 259/2026 – GEPES/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de WINDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.518.822/001-06 e no CNPJ/MF sob o nº 27.800.666/0004-23, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SERT/SEEC.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026

MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 34, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A GERENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, DA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E DO JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 48.726, de 03/06/2026, e nos termos da O.S. SERT nº 11, de 17/06/2026, O.S. SUBTRIC nº 01, de 18 de junho de 2026, O.S.

COTTD nº 02, de 22/07/2026, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20260902-147274, Edite Terezinha Busanello Da Cunha, ***.411.631-**, 20260903-147514, Julio Cezar Salema De Oliveira, ***.561.990-**, 20260903-147863, Lilia Alves Ferreira Nogueira, ***.146.351-**, 20260908-148740, Raimunda De Fatima Martins De Freitas Dantas, ***.087.961-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LUIZA CHOAIKY ADEODATO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00003093/2021-18; Reexame Necessário ao Pleno nº 30/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: MELISSA DE PAES CHIANI VIANA E SILVA; Advogada: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 23.803; Relator: Conselheiro Renato Couto Mendonça; Data do Julgamento: 24 de agosto de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 156/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. PESSOA FÍSICA. VOLUME DA OPERAÇÃO. INTUITO COMERCIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ATIVIDADE MERCANTIL PRÓPRIA. INIDONEIDADE DOCUMENTAL NÃO CARACTERIZADA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. O volume da operação constitui elemento juridicamente relevante para a caracterização do intuito comercial previsto no art. 22 da Lei nº 1.254/1996, mas deve ser examinado à luz das circunstâncias concretas e do conjunto probatório. No caso, a própria documentação fiscal contemporânea à operação qualificava o negócio como simples remessa e indicava expressamente a destinação das mercadorias à distribuição em campanha promocional, circunstância corroborada pelos demais elementos dos autos. Ausente demonstração suficiente de que a pessoa física destinatária tenha recebido as mercadorias como titular de atividade mercantil própria, não se configura a condição de contribuinte que serviria de pressuposto à exigência de inscrição no CF/DF. Não demonstrada, igualmente, inexistência material apta a sustentar a inidoneidade da nota fiscal, afasta-se a caracterização das mercadorias como em situação irregular e, por consequência, o fato gerador previsto no art. 5º, XVI, da Lei nº 1.254/1996. O Reexame Necessário submete o acórdão cameral ao controle do Tribunal Pleno, sem autorizar a reconstrução do lançamento com fundamento em fatos ou materialidade diversos daqueles efetivamente apurados pela autoridade fiscal. Reexame Necessário ao Pleno conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, sendo substituído, pelo Conselheiro Suplente Waldir Antunes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de agosto de 2026.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

RENATO COUTO MENDONÇA

Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00022641/2019-94; Recurso Extraordinário nº 51/2025; Recorrente: S. A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Juarez Boaventura da Silva; Data do Julgamento: 12 de agosto de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 143/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO NÃO UNÂNIME. CABIMENTO. RESTRITO À MATÉRIA DIVERGENTE. Tratando-se de decisão não unânime ou com desempate pela Presidência, o cabimento do apelo extraordinário está restrito à matéria objeto da divergência, nos termos do § 2º do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. DIVERGÊNCIA FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. INTERESSE PROCESSUAL. AUSÊNCIA. Constatado que a matéria, objeto da divergência, decidida com voto de desempate da Presidente, foi totalmente favorável à recorrente, mostra-se desnecessária nessa circunstância a interposição do recurso extraordinário, visando alteração de entendimento que já se mostra totalmente a seu favor. No caso, se afigura a falta de interesse processual, caracterizado pela inutilidade do recurso pleiteado, estando ausente o binômio necessidade/utilidade da medida. MATÉRIAS DECIDIDAS À UNANIMIDADE. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADO. A divergência jurisprudencial deve ser demonstrada por meio de acórdão paradigma em que se evidencie a discordância quanto à interpretação do direito em tese. No caso, a ausência de demonstração da divergência exigida no inciso III do art. 97 da Lei nº 4.567/2011, acarreta o não conhecimento do recurso manejado. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Vânia Nascimento de Castro, sendo substituída pelo Cons. Suplente Rudson Domingos Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de agosto de 2026.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00063660/2018-90; Reexame Necessário ao Pleno nº 19/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Recorrida: NATURA COSMÉTICOS S.A.; Advogada: Lorena de Moraes Ximenes Campo OAB/DF 35.964; Representação Fazendária: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 24 de agosto de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 157/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE. MAJORAÇÃO DA MARGEM DE VALOR AGREGADO. RETROATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE. SEGURANÇA JURÍDICA. A majoração da margem de valor agregado promovida por termo aditivo ao TARE, de maneira unilateral, não pode produzir efeitos sobre fatos geradores pretéritos, sob pena de violação aos princípios da irretroatividade tributária e da segurança jurídica. Estando o lançamento integralmente fundamentado na aplicação retroativa da MVA majorada, impõe-se a sua improcedência. Reexame Necessário ao Pleno conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido, o do Cons. Júlio Breves, que dava provimento parcial ao recurso, nos termos de sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, sendo substituído, pelo Conselheiro Suplente Rudson Bueno. Declarou-se impedido de discutir e votar no julgamento deste processo o Cons. Presidente, sendo substituído, pela Cons. Vice-Presidente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de agosto de 2026.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00059911/2025-36; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 155/2025; Recorrente: V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Soares Carreiro; Data do Julgamento: 10 de agosto de 2026.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 134/2026

EMENTA: ICMS. INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC/SEF Nº 16/2019. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO. APRESENTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL EM LEIAUTE ESPECÍFICO. INCONSISTÊNCIAS FORMAIS. CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE E OPORTUNIDADE DE CORREÇÃO. AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO. ESTORNO DE CRÉDITOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. 1. A Instrução Normativa SUREC/SEF nº 16/2019 estabelece que os pedidos de restituição ou ressarcimento de ICMS-ST devem ser acompanhados de arquivo digital elaborado conforme o leiaute constante de seu Anexo Único, contendo a relação dos documentos fiscais de entrada e saída das mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária. 2. Verificada a existência de inconsistências formais nos arquivos apresentados, e tendo o contribuinte sido devidamente cientificado para proceder à correção das irregularidades apontadas, sem que tenha apresentado novos arquivos aptos à reanálise no prazo concedido, mostra-se legítima a decisão administrativa que indeferiu o pedido e determinou o estorno dos créditos apropriados. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Vânia Nascimento, sem substituto e Luciana Braga, substituída pelo Cons. Suplente Romilson Duarte. O Conselheiro Renato Couto, por se declarar impedido para participar deste julgado, foi substituído pela Cons. Suplente Rebeca Magalhães.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2026.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

LUCIANA SOARES CARREIRO
Redatora

REEXAME NECESSÁRIO Nº 42/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: AVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: FABIO AUGUSTO CHILO OAB/SP Nº 221.616. Processo SEI: 04044-00013809/2024-11.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública (199511179), pertinente ao Auto de Infração nº 22.544/2024, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

17/09/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 17 de setembro de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04044-00034214/2025-72,

Tributo ITCD,

RV 36/2026,

Recorrente LARISSA WALDOW BAYLÃO DUTRA,

Advogado Isley Simões Dutra de Oliveira OAB/DF 21.407,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Bruno dos Santos Padovan.

b) Processo nº 04034-00017126/2023-81,

Tributo ICMS,

REN 33/2026,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrido DANIEL DIAS GONÇALVES - Responsáveis solidários: DF CELULAR COM

E SERV DE PROD E EQUIP DE CELULARES E ELETROELET. (REVEL) , JK

CELULARES COMERCIO ATACADISTA DE CELULARES E ELETROELET. (REVEL),

DF DISTRIBUIDORA DE CELULARES LTDA (REVEL) e JK

DISTRIBUIDORA DE CELULARES LTDA (REVEL),

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

c) Processo nº 00040-00006957/2022-34,

Tributo ICMS,

REN 09/2026 ,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrido CORDOVA E BEZERRA COMÉRCIO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS E

MATERIAS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA,

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo nº 00040-00027499/2022-77 ,

Tributo ICMS,

RV 105/2025 ,

Recorrente A ERA DO GELO REFRIGERAÇÃO LTDA ,

Advogado Paulo Felipe Souza OAB/GO 32.698,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de setembro 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

17/09/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 17 de setembro de 2026, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04044-00042761/2024-41 ,

Tributo ICMS,

REN 29/2026, RV 72/2026, RV 73/2026 ,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, TOYOTA DO BRASIL LTDA e KURUMÁ VEICULOS S A - Responsável solidária.

Representante da Fazenda Procuradora Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogados Gilberto de Castro Moreira Junior OAB/SP 107.885 e Valeria Zotelli OAB/SP 117.183 ,

Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

b) Processo nº 00040-00007731/2022-51,

Tributo ICMS,

RV 81/2026,

Recorrente WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA,

Advogada Andréa Barra Cid OAB/DF 20.021,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo nº 04044-00003656/2024-96,

Tributo ICMS,

RV 152/2025,

Recorrente MAX C3 COMERCIO VAREJISTA LTDA ,

Advogado Luis Carlos Alves da Silva OAB/DF 35.454,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

d) Processo nº 00040-00022965/2022-28,

Tributo ICMS,

RV 42/2026 ,

Recorrente UZ3 INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI,

Advogada Kátia Waterkemper Machado OAB/SC 20.082,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto ,

Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis .

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.341, de 05 de março de 2026, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

BRITISH SCHOOL OF BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 210, de 05 de março de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anastasia Bratsiou, 01, 02; Anna Julie Havrlíková, 02, 02; Chimwemwe Mwaanga, 03, 03; Davi de Lima Castro, 04, 03; Francisco Candido de Melo Falcao, 05, 04; Henrique Cysne Frota de Oliveira, 06, 04; Juri Angelin Von Sartori-Montecroce, 07, 05; Philippe Mancini Nataf, 08, 05; Roger Nghinamundova, 09, 06; Shelton Francisco Moisés, 10, 06; Tobias Peeters, 11, 07, por serem concluintes de 2026; Diretora Anita Miriam Martins Sócrates, Reg. nº 20941 - MEC; Secretário Escolar Guilherme Alves da Silva, Reg. nº 37491 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Carlos Alexandre da Costa Araujo, 6739, 48; Daiane Santos Gonçalves, 6740, 49; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Daniela Stéfanny Castro de Melo, 6741, 49; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 227 de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Jhenifer Gabriele Pereira de Moraes, 6742, 49; Ramon Cardoso Dias, 6743, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Jaquelyne da Silva Vargas, 6744, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Estéfany Renata Alves Fernandes, 6745, 50; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Brenda Santos Cruz, 6746, 51; Ricardo Felipe Pereira Farias, 6747, 51; Vitória Patrícia Pereira de Jesus, 6748, 51; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 1750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Adrielle Thauane de Souza Santos, 6749, 52; Alex Bento de Araújo, 6750, 52; Ana Lucia Ferreira, 6751, 52; Danilo Barbosa dos Santos, 6752, 53; Danilo Rodrigues dos Santos, 6753, 53; Matheus de Sousa Silva, 6754, 53; Miguel Robert da Silva Rocha, 6755, 54; Poliana Costa Andrade, 6756, 54; Stephany Vitória de Siqueira

Ferreira, 6757, 54; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Lucimar de Paulo, 6785, 64; Hugo Adriano Carvalho da Cunha, 6786, 64; Pamela Cristina Gomes Ferreira, 6787, 64; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pereira Bonifácio, Reg. nº 3629 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Wallar de Souza Silva, 16038, 21, por ser concluinte de 2003; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Heicon de Abreu Lima, 16039, 22, por ser concluinte de 2023; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Flávia Cristina Costa Benos, 16040, 22; Luiz Gustavo Novais da Silva, 16041, 22; Larissa de Souza Novais, 16042, 23; Thamires Sousa Lima, 16043, 23; Alanna Alves da Costa, 16044, 23; Alanna Kelly Ramos Caldeira, 16045, 24; Alef de Sales, 16046, 24; Bruno Lopes de Souza, 16047, 24; Cássio Marcos Duarte Barros, 16048, 25; Diego Martins Santos, 16049, 25; Geovanna Lorrane Pereira da Silva, 16050, 25; Isaías Silva de Alencar, 16051, 26; Josiane Lopes de Sousa Martins, 16052, 26; Kennedy Oliveira Souza, 16053, 26; Lara Cindy de Sousa Ribeiro, 16054, 27; Matheus Lopes Spíndola, 16055, 27; Miguel Silva de Sousa, 16056, 27; Riquelme Holanda Costa, 16057, 28; Samia Pereira Fernandes, 16058, 28; Stéfany Larissa Bispo dos Santos, 16059, 28; Thiago Lucas Eugenio Pires, 16060, 29; Wellington de Souza Pereira, 16061, 29; Yasmim, Ferreira Lopes, 16062, 29; Mariana Almeida da Silva, 16063, 30; Giovanna Ferreira dos Santos Moreira, 16064, 30; Agenor Lukayan Rodrigues Aguiar Figueiredo, 16065, 30; Alfredo Corrêa de Souza Júnior, 16066, 31; Ana Carolyn Batista de Souza, 16067, 31; Ana Clara Soares Pereira, 16068, 31; Clara Vicência Lopes da Silva, 16069, 32; Daniela Vitória Ferreira Rossi, 16070, 32; Flavia Oliveira Rodrigues, 16071, 32; Gabrielly Sampaio dos Santos Barreto, 16072, 33; Isabella Melissa Silva Araújo, 16073, 33; Ítalo José Felipe Gonçalves, 16074, 33; Lorrany Barbosa Magalhães, 16075, 34; Luanny Nunes da Silva, 16076, 34; Manuela Marques Brito, 16077, 34; Maria Clara de Almeida Costa, 16078, 35; Maria Eduarda Cunha Ferreira, 16079, 35; Maria Fernanda Koch Martins, 16080, 35; Maria Júlia Ferraz Moreira, 16081, 36; Raquel Vitória Bandeira Paiva, 16082, 36; Yago Wilson dos Santos, 16083, 36; Yasmin Miuky Gomes Alves, 16084, 37; Stefany Yorranna Rodrigues, 16085, 37; Stéfany Silva de Oliveira, 16086, 37; Nadine Ferreira da Silva Guimarães, 16087, 38; Andreia Kamilla Santos Salustiano, 16088, 38; André Luiz Cardoso de Paula, 16089, 38; Bianca Maximino Sousa, 16090, 39; Gesiel Maximo Nunes, 16091, 39; João Vítor Rodrigues de Sousa, 16092, 39; Júlia Thaís Gonçalves da Silva, 16093, 40; Kethely Alyne Dias Carvalho, 16094, 40; Marcos Vinicius Fernandes de Souza, 16095, 40; Maria Clara Ferreira Marques, 16096, 41; Maria Sophia Silva das Mercês, 16097, 41; Nicole Ashley Alves da Silva, 16098, 41; Paulo Henrique Lima Chamone, 16099, 42; Pedro Henrique Martins dos Santos, 16100, 42; Rafael Luis Abreu Santos, 16101, 42; Ryan Maxwel Ribeiro, 16102, 43; Vítor Gabriel Viana Pires, 16103, 43; Vitória Alves da Luz Soares, 16104, 43; Vitória de Melo Lima Texeira, 16105, 44; Leandra Millena Gomes Vasconcelos, 16106, 44; Ana Laís Teixeira de Sousa, 16107, 44; Ana Luiza Martins Dutra, 16108, 45; André de Sousa Nascimento, 16109, 45; Bruna Sara Bragança de Oliveira, 16110, 45; Catarina Cecília Oliveira Lopes, 16111, 46; David Kauã Cassiano Lacerda, 16112, 46; Gabriel de Jesus Monteiro, 16113, 46; Geovanna Cardoso de Moura, 16114, 47; Gustavo Jacó Franco de Oliveira, 16115, 47; Isabela Fernandes Ramos, 16116, 47; Jefferson Sabino da Silva, 16117, 48; Laila Bandeira da Silva, 16118, 48; Letícia Kauany Barbosa de Paula, 16119, 48; Luan Hugo Oliveira Monteiro, 16120, 49; Lucas Alves Nogueira, 16121, 49; Luís Gustavo Moreira da Silva Rodrigues, 16122, 49; Maria Clara Carvalho Pereira, 16123, 50; Maria Eduarda Alves Martins, 16124, 50; Melyssa Fonseca Gomes, 16125, 50; Miguel Dutra da Silva Martins, 16126, 51; Rafaela Ferreira de Sousa Ribeiro, 16127, 51; Raquel Galvão Ferreira, 16128, 51; Renato Ribeiro dos Santos, 16129, 52; Amanda de Oliveira Silva, 16130, 52; Clara Lauany da Silva Rodrigues, 16131, 52; João Vítor Soares Costa, 16132, 53; Ariel Galvão Alves, 16133, 53; Carolina Froes de Oliveira, 16134, 53; Eduarda Sales Ribeiro, 16135, 54; Rayane Cristina Dutra dos Santos, 16136, 54; Thiago Henrique Gomes Borges, 16137, 54; Yasmin dos Santos Ribeiro, 16138, 55; Vinicius Golberto Apolinário, 16139, 55, por serem concluintes de 2025; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Thais de Brito Soares, 16525, 107; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Vinicius Alves Teixeira, 16526, 107; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Roberta Cristina Cunha Silva, 16527, 107; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Maria Vitória Messias Castro, 16528, 107; Matheus Felipe Soares Siqueira, 16529, 108; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, João Vítor Pereira dos Santos, 16530, 108; Matheus Soares Prado, 16531, 108; Wegler Silva Alves, 16532, 108; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Eduarda Gabrielly Alves de Souza, 16533, 109; Kennedy Durães Cardoso, 16534, 109; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 1368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Claudio Muniz, 16535, 109; Guilherme Correa Pontes, 16536, 109; Kauã Rodrigues Curry Pires, 16537, 110; Paulo Ricardo Costa da Silva, 16538, 110; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Mikhael Leonard Guia de Brito, 16539, 110, por ser concluinte de 1997; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Marcelo Amorim de Oliveira, 16540, 110, por ser concluinte de 2020; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Mel Batista Maciel, 16541, 111, por ser concluinte de 2002; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Maria Eduarda Rego de Carvalho, 16542, 111, por ser concluinte de 2020; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ana Sara de Sousa Barbosa, 16543, 111; Gustavo Mesquita da Silva, 16544, 111; Jamilly Sterfany Fernandes de Sousa, 16545, 112, por serem concluintes de 2021; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Beatriz Franco Pereira, 16546, 112; Roger Kauã Cardoso de Sousa Silva, 16547, 112, por serem concluintes de 2022; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Sofia Assunção Equi, 16548, 112, Jordana Reis Carreiro, 16549, 113; Gabriel Caldeiras Guedes, 16550, 113, por ser concluinte de 2023; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, João Vítor Viana Calixto, 16551, 113; ENSINO MÉDIO, Déborah Pires Duarte, 16552, 113, por serem concluintes de 2024; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Abel Leandro Marinho, 16553, 114; Adna Herciliani Silva, 16554, 114; Alejandro Medina Torres, 16555, 114; Alessandro Gomes da Silva, 16556, 114; Alexandre de Castro Dias, 16557, 115; Alexandre Valle Albuquerque Rodrigues, 16558, 115; Artur Ferreira Vidal, 16559, 115; Alicia Cruz Porfirio, 16560, 115; Álvaro Fernandes Nascimento, 16561, 116; Amanda Ferreira Gomes, 16562, 116; Amanda Luiza Fontenele Toledo, 16563, 116; Amanda Soares da Silva, 16564, 116; Ana Clara Freire Portilho, 16565, 117; Ana Júlia Aguiar Canabrava, 16566, 117; Ana Júlia Alves Lima, 16567, 117; Ana Julia Rabelo dos Santos, 16568, 117; Ana Livan Costa dos Santos, 16569, 118; Ana Valreane Santos Dias, 16570, 118; Ana Vitória Carvalho de Alencar, 16571, 118; Ana Vitória Silva de Lima, 16572, 118; Anne Karolina Corrêa Araujo, 16573, 119; Arthur Coimbra Machado, 16574, 119; Arthur Davi Cardoso Santos, 16575, 119; Arthur dos Santos Damasceno Ribeiro Lima, 16576, 119; Arthur Gutemberg Soares Lima, 16577, 120; Arthur Leite Andrade , 16578, 120; Arthur Luís Fontenele Pereira, 16579, 120; Artur Alves Sathler de Abreu, 16580, 120; Beatriz da Silva, 16581, 121; Bruna Martins Maciel, 16582, 121; Bryan Jesus Lopes da Silva, 16583, 121; Carlos Daniel Soares Freire, 16584, 121; Carlos Misake Félix de Sousa, 16585, 122; Catarina Penteado Cunha, 16586, 122; Cauã Henrique de Araújo Faria, 16587, 122; Cauê Moura Carvalho, 16588, 122; Cayo Otavio Leal Gomes Bezerra, 16589, 123; Cibele Gomes da Silva, 16590, 123; Daniel Araújo Braga, 16591, 123; Daniel Lucas de Mesquita Gonçalves, 16592, 123; Daniel Ribeiro Fernandes, 16593, 124; Danilo Monteiro Ferreira, 16594, 124; Davi de Souza Durans Pereira, 16595, 124; Davi Junior Souza Soares, 16596, 124; Davi Leal Cândido, 16597, 125; Davi Monteiro Raeff, 16598, 125; Davi Reis da Costa, 16599, 125; Davi Teles Corrêa Pontes, 16600, 125; David Reney Paes Sena, 16601, 126; Denilson Pereira da Silva Junior, 16602, 126; Eduarda Ferreira dos Santos, 16603, 126; Eduarda Guedes Oliveira, 16604, 126; Eduarda Silva Rodrigues Xavier, 16605, 127; Eduardo Alves Florêncio, 16606, 127; Eduardo de Souza Rodrigues, 16607, 127; Eduardo Francisco Rodrigues Nunes Cortez, 16608, 127; Eduardo Lima de Oliveira, 16609, 128; Eloisa Sousa Santos, 16610, 128; Eloise Diniz Rocha, 16611, 128; Emily Victoria dos Santos Ferreira, 16612, 128; Emily Vitória Ferreira da Silva, 16613, 129; Enzo Matos da Silva, 16614, 129; Erick Cassemiro Soster, 16615, 129; Erick Messias Martins, 16616, 129; Erik da Cunha Silva, 16617, 130; Evillyn Pereira Macêdo, 16618, 130; Fabrício dos Santos Canaverde, 16619, 130; Fabrício Paulo da Costa Silva, 16620, 130; Felipe Richard Pereira da Silva, 16621, 131; Fellipe Brito dos Santos, 16622, 131; Fernanda Leandro da Costa Gaspar, 16623, 131; Fernanda Santos de Santana, 16624, 131; Fernando Douglas Abrantes Lima, 16625, 132; Flavia Victoria Neri Rodrigues Araujo Correa, 16626, 132; Francisco Alan Amorim Cruz, 16627, 132; Francisco Lucas Santos Barrêto, 16628, 132; Francisco Lucas Santos Silva, 16629, 133; Gabriel Alves Wercelens, 16630, 133; Gabriel Ferreira Vertelo, 16631, 133; Gabriel Maia Martins, 16632, 133; Gabriel Mendes Lemes, 16633, 134; Gabriel Oliveira Fernandes, 16634, 134; Gabriel Pereira Fernandes, 16635, 134; Gabriele da Silva Rodrigues, 16636, 134; Gabriele Milanêz Canabrava, 16637, 135; Geovanna Alves dos Santos, 16638, 135; Getúlio Guedes Gomes, 16639, 135; Gicianne Xavier dos Santos, 16640, 135; Giovana de Oliveira Rodrigues, 16641, 136; Giovanni Isaías Martins Souza, 16642, 136; Giovanna Mirella de Souza Pereira, 16643, 136; Giulia Dias de Lima, 16644, 136; Guilherme de Oliveira Menezes, 16645, 137; Guilherme Hian Carvalho dos Santos, 16646, 137; Gustavo Anjos dos Santos, 16647, 137; Gustavo Araujo de Oliveira, 16648, 137; Gustavo Cardoso dos Santos, 16649, 138; Gustavo Daniel Furtado Ferreira, 16650, 138; Gustavo Soares de Rezende Albernaz, 16651, 138; Heitor Moreira de Andrade, 16652, 138; Helen Cristina Pinto Araújo , 16653, 139; Henrique Gomes Juvenal, 16654, 139; Eduardo Elis Castro da Silva, 16655, 139; Hester Carneiro Pereira, 16656, 139; Heydson Thauã Silva Araújo, 16657, 140; Ícaro Yuuta Higa, 16658, 140; Ingrid Letícia Veloso Martins Matias, 16659, 140; Iolanda Araújo dos Santos, 16660, 140; Isabel Camila dos Santos de Carvalho, 16661, 141; Isabella Eduarda Castro Diniz, 16662, 141; Isabella Marasco Nogueira, 16663, 141; Isabella Portela da Silva, 16664, 141; Isabelle Lourenço de Lima Carneiro, 16665, 142; Isabelly Sophia Andreilino Vieira, 16666, 142; Isac Vaconcelos de Santana, 16667, 142; Isadora Caroline Pedrosa de Santana, 16668, 142; Ismael Silva Almeida, 16669, 143; Izabel Maria da Mota Lamounier, 16670, 143; Izabela Alves Batista, 16671, 143; Jamilly Ferreira da Silva, 16672, 143; Jeovanna Duarte Ramos, 16673, 144; Jéssica Costa da Cruz, 16674, 144; Jéssica Pires dos Santos, 16675, 144; Joanie da Silva Soares, 16676, 144; João Arthur de Castro Fumega Meinertz, 16677, 145; Joao Gabriel Medeiros Braz de Paula, 16678, 145; João Guilherme Carvalho Alves, 16679, 145;

João Pedro Araújo Braga, 16680, 145; João Pedro Macedo Santos, 16681, 146; João Phellipe Almeida Bragança de Souza, 16682, 146; João Victor Furtado Yallico, 16683, 146; João Victor Nascimento da Paz, 16684, 146; João Vitor da Conceição Neves, 16685, 147; João Vitor Moreira Bento, 16686, 147; Jorge Iago Abrantes Rodrigues, 16687, 147; José Maia Martins, 16688, 147; Joyce da Silva Oliveira, 16689, 148; Júlia Alves Marin, 16690, 148; Júlia Curado Gonçalves Brito, 16691, 148; Júlia de Oliveira Lopes, 16692, 148; Júlia Laranjeira da Silva, 16693, 149; Júlia Rodrigues de Araujo, 16694, 149; Júlia Roma Caexeta, 16695, 149; Juliana Oliveira Porto, 16696, 149; Juliana Rafael de Andrade, 16697, 150; Kailane dos Santos Soares, 16698, 150; Kairon Douglas Santos Juvenal, 16699, 150; Kamilly Esthefany de Jesus Martins, 16700, 150; Karlos Eduardo Melo da Silva, 16701, 151; Kaua Rodrigues Cury Pires, 16702, 151; Kayene Galvão Araújo, 16703, 151; Kévilla Camara de Jesus Santos, 16704, 151; Klara Monteiro de Souza, 16705, 152; Laís Ribeiro Matos, 16706, 152; Lara Giovana Loiola de Moura, 16707, 152; Lara Souza de Sá, 16708, 152; Larissa Melo Oliveira, 16709, 153; Leonardo Sampaio Usai, 16710, 153; Leônidas Alves da Silva, 16711, 153; Letícia Jorge Garcêz, 16712, 153; Letícia Moraes de Negreiros, 16713, 154; Lorena de Souza Reis, 16714, 154; Luan Conceição de Souza, 16715, 154; Luan Santos Silva, 16716, 154; Lucas Alves da Silva, 16717, 155; Lucas Américo Rodrigues Costa, 16718, 155; Lucas Carvalho de Araujo, 16719, 155; Lucas de Castro Desiderio, 16720, 155; Lucas Gomes Santana Lima, 16721, 156; Lucas Kauã Oliveira Gomes, 16722, 156; Luciana Delmiro de Souza, 16723, 156; Luiz Felipe Fernandes de Oliveira, 16724, 156; Luiz Fernando Lopes de Jesus, 16725, 157; Luiz Henrique Santos Batista, 16726, 157; Maíra Bernardo Arruda Cardoso, 16727, 157; Manuele Rosa dos Santos, 16728, 157; Marcus Paulo Costa Carvalho, 16729, 158; Maria Clara Costa Cassiano, 16730, 158; Maria Clara Medeiros Nascimento, 16731, 158; Maria Clara Silva dos Santos, 16732, 158; Maria de Fátima da Silva de Melo, 16733, 159; Maria Eduarda Borges da Silva, 16734, 159; Maria Eduarda do Nascimento Fontinele, 16735, 159; Maria Eduarda José dos Reis, 16736, 159; Maria Eduarda Mendes Baltar, 16737, 160; Maria Eduarda Mendes Souza, 16738, 160; Maria Eduarda Paiva de Oliveira, 16739, 160; Maria Eduarda Pereira Costa, 16740, 160; Maria Helena Santana Muniz, 16741, 161; Maria Laura de Brito Siqueira, 16742, 161; Maria Luiza Fonseca Silva , 16743, 161; Maria Luíza Gomes da Costa, 16744, 161; Mariana Rocha Bastos, 16745, 162; Mariana Rodrigues Maciel, 16746, 162; Marilly Emanuely Nascimento de Sousa, 16747, 162; Marina Rodrigues da Nobrega, 16748, 162; Mateus Arcangelo Nunes, 16749, 163; Mateus Travasso Carneiro, 16750, 163; Matheus Alves Martos, 16751, 163; Maykon Henrique Alves Batista, 16752, 163; Mel Rosa Ribeiro, 16753, 164; Meyrielle Gomes de Andrade, 16754, 164; Micaelly Sousa de Oliveira, 16755, 164; Miguel Borges Costa, 16756, 164; Miguel Brito Fragoso, 16757, 165; Miguel Cruz Porfirio, 16758, 165; Miguel Pinheiro Fernandes, 16759, 165; Mirella Gois de Freitas, 16760, 165; Moisés Castro Lima, 16761, 166; Monique Alves da Silva, 16762, 166; Murilo Gottardo Silva de Assis, 16763, 166; Natália Costa dos Santos, 16764, 166; Nathalia Ferreira de Mendonça, 16765, 167; Nicolas Nunes Siqueira, 16766, 167; Nicolle Gomes Peres de Souza, 16767, 167; Nicolly dos Santos Lopes, 16768, 167; Nicolly Vitória Costa Vieira, 16769, 168; Nikoly de Moraes, 16770, 168; Nina de Souza Alcântara, 16771, 168; Nykoly Gomes de Oliveira, 16772, 168; Paulo Roberto Araujo Santos, 16773, 169; Pedro Armando Gabriel Torres, 16774, 169; Pedro Henrique Martins de Souza de Farias, 16775, 169; Pedro Henrique Nobre Costa, 16776, 169; Pedro José Cortez Prado Farias, 16777, 170; Rafael Filipe Sales da Silva, 16778, 170; Rafael Isac Figueira Ramos de Oliveira, 16779, 170; Ranielly Barbosa dos Santos, 16780, 170; Ravena Silva Soares, 16781, 171; Rebeca da Silva Santos Sampaio, 16782, 171; Rebecca Andrade da Silva, 16783, 171; Reynaldo Noboru Ohira Júnior, 16784, 171; Roberta Aparecida Trindade Oliveira, 16785, 172; Ruan Kallil Araujo Soares, 16786, 172; Ruth Beatriz Mendes da Silva Barbosa, 16787, 172; Ryan Moreira Pinto dos Reis, 16788, 172; Samantha Emmanuelle Ferreira de Lima Silva, 16789, 173; Sammy Felipe Sousa Neves, 16790, 173; Samyra Menezes Rodrigues, 16791, 173; Sarah Abrantes Santana, 16792, 173; Sarah Alves Moura Silva, 16793, 174; Sarah de Oliveira Sousa, 16794, 174; Sarah Nogueira Oliveira, 16795, 174; Sarah Rodrigues da Silva, 16796, 174; Sarah Thauanny Lopes Leite, 16797, 175; Silas Kalleb Silva Santos, 16798, 175; Sophia Alves Calegar dos Santos, 16799, 175; Sophia Evellyn Lopes Carvalho, 16800, 175; Stefany Rocha Xavier, 16801, 176; Stephanie Leite Cordeiro, 16802, 176; Taiana Sayuri Cerqueira Hayashi, 16803, 176; Tayná Vilácia Ramos Costa, 16804, 176; Thales Ricardo Ferreira de Souza, 16805, 177; Thaylla Auta Ribeiro Neves, 16806, 177; Thiago Barros, 16807, 177; Tiago Martins Póvoa, 16808, 177; Vítor Gabriel Soares Araújo , 16809, 178; Victor Manoel Costa Silva, 16810, 178; Vinícius Calvacante de Oliveira, 16811, 178; Vinícius Torres de Queiroz, 16812, 178; Willian Júnio Fonseca Novaes Frota, 16813, 179; Yan Nunes Silva, 16814, 179; Yasmim Riesemberg Leite, 16815, 179; Yasmin Cardoso de Sousa Silva, 16816, 179; Yasmin Nunes Rocha, 16817, 180; Ystefane Lira Lemos, 16818, 180; Yuri Nunes Oliveira, 16819, 180, por serem concluintes de 2025; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Renan de Sousa, 16820, 180, por ser concluinte de 2015; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- EJA, Livro 28, Andressa Isabella Silva Graciano, 16821, 181, por ser concluinte de 2016; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Pollyanna Malheiros Barbosa, 16822, 181, por ser concluinte de 2019; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Leandro Estumano Maciel, 16823, 181, por ser concluinte de 2021; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Dayane da Silva Batista, 16824, 181; Fernando Berto Bezerra, 16825, 182; Kassia Lorena Soriano Dias, 16826, 182; Raquel Lopes Lima, 16827, 182, por serem concluintes de 2023; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Charles de Oliveira Durães, 16828, 182; Enzo Gabriel Mendes Carvalho, 16829, 183; Igor Nonato Vieira da Silva, 16830, 183; Matheus Freire Deruiche, 16831, 183; Matheus Henrique Paiva Silva, 16832, 183; Ruan Ramires Rodrigues Paraguacu, 16833, 184; Enzo Bravo da Silva Nunes, 16834, 184; Maria Eduarda Alves Araujo, 16835, 184; Maria Luiza Carvalho de Miranda, 16836, 184; Sabryna Kelly da Costa dos Santos, 16837, 185; Vitor Xavier dos Santos, 16838, 185, por serem concluintes de 2024; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 50, de 02 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Guilherme Henrique Romão Gomes, 16839, 185; Pedro Henrique Oliveira de Macêdo, 16840, 185; Andreia do Socorro Alcântara Barroso, 16841, 186; Arlan França Santos, 16842, 186; João Eduardo Alves Nascimento, 16843, 186; Maria Eduarda dos Santos Brandão, 16844, 186; Raissa Portugal Caldas Rodrigues, 16845, 187, por serem concluintes de 2025; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Daniel Bernardes Rocha, Reg. nº 2162 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 179, de 25 de fevereiro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Caio Henrique Araújo Oliveira, 275, 92; Kamila Gonçalves Dias, 276, 92, por serem concluintes de 2024; Diretora Nádia Lopes dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lucas Florentino dos Reis, Reg. nº 46187 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 179, de 25 de fevereiro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alex Pereira de Oliveira, 277, 93; Analice Soeiro Diniz, 278, 93; Ariel Oscar Neres da Silva, 279, 93; Deividi Lopes de Sousa Carvalho, 280, 94; Fernanda Rodrigues da Silva, 281, 94; Gabrielly Vitória Cardoso Rocha, 282, 94; Giovanna de Oliveira Rocha, 283, 95; Giovanna Lima Albuquerque, 284, 95; Guilherme Mesquita de Souza, 285, 95; Isabela Gabriele de Sousa, 286, 96; Jorge Wellington Santos Souza, 287, 96; Júlia Vieira da Rocha, 288, 96; Jurema Cerqueira da Silva, 289, 97; Kemily Ashley Rodrigues de Sousa, 290, 97; Lorrane Claro de Oliveira, 291, 97; Marianny Borges Pinto, 292, 98; Max da Silva Nunes, 293, 98; Miguel Orion Dias Cardozo, 294, 98; Pâmela Kauane Barbosa da Silva, 295, 99; Samuel Mateus Campos Xavier, 296, 99; Shaiany Rodrigues dos Santos, 297, 99; Vitor Feitosa Oliveira, 298, 100; Wesley Augusto da Silva Lemos, 299, 100; Yuri Tavares Araujo, 300, 100, por serem concluintes de 2025; Diretora Nádia Lopes dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lucas Florentino dos Reis, Reg. nº 46187 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 - SEDF, e conforme Portaria nº 324, de 26 de novembro de 2004 - SEEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU, Livro 06, Maria de Fátima Pinto da Fonseca, 2628, 37; por ser concluinte de 1987; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Ana Célia Pereira, 2361, 121, por ser concluinte de 2020;

Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Francisco Mendes da Silva, 2362, 121, por ser concluinte de 2008; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Fernanda Ribeiro Campos, 2363, 121, por ser concluinte de 2011; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Maria Edeleda Ponte Pereira, 2364, 122, por ser concluinte de 2008; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Marcos Antonio de Jesus Pereira, 2365, 122, por ser concluinte de 2015; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Vilma Pereira de Oliveira, 2366, 122, por ser concluinte de 2018; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Bruna Raquel Torres de Almeida, 2367, 123; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Wesley Felipe Pereira, 2368, 123; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF, e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Sueli Oliveira da Silva Gomes, 2369, 123; Joerlandia Meireles dos Santos, 2370, 124; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF, e Portaria nº 1750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Matheus Henrique Pereira Ribeiro Alkmim, 2371, 124; Pablo Otávio Ferreira de Lima, 2372, 124; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 451, de 29 de dezembro de 2006 - SEDF, e conforme Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2014 - SEDF, e Portaria nº 1368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Antonio Francisco Dias da Silva, 2373, 125; Jose Antero Camacho Perez, 2374, 125; Wendel Oliveira de Melo, 2375, 125; Diretor Ronivaldo Lustosa de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rita Carmelina da Rocha Pires, Reg. nº 409 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENF-TEC, recredenciado pela Portaria nº 94, de 27 de fevereiro de 2002 - SEDF, e conforme Parecer nº 205, de 19 de agosto de 2008 - CEDF e Ordem de Serviço nº 63, de 18 de dezembro de 2008 - SUBIP/SEDF: CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Loiane Patrícia Menezes de Oliveira Dias, 2627, 37, por ser concluinte de 2004; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 93, Andre Luiz Estevam Miranda, 48564, 50; Marcio Matos Barros, 48565, 50; Tiago Belchior da Silva Lima, 48566, 51; Sílvia Ednéia Gianvêchio Vidal, 48567, 51, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 93, Ardewan de Moraes Flores, 48568, 51; Cristiane Carvalho, 48569, 52; Mayara Rodrigues da Silva, 48570, 52; Isabella Paz Soares de Avelar, 48571, 52; Annanda Martins da Silva, 48572, 53; Maria Vitoria Balotin, 48573, 53; Rafael de Oliveira Souza, 48574, 53; Daniela Aires de Sousa, 48575, 54; Débora Lucena da Silva, 48576, 54; Emanuelle Bernardes de Lima Ribeiro, 48577, 54; Maria Gerlene da Silva Dias, 48578, 55, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 93, Yuri da Silva Garrido, 48579, 55; Matheus Augusto Parras de Castro, 48580, 55; Rafaella Bednark da Silva, 48581, 56, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 93, Louise Peixoto de Mendonça, 48582, 56; Bethina Augusto Maia Jesini Milhomem, 48583, 56, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 93, Adriana Alcântara Motta, 48584, 57; Adriana Daher Montandon, 48585, 57; Adriana da Silva Oliveira, 48586, 57; Ana Carolina Ribeiro Furtado Blanco, 48587, 58; Ana Priscila Godoy Vitorino Sara, 48588, 58; Andréia Patrícia Macêdo Nascimento, 48589, 58; Angélica Peres Azeredo, 48590, 59; Antonio José da Silva Rocha, 48591, 59; Augusto Rodrigues Cruz, 48592, 59; Aurelito Rodrigues de Sousa, 48593, 60; Bruna Stefany Silva Delfino, 48594, 60; Bruno Alves Pereira de Mascarenhas Braga, 48595, 60; Bruno Gomes de Lima, 48596, 61; Camila Gomes da Silva, 48597, 61; Caroline Kraft Horta Barbosa, 48598, 61; Cauê Cesar Guimarães Gonçalves, 48599, 62; Cesar Vinicius Lima Chueiri, 48600, 62; Christian da Costa Pais, 48601, 62; Cleane Miranda Batista, 48602, 63; Daniel Bezerra Carvalho, 48603, 63; Debora Felix Rodrigues Ikeda, 48604, 63; Diego de Oliveira Bila Marques, 48605, 64; Diego Feitosa Santos, 48606, 64; Diego Rezende Moura e Silva, 48607, 64; Domingos Cardoso da Silva, 48608, 65; Eliara Stefani de Oliveira Arantes, 48609, 65; Felipe Ribeiro Costa, 48610, 65; Fernanda Santos da Silva Souza, 48611, 66; Fernanda Torini Plioplis, 48612, 66; Francisca Alice Custódio Teixeira Pessoa, 48613, 66; Gustavo Almeida Viana Corá, 48614, 67; Halysom Gama Lima, 48615, 67; Haroldo Dias Santos, 48616, 67; Isaías Monteiro da Silva, 48617, 68; Jemima Kéren da Silva Santos, 48618, 68; Jeovan dos Santos Silva, 48619, 68; Jeovane Barros da Silva, 48620, 69; Jéssica Marques Ferreira, 48621, 69; José Francisco Martins, 48622, 69; Joselice de Almeida Moura, 48623, 70; Júlia Lara Cambraia Silva, 48624, 70; Kassio Vinicius Neves Portilho, 48625, 70; Léa Pereira Rego, 48626, 71; Lidyane Araujo Ribeiro, 48627, 71; Lillian Avelar Martins dos Santos, 48628, 71; Lucas Bandeira Leopoldo do Nascimento, 48629, 72; Lucas de Souza Rodrigues, 48630, 72; Lucia de Fatima Prazeres Miranda, 48631, 72; Luciana Paula de Oliveira Olival Xavier, 48632, 73; Manoel Cordeiro Lima, 48633, 73; Manoel Francisco da Cruz, 48634, 73; Maria Aparecida Dias de Alecrim, 48635, 74; Maria de Fatima Martins Figueiredo, 48636, 74; Maria Eugenia Martins Alves, 48637, 74; Marília Nascimento de Jesus, 48638, 75; Mario Ataíde Sampaio da Camara, 48639, 75; Matilde Andrade Cury Pereira, 48640, 75; Mayara Araujo Monteiro, 48641, 76; Mazzo Augusto Pereira Brito, 48642, 76; Naiara da Silva e Silva, 48643, 76; Paola Cristina Barcelos Soares, 48644, 77; Paulo Ricardo Pires Costa, 48645, 77; Paulo Rogério dos Santos Coêlho, 48646, 77; Pedro Henrique Leite Bezerra, 48647, 78; Raquel Silva Lima Chiavari Arana, 48648, 78; Renata Maria Vilarinho de Oliveira, 48649, 78; Rodrigo Jacinto da Paz, 48650, 79; Rodrigo Torres Pontes, 48651, 79; Ronivaldo Pires da Silva, 48652, 79; Samuel Pereira Portela, 48653, 80; Sandra Caldas Fernandes da Silveira, 48654, 80; Sérgio Clayton Rodrigues Bacelar, 48655, 80; Simone Bicudo de Castro Magalhães, 48656, 81; Suzyane Pereira Rodrigues de Carvalho, 48657, 81; Thais Ferreira da Graça, 48658, 81; Thais Oliveira da Silva, 48659, 82; Thomas Júnior de Meira Moraes Borba, 48660, 82; Vanderleia Mendes da Silva, 48661, 82; Vilson Santana Borges, 48662, 83; Victor Fernandes Catsiamakis, 48663, 83; Vitor dos Santos, 48664, 83; Viviane Monteiro Quintino da Rocha, 48665, 84; Viviane Pereira de Carvalho, 48666, 84; Wesley Silva Faria, 48667, 84; Ygor Freire Alves, 48668, 85; Aereandre Macedo Alencar Ferreira, 48669, 85; Joana Lene Santos Belém Rosa, 48670, 85, por serem concluintes de 2026; Vice-Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - Universidade Gama

Filho; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Rayane dos Santos Vieira, 297, 99, por ser concluinte de 2025; Diretora Karla Gardene Baima, Reg. nº 1095 - FACDF; Secretário Escolar George de Lima Santos Machado Moraes, Reg. nº 1627 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Cleuzenice Oliveira Figueiredo, 298, 100, por ser concluinte de 2025; Diretora Karla Gardene Baima, Reg. nº 1095 - FACDF; Secretário Escolar George de Lima Santos Machado Moraes, Reg. nº 1627 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Nicolly Kevelly Ferreira Lustosa, 299, 100, por ser concluinte de 2025; Diretora Karla Gardene Baima, Reg. nº 1095 - FACDF; Secretário Escolar George de Lima Santos Machado Moraes, Reg. nº 1627 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Suelen Maria da Silva Gois, 300, 100, por ser concluinte de 2025; Diretora Karla Gardene Baima, Reg. nº 1095 - FACDF; Secretário Escolar George de Lima Santos Machado Moraes, Reg. nº 1627 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CED - CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2004, página 07, ONDE SE LÊ: "...Luiz Cláudio Gomes...", LEIA-SE: "...Luiz Claudio Gomes...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Suplência - Fase IV - Educação Geral e Profissionalizante em Nível de 2º Grau - Habilitação em Técnico em Administração, do CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, publicada no DODF nº 162, de 01/09/2026, página 16, ONDE SE LÊ: "...Jose Hartur Setubal Lima...", LEIA-SE: "...José Hartur Setubal Lima...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 210, de 01/09/2024, página 16, ONDE SE LÊ: "...CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 24 de fevereiro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD,...", LEIA-SE: "...CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 24 de fevereiro de 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 14, ...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 30, de 07/02/2013, página 11, ONDE SE LÊ: "...Maria Lucia Magalhães de Oliveira...", LEIA-SE: "...Maria Lúcia Magalhães de Oliveira...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Maria Batista Maciel, constante da Relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, anteriormente denominado CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, publicado no DODF nº 155, página 13, de 17 de junho de 2003, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gerson Guia de Brito Júnior, constante da Relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, publicado no DODF nº 95, página 07, de 22 de maio de 1998, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Loiane Patrícia Menezes de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, do CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENF-TEC, publicado no DODF nº 158, página 04, de 18/08/2004, por ter sofrido alteração em seu nome.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CAD-FUNDF

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2026, às 10h10, em formato virtual, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – CAD-FUNDF. A Presidente apresentou informes gerais, destacando que todos os

Conselhos Superiores da Universidade encontram-se devidamente instituídos, reforçando a importância da consolidação da estrutura colegiada para a gestão democrática da UnDF. Informou, ainda, que a Universidade completou cinco anos em julho de 2026 e que estão sendo articuladas alternativas para a realização de homenagem à comunidade acadêmica, junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Foi apreciada e aprovada a Ata da 20ª Reunião Ordinária, bem como aprovada a realização da próxima reunião em 28 de agosto de 2026, às 10h. Foram discutidas a proposta de novo cronograma de reuniões, a publicação da designação dos membros suplentes e a revisão do Regimento Interno do CADFUNDF. Sobre o Regimento, foram acolhidas contribuições à minuta do texto, ficando transferidas a apreciação e a votação para a reunião seguinte. Deliberou-se, ainda, pela inclusão, na pauta subsequente, de apresentações sobre política de internacionalização e graduação-sanduíche e de proposta de política própria de acesso à UnDF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h. A íntegra da ata encontra-se disponível para consulta no Portal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF: <https://universidade.df.gov.br/conselho-administrativo-do-fundo-da-undf>. Fernanda Marsaro dos Santos Presidente do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal – CAD-FUNDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria n.º 99, de 24 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando os termos da Portaria - COLOG/C Ex nº 289, de 22 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 99, de 24 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10 de 22 de janeiro de 2026 (193521616), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 23 de janeiro de 2026, página 32, ONDE SE LÊ, "...LXXXIV...", LEIA-SE "...LXXXVII...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00041905/2024-30.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00022493/2026-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução Normativa nº 8, de 13 de julho de 2022, que estabelece as diretrizes para a concessão, renovação, suspensão e cancelamento de registro junto ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, pelo Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, e pelos arts. 15, inciso V, e 17, inciso III, da Portaria nº 17, de 5 de setembro de 2011, e considerando a deliberação do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, resolve:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 8, de 13 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A. Fica instituído o pré-cadastro das pessoas jurídicas que pretendam desenvolver atividades enquadradas como Ente Antidrogas, previamente à formalização do requerimento de registro junto ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD/DF.

§ 1º O pré-cadastro terá caráter preliminar e informativo e destinar-se-á à identificação da entidade, de seus representantes legais, do endereço em que pretende desenvolver suas atividades e de sua finalidade institucional.

§ 2º O pré-cadastro não implica autorização para funcionamento, concessão de registro no CEAAD/DF ou declaração de regularidade perante o CONEN/DF.

§ 3º O pré-cadastro não se confunde com o registro em caráter provisório previsto no §1º do art. 4º desta Resolução, constituindo etapa anterior ao requerimento de concessão do registro.

§ 4º Para a realização do pré-cadastro, a pessoa jurídica deverá apresentar:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado, do qual conste finalidade institucional compatível com as atividades previstas nesta Resolução;

II – comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – documentos de identificação dos representantes legais; e

IV – indicação do endereço no qual pretende desenvolver suas atividades.

§ 5º A realização do pré-cadastro permitirá à entidade adotar as providências necessárias à obtenção das licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para a posterior instrução do requerimento de registro perante o CONEN-DF, observadas as competências legalmente atribuídas aos demais órgãos responsáveis pelo licenciamento, fiscalização e regularização das atividades.” (NR)

“Art. 5º

.....

b) para concessão ou renovação do registro de Ente Antidrogas – Pessoa Jurídica:

.....

XV – Declaração de Responsabilidade Técnica – DRT junto ao CONEN-DF, nos termos do art. 17 da RDC nº 29/2011-ANVISA, para Comunidades Terapêuticas;

XVI – no caso de Comunidades Terapêuticas, clínicas especializadas ou centros de tratamento que promovam o acolhimento de dependentes químicos, apresentação do Plano Terapêutico ou Plano Individual de Atendimento, acompanhado da respectiva grade de atividades;

XVII – para hospitais, clínicas e centros de tratamento, declaração emitida pelo responsável pela entidade acerca do atendimento às normas sanitárias aplicáveis;

XVIII – licença sanitária atualizada, expedida pelo órgão sanitário competente, quando exigível;

XIX – comprovação de residência ou domicílio no Distrito Federal ou nos Municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, em conformidade com a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, há, pelo menos, 2 (dois) anos, nos termos do inciso XI do art. 16 do Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010; e

XX – parecer quanto às condições de segurança de incêndio e pânico ou outro documento válido expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar competente que comprove a regularidade da edificação quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico, quando aplicável à natureza da atividade e da edificação.

.....” (NR)

Art. 2º Os Entes Antidrogas com registro vigente no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD-DF na data de publicação desta Resolução deverão apresentar o documento previsto no inciso XX da alínea “b” do art. 5º da Resolução Normativa nº 8, de 13 de julho de 2022, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução, quando exigível em razão da natureza da atividade e da edificação.

§ 1º O prazo previsto no caput destina-se exclusivamente à adequação dos registros concedidos anteriormente à entrada em vigor desta Resolução.

§ 2º O não atendimento da exigência no prazo estabelecido no caput, quando o documento for exigível, sujeitará a entidade às medidas administrativas cabíveis previstas na Resolução Normativa nº 8, de 13 de julho de 2022, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º As demais disposições da Resolução Normativa nº 8, de 13 de julho de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de setembro de 2026

PROCESSO SEI nº: 00112-00004278/2025-82. ASSUNTO: Tornar sem efeito publicação de Extrato de Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O Diretor-Presidente da NOVACAP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, inciso X, do Estatuto Social da Companhia, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Regulamento de Licitações e Contratos realizada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 168, de 10 de setembro de 2026 (213765247).

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 45, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO Nº: 00070-00003809/2019-51. INTERESSADO: Helio Soares Borges.

ASSUNTO: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRA PÚBLICA RURAL. LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. APARENTE INTEMPESTIVIDADE E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. NÃO CONHECIMENTO. SUBSIDIARIAMENTE, MANUTENÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. DECISÃO A SER TOMADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 265/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003809/2019-51, posto que não preenche os pressupostos de admissibilidade, nos termos do art. 63, da Lei Federal nº 9.784/1999..

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias para as providências necessárias.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Secretário de Estado - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e Considerando o elevado volume e a urgência das demandas de trabalho nas diversas Unidades desta Fundação; bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades institucionais e adequação da força de trabalho às necessidades do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam designados, em exercício temporário, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão da reestruturação interna da FAPDF, os servidores constantes do Anexo Único, da unidade de origem para a unidade de exercício nele indicada.

§1º A designação não implica alteração de cargo, jornada ou remuneração.

§2º Compete à chefia da unidade de exercício temporário supervisionar as atividades, definir metas e atestar frequência e autorizar eventuais movimentações funcionais durante o período da designação.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o registro necessário e a publicidade no diário oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da gestão da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 115, DE 08 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 167, de 09 de setembro de 2026, à página 17.

Nome	Cargo e Lotação Atual	Código SGRH	Lotação Temporária
Alisson Fernandes da Silva	Assessor, CC-08 - Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000115	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Fátima dos Reis de Paula	Assessor, CPC-08 - Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000059	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Isekiel Pires Medeiros	Gerente, CC-08 - da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000062	Gerência de Prestação de Contas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Lucas Nascimento de Farias	Assessor, CC-08, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000143	Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Luana Fonseca da Costa	Assessor Especial, CNE-06 - Unidade de Governança e Gestão, da Presidência	00002026	Gabinete, da Presidência.
Veridianne Rodrigues Moreira Nery	Gerente, CC-08 - da Gerência de Programas de Bolsas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000060	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Gabrielle Silva Andrade Flores	Assessor, CC-07 da Gerência de Prestação de Contas (GEPREC)	19000135	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
Melissa Cristine Ribeiro Figueiredo	Assessor CC-08, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação,	19000109	Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação
João Lima Filho	Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF. CNE-06	19000140	Superintendência da Unidade de Administração Geral (SUAG)

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de setembro de 2026

PROCESSO: 00390-00006121/2023-03. INTERESSADA: Guarda Mirim Social de Brasília, referente à área da instituição localizada na: "Quadra 4 Conjunto C Lote B, Expansão Urbana, Setor Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 213385690), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 01/09/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, que trata a Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018, instituída pela Portaria SEL nº 46, de 22 de abril de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 01/09/2026.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias, nos termos do art. 35 do Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei Distrital nº 6.155/2018 e do Decreto nº 44.738/2023, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

- ANEXO I
- 1 - Processo: 00220-00008209/2026-00 - Proponente: Instituto Meninos do Por do Sol - IMP - Título: Maratona Monumental de Brasília 2026 - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 22.422.062/0001-24 - Valor autorizado para captação: R\$ 653.440,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 2 - Processo: 00220-00009095/2026-15 - Proponente: Associação Canomama de Saúde, Esporte e Cultura do Distrito Federal - Título: Pink Power Dragon Boat - Open Feminino de Dragon Boat - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 27.728.769/0001-87 - Valor autorizado para captação: R\$ R\$ 499.679,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 3 - Processo: 00220-00009249/2026-61 - Proponente: Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal - ADEF/DF - Título: Futsal Feminino como Forma de Empoderamento - Ano 3 - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 14.897.583/0001-00 - Valor autorizado para captação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 4 - Processo: 00220-00009310/2026-70 - Proponente: Associação Amigos do Clubex Brasília (AACB) - Título: Temporada NBB - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 45.944.605/0001-79 - Valor autorizado para captação: R\$ 999.997,52 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 5 - Processo: 00220-00009404/2026-49 - Proponente: Associação Legionária Desportiva de Futebol - Título: Formando Craques Legião - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 62.293.464/0001-90 - Valor autorizado para captação: R\$ 908.883,79 (novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 6 - Processo: 00220-00009560/2026-18 - Proponente: Associação Esporte e Cultura em Movimento - AECM - Título: Corre por Elas - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ nº 35.155.169/0001-03 - Valor autorizado para captação: R\$ 924.357,60 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 7 - Processo: 00220-00010091/2026-71 - Proponente: Associação Brasileira de Apoio ao Esporte - ABAE/ABTPADF - Título: Copa do Mundo Juvenil de Beach Tennis - Manifestação Desportiva: Rendimento - CNPJ nº 20.754.014/0001-08 - Valor autorizado para captação: R\$ 504.298,80 (quinhentos e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 8 - Processo: 00220-00010255/2026-61 - Proponente: Associação Fercal Esporte Clube - ASFEC - Título: Jogando Juntos - Manifestação Desportiva: Formação - CNPJ nº 13.657.738/0001-78 - Valor autorizado para captação: R\$ 999.998,72 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) - Período de captação até: 08/09/2027.
- 9 - Processo: 00220-00009939/2025-39 - Proponente: Associação Brasil Melhor - Título: Remos do Cerrado Esporte e Identidade - Manifestação Desportiva: Educacional - CNPJ nº 07.533.843/0001-00 - Valor autorizado para captação: R\$ 882.281,22 (oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) - Período de captação até: 07/11/2026.

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 31/2026 - (FAE/SEL), DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 16 de julho de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 2.419.298,69

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 2.419.298,69 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), para realização do Projeto "Treinamento e participação das equipes feminina e masculina de Brasília na Superliga de Voleibol 2026/2027", pelo Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

YARA CONDE

Diretora de Gestão

Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 20 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 35.972, de 2014, e com fundamento no art. 255, § 1º, inciso II, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância (208772939), instituída pela Instrução nº 40, de 24 de junho de 2026, publicada no DODF (206908034), bem como as manifestações da Unidade de Auditoria Interna (209691886) e da Procuradoria Jurídica (212914931), que adoto como razões de decidir, para determinar o arquivamento da Sindicância, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 2011, diante da insuficiência de elementos para responsabilização disciplinar.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Administração e Finanças e à Unidade de Auditoria Interna, para ciência, registros pertinentes e adoção das providências cabíveis, com vistas ao aprimoramento da gestão administrativa do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo os trabalhos reinstaurados por intermédio da Instrução nº 30, de 04 de maio de 2026, publicada no DODF nº 81, pág. 26, de 06 de maio de 2026 (202632917), nos autos do Processo Disciplinar SEI nº 00094-00003759/2024-91, conforme solicitação constante do Memorando nº 37/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (213634971).

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e incumbir para apuração dos fatos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução Nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, pag. 54, de 13 de março de 2025 (165414122).

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de setembro de 2026, nos termos do art. 217, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – CGP

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL

Às 10 horas e 22 minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (Segov), o Secretário de Estado de Governo, Takane Kiyotsuka do Nascimento, neste ato como Presidente do Conselho, em substituição à Governadora do Distrito Federal, a senhora Celina Leão, declarou aberta a 37ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal (CGP), com a PRESENÇA dos membros efetivos: o Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (Sepe), o senhor Marcos Araújo Pinto Teixeira; o Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal (Caci), neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, a senhora Laís Barufi de Novaes; o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec), neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, a senhora Gercina de Souza Santos; o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet), neste ato representado por seu Secretário Adjunto, o senhor Ivan Alves dos Santos; a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), neste ato representada pelo senhor Procurador Wesley Ricardo Bento da Silva; e como membros eventuais: o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

(SES), neste ato representado por sua Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, a senhora Raquel Mesquita Henriques da Silva Ferrugem Alves; e o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), o senhor Fernando Rodrigues Ferreira Leite. I – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Item 1 - Deliberação acerca da inclusão da proposta de implantação do Novo Hospital da Ceilândia – RA IX na Carteira de Projetos do Distrito Federal; Item 2: Deliberação a respeito da priorização da proposta de implantação do Novo Hospital da Ceilândia – RA IX na carteira de projetos do Governo do Distrito Federal, conforme consta do Relatório, a ser definida mediante Resolução, conforme minuta proposta no Anexo I; Item 3: Deliberação a respeito da autorização para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e de anteprojetos de engenharia para implantação do Novo Hospital da Ceilândia – RA IX, nos termos do Decreto nº 49.090, de 7 de agosto de 2026. Justificativa e proposta: após apresentar a pauta, o Presidente da Reunião, Secretário Takane Kiyotsuka (Segov), passou a palavra ao Secretário Marcos Teixeira (Sepe), o qual informou sobre a instituição do grupo de trabalho para a elaboração dos estudos de estruturação do HRO e esclareceu que a reunião do Conselho fora convocada para conferir segurança técnica e jurídica ao processo e para permitir a deliberação sobre a matéria. Em seguida, o Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, apresentou a justificativa do projeto. Expôs o HRO como empreendimento de grande relevância para o Distrito Federal, destinado a atender demanda reprimida, e informou que a intenção governamental era buscar sua implantação em prazo reduzido, com participação da iniciativa privada. Segundo estudos preliminares, o investimento seria da ordem de R\$ 800 milhões. Destacou a urgência do Hospital da Ceilândia, o crescimento da Região Oeste e a necessidade de urgência, informando que, após a aprovação da iniciativa, seria licitado consultoria especializada para definir o melhor modelo de gestão, construção e implantação do empreendimento. Na sequência, a Subsecretária de Atenção Integral à Saúde (SES), Raquel Mesquita, apresentou a necessidade assistencial que fundamentava a proposta. Destacou o crescimento do Distrito Federal, a defasagem da rede hospitalar existente e a necessidade de planejar o novo hospital para um horizonte de aproximadamente 20 anos. Caracterizou a Região Oeste como a maior região de saúde do Distrito Federal, com cerca de 440 mil habitantes, abrangendo Ceilândia, Sol Nascente, Pôr do Sol e Brazlândia, e informou que aproximadamente 79% dessa população depende do SUS. Apresentou projeções populacionais para o ano de 2046 e informou que, para o estudo, foi utilizada projeção de aproximadamente 485 mil habitantes. Expôs, ainda, a capacidade atual da rede: o Hospital Regional de Ceilândia (HRC), com cerca de 264 leitos; o Hospital de Brazlândia, com cerca de 65 leitos; e o Hospital Cidade do Sol, como retaguarda das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Informou a necessidade estimada de aproximadamente 970 leitos, arredondado para 950 leitos para fins de planejamento, com base em referência conservadora de 2,5 leitos por mil habitantes. Propôs a construção do novo Hospital da Região Oeste com 600 leitos de alta complexidade, incluindo centro de hemodinâmica, de modo a ampliar a oferta de alta complexidade para além da região central. Propôs, ainda, o “retrofit” do Hospital de Ceilândia e sua transformação em Hospital Materno e Infantil da Região Oeste, com aproximadamente 230 leitos, com vistas a reorganizar a rede e reduzir deslocamentos. Consolidou a proposta em aproximadamente 950 leitos destinados ao SUS, sendo 600 no hospital geral de alta complexidade e 230 no hospital materno-infantil, mantidas as demais unidades em suas respectivas vocações, e ressaltou que equipamentos e recursos humanos assistenciais, administrativos e operacionais deveriam integrar o planejamento. Retomando a palavra, o Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, apresentou dados preliminares de engenharia: área de aproximadamente 96 mil m², oito pavimentos, 600 leitos e investimento estimado em R\$ 800 milhões, sujeito aos estudos da consultoria a ser contratada. Apresentou, como referência, hospital do SUS a ser implantado junto à estrutura da Universidade de São Paulo (USP), concebido como hospital inteligente, com uso de inteligência artificial, prontuário eletrônico integrado, interoperabilidade de sistemas, integração com a rede pública de saúde, análise de dados, apoio à decisão clínica, telemedicina, atendimento remoto, automação e monitoramento em tempo real, entre outras funcionalidades. A Subsecretária Raquel Mesquita (SES) voltou a se manifestar para destacar as limitações dos hospitais atuais quanto à absorção de novas tecnologias e a necessidade de se considerar a infraestrutura tecnológica desde a concepção do novo hospital. Destacou o caráter inovador do projeto e a intenção de incorporar tecnologia ao futuro edital, afirmando tratar-se de projeto que representaria um marco histórico. Destacou, ainda, a articulação entre as estruturas de projeto, a área de Saúde e a Secretaria de Projetos Especiais, indicando atuação conjunta até a entrega das chaves, abrangendo projetos, obras, equipagem, testes e comissionamento. O Secretário Adjunto da Sedet, Ivan Alves, questionou se o valor de R\$ 800 milhões correspondia somente à obra ou também incluía a equipagem. Em resposta, o Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, esclareceu tratar-se de estimativa preliminar, cuja definição dependeria da consultoria a ser contratada, sobretudo em razão da incorporação de tecnologia de ponta. O Secretário Ivan Alves (Sedet) ressaltou a necessidade de se considerar a equipagem e a operação do hospital, de modo a evitar obsolescência futura. O Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, afirmou que, no modelo a ser estudado, o investimento no empreendimento ficaria a cargo da iniciativa privada, e mencionou estimativa de R\$ 5 milhões para a contratação da consultoria. PARTE 2 — MODELAGEM, CONSULTORIA E GOVERNANÇA - O Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, informou que a contratação da consultoria exigiria, inicialmente, recursos orçamentários e a definição da respectiva fonte. Explicou que a consultoria deveria estudar a viabilidade técnica, financeira, orçamentária e jurídica do empreendimento e a participação do Estado em eventual equilíbrio contratual. Esclareceu que os aproximadamente R\$ 5 milhões corresponderiam a investimento no projeto e que, em caso de futura licitação, o vencedor deveria ressarcir o Estado, conforme mecanismo a ser formalizado. Relatou modelo de hospital com uso de inteligência artificial e parceria privada, com terceirização da operação não assistencial, mantidos os médicos e enfermeiros da rede pública, e com utilização de inteligência artificial para apoio a suprimentos e gestão. A representante da Casa Civil, Laís Barufi, indagou sobre o prazo de conclusão do projeto. O Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, respondeu que a consultoria constituiria o marco para balizar

investimentos e prazos, destacando que a operação é um dos principais elementos das vantagens do modelo e mencionando, como dado preliminar, a possibilidade de custo inferior a 30% da operação atual, em determinado cenário. Ressaltou que o prazo de construção impactaria o custo final e deveria ser objeto de estudo específico. A Chefe de Gabinete da Casa Civil, Laís Barufi, questionou, ainda, se o “retrofit” do hospital atual estaria incluído no escopo. A Subsecretária Raquel Mesquita (SES) informou que a consultoria deveria comparar diferentes modelagens, a saber: construção e operação privada; construção com serviços operacionais privados; parceria público-privada; e construção e operação estatal. Explicou que a transformação do hospital existente poderia ocorrer por etapas, com utilização de áreas de contingência, de modo a evitar a paralisação do atendimento. Foi discutida, também, a absorção de profissionais pela rede e a eventual necessidade de novos profissionais, a depender do modelo escolhido. O Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, reforçou que os prazos e custos seriam apresentados pela consultoria. Debateu-se, na sequência, se a empresa responsável pela apresentação do projeto poderia participar da futura licitação, tendo sido esclarecido que isso dependeria da modelagem adotada e que, na contratação da consultoria especializada, a intenção era a de que esta não participasse da futura licitação. A Subsecretária Raquel Mesquita (SES) sugeriu que o “retrofit” fosse incluído no escopo da consultoria, tendo sido observado que esse “retrofit” não deveria ser tratado apenas como obra, mas também considerando os serviços associados. O representante da Procuradoria-Geral, Procurador Wesley Bento (PGDF), questionou a amplitude da deliberação prevista no item 3 da pauta, indagando se essa deliberação abrangeria a contratação, a licitação ou apenas a autorização de estudos. O Secretário Marcos Teixeira (Sepe) reconheceu equívoco na redação do item 3 e esclareceu que a deliberação não representaria autorização imediata para contratação ou licitação, mas sim autorização para que o grupo técnico realizasse os estudos necessários a subsidiar as etapas posteriores. O Procurador Wesley Bento (PGDF) questionou, ainda, a competência formal do Conselho para a inclusão do projeto na carteira, mencionando alterações em normativos anteriores. O Secretário Marcos Teixeira (Sepe) explicou que a votação representaria alinhamento estratégico, transversal e intersetorial, e que isso não significaria, necessariamente, que o Conselho detivesse competência exclusiva para inserir o projeto na carteira. O Procurador Wesley Bento (PGDF) sugeriu o aperfeiçoamento normativo das competências do Conselho, possivelmente por meio de decreto, e questionou a possibilidade de utilização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). O Secretário Marcos Teixeira (Sepe) esclareceu que não havia intenção de utilizar o PMI, apontando como riscos: a demora, a baixa taxa de sucesso e o possível direcionamento dos estudos aos interesses do proponente. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia, Gercina Santos (Seec), informou que representava o Dr. Valdivino José de Oliveira e que a Secretaria de Economia permanecia à disposição para prestar suporte econômico ao projeto, aguardando a conclusão dos estudos. PARTE 3 — DELIBERAÇÃO E ENCERRAMENTO - O Secretário Marcos Teixeira (Sepe) esclareceu que o Conselho estava decidindo pela priorização do projeto, ou seja, pela aprovação da priorização do HRO. Solicitou que fosse retirada a referência ao Decreto nº 39.613, informando que o referido decreto tratava de outro assunto, tendo havido concordância dos presentes quanto a essa retirada. O Diretor-Presidente da Novacap, Fernando Leite, ressaltou a importância de se definir a fonte de recurso destinada à consultoria e sugeriu que isso fosse registrado em ata, ponderando, contudo, que a definição da fonte de recurso não deveria ser matéria de resolução do Conselho, devendo tramitar pela Secretaria competente. O Secretário Marcos Teixeira (Sepe) registrou que ficou acertado que a questão seria levada à Secretaria/área competente, e confirmou que o grupo de trabalho já havia sido criado. Deliberação: o Presidente da Reunião, o senhor Secretário Takane Kiyotsuka, submeteu a matéria à votação dos presentes. Resultado: o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas aprovou, por unanimidade, a inclusão e a priorização do projeto de implantação do novo Hospital da Região Oeste (HRO), também referido como Novo Hospital da Ceilândia, e a autorização de estudos para a contratação de consultoria especializada na elaboração dos estudos de estruturação do referido empreendimento. A senhora Subsecretária Raquel Mesquita (SES) citou outros projetos hospitalares e suas respectivas capacidades, com referências a hospitais de aproximadamente 100, 197 e 580 leitos, a fim de contextualizar a carteira de investimentos em saúde. Informou a capacidade atual do Governo do Distrito Federal (GDF), de aproximadamente 5.600 leitos, e estimou que, confirmados os projetos mencionados, haveria acréscimo de aproximadamente 1.737 leitos, equivalente a cerca de 31%. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião, o senhor Secretário Takane Kiyotsuka, agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião às 11 horas e 44 minutos. Eu, Marcelo Corrêa Barros, Secretário Executivo do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (SECGP) lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, demais membros deste Conselho e convidados, será enviada à publicação.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a priorização de projeto a ser incluído na carteira de projetos especiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis nº 4.167, de 02 de julho de 2008 e nº 4.828, de 04 de maio de 2012, Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, e considerando o que consta do Decreto nº 49.090, de 7 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Tornar pública a priorização do projeto de implantação do novo Hospital da Ceilândia – RA IX, assegurando-se sua tramitação em caráter de urgência.

Art. 2º Os processos administrativos e demais expedientes relacionados ao projeto mencionado no art.1º terão prevalência sobre outros de natureza ordinária, devendo ser tratados com prioridade pelos setores competentes.

Art. 3º Ficam as unidades responsáveis autorizadas a adotar medidas adicionais para assegurar a celeridade na execução do projeto. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa nº 03 de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245 de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de nº 04009-00002508/2025-43, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento ocorrido na data de 01 de setembro de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato de gestão antieconômica, ocorrida durante a aprovação do Termo de Fomento (MROSC) Nº 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de nº 04009-00002509/2025-98, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento, ocorrido na data de 01 de setembro de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato ilegal, ocorrida durante a execução do Termo de Fomento (MROSC) Nº 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado "UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00055-00046980/2019-98, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 87/2026 - CGDF/ASAPJ (210144467), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Felipe Soares de Aguiar, matrícula n. 195.172-6, técnico de atividades de trânsito, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 194, inciso IV, da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 298, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00055-00022908/2022-71, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 91/2026 - CGDF/ASAPJ (210362637), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Felipe Soares de Aguiar, matrícula n. 195.172-6, técnico de atividades de trânsito, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00055-00134513/2018-33, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 92/2026 - CGDF/ASAPJ (210614048), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar n. 00055-00134513/2018-33, com fundamento no art. 207, inciso II, da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00052-00001880/2021-31, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 94/2026 - CGDF/ASAPJ (211275386), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Marcelo da Costa Souza, matrícula n. 231.022-8, agente de polícia, em virtude da prática da infração prevista no art. 43, inciso XLVIII, da Lei 4.878, de 1965.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00052-00019727/2020-80, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 97/2026 - CGDF/ASAPJ (211406920), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Edward Higino, matrícula n. 48.357-5, papiloscopista policial, em virtude da prática da infração prevista no art. 43, incisos IX e XLVIII, da Lei 4.878, de 1965.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de setembro de 2026

Despacho nº 1079/2026 – Segedam; Processo nº 00600-00011170/2025-16; Assunto: Falecimento da ex-servidora aposentada ocorrido em 29.08.2025. Solicitação da filha inventariante para realização de acertos financeiros relativo ao vínculo funcional. Despacho nº 1075/2026 – Segedam. Necessidade de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Alvará Judicial de Levantamento de Valores. No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 17.197,13 (dezesete mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos), conforme demonstrativo constante da peça nº 47, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO MOTA BATISTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000821, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO MOTA BATISTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002355, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR COSMO CARNEIRO NOBRE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000821, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00704636, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704646, de Chefe, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01301211, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA BEATRIZ DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000807, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE CARVALHO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000807, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR QUEILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000659, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR WILTON BATISTA DOMINGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000659, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de julho de 2026, publicado no DODF nº 130, de 17 de julho de 2026, página 34, o ato que nomeou ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula 1.402.005-X, Técnico em Atividade do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000375, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula 1.402.005-X, Técnico em Atividade do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000375, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 010000878, de Assessor Especial, da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessões e Preços Públicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON ALMEIDA FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 010000878, de Assessor Especial, da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessões e Preços Públicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA, Médica-Cardiologista, matrícula 01377353, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 26, o ato que nomeou BRUNO BACELAR, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16822242, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003285, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SARAH AMIDANI ARAUJO, Técnica Administrativa, matrícula 1434341X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006349, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Administradora, matrícula 17096529, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006349, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Médico, matrícula 1450735, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007412, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES, Médica, matrícula 1712039, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007412, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 17256402, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55007259, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROZENARIO JANUÁRIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55007259, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnica Administrativa, matrícula 14434482, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007223, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnica Administrativa, matrícula 14434482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003257, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA SUQUYAMA LELIS, Enfermeira, matrícula 17181011, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007223, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA, Enfermeira, matrícula 01835939, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005552, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELE ALVES DE MORAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.518-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2026.

NOMEAR MICHELE ALVES DE MORAES, Professor de Educação Básica, matrícula 2.004.141-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201918, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORA SKALAT CARDOSO LINHARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 258.478-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201874, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2026.

NOMEAR RENNAN PINHEIRO D'AZEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 2487012, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201874, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.793-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 52009946, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DA COSTA CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 258.304-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 52009965, de Gerente, da Gerência de Projetos Complementares, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA COSTA CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 258.304-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 52009946, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR PAULO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 2002.365-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 52009965, de Gerente, Gerente, da Gerência de Projetos Complementares, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO BEZERRA DO CARMO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.926-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260989, de Diretor, da Diretoria de Processos da Educação Superior, Profissional e Tecnológica, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2026.

NOMEAR KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 230.310-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260989, de Diretor, da Diretoria de Processos da Educação Superior, Profissional e Tecnológica, da Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA, matrícula/SSP 1.723.501-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104221, de Gerente, da Gerência da Região Integrada de Segurança Pública Oeste, da Coordenação Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2026.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA, matrícula/PMDF 734.591/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104221, de Gerente, da Gerência da Região Integrada de Segurança Pública Oeste, da Coordenação Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC LUISA GOULART CALIXTO, matrícula/SSP 1.710.604-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00104395, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2026.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC LUISA GOULART CALIXTO, matrícula/PMDF 732.709/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00104395, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANACÉSIO LOPES GOLBERTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200749, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MANACÉSIO LOPES GOLBERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200670, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 07200749, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700118, de Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIN ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700118, de Assessor Técnico, do Núcleo de

Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 1.728.721-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300146, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DE ARAÚJO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09300146, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR BRENDA ALVES DA SILVA, matrícula 1720903-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 08800087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIA REZENDE SILVA, matrícula 1430899-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 08800087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEEMIAS FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100097, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR IVONALDO VIEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100104, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR NEEMIAS FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100104, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER CRISTINE DE SOUSA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100097, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 29 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 41-A, de 29 de abril de 2026, página 3, o ato que nomeou DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00340030, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10300079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO NERI ROLA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14308282, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10300079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL COSME ALVES NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000009, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2026.

NOMEAR ROSIMAR DA GAMA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000009, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DIEGO PEREIRA SOUZA, matrícula 732.599/10, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-01, SGRH 10001571, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como conceder o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC VINÍCIUS BORGES AMANCIO, matrícula 732.896/6, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-01, SGRH 10001612, da Gerência de Segurança de Instalações, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como conceder o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MIGUEL PEREIRA, matrícula 733.119/3, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-01, SGRH 10001683, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como conceder o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC KAYO CÉSAR DE SOUZA GOMES, matrícula 733.154/1, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-01, SGRH 10001607, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como conceder o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DANIEL VALE GOMES, matrícula 734.584/4, para exercer o Cargo, Símbolo GMSI-01, SGRH 10001586, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como conceder o pagamento da Gratificação, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 43, o ato que exonerou LARISSA LOPES ESTEVES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Enfermeira...", LEIA-SE: "...Técnica em Enfermagem..."

No Decreto de 26 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 159, de 27 de agosto de 2026, página 44, o ato que exonerou MARIA ELISA PIMENTA SANTOS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARIA ELISA PIMENTA SANTOS..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARIA ELISA PIMENTA SANTOS..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2026..."

No Decreto de 03 de setembro de 2026, publicado no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, página 28, o ato que nomeou LAÍS MENEZES DE CARVALHO TÔRRES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR LAÍS MENEZES DE CARVALHO TÔRRES...", LEIA-SE: "NOMEAR LAÍS MENEZES CARVALHO TÔRRES..."

No Decreto de 08 de setembro de 2026, publicado no DODF nº 167, de 09 de setembro de 2026, página 23, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo e nomeou TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIR, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE...", LEIA-SE: "...TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO..."

**GABINETE DA GOVERNADORA
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DA GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA, matrícula 17090032, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, nos períodos de 14/09/2026 a 23/09/2026, em razão de afastamento legal.

DESIGNAR ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula 17031907, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessora Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora, no período de 24/09/2026 a 03/02/2027, em razão de afastamento legal.

JONAS MODESTO DA CRUZ

CASA CIVIL**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 12, de 31 de Agosto de 2026, e observadas as orientações contidas no Ofício Circular Nº 1/2025 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2026, do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF).

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7; GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1; GERSON DO VALE BARROS, matrícula 288.122-5; STEPHANY DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula 287.851-8.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 276.541-1.

Art. 3º A Comissão terá como competência a realização do Inventário Patrimonial, consoante a Instrução Normativa nº 12, de 31 de Agosto de 2026 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Os responsáveis por cada setor deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até o dia 15 de janeiro de 2027, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade devidamente justificada e autorizada pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 89, DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 03/09/2026 a 02/10/2026, ao servidor LUIZ FLÁVIO CUNHA BARBOSA, matrícula nº 1.726.038-8, conforme documentação apresentada no Processo SEI Nº 04018-00002047/2026-81, sendo, 07 (sete) dias, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e prorrogação de 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Processo SEI Nº 00135-00002899/2026-53, resolve:

Art.1º Conceder, Ausência por Motivo de Casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PABLO BORGES DE QUEIROZ, matrícula nº 1.720.844-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Assessoria Técnica, do Gabinete, durante o período de 08/09/2026 a 15/09/2026, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII do Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar as circunstâncias relativas ao acidente em serviço objeto do Processo SEI nº 00138-00004288/2026-65.

Art. 2º Designar os servidores SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 174.611-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; PRISCIELLY DE QUEIROZ MEDEIRO FERREIRA, matrícula nº 1.690.938-0, Assessora; e CARLOS HENRIQUE RODRIGUES matrícula nº 17.301-963, Assessor, para comporem a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, sob a presidência da primeira, com a finalidade de conduzir os trabalhos de apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta Ordem de Serviço e prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE MONTENEGRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.711.807-7, para substituir o titular ocupante do cargo de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08 de Setembro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BENATTI SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Imóveis da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, referente ao exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão: NATASHA VANAZZI POLLI, matrícula nº 1.721.358-4, Presidente da Comissão; ALBERTO MATHEUS BORGES FERREIRA, matrícula nº 1.725.757-3, Suplente da Presidente e Membro da Comissão; ALEXANDRE DIAS DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1.732.941-8, Membro da Comissão; e CAMILA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.728.919-X, Membro da Comissão.

Art. 3º A comissão deverá seguir fielmente as orientações contidas na Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2026 para a Comissão concluir os trabalhos.

Art. 4º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir o acesso da Comissão Inventariante às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão Inventariante, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 2017, inciso L do Artigo 42, e tendo em vista a instrução do Processo SEI-GDF nº 00304-00001060/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Titular, e HERNANI CANDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 107.175-0, Gerente de Orçamento e Finanças, como Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, objeto do Contrato nº 058021/2026 (212022583), referente à prestação de serviços relacionados à disponibilização de mão de obra de reeducandos do sistema penitenciário do Distrito Federal, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 79, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, combinado com artigo 9º, da Portaria nº 29, de 1º de julho de 2026, e considerando o disposto no artigo 44, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ITALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula nº 17334160, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir a titular do Cargo de Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança e Integração do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, contar de 09 de setembro de 2026, Processo sei: 04051-00000855/2026-51.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00052959/2026-02, resolve:

DESIGNAR EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.537-X, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-04, SIGHR 00705082, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, por motivo de férias.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00037773/2026-15, resolve:

DESIGNAR ADENIZIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 43.098-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gestão de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 09 de setembro de 2026

PROCESSO: 00095-00001311/2026-77. INTERESSADO: ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, matrícula 40.596-5, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete da Presidência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à DF Legal e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 16 de julho de 2026, pág. 23, que concede a Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor JOÃO EUDES FILHO, ONDE SE LÊ: "... para o cargo de Vice-Presidente, a contar de 03/08/2026 a 31/12/2028, ..."; LEIA-SE: "...para o cargo de Vice-Presidente, a contar de 03/08/2026 a 31/12/2029, ...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ROBÉRIO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 284.491-5, para atuar como GESTOR, e INGRID EMILLY TENÓRIO VICTOR, matrícula nº 284.445-1, para atuar como FISCAL do Contrato nº 55383/2025-Iprev-DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial, visando subsidiar o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF na realização da Avaliação Atuarial Anual dos planos Previdenciário e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/DF), bem como o cumprimento de obrigações legais e normativas exigidas pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com o Processo nº 00413-00004313/2025-04.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 61, de 07 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com o artigo 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA VITÓRIA DE SÁ, cônjuge do ex-servidor LEÔNICIO DE JESUS CREPALDI, matrícula nº 34.649-7, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010702/2026-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ABIMAELO DOMINGUES, cônjuge da ex-servidora SUELI BORGES PEREIRA DOMINGUES, matrícula nº 18.597-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010809/2026-90.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TÂNIA MARA BENTO, companheira do ex-servidor JOSÉ LUIZ VELOSO, matrícula nº 15.538-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/06/2026. Processo SEI nº 00413-00008416/2026-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA REGINA PEREIRA ROSA, companheira do ex-servidor LEÔNICIO DE JESUS CREPALDI, matrícula nº 34.649-7, Técnico de Gestão Fazendária, Classe única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010828/2026-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DENISE ÂNGELA SEGANFREDO CAVAINAC, cônjuge e pensão temporária a NATHÁLIA IRINEU LIMA CAVAINAC, filha do ex-servidor ANTONIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, matrícula nº 45.769-8, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/06/2026. Processos SEI nº 00080-00237208/2026-31 e 00080-00242861/2026-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSALICE CARVALHO DA COSTA CUNHA, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 27.753-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010443/2026-59.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIZETE GOMES PAIVA SILVA, cônjuge do ex-servidor DOMINGOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 99.091-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010741/2026-49.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ALVES DOS SANTOS BEZERRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO, matrícula nº 60.899-8, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010787/2026-68.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SELMA MARIA CORDEIRO DA CRUZ, cônjuge do ex-servidor JOSÉ GOMES DA CRUZ, matrícula nº 81.760-0, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/07/2026. Processo SEI nº 00413-00009625/2026-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS cônjuge do ex-servidor ORLANDO CORNELIO RAMOS, matrícula nº 120.813-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/07/2026. Processo SEI nº 00413-00010943/2026-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JUCELIA DOURADO COSTA, cônjuge do ex-servidor GAUTAMA ANTULIO BRANDAO, matrícula nº 132.225-7, Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/07/2026. Processo SEI nº 00060-00366511/2026-15.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 66, de 13/08/2026, publicada no DODF nº 150, de 14/08/2026, o ato que concedeu pensão vitalícia a TÂNIA MARA BENTO, companheira do ex-servidor BERNARDO JOSÉ LUIZ VELOSO, matrícula nº 81.178-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00008416/2026-16.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço Coletiva nº 18, de 05/03/2026, publicada no DODF nº 43, de 06/03/2026, o ato que retificou a concessão da pensão temporária a ANTÔNIO FELIX LOUZA NETO, filho do ex-servidor EDUARDO FELIX LOUZA, matrícula nº 128.259-X, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia, NILVA MARCIA ARAUJO CAVALCANTE, na condição de companheira do ex-servidor, a contar de 09/06/2026, conforme Decisão Judicial Processo nº 0707035-12.2021.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00002595/2021-73.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 81, de 10/06/2021, publicada no DODF nº 108, de 11/06/2021, o ato que concedeu pensão temporária a ANTÔNIO FELIX LOUZA NETO, filho do ex-servidor EDUARDO FELIX LOUZA, matrícula nº 128.259-X, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I,

alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIZA CURCIO BOMFIM LOUZA, na condição de cônjuge do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/06/2026, conforme Decisão Judicial Processo nº 0707035-12.2021.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00002616/2021-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 62, de 23/07/2026, publicada no DODF nº 136, de 27/07/2026, o ato que concedeu pensão vitalícia a REGINA COÊLE GOMES SOUTO, cônjuge do ex-servidor EDUARDO GOMES SOUTO, matrícula nº 94.197-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/05/2025...", LEIA-SE: "... a contar de 09/05/2026...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00006007/2026-85.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 64, de 31 de julho de 2026, publicada no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 37.228-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303920/2025-55.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 674, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica ao servidor descrito no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	PROCESSO SEI Nº
CELINA ALVES DE LIMA MORAIS	1.697.282-1	Médico — Medicina do Trabalho	00060-00364974/2026-42

PORTARIA Nº 684, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica ao servidor descrito no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	PROCESSO SEI Nº
DIOGO NOGUEIRA BATISTA	1441552-6	Médico — Medicina do Trabalho	00060-00362170/2026-17

PORTARIA Nº 689, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica ao servidor descrito no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	PROCESSO SEI Nº
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	142.087-9	Médico — Medicina do Trabalho	Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Guarã (SES/SRSCS/DA/GPESP/NSHMT-GUA)	00060-00358728/2026-51

PORTARIA Nº 733, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica ao servidor descrito no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	PROCESSO SEI Nº
PAULA CRISTINA MOREIRA COURAS DA SILVA	1700712-7	Médico — Medicina do Trabalho	Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (SES/HMB/DA/GP/NSHMT)	00060-00358888/2026-09

PORTARIA Nº 734, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica ao servidor descrito no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	PROCESSO SEI Nº
Marielly Matias Machado	1688502-3	Médico Pediatra	Unidade de Neonatologia (SES/SRSSU/HRG/GACL/UNEO)	00060-00289959/2026-16

PORTARIA Nº 751, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação das ações executadas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, formalizadas por meio de Termo de Execução, nos componentes Ressarcimento, Créditos Financeiros e Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar – CAC/Agora tem Especialistas, e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 509, inciso IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e com fundamento na Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Contratuais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação – CAC/Agora tem Especialistas, destinada à avaliação das ações executadas no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, formalizadas por meio de Termo de Execução, nos componentes Ressarcimento, Créditos Financeiros e Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar (modalidade 1).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CAC/Agora tem Especialistas:

I – JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, matrícula nº 1706897-5, Enfermeiro, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS, 20 horas semanais, na condição de Gestor da Comissão;

II – ANA PAULA MOREIRA LISBOA, matrícula nº 140373-7, Enfermeira, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF, 20 horas semanais;

III – KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 184027-4, Enfermeira, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF, 20 horas semanais;

III – ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 1686928-1, Farmacêutica Bioquímica – Laboratório, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS, 20 horas semanais.

Art. 3º Compete à CAC/Agora Tem Especialistas exercer as atribuições previstas na regulamentação aplicável ao Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR INÁCIA MELO DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 156.116-2, da função de Gerente substituta da Central de Regulação do Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 147, de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025.

DESIGNAR ANDRÉ DE SOUSA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1.720.189-6, para substituir o (a) Gerente da Central de Regulação do Transporte Sanitário, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve: PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Ordem de Serviço nº 350, de 31/07/2023, publicada no DODF nº 145, de 02/08/2023, pág. 32, ao servidor ISMAR RIBEIRO JUNIOR, matrícula SES-DF nº 1.443.741-4, por 3 (três) anos, a contar de 21/09/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00316758/2023-48.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 969, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Portaria nº 489/2025, resolve: CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS AO HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): MASLOVA TOFFOLO AYRES, matrícula: 1676594X, quinquênio: 2º: 04/07/2021 a 02/07/2026.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 970, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO, matrícula: 14346079, quinquênio: 3º: 10/07/2021 a 08/07/2026; MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula: 14438844, quinquênio: 3º: 20/07/2021 a 18/07/2026; LUCIANA MARTINS DE ARRUDA ANDRADE, matrícula: 16767934, quinquênio: 2º: 26/07/2021 a 24/07/2026; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula: 01566636, quinquênio: 4º: 30/07/2021 a 28/07/2026; NEYVA MARIANNA BEZERRA DE SALES, matrícula: 1675431X, quinquênio: 2º: 02/06/2021 a 30/07/2026; JULIANA ALENCAR DA SILVA REZENDE, matrícula: 14346060, quinquênio: 3º: 01/08/2021 a 31/07/2026.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 856 de 03 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103 de 04 de junho de 2025, página 34, de DALTON DOMINGUES CORDEIRO, matrícula: 01374184, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 5º: 04 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2025...", LEIA-SE: "...quinquênio: 5º: 04 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2025..."

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PAULO ROBERTO SADY, matrícula: 0135346-2, na carreira Médica, no cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142,

da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00424741/2026-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS, matrícula: 0157748-4, na carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00428990/2026-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JANETE TAVARES DA SILVA, matrícula: 0140195-5, na carreira de ENFERMEIRO, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00430353/2026-64.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Cirurgião-Dentista do Distrito Federal, admitida em FEVEREIRO/2023 relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupado por lotação e especialidade.

FEVEREIRO/2023

ADMCM... - 70204 – CIRURGIÃO DENTISTA; - 17118654; DANIELA MARQUES DE SOUSA; 13/02/2023; CD31; TERCEIRA I; 9,96.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de FEVEREIRO/2026, da Carreira Cirurgião-Dentista do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

FEVEREIRO/2026

ADMCM... - 70204 – CIRURGIÃO DENTISTA; - 17118654; DANIELA MARQUES DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2026.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 63, o resultado da promoção funcional da servidora MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES, matrícula 1438782-4, Enfermeira, por não ter cumprido o interstício para sua promoção funcional, conforme processo SEI GDF 00060-00075520/2022-76.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 77, de 10 de julho de 2026, publicada no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 65, a concessão de progressão funcional à servidora MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES, matrícula 1438782-4, Enfermeira.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 097, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050845/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050845/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de execução de lactarista/copeira para apoio e suporte à saúde, com fornecimento de mão-de-obra, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia, nos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Itens 1 ao 7), conforme processo nº 00060-00407717/2021-06;

§ 1º JACQUELINE STARLING LUZZI, matrícula 1443.716-3, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/HRC/GAMAD/NBLH, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407717/2021-06, com a indicação das respectivas funções no acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º LUCIANE DE OLIVEIRA MORGENTAL, matrícula 214.713-0, lotado(a) no(a) SES/SR/SE/HRC/GAMAD/NBLH, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SR/SE/HRC (212581231).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049816/2023-SES/DF, celebrado com a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049816/2023-SES/DF, celebrado com a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal (Lote 03 - Itens 13 à 18), conforme processo nº 00060-00422285/2023-17:

§ 1º FELIPE DANIEL CARDOSO, matrícula 1718.051-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ, como Fiscal Setorial Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00422285/2023-17, com a indicação das respectivas funções no acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º MARCOS VINÍCIUS TRINDADE CUNHA, matrícula 1718.444-4, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAFNB, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SEAS/SVS/DIVAL (212844013).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 057724/2026-SES/DF, celebrado com a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00294457/2026-07, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 057724/2026-SES/DF, celebrado com a empresa JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada em serviço de reforma de telhado incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 1 - Norte I), conforme processo nº 00060-00294457/2026-07, a saber:

§ 1º RAONI VASCONCELOS DA GAMA, matrícula 1727.534-2, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA, e DANIEL FELIPE DO VALLE PEREIRA, matrícula 1728.684-0, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (206841126, 206854660).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF;

Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 202, DE 11 DE JULHO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00446421/2019-88:

§ 1º MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NME, como Executor(a) Titular;

§ 2º VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 1684.662-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NME, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00446421/2019-88, com a indicação das respectivas funções no acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 174.178-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NME, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (205755400).

§ 2º KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, matrícula 1684.932-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GENE/NME, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRPI (209769369).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054946/2025-SES/DF, celebrado com a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054946/2025-SES/DF, celebrado com a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento, sob demanda, de certificado digital, tipo a3, padrão e-CPF, armazenado em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, garantia e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Item 1), conforme Processo nº 00060-00342481/2025-71, a saber:

§ 1º JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula 1436.563-4, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQUALI, como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00342481/2025-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 183.125-9, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SAIS/DESF/GEQUALI, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (213106766).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 156, DE 21 de maio de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051460/2024-SES/DF, celebrado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051460/2024-SES/DF, celebrado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 05), conforme processo nº 00060-00201977/2024-12, a saber:

§ 1º ADEVALDO SIRIANO BARBOSA JUNIOR, matrícula 1711.836-0, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP7-CEI, como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE - Atenção Primária.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00358296/2026-89, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º LEDA DOS REIS MARTINS, matrícula 171.374-4, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GAPAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE - Atenção Primária.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053281/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GPLAN SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP - *AMPLA CONCORRÊNCIA), conforme processo nº 00060-00589413/2022-21:

§ 1º ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, matrícula 138.880-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NHS, com o Perfil Comissão Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00034284/2025-81, com a indicação das respectivas funções no acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º JOEL DE FATIMA LOPES, matrícula 1659.357-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NHS, com o Perfil Comissão Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM (201328827);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052517/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052517/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, conforme processo nº 00060-00440714/2024-19, a saber:

§ 1º WELLINGTON GALIZA COSTA MATA, matrícula 1719.415-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ e JOSE RICARTO FERREIRA, matrícula 0091.307-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ, como Gestor(es) Titular e Substituto(a) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00440714/2024-19, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º WELLINGTON GALIZA COSTA MATA, matrícula 1719.415-6, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS/DIVAL/GVAZ e JOSE RICARTO FERREIRA, matrícula 0091.307-3, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SEAS/SVS (213216912, 152679325; 152679529).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053311/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053311/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos da marca DIXITAL instalado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Grupo 1 - Itens 1 a 5, Grupo 5 - Itens 20 a 24 e Grupo 6 - Itens 25 a 29), conforme processo nº 00060-00588361/2024-37, a saber:

§ 1º TATIANE HOIA VIEIRA MOURA SOUTO, matrícula 1720.045-8, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD/NENF, como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/HAB.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00545373/2024-77, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º KESLLEY RIBEIRO CAMPOS, matrícula 1730.460-1, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD/NENF, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/HAB (213242095).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056653/2026-SES/DF, celebrado com a empresa SOLLAR ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00112-00025339/2024-64, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056653/2026-SES/DF, celebrado com a empresa SOLLAR ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde de Sobradinho (UBS Modular Tipo I), situada na Quadra 01, AE01- Vila Rabelo, Região de saúde Norte - Sobradinho/DF, conforme processo nº 00112-00025339/2024-64, a saber:

§ 1º RAONI VASCONCELOS DA GAMA, matrícula 1727.534-2, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA, e MARIANA SANTOS DE LIMA, matrícula 1727.981-X, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (193938334, 193938395).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 058013/2026-SES/DF, celebrado com a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 382, de 15 de maio de 2026, publicada no DODF nº 89, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00389494/2026-94, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 058013/2026-SES/DF, celebrado com a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de veículos do tipo van, adaptados - Carro da Vacina, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00389494/2026-94, a saber:

§ 1º ELTHON JADER FARIA DA SILVA, matrícula 1727.416-8, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA/COAT/DITRA, e JOAO VICTOR DE SOUSA PINTO, matrícula 1727.511-3, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SINFRA/DITRA/GEPLAF, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (211198942, 211198867).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON SILVA DE MENEZES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARUCIA VALENÇA CARVALHO DE MIRANDA, enfermeira, matrícula 137.588-1, para substituir o cargo de Gerente de Serviço de Atenção Primária à saúde da Asa Norte 2, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

BRUNO BACELAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA TAVARES SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1681113-5, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Terciária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

BRUNO BACELAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora NAYANNE REIS AFONSO, ocupante do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, lotada no CEDIN/NAMB, a contar de 27 de agosto de 2026, nos termos do requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

BRUNO BACELAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 33 de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2025, página 35, que publicou licença prêmio por assiduidade de FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO, Matr.17116325, ONDE SE LÊ: "... TÉCNICO EM ENFERMAGEM...", LEIA-SE: "... ENFERMEIRA...". Retificada a fim de corrigir o cargo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00296367/2025-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA, Matr. 14420546, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotação GACL/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 25/08/2016 a 23/08/2021, processo SEI 00060-00071398/2020-05.

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA, Matr. 14420546, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotação GACL/HRGU/SRSCS/SES, 4º Qq - 24/08/2021 a 22/08/2026, processo SEI 00060-00436073/2026-60. BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO, Matr. 14351161, MEDICO - RADIOLOGISTA, lotação NURI/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 08/09/2021 a 06/09/2026, processo SEI 00060-00436102/2026-93. CASSIA CRISTINA LOPES, Matr. 01927760, TECNICO ADMINISTRATIVO, lotação GEOF/DA/SRSCS/SES, 3º Qq - 29/07/2020 a 02/08/2025, processo SEI 00060-00434270/2026-44. DEBORA SILVEIRA DE LEMOS FEITOSA, Matr. 0182841X, TECNICO EM ENFERMAGEM, lotação GENF/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 02/11/2019 a 30/10/2024, processo SEI 00060-00425591/2026-58.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00437276/2026-73, resolve:

DISPENSAR TATIANA ANDRADE FÉLIX, matr. 1440047-2, da substituição do cargo de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIAM FERREIRA DA SILVA, matr. 0198654-6, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a Portaria de Consolidação nº3 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas em situação de violência, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção.

Considerando a portaria Portaria nº 108, de Março de 2023 que institui a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF);

Considerando a Portaria nº 182, de 1º de Julho de 2023, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de republicação da atualização de membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência, resolve: Art. 1º Retificar a indicação dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência da Região Leste – GCR-RAV, publicado em 04 de agosto de 2026, com as seguintes alterações a seguir.

Art. 2º O Grupo Condutor será presidido por MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula 1431525-9, Superintendente da Região de Saúde Leste, como suplente GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Mat. 1435671-6, Assessor de Planejamento da Região de Saúde Leste.

Art. 3º O Grupo será coordenado por MÁRCIA MARQUES VIEIRA Mat.: 16854977(chefe NUPAV), como suplente DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO: matrícula 16856139.

Art. 4º A servidora DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO: mat. 16856139 irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Colegiado, como suplente a MÁRCIA MARQUES VIEIRA mat.: 16854977.

Art. 5º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo:

Da Superintendência da Região de Saúde Leste:

I - Superintendência da Região de Saúde Leste: MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, matrícula 1431525-9, Superintendente;

II -Assessor de Planejamento da Superintendência: GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Mat. 1435671-6, Suplente: MIKAELY BEZERRA DO VALE, matrícula: 17326044.

Da Diretoria Hospitalar:

III - Diretoria do Hospital da Região Leste: PRISCILA SPÍNDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 16734726

IV - Representante da Gerência Apoio Diagnóstico do Hospital da Região Leste: JOSÉ CARLOS GONÇALVES, matrícula 1703330

V - Representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação: LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, Matrícula 1826794;

VI - Representante do NRAD Paranoá: BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 16730593

VII - Representante do NRAD São Sebastião: AMANDA GOMES MENDES, matrícula 1677255

VIII- Representante do NVEH : MÁRCIA THAÍS FONTOURA CÔ RODRIGUES, matrícula: 182845-2.

IX - Representante do Núcleo de Serviço do Hospital Regional do Paranoá: MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA: matrícula 1340646;

Da Diretoria da Atenção Secundária:

X - Diretoria da Atenção Secundária: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, Matrícula nº 1.80.518-5, Diretora;

XI- Representante da Diretoria da Atenção Secundária: MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, Matrícula 17050022

XII- Representantes do serviço CAMI- GSAS1: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Matrícula 16826957

XIII- Representante do CEPAV: MÁRCIA MARQUES VIEIRA Mat.: 16854977

XIV- Representante do CAPS II: THAIS VILELLA DE SOUZA Mat:1686866-8

XV- Representante do CAPS AD: CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR. Mat: 17115752

XVI- Representante da Casa de Parto SSA: ADRIELLE DA SILCA MAIA, Mat.: 16947347

XVII Representante da GSAS1: ELIZABETE PEREIRA LANA FIUZA , mat. 16752759

Da Diretoria da Atenção Primária:

XVIII- Diretoria da Atenção Primária: DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula: 1561375, Diretora;

XIX- Representante da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde: LENIELA AFRA MEDEIROS JARDIM BERGAMO, matrícula 17010853;

XX- Representantes das equipes e-multi: RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula 16863283; KARLA QUEIROZ RAGGIO DE CASTRO: matrícula 1927728; DENISE HELENA SILVA RUSSO: matrícula 1738976

XXI- Representante do NVEPI: LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES, matrícula 0183828-8.

XXII- Representante do Consultório na Rua: Titular: RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440055-3, titular, Suplente: MARCO ANTÔNIO MACHADO FILHO, matrícula 1720692-8

Das Unidades de Pronto Atendimento:

XXIII- Representante da UPA do Paranoá: JULIETE SOUZA ANDRADE, mat.: 9812, Gerente, SAMARA RAQUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat: 12282, Supervisora multiprofissional, como representantes da UPA do Paranoá.

XXIV- Representante da UPA de São Sebastião: MARCELO MARTINS DA CUNHA FILHO, mat.: 3303, Gerente

Art. 6º Além dos participantes nomeados para o Grupo Condutor, serão convidados servidores assistenciais das três atenções de saúde para participar das reuniões quando necessário. A Sala de Situação Leste apoiará tecnicamente para levantamento e análise de dados estatísticos, desde que de acordo com o planejamento estratégico da Sala.

Art. 7º Os servidores deverão participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor mensalmente, ou quando convocados;

Art. 8º Caberá ao Grupo Condutor da RAV desta Região de Saúde Leste:

I - Organizar e participar das reuniões ordinárias do Grupo Condutor;

II - Planejar as atividades relacionadas ao plano de ação da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal - GCD-RAV;

III - Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;

IV - Coordenar a implementação das ações propostas;

V - Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos nas atividades propostas;

VI - Atualizar relatórios gerenciais quanto às atividades do Grupo Condutor e situação dos processos de trabalho propostos;

VII - Estimular a pesquisa técnico-científica das linhas de cuidado da Rede de RAV;

VIII - Elaborar e atualizar desenho da Rede de RAV na Região de Saúde Leste;

IX - Produzir, divulgar e promover a aplicação de protocolos assistenciais da Linha de Cuidado da Rede RAV.

Parágrafo único - São objetivos da Linha de Cuidado: orientar o serviço de saúde a fim de centrar o cuidado no paciente e em sua necessidade; demonstrar fluxos assistenciais com planejamento terapêuticos seguros nos diferentes níveis de atenção; e estabelecer o percurso pelo o qual os indivíduos poderão ser acolhidos em relação ao nível de atenção de origem.

Art. 9º As atribuições do coordenador do Grupo Condutor da RAV são:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Expedir convites especiais;

III – Assinar documentos;

IV – Designar seu substituto legal;

V – Convocar reuniões;

VI – Votar quando houver empate;

VII – Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.

Art. 10. As atribuições do Secretário-Executivo do Grupo Condutor da RAV são:

I – Organizar os trabalhos;

II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV – Elaborar relatórios de desempenho;

V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI – Apresentar e publicar os resultados;

VII - Elaborar as Atas das reuniões;

VIII – Designar seu substituto legal.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Grupo Condutor da RAV serão realizadas mensalmente, convocadas pelo(a) coordenador e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo.

Art. 12. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.467, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.451, de 08/09/2026, publicada no DODF nº 167, de 09/09/2026, página 34, que concedeu o abono de permanência especial ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula 01390015, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 05/11/2023.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.468, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.432.685-X, WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA, 3º - 07 de abril de 2021 a 05 de junho de 2026, 00060-00429958/2026-11; 1.435.189-7, MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK, 3º - 06 de setembro de 2021 a 04 de setembro de 2026, 00060-00439688/2026-48.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.659.955-1, RENATA NASCIMENTO VAZ, 2º - 31 de julho de 2018 a 01 de setembro de 2023, 00060-00172818/2021-42.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 161, de 04/02/2025, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2025, página 49, o ato que concedeu abono de permanência especial ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula 01390015, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04. ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/06/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 05/11/2023..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores LILIANE CORREA FERREIRA, matrícula 16777611, Médica Cirurgiã Geral, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar da 46º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular, com ônus limitado, no período de 04 a 10 de outubro de 2026, a realizar-se em Salvador - BA. Processo 00060-00423786/2026-63; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA, matrícula 16765621, Médico Nefrologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, com ônus limitado, no período de 16 a 19 de setembro de 2026, a realizar-se em Belo Horizonte - MG. Processo 00060-00257079/2026-72; PRISCILLA ALVES ROLON, matrícula 1724868X, Médica Gastroenterologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar da XXV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, com ônus limitado, no período de 18 a 22 de novembro de 2026, a realizar-se em Fortaleza - CE. Processo 00060-00384640/2026-95; TECIO DE ARAUJO COUTO, matrícula 1404059, Médico Gastroenterologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XXV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, com ônus limitado, no período de 18 a 22 de novembro de 2026, a realizar-se em Fortaleza - CE. Processo 00060-00402804/2026-73, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora KARINE CARDOSO LEMOS, matrícula 1594362, Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, a qual participou do III Simpósio Residência Multiprofissional em Nefrologia, no dia 09 de setembro de 2026, realizado em Brasília-DF, Processo 00060-00428665/2026-16, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060 00021999/2026-54, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SARAH P. LIMA XAVIER DA SILVA, matrícula 1703231-8, 1º quinquênio de 24/06/2021 a 15/08/2026, 00060-00378304/2026-11; JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1433924-2, 3º quinquênio de 14/06/2021 a 12/06/2026, 00060-00016934/2026-97; ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1433765-7, 3º quinquênio de 12/06/2021 a 22/07/2026, 00060-00419386/2026-53; RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1433959-5, 3º quinquênio de 13/05/2021 a 11/05/2026, 00060-00416377/2026-19; KARINA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 1434729-6, 3º quinquênio e 11/07/2021 a 01/08/2026, 00060-00382082/2026-23; RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula 0154607-4, 4º quinquênio de 26/04/2021 a 24/04/2026, 00060-00316069/2026-86; WIVIAN ANGELICA DOS SANTOS, matrícula 0137900-3, 5º quinquênio de 24/01/2021 a 04/06/2026, 00060-00214695/2025-58.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060 00034220/2026-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1433765-7, 2º quinquênio de 14/05/2016 a 11/06/2021,

00060-00051479/2020-81; LORENA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1442086-4, 2º quinquênio de 26/02/2018 a 24/02/2023, 00060-00444262/2022-82; RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1433959-5, 2º quinquênio de 14/05/2016 a 12/05/2021, 00060-00334825/2019-20.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo SEI 00060 00065567/2026-55, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EVA MARIA ALVES DE SOUZA LIMA, matrícula 1.443.699-X, no cargo de Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe/Padrão ES-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/08/2026, conforme processo 00060-00396107/2026-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MAYUMI SANTAREM ASANO, matrícula 145.700-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TS-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/04/2026, conforme processo 00060-00413904/2026-25.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE, matrícula 146.869-3, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/04/2026, conforme processo 00060-00388171/2026-83.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 277, de 03 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 166, de 08 de setembro de 2026, página 45, devido erro material, a qual designou ISAC GONÇALVES SANTOS, Enfermeiro(a), matrícula 1.718.138-0, para substituir o(a) titular da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05, da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em caso de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 1º Destituir, MARCIA DA ROCHA MARQUES, Técnico(a) Administrativo, matrícula 1.443.406-7, designada na Ordem de Serviço nº 10, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 15, 22 de janeiro de 2025, página 27, para substituir o(a) titular da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 Vicente Pires, da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em caso de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar, Mauro Cesar Silva Machado, Enfermeiro(a), matrícula 1.436.840-4, para substituir o(a) titular da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Vicente Pires, da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em caso de afastamentos ou impedimentos legais.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora JULIANA RAMOS VIEIRA, matrícula 14328992, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CRT, para participação no 1º Congresso Internacional de Anomalias Vasculares, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 15/10/2026 a 16/10/2026 com afastamento pretendido para 13/10/2026 a 17/10/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA, matrícula 01544659, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS, para participação no 79 Congresso Brasileiro de Dermatologia, a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 10/09/2026 a 12/09/2026 com afastamento pretendido de 09/09/2026 a 13/09/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ARIOSVALDO DANTAS DE ARAUJO, matrícula 17122252, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS AD-SAM, para participação no XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 28/10/2026 a 31/10/2026 com afastamento pretendido para 27/10/2026 a 01/11/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SA, matrícula 14420910, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participação no 20º Congresso Mundial sobre Menopausa, a ser realizado Rio de Janeiro-RJ, no período de 30/09/2026 a 03/10/2026 com afastamento pretendido para 29/09/2026 a 04/10/2026.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio,

período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS, 1659665X, Enfermeira, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 13/07/2023, 00060-00032773/2023-36.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a) PAULO MAMORU KOBAYASHI, 01514520, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 22/08/2020 a 04/10/2025, 00060-00556187/2025-44; JULIANA DE ANDRADE PASSOS, 01964534, Psicóloga, 1º quinquênio, 01/11/2020 a 22/11/2025, 00060-00568553/2025-16; RAFAEL ERICK AUGUSTO, 14350114, Agente Comunitário de Saúde, 1º quinquênio, 07/08/2021 a 05/08/2026, 00060-00429470/2026-85.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, às servidoras KAMILLA BARROS BOTELHO, Enfermeira, matrícula 14364220, pelo nascimento de Elisa Barros Mendes, em 06/09/2026, conforme Processo SEI 00060-00400955/2026-97; SHERLAYNE BUENO REZENDE SOARES, Médica da Família e comunidade, matrícula 01950134, pelo nascimento de José Antônio Bueno Santos Soares, em 15/08/2026, conforme Processo SEI 00060-00332576/2023-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WASHINGTON LUIS TELES MACHADO, matrícula 0132828X, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2026, conforme processo 00060-00178807/2025-08.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

JESIEL FERNANDES DOS SANTOS, 141.168-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 21 de maio de 1990 a 02 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0283-000199/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2014, publicada no DODF nº 118 de 06 de junho de 2014, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JESIEL FERNANDES DOS SANTOS, 141.168-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.755 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 20 dias..." LEIA-SE: "... 2.752 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000199/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de Novembro de 2015, publicada no DODF nº 221 de 18 de novembro de 2015, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MICHELYNE BORGES CALDEIRA, 146.970-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...4.589 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "...3.379 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de abril de 1994 a 16 de dezembro de 1994, 1º de fevereiro de 1995 a 20 de março de 1995, 25 de maio de 1995 a 31 de março de 1997, 1º de abril de 1997 a 31 de janeiro de 1999, 1º de fevereiro de 1999 a 31 de maio de 2000, 1º de junho de 2000 a 20 de janeiro de 2001 e 21 de janeiro de 2001 a 23 de outubro de 2003...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000626/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 110 de 13 de junho de 2022, pág. 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, 1.666.727-1, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...7.959 dias, ou seja, 21 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1989 a 17 de maio de 1991, 20 de maio de 1991 a 30 de janeiro de 1994, 1º de março de 1994 a 30 de setembro de 1996, 05 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 19 de maio de 1997 a 23 de agosto de 2001, 13 de julho de 2004 a 10 de outubro de 2007, 11 de outubro de 2007 a 03 de fevereiro de 2009, 11 de fevereiro de 2009 a 18 de setembro de 2013 e 19 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014...". LEIA-SE: "...7.966 dias, ou seja, 21 anos, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1989 a 17 de maio de 1991, 20 de maio de 1991 a 30 de janeiro de 1994, 1º de março de 1994 a 30 de setembro de 1996, 05 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 19 de maio de 1997 a 31 de julho de 2001, 13 de julho de 2004 a 10 de outubro de 2007, 11 de outubro de 2007 a 03 de fevereiro de 2009, 11 de fevereiro de 2009 a 18 de setembro de 2013 e 19 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2014...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00471109/2019-22.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º. inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão do adicional de insalubridade nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo, LTCAT nº SEI, percentual): ISABEL FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA, 1718235-2, Enfermeira, 00060-00205962/2024-15, LTCAT Nº 1231/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 19/03/2026; AMANDA SILVA FRANCO MOLINARI, 17191378, Médica Neonatologista, 00060-00298639/2024-87, LTCAT Nº 1232/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/10/2025; DANIELA CHAVES MONTEIRO, 1432623-X, Técnico em Enfermagem, 0285-001773/2011, LTCAT Nº 1234/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/01/2026; JULIANA CORREIA ROQUE, 1435150-1, Técnica em Enfermagem, 0285-002498/2011, LTCAT Nº 07/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 25/11/2025; LUCELIA MENDES DA ROCHA ALMEIDA, 0139456-8, Técnica de Enfermagem, 04016-00166767/2025-49, LTCAT Nº 1233/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 09/12/2025; ANGELA TORRES PINHEIRO, 01891383, Técnica em Enfermagem, 0272-000498/2010, LTCAT Nº 1263/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 05/12/2025; KEILIANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 0189119-7, Técnica em Enfermagem, 0271-000569/2010, LTCAT Nº 1264/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 05/12/2025; TATIANE OLIVEIRA BORGES, 1441651-4, Médico Mastologia, 0272-000276/2013, LTCAT Nº 1265/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 10/09/2025; KLEYDIANE DA COSTA REIS, 1672109-8, Técnica de Enfermagem, 0270-001262/2015, LTCAT Nº 1214/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/12/2025; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA, 1672248-5, Fonoaudióloga, 00060-00172728/2019-37, LTCAT Nº 859/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/01/2026; JESANA ALVES DE S JANUARIO, 1433870-X, Técnica de Enfermagem, 0285-001213/2011, LTCAT Nº 97/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/01/2026; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS, 0199335-6, Técnica em Enfermagem, 0285-000411/2011, LTCAT Nº 1536/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/12/2025; ÂNGELA TORRES PINHEIRO, 0189138-3, Técnica em Enfermagem, 0272-000498/2010, LTCAT Nº 1263/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 05/12/2025; MARCOS ANTONIO MARTINS, 0116655-7, Motorista, 0061-030825/1999, LTCAT Nº 934/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/03/2026; IZAQUIEL DIAS DA SILVA, 0163692-8, Farmacêutico Bioq. Farmácia, 00060-00129199/2019-51, LTCAT Nº 3094/2019, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 04/02/2019; CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, 1673003-8, Auxiliar de Enfermagem, 0272-000506/2016, LTCAT Nº 2978/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/08/2024; ALINE RIBEIRO SABBAG DA SILVA, 0147478-2, Técnico em Enfermagem, 0272-000570/2003, LTCAT Nº 2872/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 17/06/2026; SELMA MENEZES DA SILVA, 1731021-0, Técnico Enfermagem, 00060-00263115/2026-37, LTCAT Nº 2847/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 22/04/2026; ANA CLAUDIA LEAL JACOB, 1731099-7, Técnico Enfermagem, 00060-00269114/2026-04, LTCAT Nº 2850/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; ELISA KARAM TORALLES SIDOU, 1685370-9, Enfermeiro, 00060-00301806/2018-36, LTCAT Nº 2851/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 12/06/2026; JANETE PEREIRA LIMA, 1719483-0, Enfermeiro, 00060-00356939/2024-98, LTCAT Nº 2848/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico no período de 23/01/2026 a 18/06/2026; GABRIELLA CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO, 1731258-2, Técnico Enfermagem, 00060-00305832/2026-43, LTCAT Nº 2838/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; GABRIELLY ALBUQUERQUE PINHO, 1731330-9, Técnico Enfermagem, 00060-00283139/2026-11, LTCAT Nº 2839/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; MONALISA DOS SANTOS FEITOSA, 1731167-5, Técnico Enfermagem, 00060-00244344/2026-52, LTCAT Nº 1652/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; KYARA AMARAL VILELA DUARTE, 1718338-3, Enfermeiro, 00060-00193808/2024-93, LTCAT Nº 1708/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; JOANA DE SOUZA SARDEIRO, 0179883-9, Técnico em Enfermagem, 00060-00090869/2020-76, LTCAT Nº 1615/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; MARLENE APARECIDA FARIAS, 1433965-X, Técnico em Enfermagem, 00060-00103079/2026-53, LTCAT Nº 1618/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; LARA WANDERLEY PAES BARBOSA, 1703247-4, Médico - Gineco e Obstetrícia, 00060-00312386/2021-19, LTCAT Nº 1616/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 04/12/2025; ROSANGELA COSTA DA SILVA, 1731064-4, Técnico Enfermagem, 00060-00241804/2026-91, LTCAT Nº 1636/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 30/04/2026; CECILIA DE SOUZA FARIAS, 1731144-6, Técnico

Enfermagem, 00060-00251422/2026-75, LTCAT Nº 2369/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 24/04/2026; LETHICIA TAVARES ARAUJO HONESKO, 1731101-2, Técnico Enfermagem, 00060-00256012/2026-11, LTCAT Nº 2367/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; PRISCILA GOMES DA ROCHA, 1731048-2, Técnico Enfermagem, 00060-00251250/2026-30, LTCAT Nº 2365/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; DAIANE FERREIRA MENDES, 1731262-0, Técnico Enfermagem, 00060-00243262/2026-91, LTCAT Nº 2362/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, 1731163-2, Técnico Enfermagem, 00060-00256000/2026-96, LTCAT Nº 2461/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; RENATO AUGUSTO FERREIRA ABILIO, 1731150-0, Técnico Enfermagem, 00060-00259826/2026-15, LTCAT Nº 2462/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; ANDERSON ALEIXO DE HOLANDA, 1730808-9, Técnico Enfermagem, 00060-00252701/2026-56, LTCAT Nº 2464/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 16/04/2026; ISABELA DE ALMEIDA MENEZES, 1730959-X, Técnico Enfermagem, 00060-00265531/2026-70, LTCAT Nº 2459/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 22/04/2026; JENNIFER DOS SANTOS RAMOS, 1731198-5, Técnico Enfermagem, 00060-00265487/2026-06, LTCAT Nº 2458/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; GIORDANA REGIA TAVARES DE MOURA, 1731086-5, Técnico Enfermagem, 00060-00252468/2026-10, LTCAT Nº 2446/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; BIANCA LOPES DE SOUSA PONTES, 1730773-2, Técnico Enfermagem, 00060-00254145/2026-52, LTCAT Nº 2448/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 15/04/2026; NATALIA VASCONCELOS BARROS, 1730973-5, Técnico Enfermagem, 00060-00274399/2026-97, LTCAT Nº 2454/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; GECILENE NUNES DA SILVA, 1730866-6, Técnico Enfermagem, 00060-00256707/2026-01, LTCAT Nº 2457/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 17/04/2026; LETICIA LIMA DA ROCHA SOUSA, 1730751-1, Técnico Enfermagem, 00060-00250921/2026-45, LTCAT Nº 2444/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 14/04/2026; JESSICA MENDONCA DE CASTRO CAMARGO, 1730522-5, Enfermeiro, 00060-00278010/2026-82, LTCAT Nº 2443/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 14/04/2026; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI, 0192901-1, Médico - Ter. Int. Pediátrica, 0270-001556/2010, LTCAT Nº 2485/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 20/02/2026; AIDA FERNANDA ALMEIDA DE MORAES, 1731531-X, Técnico Enfermagem, 00060-00253658/2026-46, LTCAT Nº 2451/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 30/04/2026; STEFANIA PRATA, 0198675-9, Médico - Ter. Int. Pediátrica, 0277-001073/2011, LTCAT Nº 1744/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/12/2025; BRENDA CARLA LIMA SILVA, 1673355-X, Médico - Ter. Int. Pediátrica, 00060-00586675/2025-86, LTCAT Nº 2486/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico no período de 01/12/2025 a 08/07/2026; FRANCISCO ANDRE SOUSA DA SILVA, 1730273-0, Técnico Enfermagem, 00060-00240410/2026-15, LTCAT Nº 2613/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 14/04/2026; DEBORA BASTOS ARAUJO DE SOUSA, 1731403-8, Técnico Enfermagem, 00060-00276195/2026-91, LTCAT Nº 2619/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; VANDIEL BARBOSA SANTOS, 1685408-X, Enfermeiro, 00060-00257330/2018-99, LTCAT Nº 2605/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 18/05/2026; CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA, 1731175-6, Técnico Enfermagem, 00060-00243748/2026-29, LTCAT Nº 2604/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 24/04/2026; DAYANNE FRANCIS NUNES DE FARIA, 1730470-9, Técnico Enfermagem 00060-00237508/2026-95, LTCAT Nº 2611/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 13/04/2026; ANDREA ROSA DE MELO, 0143176-5, Técnico em Enfermagem, 00060-00282214/2026-18, LTCAT Nº 2609/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 12/05/2026; GABRIELY TAIS MACHADO CAVALCANTE, 1730705-8, Técnico Enfermagem 00060-00260678/2026-73, LTCAT Nº 2610/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 16/04/2026; SARAH LIMA FERNANDES NUNES, 1731122-5, Técnico Enfermagem, 00060-00277893/2026-11, LTCAT Nº 2630/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; NATHALYA BARROSO DA NOBREGA MACHADO, 1731434-8, Técnico Enfermagem, 00060-00291532/2026-70, LTCAT Nº 2595/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 29/04/2026; AMANDA DAYSE E SILVA, 1731151-9, Técnico Enfermagem, 00060-00299563/2026-79, LTCAT Nº 2617/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 23/04/2026; JULIA RODRIGUES RAMALHO, 1731133-0, Técnico Enfermagem, 00060-00252594/2026-66, LTCAT Nº 2690/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 24/04/2026;

PATRICIA SILVA GOMES OZORIO, 1731157-8, Técnico Enfermagem 00060-00252594/2026-66, LTCAT Nº 2687/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 24/04/2026; MAYARA VINNIE SOUZA SOARES PARENTE, 1711126-9, Enfermeiro, 00060-00110328/2023-14, LTCAT Nº 2627/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 09/06/2026; VANESSA TAIANE DE RESENDE, 1730639-6, Técnico Enfermagem, 00060-00252246/2026-99, LTCAT Nº 2689/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 09/06/2026; LORENA NERES RODRIGUES, 1731240-X, Técnico Enfermagem, 00060-00252548/2026-67, LTCAT Nº 2686/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 24/04/2026; CAMILA DE MATTOS SOLER, 1731327-9, Técnico Enfermagem, 00060-00252638/2026-58, LTCAT Nº 2685/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; AGDA ULTRA DE AGUIAR, 1443757-0, Fisioterapeuta, 0270-001968/2013, LTCAT Nº 6/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/01/2026; ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA, 1731178-0, Técnico Enfermagem, 00060-00300920/2026-59, LTCAT Nº 2837/2026, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/04/2026; REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIACAO, 1731410-0, Técnico Enfermagem, 00060-00281136/2026-34, LTCAT Nº 2683/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/04/2026; ANA GABRIELE SOUZA MOTA, 1680370-1, Assistente Social, 00060-00350361/2018-18, LTCAT Nº 964/2026, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 04/12/2025.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 111, de 24 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 159 de 27 de agosto de 2026, página 53, o ato que autorizou a concessão do adicional de insalubridade nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) servidor (a): ISABELLE AMARAL DE CASTRO SILVA, 1718334-0, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1718334...", LEIA-SE: "...matrícula 1718334-0..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 125 de 26 de agosto de 2022, que concedeu adicional de insalubridade a servidora REGIANE NUNES RABELO, 1443942-5, Fisioterapeuta, ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/01/2022...", LEIA-SE: "...a partir de 11/03/2021..."

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MIRIAM MARTINS LEAL, matrícula 16715306, Médica Neonatologista, para participação no 42º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Belo Horizonte - MG, no período de 12/10/2026 a 18/10/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00229013/2025-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) NATHÁLIA FALCHANO BARDAL, matrícula SES/DF nº 1435354-7, médica Neonatologista, lotada na UTI NEO, para participação no 25º Simpósio Internacional de Neonatologia, no período de 09/09/2026 a 13/09/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00298446/2026-98.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) HENRIQUE FLÁVIO GONÇALVES GOMES, matrícula 172060-0, médico - Pediatria, lotada na unidade SES/HMIB/DAS/GACL/UTI NEO, para participação no XV International Congress of Kangaroo Mother Care e II Congresso Brasileiro Sobre o Cuidado Canguru, em Brasília/DF, no período de 18/11/2026 a 21/11/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00403599/2026-63.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) CRISITANE SALES LOW, matrícula 1450891, Médica - Neuropediatria, lotada na UMEI/GACL/DAS/HMIB, para participação no VIII CONGRESSO INTERNACIONAL E XXVIII BRASILEIRO DA ABENEPI, em Natal - RN, no período de 27/10/2026 a 01/11/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI nº 00060-00161349/2024-89.

REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, conforme processo SEI 00064-00002062/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula 0283058-2, lotada na CETEC/ESP/DF/DE/FEPCS, para atuar como EXECUTORA TITULAR, SANDRA

ARAUJO DE FRANÇA, matrícula 0286507-6, lotada na CESES/ESPDEF/DE/FEPECS, para atuar como EXECUTORA SUBSTITUTA do contrato nº 054811/2025, celebrado com a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, cujo objeto é a realização de processo seletivo visando o preenchimento de 340 (trezentos e quarenta) vagas dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Anatomia Patológica e Especialização Pós-técnico em Saúde da Família, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDEF), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 09 de 06 de maio de 2026, publicada no DODF nº 82 de 07 de maio de 2026, p. 50.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE — FEPECS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SES nº 0131309-6, 7º Quinquênio — 04/09/2021 a 02/09/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE LULI ROMERO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, JOSE SAMPAIO GRANGEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.537-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005863, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00292119/2026-58.

DESIGNAR GABRIEL JOSE TORRES DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.706-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005863, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00292119/2026-58.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, EDMO MARTINS GOMES FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.800-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006313, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ARLENE DOS SANTOS ITACARAMBI, Professor de Educação Básica, matrícula 34.982-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006156, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR, a pedido, ELAINE AGUIAR ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.296-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006409, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2026. Processo 00080-00255570/2026-94.

DESIGNAR POLIANE VIEIRA DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.879-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006409, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00255570/2026-94.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FLAVIA DE MORAIS CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.160-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006741, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOÃO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.366-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008047, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, PEDRO BARBOSA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.979-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009488, de Supervisor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, EMANOEL FARIAS MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.853-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007239, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

DISPENSAR LUCIMAR AFONSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.631-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007190, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00289733/2026-32.

DESIGNAR TATYANE PITANGUI ABDALLA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 204.950-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009786, de Supervisor, da Escola Classe Cariru, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00264261/2026-13.

DESIGNAR JOSE SAMPAIO GRANGEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.537-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010121, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00251774/2026-56.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea “g”, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ANGELA MARILIA COELHO DOS SANTOS, matrícula 21.574-0, para substituir MEYRE LUCIA SANTOS, matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 22/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00301079/2025-61.

ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula 28.554-4, para substituir CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253.687-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4/05 a 2/06/2026 e 8 a 24/06/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00144423/2026-90.

NORMA SUELY FRANCA, matrícula 255.157-8, para substituir CLEVIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 20.032-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 512 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00214364/2025-43.

FABIANA NASCIMENTO CRUZ, matrícula 225.469-7, para substituir DALVANY VIEIRA DA SILVA, matrícula 30.753-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00339896/2025-92.

CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA, matrícula 214.126-4, para substituir ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 243.368-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 23/09/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00179097/2024-70.

LETICIA BATISTA CORDOVA GRILI, matrícula 253.596-3, para substituir ANTONIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula 251.418-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 29/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00159972/2025-88.

MARIA APARECIDA BOMFIM SERPA DUTRA, matrícula 249.946-0, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/08 a 1º/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00224193/2026-41.

ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8, para substituir MARIA DALVA DE FREITAS SA, matrícula 253.678-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00289050/2026-85.

EVANDRO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 43.413-2, para substituir SILVANA VARONILIA DE ARAUJO SILVA, matrícula 253.921-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271543/2026-69.

WALESKA DO NASCIMENTO PONTUAL, matrícula 214.777-7, para substituir JUCERLENE ALVES BATISTA, matrícula 215.250-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/08 a 4/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00262977/2026-78.

REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 249.965-7, para substituir CELIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 17/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00020098/2024-17.

MARIA APARECIDA BOMFIM SERPA DUTRA, matrícula 249.946-0, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/09 a 30/11/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00164019/2026-32.

GLAUCIA MARIA AYRES CHIANCA, matrícula 69.356-1, para substituir JASIEL RICARDO DE SOUSA, matrícula 25.149-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/08 a 8/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00184733/2021-32.

SILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 255.064-4, para substituir MICHELI LUDOVICO DE ALENCAR, matrícula 225.710-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 22/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00119632/2026-03.

IGOR VAZ, matrícula 253.654-4, para substituir FILIPE MARTINS NEVES, matrícula 225.673-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interscholar de Línguas 01 Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 14/05/2026 e 15/05 a 6/06/2026, por motivo de licença paternidade do titular. Processo 00080-00187937/2026-30.

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, para substituir EMERSON APARECIDO PERES, matrícula 217.514-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00287528/2026-32.

PAULA ARAUJO DE FREITAS, matrícula 249.861-8, para substituir ULDA EVA DE FARIA, matrícula 215.265-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 22/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00287159/2026-88.

GERVANE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, para substituir FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA LIMA, matrícula 25.737-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 25/08/2026, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00290543/2026-68.

ANGELINE RESENDE PINTO, matrícula 251.377-3, para substituir ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS CIMINO, matrícula 214.670-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 11/08 a 9/09/2026 e 28/09 a 27/10/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00263554/2026-75.

ANDREIA LUCIA NUNES DOS SANTOS, matrícula 215.362-9, para substituir LUCIO CESAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.566-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Vila Areal, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00283878/2026-20.

ISRAEL ALVES DE SOUSA, matrícula 253.663-3, para substituir RITA CARMELINA DA ROCHA PIRES, matrícula 29.825-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00216146/2023-81.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 254.931-X, para substituir JULIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 225.418-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/08 a 1º/09/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00249392/2026-62.

JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, matrícula 27.792-4, para substituir EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/09 a 8/10/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00131741/2026-91.

MARCO AURELIO SOARES RIZZO, matrícula 247.958-3, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 25/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

HILSA NOBREGA SILVA, matrícula 252.600-X, para substituir SONIA MARA FLAUZINO DA SILVA, matrícula 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 416 de Santa Maria - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 28/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00091484/2025-66.

DENISE FLORENCIO REGIS DINIZ, matrícula 29.275-3, para substituir FABIANA DA SILVA REIS, matrícula 214.639-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00103537/2024-18.

IRANILDE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 253.839-3, para substituir PRISCILLA SILVA ALVARENGA CORDEIRO, matrícula 214.116-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 24/07/2026, 3 a 12/08/2026 e 30/09 a 9/10/2026, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00120570/2025-93.

REGINA LUCIA NUNES PAIXÃO, matrícula 27.970-6, para substituir HEBERTE HENRIQUE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matrícula 214.652-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3/08 a 1º/09/2026 e 2 a 17/09/2026, por motivo de licença servidor e recesso do titular. Processo 00080-00298032/2025-11.

CARLOS MATIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 215.331-9, para substituir MARIA NOMERIANA DA CONCEIÇÃO MARTINS MACHADO, matrícula 213.811-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00286987/2026-07.

SEBASTIÃO TOME MOREIRA, matrícula 228.831-1, para substituir ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00092293/2026-01.

THAIS COUTINHO PUNTEL, matrícula 175.388-6, para substituir CAMILA APARECIDA MATHEUS DA SILVA, matrícula 219.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 22/08/2026 e 24/08 a 6/09/2026, por motivo de férias e recesso do Diretor. Processo 00080-00221340/2024-60.

FRANCISCA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 210.705-8, para substituir MARIZA VITORIA PIVOTO DA ROSA, matrícula 243.861-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/08 a 8/09/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00165731/2026-59.

ALESSANDRA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 230.439-2, para substituir ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, matrícula 226.181-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/08/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00266931/2026-28.

GRAZIELLE TELES DE ARAUJO, matrícula 255.931-5, para substituir GUSTAVO DINIZ TEIXEIRA GOMES, matrícula 2000.158-4, titular da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/09/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00252122/2026-39.

ALESSANDRA FERREIRA GUERRA, matrícula 24.428-7, para substituir DEBORA SILMARIA FORTUNATO DA SILVA MORAIS, matrícula 27.559-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 19/07/2026 e 20 a 31/07/2026, por motivo de recesso do titular e Diretor. Processo 00080-00258140/2026-24.

INNES NONATO DE LIMA, matrícula 38.284-1, para substituir SILVIO DE ALMEIDA REIS, matrícula 203.114-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00256984/2025-50.

ERIK CARVALHO SILVA, matrícula 2.000.262-9, para substituir MARISTELA CASTELO BRANCO VAZ PARENTE, matrícula 200.564-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 20/07 a 3/08/2026 e 1º a 30/09/2026, por motivo de férias do Diretor e do titular. Processo 00080-00235434/2025-05.

SANDRA PAULA DE REZENDE SANTOS, matrícula 181.121-5, para substituir ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA TORRES, matrícula 245.623-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/08/2026 e 1º/09 a 29/11/2026, por motivo de férias e licença servidor do Diretor. Processo 00080-00243852/2026-49.

GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, matrícula 37.339-7, para substituir EDNA CALASANS TELES, matrícula 203.466-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/05 a 11/07/2026 e 12/07 a 6/09/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00049053/2024-16.

ANGELA APARECIDA DA SILVA, matrícula 229.055-3, para substituir ALEXANDRE TAVARES DE ARAUJO DIAS, matrícula 213.748-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 30/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00250949/2026-16.

FRANCILENE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 211.009-1, para substituir LEANDRO AUGUSTO BARCELOS, matrícula 223.940-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24/06 a 29/06/2026 e 30/06 a 29/07/2026, por motivo de férias e licença paternidade do titular. Processo 00080-00233922/2026-51.

ELAINE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 241.478-3, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 22 a 31/08/2026 e 1º a 30/09/2026, por motivo de férias e licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00105560/2026-17.

SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, matrícula 225.580-4, para substituir JOSIANE PAZE RECH, matrícula 202.352-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/08 a 2/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00090820/2023-91.

LIENE BASTOS BARBOSA RODRIGUES, matrícula 39.888-8, para substituir CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula 23.123-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/08 a 1º/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00197304/2022-14.

GIULIANO SANTOS BITENCOURT, matrícula 228.137-6, para substituir FLAVIA HELEN DOS SANTOS GUEDES, matrícula 202.140-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 28/07 a 12/08/2026, 17 a 26/08/2026, 13 a 14/08/2026 e 31/08 a 28/11/2026, por motivo de recesso, férias, abono TRE e licença servidor do titular. Processo 00080-00170533/2025-26.

GUILHERME DIAS MOREIRA, matrícula 212.491-2, para substituir GUSTAVO ROCHA DUTRA, matrícula 229.613-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00269394/2026-78.

ELLIENNE MARIA SOARES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 246.548-5, para substituir ALLAN DOMINGOS BORGES ALVES, matrícula 228.854-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00268719/2026-03.

FLAVIA DANTAS DA SILVA, matrícula 23.063-4, para substituir ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA, matrícula 27.328-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 26/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00243878/2026-97.

ANDREIA DE JESUS BARREIROS, matrícula 219.506-2, para substituir ANDRE LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/08 a 4/10/2026, por motivo de afastamento preventivo do titular. Processo 00080-00263079/2026-37.

JOSILENE ESTACIO DE ARAUJO, matrícula 201.491-2, para substituir MAIRA DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 206.096-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 26/08/2026 e 27 a 28/08/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00169677/2026-11.

NATHALIA MARTINS PERES COSTA, matrícula 257.590-6, para substituir RENATA ANGELICA GOMES DE AZEVEDO, matrícula 216.697-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24/08 a 2/09/2026 e 3 a 4/09/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00272976/2026-31.

ANDERSON CAMPOS DE MENEZES, matrícula 212.139-5, para substituir MARJANY SANTOS DA SILVA, matrícula 231.268-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00271454/2026-12.

BIANCA CRUZ GOMES, matrícula 244.076-8, para substituir RENATA ALVES CASEIRO, matrícula 226.750-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 10/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00214887/2025-90.

RUTH ANA GOMES DE SA TELES, matrícula 37.258-7, para substituir JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula 201.841-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 31/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00273718/2026-72.

CARLENILDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 248.287-8, para substituir AROLDI SILVA CARVALHO JUNIOR, matrícula 229.510-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 26/07/2026 e 1º a 30/08/2026, por motivo de recesso e licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00245771/2026-83.

VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES DANTAS, matrícula 253.813-X, para substituir ERNANDO PEDRO RIBEIRO, matrícula 239.542-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8/06 a 17/07/2026 e 7/08 a 15/09/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00316724/2025-41.

CRISTIANE NAVARRO E SILVA, matrícula 204.275-4, para substituir IRAILDES ALVES DE SOUZA, matrícula 202.329-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00269453/2026-16.

WALERYA CHRISTINA OLÍMPIO CHAGAS, matrícula 2.000.210-6, para substituir MATEUS DO NASCIMENTO LOPES NOGUEIRA, matrícula 228.674-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 26/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00278410/2026-13.

KATIA FABRICIA RIBEIRO ANTUNES, matrícula 213.308-3, para substituir MARILIA LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 223.227-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/08 a 15/09/2026, 16 a 18/09/2026 e 21 a 22/09/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00277006/2026-22.

RODRIGO AURELIO VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.354-8, para substituir FABIANO FERNANDO LIMA LACERDA, matrícula 203.249-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/09/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00098645/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 35.832-0, para substituir DILSON NUNES MENESES, matrícula 23.331-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/06 a 13/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00236316/2021-82.

INGRID GALIZA DE FREITAS, matrícula 258.643-6, para substituir WALLAS GOMES BIANGULO, matrícula 239.054-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Articulação para Inovação na Educação Básica, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00269216/2026-47.

MARIA CECILIA MAIA XIMENES SOUSA, matrícula 226.664-4, para substituir MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula 217.840-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/06 a 13/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00271751/2025-87.

CARLA REGINA FABRO, matrícula 45.605-5, para substituir LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 35.084-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26/08/2026, por motivo de abono aniversário do titular. Processo 00080-00288561/2026-80.

PATRICIA DA CUNHA FERREIRA PEREIRA, matrícula 226.494-3, para substituir JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, matrícula 244.425-9, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 30/06 a 8/07/2026 e de 9 a 10/07/2026, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00036760/2026-12.

MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, para substituir EVERTON DE QUADROS ARAUJO, matrícula 248.581-8, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 5/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00226255/2025-79.

VANDERLEI VIEIRA BATISTA, matrícula 2.003.115-7, para substituir CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS, matrícula 30.787-4, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operações e Segurança em Tecnologia da Informação, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22 a 24/07/2026, por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00239379/2026-03.

BERNADETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3, para substituir CLAUDIA RAMOS DIAS, matrícula 206.854-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Supervisão de Ensino da Rede Privada, da Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/07 a 5/08/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00011031/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 166, em 08/09/2026, no ato que designou FERNANDA JOSE DAS CHAGAS, matrícula 210.946-8, para substituir JONAS GOMES FREIRE, matrícula 226.236-3, ONDE SE LÊ: "...JONAS GOMES FREIRE, matrícula 226.236-3..." LEIA-SE: "...FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5...". Processo 00080-00262667/2026-53.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL – UnDF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XIII, da Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 da Instrução nº 02, de 29 de janeiro de 2024, bem como nos arts. 22 e 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026, considerando as informações constantes do Processo SEI nº 04030-00001683/2026-36, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIA MARIA DE SOUSA BARRETTO

ANEXO ÚNICO

ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, 02553708, PROF. D40/INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, UnDF/COETI, 8,632, ÓTIMO, 12/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000696/2024-26. ADRIANA BARBOSA SOCRATES, 02546000, TUTOR D40/PSICOLOGIA, UnDF/COCHCMA, 9,86, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000638/2024-01. ANGELA FERREIRA BARROS, 02546280, TUTOR D20/FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM, UnDF/COCBS, 10, EXCELENTE, 26/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000524/2024-52. ANTONIO AISENGART MENEZES, 02553902, TUTOR M20/BIODIVERSIDADE, UnDF/COCHCMA, 9,926, EXCELENTE, 15/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000692/2024-48. BRUNO GONTYJO DO COUTO, 02545985, PROF. M40/SOCIOLOGIA, UnDF/COEMAG, 9,72, EXCELENTE, 20/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000637/2024-58. CARLOS RENATO DE MELO CASTRO, 02553910, PROF. D20/MATEMÁTICA, UnDF/COCHCMA, 9,8, EXCELENTE, 18/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000705/2024-89. CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA, 02554305, TUTOR M20/EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, UnDF/COEMAG, 10, EXCELENTE, 09/10/2023, 26/08/2026, 04030-00000966/2024-07. DEBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO, 02545780, TUTOR M40/SOCIOLOGIA, UnDF/COCHCMA, 9,966, EXCELENTE, 15/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000659/2024-18. DIEGO FELIPE SOLHA PEREIRA, 02553732, PROF. M40/MATEMÁTICA, UnDF/COEMAG, 10, EXCELENTE, 12/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000964/2024-18. EICK NICKSON FREIRE SILVA, 02553791, TUTOR E40/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UnDF/COETI, 9,858, EXCELENTE, 13/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000697/2024-71. EMANUELLE SANTOS CAMELO, 02545705, TUTOR M40/EDUCAÇÃO FÍSICA, UnDF/COEMAG, 9,86, EXCELENTE, 16/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000630/2024-36. ERIKA BARBOSA CAMARGO, 02546086, PROF. D40/NUTRIÇÃO CLÍNICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UnDF/COCBS, 9,386, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000625/2024-23. ESTER CARDOSO PAES ROSE GONZALES, 02546078, PROF. D40/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, UnDF/COCHCMA, 9,96, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000672/2024-77. FERNANDA REIS RIBEIRO, 02546485, TUTOR M20/ARQUITETURA, UnDF/COEMAG, 9,86, EXCELENTE, 16/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000641/2024-16. FERNANDO LIMA MADEIRA, 02545977, PROF. M20/MATEMÁTICA E CIÊNCIA DE DADOS, UnDF/COETI, 9,96, EXCELENTE, 20/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000636/2024-11. FILIPE BALDUINO PIRES FERNANDES, 02545969, PROF. D40/MATEMÁTICA, UnDF/COEMAG, 9,78, EXCELENTE, 20/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000635/2024-69. FLÁVIO JOSÉ FERRO BARROS, 02546124, TUTOR M20/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, UnDF/COETI, 9,72, EXCELENTE, 22/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000671/2024-22. GIOVANNA SOUTINHO ARAUJO, 02546477, PROF. D40/NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL, UnDF/COCBS, 10, EXCELENTE, 26/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000653/2024-41. GUSTAVO GARCIA DE MELO, 02546663, PROF. M20/FÍSICA, UnDF/COETI, 9,78, EXCELENTE, 29/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000645/2024-02. IGOR FERRAZ DA FONSECA, 02546388, PROF. D20/CIÊNCIAS SOCIAIS, UnDF/COCHCMA, 9,926, EXCELENTE, 27/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000665/2024-75. IGOR GUEVARA LOYOLA DE SOUZA, 02545306, PROF. D40/GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UnDF/COCHCMA, 9,79, EXCELENTE, 06/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000642/2024-61. IVONETE ARAÚJO CARVALHO LIMA GRANJEIRO, 2545713, PROF. E40/DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, UnDF/COCHCMA, 9,886, EXCELENTE, 15/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000658/2024-73. JAYME MILANEZI JUNIOR, 02546450, PROF. D20/CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, UnDF/COETI, 9,6, EXCELENTE, 27/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000689/2024-24. JEOVAN ASSIS DA SILVA, 02554054, PROF. D20/GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UnDF/COCHCMA, 9,966, EXCELENTE, 20/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000693/2024-92. JORGE RENAN MENDES MARINHO, 02545500, PROF. M40/TEATRO, 10, EXCELENTE, 05/06/2023, 02/09/2026, 04030-00000703/2024-90. LARISSA ARAUJO MATOS, 0255366X, PROF. D40/SERVIÇO SOCIAL, UnDF/COCHCMA, 9,932, EXCELENTE, 28/08/2023, 26/08/2026, 04030-00000674/2024-66. LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, 02554062, PROF. D40/CIÊNCIA

POLÍTICA/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS, UnDF/COCHCMA, 9,88, EXCELENTE, 20/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000694/2024-37. LEONARDO PEREIRA DA COSTA, 02545616, PROF. D40/EDUCAÇÃO INCLUSIVA, UnDF/COEMAG, 9,74, EXCELENTE, 14/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000629/2024-10. LUCIANA DE CASTRO ALVARES, 02546035, TUTOR D20/SERVIÇO SOCIAL, UnDF/COCHCMA, 9,886, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000663/2024-86. LUCIANA NUNES FONSECA, 02553643, PROF. D40/CIÊNCIAS SOCIAIS, UnDF/COCHCMA, 9,96, EXCELENTE, 28/08/2023, 26/08/2026, 04030-00000667/2024-64. LUISA MENEGHETTI ALVARENGA, 02546027, TUTOR M20/CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, UnDF/COCHCMA, 9,852, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000662/2024-31. MARCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA, 02546582, TUTOR D20/CIÊNCIAS SOCIAIS, UnDF/COCHCMA, 9,606, EXCELENTE, 28/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000666/2024-10. MARIO AUGUSTO FRASSON, 02545802, TUTOR M40 /CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, UnDF/COEMAG, 9,48, EXCELENTE, 15/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000631/2024-81. OTÁVIO SOUZA E ROCHA DIAS MACIEL, 02545543, PROF. D40/FILOSOFIA E TEOLOGIA, UnDF/COCHCMA, 9,866, EXCELENTE, 14/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000656/2024-84. PALOMA KARUZA MARONI DA SILVA, 02545500, PROF. D40/ANTROPOLOGIA, UnDF/COEMAG, 9,92, EXCELENTE, 16/06/2023, 02/09/2026, 04030-00000963/2024-65. POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 02553929, TUTOR M20/LINGUÍSTICA, UnDF/COEMAG, 9,9, EXCELENTE, 18/09/2023, 26/08/2026, 04030-00000965/2024-54. RICARDO BRASIL CHOUERI, 02545837, TUTOR M20/ECOLOGIA APLICADA, UnDF/COCHCMA, 9,762, EXCELENTE, 16/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000660/2024-42. RODRIGO MENESES DE BARROS, 0254556X, TUTOR D20/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, UnDF/COCHCMA, 9,96, EXCELENTE, 14/06/2023, 31/08/2026, 04030-00000704/2024-34. RONALDO TEIXEIRA MARTINS, 02545845, PROF. D20/LETRAS-PORTUGUÊS, UnDF/COEMAG, 9,92, EXCELENTE, 16/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000632/2024-25. SARA DIVINA MELO DE SALVI, 02545489, PROF. D20/LETRAS-PORTUGUÊS, UnDF/COEMAG, 9,92, EXCELENTE, 07/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000621/2024-45. SHILA MINARI HARGREAVES, 0254606X, PROF. D40/NUTRIÇÃO CLÍNICA-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UnDF/COCBS, 10, EXCELENTE, 22/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000633/2024-70. SILMARY DE JESUS GONCALVES ALVIM, 02546442, PROF. M20/ECOLOGIA APLICADA, UnDF/COCHCMA, 9,926, EXCELENTE, 26/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000624/2024-89. SONIA RESENDE, 02546094, TUTOR D20/PSICOLOGIA, UnDF/COCHCMA, 9,76, EXCELENTE, 21/06/2023, 26/08/2026, 04030-00000673/2024-11. THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, 02546795, PROF. D40/ENFERMAGEM - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM, UnDF/COCBS, 9,36, EXCELENTE, 06/07/2023, 26/08/2026, 04030-00000652/2024-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PAIVA DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 190.943-0, em substituição do servidor ADILSON ALVES GONTIJO, Matrícula nº 1.715.415-4, na função de Gestor; a servidora DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula 1.732.840-3, em substituição do servidor GLÁUCIO SILVEIRA SILVA, Matrícula nº 1.691.710-3, na função de Fiscal Técnico; ambos para comporem a Comissão Executiva dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 009/2023 e nº 10/2023 - SSPDF, firmados, respectivamente, com as empresas CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.325.221/0001-56, e RD TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.426.902/0001-33, Processo SEI nº 00050-00011427/2022-71, cujo objeto consiste na prestação de serviços, de forma contínua, de fornecimento de um link de fibra óptica dedicado de 300 Mbps, com 32 IP's válidos, exclusivos, com anti/DDoS, contínuos e roteáveis na internet, com instalação, ativação, configuração dos equipamentos e abordagem pela parte sul.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA PAIVA DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 190.943-0, em substituição do servidor ADILSON ALVES GONTIJO, Matrícula nº 1.715.415-4, na função de Gestor; a servidora DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula nº 1.732.840-3, em substituição do servidor GLÁUCIO SILVEIRA SILVA, Matrícula nº 1.691.710-3, na função de Fiscal Técnico dos Contratos de Prestação de Serviços nº 008/2022 e nº 009/2022, ambos firmados com a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, Processo SEI nº 00050-00001130/2021-16, cujo objeto consiste na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de Entroncamento Digital de Sinalização E1, com disponibilização de 12 (doze) troncos de acesso de ramais de Discagem Direta Ramal

(DDR), com o fito de atender demandas da Pasta, dentre elas os serviços emergenciais de utilidade pública (190, 192, 193 e 199).

Art. 3º Designar o servidor CÉZAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO, Matrícula 1.732.843-8, em substituição do servidor THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, Matrícula nº 1.707.675-7, na função de Gestor; o servidor ARNALDO ALVES DE ALVARENGA, Matrícula 1.732.830-6, em substituição do servidor MARCOS ALVES DAS NEVES, Matrícula nº 1.697.880-3, na função de Fiscal Técnico, todos com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 09/2025, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A., referente a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00010500/2025-30.

Art. 4º Designar o servidor CÉZAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO, Matrícula 1.732.843-8, em substituição do servidor RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, Matrícula nº 1.714.551-1, na função de Gestor; o servidor ARNALDO ALVES DE ALVARENGA, Matrícula 1.732.830-6, em substituição do servidor LEONARDO FERNANDES PINHO, Matrícula nº 1.686.054-3, na função de Fiscal Técnico, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2022-SSPDF (023/2023-NEOENERGIA), Processo SEI nº 00050-00008303/2021-27, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, cujo objeto é regular os direitos e obrigações das partes quanto à cessão para o uso compartilhado e, em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica, de propriedade da DETENTORA, localizadas na área que abrange todo o Distrito Federal, visando a instalação de 1087 pontos destinados à implantação de sistema de transporte e distribuição de sinais do Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1184 (212382439), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de agosto de 2026, o Primeiro-Tenente GILSON GUILHERME BRAGA GUIMARÃES, Mat.21.651/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por encontrar-se aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-003-171/2016, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 08 de abril de 2026, o 1º SGTPM RR JOSEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 13.974/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

PORTARIA Nº 1.047, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-000-440/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 14 de abril de 2026, o 1º SGTPM RR DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 09.897/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

PORTARIA Nº 1.048, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-000-390/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de janeiro de 2025, o 1º SGTPM RR ALTAIR ALVES DE ARAUJO, matrícula 09.188/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

PORTARIA Nº 1.051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-000-434/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 16 de julho de 2025, o MAJOR PM RR ASTÉRIO VALES LEITE, matrícula 09.535/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

PORTARIA Nº 1.052, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-001-344/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de agosto de 2023, o 3º SGTPM RR ALBERTO MATIAS LINARES, matrícula 09.156/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR- CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 264, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Memorando 16/2026 PMDF/DEC/CMT/DA (196605420) o 1º SGT QPPMC CÉSAR CARVALHO RIBEIRO, matrícula 21.801/4, na função de 2º membro e DESIGNAR o 1º SGT QPPMC EDILSON FERNANDES DO CARMO, matrícula 73.664/3 e o 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 215.395-5, para a função de 2º e 3º membro, respectivamente, da Comissão do Contrato nº 64/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar, e a empresa BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, nos autos do Processo SEI 00054-00163275/2023-69 de Origem (00054-00045432/2023-55).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: a CAP QOPM CHRISTIANE BÁRBARA MARTINS MUNIZ, matrícula 730.797/7, na função de Presidente, a 2º TEN QOPMA FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 73.510/8, na função de 1º membro, o 1º SGT QPPMC EDILSON FERNANDES DO CARMO, matrícula 73.664/ na função de 2º membro, o 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 215.395-5, na função de 3º membro e o 2º SGT QPPMC JOSÉ ACRÍSIO ROLINS DA SILVA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula 215.938/4, na função de 4º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os policiais abaixo relacionados da Comissão de Execução do Contrato nº 07/2024 (135966855), conforme indicado no Memorando Nº 154/2026 - PMDF/DITEL/SIR (210696072): I - MAJ QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRÃO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730.595/8, da Função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC MARCUS VINÍCIUS VAZ DA SILVA, matrícula 731.795/6, da função de Fiscal Requisitante; III - 2º SGT QPPMC PHILLIPE ARAUJO DE MORAES, matrícula

732.175/9, da função de Fiscal Técnico; e IV - CB QPPMC ALISSON SANTOS DE SOUZA, matrícula 736.113/X, da função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 07/2024: I - MAJ QOPM WELLINGTON DA COSTA LANGE, matrícula 730.600/8, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC EMMANUEL MENDONÇA CAVALCANTE, matrícula 199.905/2, para a função de Fiscal Requisitante; III - 3º SGT QPPMC WALLAND GOMES TORRES, matrícula 733.126/6, para a função de Fiscal Técnico; e IV - 1º SGT QPPMC ELIZABETE GOMES SOARES, matrícula 73.326/1, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 427, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 322/2026 - PMDF/DITEL/SGTI (212089236), o TC RR PTTC ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50.925/6, da função de Gestor da ARP.

Art. 2º Designar, o MAJOR QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 73.126/9 para compor a Comissão de Gestão das Atas de Registro de Preços nº 31, 32 e 33/2025 (181346580, 181346746 e 181346920).

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: MAJOR QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 73.126/9, na função de Gestor das Atas; ST QPPMC ANTONIO MILTON DO NASCIMENTO DE MENEZES, matrícula 19.419/0, para a função de Gestor Substituto da ARP; e SD QPPMC DAVID LESSA BARBOSA, matrícula 737.061/X, para a função de 1º membro da ARP, nos autos do Processo SEI (00054-00016320/2023-97).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o SubTenente QBMG-1 ANDRÉ LUIZ VERAS, matr. 1405255, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua Graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00084066/2026-21.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 09 de setembro de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 819.707,78 (oitocentos e dezenove mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos), em favor do 2º SGT THIAGO JOSÉ DE MATOS AMARAL Matr. 1037317 e OUTROS, alusivo ao Reconhecimento de Dívida de militares que fazem jus ao recebimento da diferença salarial por terem sido promovidos em ressarcimento de preterição, promovidos por ato de bravura ou que não receberam o auxílio fardamento devido, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SUAGO (211264627), a ser custeado no Programa de trabalho 28845090300WY0053 e a Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF, PTRES 250003, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00125933/2025-12;

RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.118,94 (dois mil cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos), em favor do ST RRm ROMULO JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Matrícula: 1403374 e CPF: 477.***.***-91, alusivo ao Reconhecimento de Dívida de Pagamento de Assistência Pré Escolar, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SUAGO (210897614), a ser custeado no Programa de trabalho 28845090300NT0053 e a Despesa 31.90.92-08, Fonte FCDF, PTRES 089314, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00066764/2026-44;

ALEX SOUSA DE AGUIAR - Cel QOBM/Comb
Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 431, de 1º de Setembro de 2026, publicada no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, p. 44, ONDE SE LÊ: "... Comissão de Execução da nota de Empenho ". 2026NE00108...", LEIA SE: "...a Comissão de Execução da nota de Empenho ". 2026NE000875...".

O Contrato celebrado com a empresa MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00129422/2024-52, ONDE SE LÊ: "... tem por objeto aquisição de camisetas para os Programas Educacionais da Polícia Militar do Distrito Federal: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)...", LEIA SE: "...tem por objeto aquisição de camisetas para o Programa de Educação Ambiental Lobo Guarã - PREALG...".

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 08 de setembro de 2026

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 45.001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Requisição nº 1149/2026. Servidor: CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 78.156-8. Período: 27/07 A 31/07. Requisição nº 1150/2026. Servidor: FÁBIO CRUZ DOS REIS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 1.728.105-9. Período: 27/07 A 31/07. Requisição nº 1151/2026. Servidor: NILO LAÉRCIO DE ABREU DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 1.723.368-2. Período: 27/07 A 31/07. Requisição nº 1152/2026. Servidor: LUIZ EDUARDO PAES SALOMÃO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 1.721.179-4. Período: 28/07 A 30/07. Requisição nº 1170/2026. Servidor: CIBELLE FONSECA MAGALHÃES, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 227.810-3. Período: 30/07 A 31/07. Requisição nº 1171/2026. Servidor: CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 192.356-0. Período: 30/07 A 31/07. Requisição nº 1200/2026. Servidor: RODRIGO BONACH BATISTA PIRES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula: 57.653-0. Período: 04/08 A 06/08. Requisição nº 1244/2026. Servidor: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 57.042-7. Período: 03/08 A 19/08. Requisição nº 1245/2026. Servidor: JOÃO EVERARDO MACIEL BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula: 57.171-7. Período: 03/08 A 19/08.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 564, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 1.392-7, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 1.823.418, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Correição (Nucor), da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), no período de 03 a 04/09/2026, em virtude de substituição do Titular no cargo de Corregedor.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 567, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, matrícula nº 1.432-X, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor EDUARDO DUTRA, matrícula nº 1.725.691-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 07/08/2026, em razão de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00071036/2026-06.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de ROSANA MARINHO PESSOA, matrícula nº 1760769, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 3553 dias, correspondendo a 09 anos, 8 meses e 28 dias, referente aos períodos de 02/04/1998 a 07/06/1998, prestado à AMORIM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; 03/08/1998 a 02/02/2000, prestado a FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.; 10/07/2000 a 01/07/2008, prestado ao CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, e de 01/11/2008 a 30/11/2008, PER. CONTR. CNIS 5, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00011664/2024-24.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de DANIELLE FONSECA BUENO, matrícula nº 01949713, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2.611 dias, correspondendo a 07 anos, 01 mês e 26 dias, referente aos períodos de: 18/09/2002 a 30/11/2002, prestado à COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO; de 01/12/2002 a 31/08/2003, prestado à LABOR SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA; de 21/06/2004 a 11/04/2005, prestado à F. BRASIL LTDA; de 12/04/2005 a 31/08/2010, prestado à PER. CONTR. CNIS 4; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00036251/2026-14.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula nº 1875965, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 5215 dias, correspondendo a 14 anos, 3 meses e 15 dias, referente aos períodos de 01/04/1987 a 30/03/1988, prestado à GH ESTACIONAMENTO E ESTADIA PARA VEICULOS LTDA; 01/04/1988 a 30/10/1988, prestado a JEAN E JOE COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 01/11/1988 a 30/03/1991, prestado a DIMALKON COMERCIO DO VESTUARIO LTDA; 01/07/1998 a 15/04/1999, prestado a NOVA ERA LOCADORA DE VEICULOS E COMPRA E VENDA DE BENS PRO; 06/05/1999 a 12/12/2007, prestado a PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA e de 02/05/2009 a 24/03/2010, prestado a AUTOHAUS DF COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00038508/2026-72.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de ELISMAR PEREIRA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 1692858X, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2295 dias, correspondendo a 06 anos, 03 meses e 15 dias, referente ao período de 25/01/2013 a 08/05/2019, prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo Secretaria de Estado de Segurança Pública: 04011-00000421/2019-71 e 04026-00038735/2026-06.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Averbação de Tempo de Serviço, da servidora ANA CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 01950649, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201 de 19/10/2017, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...sendo 3.565 dias...", LEIA SE: "...sendo 3.480 dias...". Processo SEI: 00050-00015500/2026-15.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17302390, Polícia Penal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2922 dias, referente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2025, prestado ao Exército Brasileiro; conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Centro de Pagamento do Exército, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria, disponibilidade. Processo SEI: 04026-00028016/2026-79.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, que regulamenta a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Casa Militar do Distrito Federal:

I - TC QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, Matrícula GDF 1.727.372-2 (Presidente);

II - CAP QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, Matrícula GDF 1.731.818-1 (Membro);

III - 1º TEN QOPMA JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula GDF 1.726.713-7 (Membro);

IV - ELKE SEONE DE SOUZA REIS, Matrícula 0.174.620-0 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 86, de 16 de maio de 2025.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando, ainda, as informações constantes dos processos SEI nº 00090-00013967/2024-10 e 00090-00013167/2026-52, resolve:

DESIGNAR YASMIN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 282.097-8, para substituir o cargo de Chefe da Unidade de Projetos, símbolo CNE-03, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, em razão de férias do titular.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando, ainda, as informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00014669/2025-10, resolve:

SUSPENDER, a contar de 09 de setembro de 2026, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA MOURA DIAS, matrícula nº 285.509-7, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período de 08/09/2026 a 17/09/2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00013268/2026-23, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, destinada ao acompanhamento e à realização da avaliação especial dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Área de Especialização: Transporte, submetidos a estágio probatório, desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos dos artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Designar para compor a comissão:

I - MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula 266.802-5, como Presidente;

II - CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS, matrícula 266.423-2, como membro

III - MARCELO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 263.813-4, como membro da Comissão

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 276.705-8, Assessor do Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, nos Contratos Nº 41/2026, Nº 42/2026, Nº 43/2026 e Nº 44/2026, constantes no Processo SEIGDF nº 00056-00000218/2025-85, referente a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 329, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, para substituir Eduardo Ferreira da Fonseca, matrícula 16776232, Gerente da Gerência Técnica de Atenção à Fiscalização Agropecuária, símbolo CPC-08, no período de 08/09/2026 a 09/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003392/2026-55.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora/Fiscalizadora do Convênio nº 9/2026/SEAGRI-DF/SSA-PGT, celebrado entre esta SEAGRI/DF e o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto SSA/PGT, em 01/09/2026, cujo objeto é o apoio à realização da 34ª Exposição Agropecuária de Brasília – Expoabra, evento destinado à promoção e valorização do setor agropecuário, da cultura rural, dos negócios e das atividades técnicas e equestres, conforme descrito no Plano de Trabalho. O intuito desta Comissão é analisar, acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, além da elaboração de Relatório final, objetivando subsidiar a decisão do titular desta Pasta quando da aprovação ou rejeição das contas do Convênio; conforme instrução do Processo nº 04042-00000151/2026-98.

Art. 2º A Comissão Gestora/Fiscalizadora será composta pelos seguintes Membros:

I - CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1.406.565-7 - Presidente,

II - PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula nº 0.125.802-8 - membro,

III - HILTON JAZIEL ESTANISLAU, matrícula nº 1.661.358-9 - membro.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos e ausências, pelos demais integrantes, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF e normas distritais correlatas e, no que couber pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão, subscrever o relatório final junto aos membros da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da Prestação de Contas, pela Conveniente, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1009133, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Operações e Mecanização, para substituir ANTÔNIO APARECIDO MACEDO, matrícula 17180740, Chefe do Núcleo de Poda e Supressão Vegetal, símbolo CPC-06, no período de 19/10/2026 a 07/11/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006945/2024-60.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula 186230-8, cargo de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura (4%), a considerar de 25/08/2026, Processo SEI nº 00070-00005638/2019-02.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2026 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula nº 0282816-2, atuando como Presidente; SARAH SOUSA GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 0288136-5, como membro; DANIEL LINCONL LEMOS BATISTA, matrícula nº 0288145-4, como membro; IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0285460-0, como membro; LAURA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 0285036-2, como membro.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula nº 0282816-2, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0285460-0.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Ordem de Serviço, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000964/2026-68, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula nº 0282816-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula nº 0278878-0, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 08 de Setembro de 2026 até 22 de Setembro de 2026, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00000976/2026-92, resolve:

Art. 1º Designar COSME SÉRGIO ALVES LIMA, matrícula 0286862-8, Gerente da Gerência de Recebimento e Baixa, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 0273832-9, símbolo CNE-07, Diretor da Diretoria de Economia Circular, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos seguintes períodos:

I - de 10/09/2026 a 12/09/2026, em razão de afastamento legal;

II - dia 14/09/2026, em razão de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1732707-5, e DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula: 1.719.683-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 1 a 56), firmado com a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.325.593/0001-08, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193- 00002523/2022-58.

Art. 2º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.727.006-5 e DEBORA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1732707-5, e DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula: 1.719.683-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos (itens 57 a 85), firmado com a empresa Unique Brasil Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.695/0001-01, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00002523/2022-58.

Art. 3º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222- SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Revogam-se a INSTRUÇÃO Nº 49, DE 18 DE MAIO DE 2026, publicado no DODF página 46, nº89 de 18 de maio de 2026 bem como demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal - SEFAMI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal - SEFAMI, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária, nos termos do art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017:

I - ANDRÉA TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 17270537, na condição de Presidente;

II - GILDENE DA SILVA CARVALHO, matrícula 1727057X, na condição de Vice-Presidente; e

III - VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 0282339-X, na condição de Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS:

I - planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal - SEFAMI;

II - elaborar e apresentar, trimestralmente, ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo definido pelo SLU, nos termos do art. 23, § 3º, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017; e

III - adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 3º O exercício das atividades da Comissão não enseja qualquer remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO ENTORNO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 49 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando a necessidade de elaboração da proposta de Regimento Interno da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal - SEENT/DF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para Elaboração da Proposta de Regimento Interno da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal - SEENT/DF, com a finalidade de elaborar a minuta do referido instrumento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para constituírem a Comissão de que trata o art. 1º:

I - RENATA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula nº 17248469, Assessora Especial da Assessoria de Prospecção e Captação de Recursos (SEENT/APCRE);

II - LETÍCIA ARIANE COSTA BATISTA, matrícula nº 17275415, Assessora Especial da Assessoria de Políticas Sociais e Infraestrutura do Entorno (SEENT/APSIE);

III - RENATA ALVES DO AMARAL, matrícula nº 17331226, Chefe de Assessoria da Assessoria de Desenvolvimento do Entorno (SEENT/ADE).

§1º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º Compete aos membros da Comissão, sob a coordenação da Presidência, realizar os estudos, levantamentos e demais atividades necessárias à elaboração da proposta de Regimento Interno da SEENT/DF.

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver as atividades necessárias à elaboração da proposta de Regimento Interno, observadas a estrutura organizacional, as competências institucionais e as atribuições das unidades administrativas da Secretaria.

Parágrafo único. A Comissão poderá prestar apoio técnico no âmbito das atividades relacionadas à elaboração e ao aperfeiçoamento da proposta, quando demandada.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá encaminhar a proposta de Regimento Interno à autoridade competente para análise e demais providências cabíveis.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa da Presidência da Comissão e autorização da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL CALDAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 537, de 02 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, página 49, o ato que concedeu Licença-Servidor à servidora SARA SEILERT, matrícula nº 0240598-9, para:

ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 0240598-9...";

LEIA-SE: "...matrícula nº 0240598-9...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial do Processo SEI nº 00150-00010930/2026-96.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 547, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula nº 0172486-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSANGELA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0172488-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14 a 18/09/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00007462/2025-91 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002565/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização do Contrato nº 048783/2023, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, cujo objeto é a operacionalização do pagamento do benefício do Programa "Prato Cheio", mediante a emissão de cartão e lançamento de crédito, que consiste em provimento alimentar direto de caráter temporário e emergencial, concedido mensalmente, por meio de crédito de R\$ 250,00, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito da Lei Distrital nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), assim constituída: I - gestor do contrato: RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 277.379-1; II - fiscais do contrato:

a) JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, matrícula 176.887-5;

b) EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 280.329-1;

c) AMANDA ARAUJO BOMFIM, matrícula 280.358-5; e

d) DAIANE COSTA CARVALHO, matrícula 280.630-4.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 297, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 144, de 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017263/2026-80, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, de ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula 2783428 e LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, matrícula 283121X, para participação no evento II ENCONTRO NACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, de 25 a 28/08/2026, na cidade de Goiânia - GO, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019661/2026-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, de DAIANA SILVA DE BRITO, matr. 1975951, para participação no 10º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, a ser realizado no período de 16/09/2026 a 19/09/2026, na cidade de Manaus/AM, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005140/2026-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, de LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, para participação na reunião da Comissão Especial e Transitória sobre a atuação do nutricionista no Sistema Único de Assistência Social SUAS (CET-SUAS), a ser realizado no período de 21 a 23/09/2026, em Brasília/DF, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso XI, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 3º do Decreto Distrital nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00000303/2025-73, resolve:

Art. 1º Tornar pública a designação de DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 15 a 19 de junho de 2026, em razão de licença médica, e, no dia 26 de agosto de 2026, em razão de abono de ponto anual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00020034/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora BRUNA VASCONCELOS MARTINS, matrícula 280.387-9, dependente Arthur Martins Gallo, nascido em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NICHOLAS LOUREIRO BRAGA, matrícula 02797151, para substituir LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, no dia 11/08/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000465/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Seduh/DF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007915/2025-48, resolve:

DESIGNAR MÃRCIA REJANE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 287-293-5, para substituir o Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR HELENA FERREIRA NORONHA, matrícula nº 275.033-3, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 16/11/2026 a 19/11/2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Seduh/DF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003330/2025-59, resolve:

DESIGNAR JULIA DOS SANTOS VASCO MENDONÇA, matrícula nº 285.116-4, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Desdobro e Remembramento, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 08/09/2026.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Executiva do Contrato nº 004/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, e considerando o disposto na Instrução nº 437, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Executiva do Contrato nº 004/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., que passa a ser composta pelos seguintes empregados:

- I – JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO, Matrícula nº 1373-0, CPF nº XXX.870.221-XX, como Executor Técnico Titular;
- II – PEDRO DAMBROSIO MARTINS JUNIOR, Matrícula nº 1334-X, CPF nº XXX.377.942-XX, como Executor Técnico Suplente;
- III – LUIZ FELIPE OLIVEIRA SANTANA LIMA, Matrícula nº 1456-7, CPF nº XXX.116.761-XX, como Executor Administrativo Titular; e

IV – JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, Matrícula nº 1117-7, CPF nº XXX.227.981-XX, como Executor Administrativo Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Executiva o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Contrato nº 004/2023, observadas as atribuições e responsabilidades estabelecidas na Instrução nº 437, de 03 de novembro de 2025, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC da CODHAB/DF e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os executores técnicos ficarão responsáveis, prioritariamente, pelo acompanhamento e fiscalização dos aspectos técnicos da execução contratual, especialmente quanto aos serviços executados, medições, materiais, quantitativos, qualidade, conformidade com as especificações e demais elementos técnicos relacionados ao objeto.

Art. 4º Os executores administrativos ficarão responsáveis, prioritariamente, pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, especialmente quanto à documentação pertinente à execução, aos procedimentos necessários à instrução dos pagamentos e às demais obrigações administrativas decorrentes do ajuste.

Art. 5º Fica revogada a Instrução nº 10, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 37, de 04 de abril de 2025, publicada no DODF nº 67, de 04 de abril de 2025, a qual instituiu a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI, cujo objetivo é executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial, para designar o servidor MAYCON BRAGA IATH, matrícula nº 288.198-5, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) em substituição ao servidor FELIPE GUIMARÃES TORRES HENRIQUE, matrícula 287.117-3, conforme disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; permanecendo, pois, os demais membros ora instituídos.

Art. 2º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00008935/2026-14, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 09 de setembro de 2026, as férias do exercício de 2025, do servidor LUCAS ARAUJO MAXIMO, matrícula nº 0283545-2, Assessor da Diretoria de Espaços Esportivos - DIESP, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2026, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decreto nº 39.133/2018, Decreto nº 29.290/2008, resolve:

CONCEDER a dispensa de ponto ao servidor MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282.516-3, Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Esporte Lazer, visando atender à convocação da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, para chefiar a Delegação Brasileira que participará do “2026 IBSA Goalball World Youth Championships”, em Astana/Cazaquistão, entre os dias 23/11/2026 a 09/12/2026, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe, conforme Processo: 00220-00010095/2026-50.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 141, de 03 de setembro de 2026, publicada no DODF nº 168, de 10 de setembro de 2026, página 66, ONDE SE LÊ: “...ROSA ALIVE NUNES LIMA, matrícula 278866-7...”, LEIA-SE: “...ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 287167-X...”.

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, e na Portaria Nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 262.621-7, IVAN PEREIRA PRADO, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 05/09/2026, 0197-000975/2016.

CARLOS BIZZOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 20, de 24 de fevereiro de 2026; considerando a autorização para ressarcimento mediante ações compensatórias referente ao Termo de Fomento (Mrosc) N.º 2/2022, celebrado com o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, no âmbito do Projeto “SETOR DE CAPACITAÇÃO SOCIAL”; e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 04012-00002381/2021-99, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora específica com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Plano Trabalho de Ações Compensatórias referente ao Termo de Fomento (Mrosc) N.º 2/2023 (SEI 81855702), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet), e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, relativo ao Projeto “SETOR DE CAPACITAÇÃO SOCIAL”.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelas seguintes servidoras:

I – NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, Matrícula: 285.324-8, na função de Membro Titular;

II – PEDRO HENRIQUE CAPUCHO CAMPANA, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 284.006-5, na função de Membro Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho de Ações Compensatórias aprovado, podendo, se necessário, realizar visitas técnicas no local da parceria, reuniões, acompanhamento das atividades pela página eletrônica da OSC e redes sociais, entre outros meios que julgar pertinentes, inclusive podendo ser efetuado registros fotográficos da(s) situação(ões) encontrada(s) como forma de documentar o monitoramento realizado;

II – verificar o cumprimento das ações, metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho de Ações Compensatórias;

III – registrar e comunicar eventuais ocorrências ou irregularidades verificadas durante a execução das ações compensatórias;

IV – emitir Parecer Técnico Conclusivo, preferencialmente de acordo com o Anexo XIV da PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, e encaminhar o processo para manifestação do Chefe da Assessoria de Monitoramento de Parcerias (AMP) logo após a apresentação, pela OSC, do Relatório Final de Execução do Objeto; V – subsidiar a autoridade competente quanto ao cumprimento das ações compensatórias e das obrigações delas decorrentes;

VI – adotar, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao acompanhamento da execução do Plano de Trabalho de Ações Compensatórias.

Art. 4º A Comissão Gestora exercerá suas atribuições durante o período de execução do Plano de Trabalho de Ações Compensatórias, até a conclusão das providências necessárias à verificação do cumprimento das obrigações nele previstas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 3º período do exercício de 2026, de 08/09/2026 a 17/09/2026, do servidor CLAUDIO JOSE MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3, Coordenador, Símbolo

CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, conforme Processo nº 04035-00004307/2023-10, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 050.338/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Quality Aluguel de Veículos S/A (CNPJ nº 72.653.009/0001-02), cujo objeto é a de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista e combustível, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00006144/2023-18, a saber: I - CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 278.880-2, para exercer a função de GESTOR TITULAR;

II - EDUARDO VICTOR SANTOS BRITO, matrícula 285905-x, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c art. 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigos 10 a 15 e 21 a 27, artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor e Fiscais do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, Gerente de Almoxxarifado, matrícula nº 284.179-7, em substituição a LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para atuar como SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é a cessão de uso de 286m², de forma não onerosa, em imóvel pertencente ao Distrito Federal, sob a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), sob TEI: 6770/22, com registro cartorial sob número de Matrícula 168.161, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, para armazenamento do acervo documental, almoxxarifado e depósito de bens e equipamentos e de manutenção da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme consta no Processo nº 04044-00054933/2025-18.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/21, no Decreto nº 44.330/2023, no que couber o Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de sua função.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

Processo nº 00001-00045089/2025-71. A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a revogação do certame em epígrafe, nos termos do Despacho SEI nº 2835717. Mais informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.
MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS
PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, EVENTO “SHOW MANIFESTO –
HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, NA MODALIDADE BARRACA, PARA ATUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO GRAMADO AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA – BSB/DF, DURANTE O EVENTO “SHOW MANIFESTO – HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA - PLANETÁRIO	CPF
1	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
2	ADRIANO NUNES RIBEIRO DE LIMA	XXX.195.821-XX
3	ANTONIO ELISMAR FERREIRA PASSOS	XXX.710.883-XX
4	AUSAINA MARIA DA SILVA	XXX.453.831-XX
5	EDNA DEBORA MELONIO PEREIRA	XXX.345.491-XX
6	GABRIELA STEFANE FEITOSA GOMES	XXX.719.861-XX
7	GISELE RODRIGUES DA SILVA	XXX.754.071-XX
8	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA	XXX.614.241-XX
9	MARIA AUXILIADORA FERNANDES	XXX.329.441-XX
10	OSWALDO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.640.107-XX

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS
PELO EDITAL Nº 36/2026 – SEGOV EVENTO “FESTIVAL EXPOMIX BRASIL”,
NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 36/2026 – SEGOV, NA MODALIDADE BARRACA, PARA ATUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO INÍCIO DO CALÇADÃO, PRÓXIMO À BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA – BRASÍLIA/DF, DURANTE O EVENTO “FESTIVAL EXPOMIX BRASIL”, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2026.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ADEILSON BEZERRA DA SILVA	XXX.874.574-XX
2	ADRIANO NUNES RIBEIRO DE LIMA	XXX.195.821-XX
3	ARTHUR RODRIGUES SIMÃO	XXX.223.781-XX
4	DARLENE DE ALMEIDA AGUIAR	XXX.496.931-XX
5	EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO	XXX.083.161-XX
6	ELISANGELA OLIVEIRA INÁCIO	XXX.471.245-XX
7	ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.275.071-XX
8	GABRIEL CALIXTA DE SOUSA	XXX.195.541-XX
9	GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	XXX.997.991-XX
10	GABRIELA STEFANE FEITOSA GOMES	XXX.719.861-XX
11	IRANILDO PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.156.631-XX
12	KAYK LUCAS ROCHA SOUSA	XXX.551.591-XX
13	MARCELO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	XXX.762.001-XX
14	SERGIO MORENO BARBOSA	XXX.988.851-XX
15	VAGNER SOUSA OLIVEIRA	XXX.260.401-XX

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS
PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, EVENTO “SHOW MANIFESTO –
HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, NA MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ATUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SRPN, QUADRA 901, TRECHO 01 – ASA NORTE/DF, E NO GRAMADO PRÓXIMO AO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA, DURANTE O EVENTO “SHOW MANIFESTO – HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ANGELA FERREIRA XAVIER	XXX.396.481-XX
2	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.022.123-XX
3	BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA	XXX.529.331-XX
4	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	XXX.824.031-XX
5	EDMA DE SOUSA FERREIRA	XXX.178.801-XX
6	EDSON FLASIO SILVA SANTOS	XXX.539.531-XX
7	ELIZABETE DE ALMEIDA PEREIRA	XXX.180.641-XX
8	ERONILDO SANTOS	XXX.530.501-XX
9	JONAS DOS SANTOS PÍNTO	XXX.421.501-XX
10	JULIO CEZAR CORTES DE ARAUJO	XXX.404.371-XX
11	LAIRTON DE SOUSA SILVA	XXX.455.863-XX
12	LANNA FLAVIA ARAUJO BEZERRA	XXX.223.621-XX
13	MARCIAL ARMANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.983.961-XX
14	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	XXX.810.021-XX
15	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	XXX.785.771-XX
16	MARIA LUIZA FERREIRA SOUSA	XXX.893.591-XX
17	MARILENE BATISTA MENDES DUARTE	XXX.240.011-XX
18	PEDRO REGO GONÇALVES	XXX.212.255-XX
19	RITA DE CASSIA LEAL BEZERRA	XXX.890.833-XX
20	SAMARA PEREIRA SANTOS	XXX.829.751-XX

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS
PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, EVENTO “SHOW MANIFESTO –
HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 35/2026 – SEGOV, NA MODALIDADE BARRACA, PARA ATUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SRPN, QUADRA 901, TRECHO 01 – ASA NORTE/DF, DURANTE O EVENTO “SHOW MANIFESTO – HENRIQUE & JULIANO”, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - SRPN QD.901	CPF
1	ALBA FELIX SILVA	XXX.378.641-XX
2	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
3	CLAUDIO LUCAS CALIXTA DE SOUSA	XXX.195.461-XX
4	ELIANA FERREIRA DA CRUZ	XXX.467.581-XX
5	ELISANGELA OLIVEIRA INÁCIO	XXX.471.245-XX
6	HEBERT SANTANA DA COSTA	XXX.370.041-XX
7	IGOR SOUSA OLIVEIRA	XXX.487.081-XX
8	ISTER CAROLINY ALVES MARCOLINO	XXX.773.291-XX
9	KAYRO MATOS DE QUEIROZ	XXX.985.881-XX
10	LINDAURA FRANCISCA DA SILVA (PCD)	XXX.424.501-XX
11	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	XXX.085.491-XX
12	LUCILENE GALDINA DE MENEZES	XXX.548.671-XX
13	MARIA CLEUDE BENTO DA CUNHA	XXX.119.203-XX
14	MARIA LUIZA MARTINS DOS SANTOS	XXX.192.181-XX
15	PATRICIA ARAUJO SILVA	XXX.383.671-XX
16	PEDRO ADAVIO DA SILVA AMORIM	XXX.177.141-XX
17	ROSANGELA SILVA RODRIGUES	XXX.372.281-XX
18	THEYFFERSON MARQUES TEIXEIRA	XXX.964.166-XX
19	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX
20	VICTOR MATEUS DOS SANTOS MATOS	XXX.440.103-XX

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

RELAÇÃO DE 30 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS
PELO EDITAL Nº 36/2026 – SEGOV EVENTO “FESTIVAL EXPOMIX BRASIL”,
NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE 30 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 36/2026 – SEGOV, NA MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ATUAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO INÍCIO DO CALÇADÃO, PRÓXIMO À BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA – BRASÍLIA/DF, DURANTE O EVENTO “FESTIVAL EXPOMIX BRASIL”, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2026.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	AMANDA ELILLY ANANIAS DE CASTRO	XXX.918.041-XX
2	ANA CLAUDIA SANTOS	XXX.127.221-XX
3	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.022.123-XX
4	CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA	XXX.048.011-XX
5	DANIEL MIGUEL MARTINEZ	XXX.002.388-XX
6	DAYANNE MARQUES DA SILVA	XXX.592.861-XX
7	DENILSON SILVA COSTA	XXX.835.913-XX
8	EDILENE SOUZA DA CUNHA	XXX.760.741-XX
9	EDMA DE SOUSA FERREIRA	XXX.178.801-XX
10	EDSON FLASIO SILVA SANTOS	XXX.539.531-XX
11	ERONILDO SANTOS	XXX.530.501-XX
12	FERNANDO FERREIRA ANSELMO	XXX.531.121-XX
13	JESSICA LUANA CARDOSO ALVES	XXX.576.731-XX
14	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA	XXX.614.241-XX
15	JUCILENE BAZILIO DOS PASSOS	XXX.654.051-XX
16	KELLEN VITORIA FERREIRA SANTOS	XXX.173.411-XX
17	LANNA FLAVIA ARAUJO BEZERRA	XXX.223.921-XX
18	LEONIZIA CORREA PEREIRA	XXX.463.986-XX
19	LILIAN MOREIRA RAMOS	XXX.151.291-XX
20	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.462.991-XX
21	MARILENE BATISTA MENDES DUARTE	XXX.240.011-XX
22	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
23	NUBIA VIEIRA AMORIM	XXX.175.701-XX
24	PEDRO REGO GONÇALVES	XXX.212.255-XX
25	RITA DE CASSIA LEAL BEZERRA	XXX.890.833-XX
26	ROSILENE ARAUJO BEZERRA	XXX.916.051-XX
27	SABRIANA LOURRANE FARIAS ROCHA	XXX.743.291-XX
28	SAMARA FERREIRA MARCELO	XXX.874.381-XX
29	SAMARA PEREIRA SANTOS	XXX.829.751-XX
30	ZELIA LOPES DA SILVA	XXX.719.711-XX

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2026
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2026 - PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA. PROCESSO SEI Nº 04003-00000091/2026-24. DAS PARTES: Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Riacho Fundo I, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.043/0001-20 e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal/SEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.289.787/0001-75.DO OBJETO: Adoção do logradouro público localizado na QN 07, AE 11, Riacho Fundo I - Distrito Federal, no âmbito do Programa Adote uma Praça. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação pelas partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, representado por ROGÉRIO SALES DA SILVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo I; e pela contratada Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal/SEPE, representada pelo Secretário de Estado MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, doravante denominada INTERVENIENTE, e pela pessoa jurídica COLÉGIO ISAAC NEWTON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.908.634/0001-33, representada por JOÃO ANTÔNIO RAMOS FILHO, doravante denominada ADOTANTE.
ROGÉRIO SALES SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Sunled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda., no valor total de R\$ 4.755.681,30. O grupo 5 restou fracassado. Processo nº. 04044-00030857/2025-47. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2026
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 (ITENS 5 e 6) - UASG 974002

A Pregoeira informa que, no âmbito do Pregão Eletrônico referido, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa DG Licite Ltda. Dessa forma, manteve-se o resultado da licitação, conforme fundamentação constante na Instrução do Recurso, devidamente acolhida e aprovada pela Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica-se, ainda, que a empresa Bluwit Comércio Ltda., sagrou-se vencedora, com proposta no valor total de R\$ 1.442.169,02. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04044-00047071/2024-88.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2026
CLAUDETE PEREIRA LIMA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

Objeto: Contratação de Licenças de Acesso de Cliente (CAL), licenças de Remote Desktop Service (RDS), também conhecido como Terminal Server (TS), da Plataforma Microsoft, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 02/10/2026, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 630/26.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058107/2026
PROCESSO: 04001-00004512/2026-42 CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., CNPJ: 29.858.109/0001-46. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2026NE03657 VALOR: R\$ 70.205,11 e 2026NE03662 VALOR: R\$ 70.205,00, ambas emitidas em 03/09/2026. VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 09/09/2031. ASSINATURA: 09/09/2026. Pelo INAS: PABLO VIEIRA DE CASTRO, Diretor-Presidente; e pela CREDENCIADA: ROSIVAN CARDOSO DE OLIVEIRA, representante.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001106/2026-28. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$8.458,31 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55156/2025. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001378/2025-47. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$234.842,44 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0002/2020. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001732/2025-33. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 45.389,56 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0463/2021 . Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001886/2025-25. Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ Nº 72.602.071/0001-75. Valor: R\$1.058.442,03 (um milhão, cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 403/2021. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº

292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002135/2026-15. Interessado: MH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.715.666/0001-76. Valor: R\$3.051,20 (três mil cinquenta e um reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54927/2025. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003761/2026-11. Interessado: SANITY CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.500.164/0001-55. Valor: R\$100,00 (cem reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56321/2025. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003801/2025-43. Interessado: SORT-SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.110.186/0001-41. Valor: R\$6.293,10 (seis mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 390/2021. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004110/2025-67. Interessado: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$116,55 (cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004864/2026-06. Interessado: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA, CNPJ nº 01.856.738/0001-18. Valor: R\$ 667,45 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0032/2021. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006378/2025-33. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$ 85.767,52 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 054325/2025. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007888/2025-28. Interessado: LAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$262,02 (duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55352/2025. Em 09/09/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 058014/2026-SES-DF. SIGGO Nº 058014. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CORRÊA & REIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.900.385/0001-30. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados do Hospital da Região Leste (HRL), CAPS II Paranoá, CAPS AD II Itapoã e Casa de Parto de São Sebastião (CPSS), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 111/2026 (210106002), Termo de Homologação (211629037), Proposta da empresa (211341822), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. O serviço de fornecimento envolve a gestão integral da cadeia produtiva: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega final, com operação 24 horas por dia, conforme condições previstas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA ATÉ UM ANO
1	36971	44173	LESTE	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital da Região Leste (HRL), CAPS II Paranoá, CAPS AD II Itapoã e Casa de Parto de São Sebastião (CPSS). O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato de a Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	Serviço	1¹

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a registrada no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento e os quantitativos estimados a serem fornecidos constam no Apêndice I do Termo de Referência. Vigência: A vigência da presente contratação emergencial terá início na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o prazo máximo de 1 (um) ano, contado da ocorrência do fato emergencial (12/08/2026), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do processo licitatório regular em curso. Em estrita observância ao Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, é terminantemente vedada a prorrogação deste contrato, bem como a recontração da mesma empresa com base no referido dispositivo legal. A vigência contratual está vinculada à permanência da situação de emergência, devendo o contrato ser rescindido antecipadamente, sem ônus para a Administração Pública, tão logo seja formalizada a contratação decorrente do processo licitatório regular SEI nº 00060-00344005/2025-94. Valor do Contrato: R\$ 13.718.245,6100 (treze milhões, setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Processo 00060-00205915/2026-33. Data de Assinatura: 09/09/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: VIVIAN ARAUJO REIS. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003467
V	Valor Inicial:	R\$ 4.991.917,15
VI	Nota de Empenho:	2026NE09307
VII	Data de Emissão:	24/08/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 058017/2026-SES-DF. SIGGO Nº 058017. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CORRÊA & REIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.900.385/0001-30. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação hospitalar, compreendendo o fornecimento ininterrupto de dietas gerais e especiais, preparadas para pacientes, acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN); COMPP/CAPS I Brasília; CAPS II Brasília; CAPS AD III Brasília; Fundação Hemocentro de Brasília (FHB); Central de Regulação de Urgências do SAMU; Hospital Dia; Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH); Gerência de Epidemiologia de Campo (GECAMP) e no Hospital de Apoio de Brasília (HAB), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 110/2026 (210106591), Termo de Homologação(211501651), Proposta da empresa (210858471), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.O serviço de fornecimento envolve a gestão integral da cadeia produtiva: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega final, com operação 24 horas por dia, conforme condições previstas no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA ATÉ UM ANO
1	3697¹	44173	REGIÃO CENTRAL	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados no HRAN, COMPP/CAPS I Brasília, CAPS II Brasília, CAPS AD III Brasília, FHB, Central de Regulação de Urgências do SAMU, Hospital Dia, CEDOH, GECAMP e HAB. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato de a Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	Serviço	1¹

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a registrada no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento e os quantitativos estimados a serem fornecidos constam no Apêndice I do Termo de Referência.A presente contratação abrange única e exclusivamente o objeto descrito, sendo terminantemente vedada a inclusão de atividades, serviços ou insumos estranhos ao escopo emergencial aqui delimitado. Vigência: A vigência da presente contratação emergencial terá início na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o prazo máximo de 1 (um) ano, contado da ocorrência do fato emergencial (12/08/2026), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade do serviço público essencial até a conclusão do processo licitatório regular em curso. Em estrita observância ao Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, é terminantemente vedada a prorrogação deste contrato, bem como a recontração da mesma empresa com base no referido dispositivo legal. A vigência contratual está vinculada à permanência da situação de emergência, devendo o contrato ser rescindido antecipadamente, sem ônus para a Administração Pública, tão logo seja formalizada a contratação decorrente do processo licitatório regular SEI nº 00060-00344005/2025-94. Valor total do Contrato: R\$ 19.760.000,00 (dezenove milhões setecentos e sessenta mil reais). Processo 00060-00199545/2026-98. Data de Assinatura: 10/09/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: VIVIAN ARAUJO REIS. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 7.190.444,44
VI	Nota de Empenho:	2026NE09309
VII	Data de Emissão:	24/08/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

PE Nº 90017/2026 - UASG 926334

NUMERAÇÃO PNCP 926334-6/2026

Objeto: aquisição de kits de extração de DNA automatizado, de forma continuada, visando atender o laboratório da Gerência de Suporte aos Transplantes (GSUT) para a Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº: 00063-00001150/2025-07. Item 1 empresa vencedora BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 01.299.509/0001-40, total de R\$ 33.660,00. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.fhb.df.gov.br, ou no endereço SMHN, Qd. 03, Cj. A, Bl. 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 33, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, nas funções públicas temporárias de Médico de Família e Comunidade, Médico Generalista, Médico Ginecologista e Médico Oncologista, referente ao Edital de Abertura nº 21 de 22 de julho de 2026, publicado no DODF nº 134 de 23 de julho de 2026, conforme instrução processual SEI nº 00060-00334936/2026-65.

Art. 1º Fica divulgada a relação por função pública e ordem de classificação dos candidatos com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação.

Art. 2º A aprovação e classificação dos candidatos fora do número de vagas imediatas previstas no edital normativo, não gera qualquer direito à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º A convocação oficial do(a) candidato(a) para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), site da SES/DF e por Correspondência Eletrônica (e-mail), de acordo com o informado pelo(a) candidato(a) no cadastro no ato da inscrição para a sua localização.

Art. 4º A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando a aprovação, qualquer direito à contratação.

Art. 5º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

Art. 6º Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, quando convocados, deverão atender a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, submeter-se à avaliação médica pré-admissional, com comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública, e apresentar, no ato da contratação, a documentação exigida, em original, nos termos do Edital de Abertura.

Art. 7º Resultado Final para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

9260001198, Gabriel Cactus Moreno Rebouças, ***.672.801-**, 11, 1ª; 9260001308, Gabriela Caparica Muniz Pereira, ***.690.011-**, 9, 2ª; 9260000813, Gislei Spósito Das Virgens, ***.686.746-**, 7, 3ª; 9260001347, Gibran Silva Elias, ***.881.581-**, 6, 4ª; 9260000967, James Lucas Marques Dourado, ***.196.921-**, 6, 5ª; 9260001395, Marcelos De Souza Drigo, ***.529.411-**, 5, 6ª; 9260001673, Lorrany Fernandes Gomes, ***.909.381-**, 5, 7ª; 9260000404, Alice Romano Pontes De Faria Campos, ***.228.761-**, 5, 8ª; 9260002399, Angela Verdecia Quesada, ***.833.081-**, 4, 9ª; 9260002794, Núbia Ayala Vieira De Castro, ***.620.096-**, 4, 10ª; 9260000794, Rafael De Almeida Silva, ***.034.031-**, 4, 11ª; 9260001207, Carlos Daniel Pereira Carvalho, ***.340.771-**, 4, 12ª; 9260002845, Thamires Pereira Braga Da Silva, ***.632.281-**, 3, 13ª; 92600002523, Brenda Pereira Campos, ***.756.181-**, 3, 14ª; 9260000846, Marina Clara Oliveira Fraga, ***.120.701-**, 3, 15ª; 9260001205, Lucas Jezuíno Carvalho, ***.074.371-**, 2, 16ª; 9260002104, Lucas Lourenço Almeida, ***.887.541-**, 2, 17ª; 9260000454, Paula Toledo Tartuci, ***.779.851-**, 2, 18ª; 9260002860, Luísa Lucas Marinho, ***.758.521-**, 2, 19ª; 9260001999, Isabela Paula Mundim Martins, ***.686.321-**, 2, 20ª; 9260001131, Milton Batista Leite Júnior, ***.185.081-**, 2, 21ª; 9260000060, Camila Nunes Dos Santos, ***.007.161-**, 1, 22ª; 9260001985, Thiago César Barreto Rocha Vargas De Almeida, ***.428.557-**, 1, 23ª; 9260001548, Bárbara Bruna Da Silva Santos, ***.635.601-**, 1, 24ª; 9260001137, Juan Carlos Romero Saavedra, ***.239.431-**, 0, 25ª; 9260000064, Iliana Leon Escalona, ***.528.851-**, 0, 26ª; 9260001874, Raissa Silva Frota, ***.299.941-**, 0, 27ª; 9260001197, Artur Burle Goncalves, ***.231.931-**, 0, 28ª; 9260001192, Melissa Rodrigues Da Silva, ***.218.571-**, 0, 29ª; 9260002663, Caroline Cruvinel De Souza, ***.674.031-**, 0, 30ª; 9260001517, Cybelle Lumara Alves De Oliveira, ***.112.026-**, 0, 31ª; 9260002317, Joyce De Carvalho Batista, ***.410.911-**, 0, 32ª; 9260000661, Nayara Negrão Ferreira, ***.820.179-**, 0, 33ª; 9260001500, Thais Carolina Alves Cardoso, ***.860.191-**, 0, 34ª; 9260001961, Fernando Roger Chaves Lopo De Abreu, ***.834.931-**, 0, 35ª; 9260002144, Rodrigo Oliveira Rossato, ***.985.391-**, 0, 36ª; 9260001015, Lucas Antônio De Araújo Pereira, ***.677.731-**, 0, 37ª; 9260001671, Diego Afonso Coelho Santana, ***.962.051-**, 0, 38ª; 9260001146, Júlia Guimarães Bernardes, ***.572.361-**, 0, 39ª; 9260002294, Amanda Berninger Da Costa De

Azeredo Lopes, ***.375.001-**, 0, 40º; 9260001104, Clarice Senna Goepfert, ***.498.071-**, 0, 41º; 9260000109, Higor Rodrigues De Lima, ***.273.621-**, 0, 42º; 9260002295, Marina Ayres Simi De Camargo, ***.784.821-**, 0, 43º; 9260001320, Marcela Amaral Leite Canuto, ***.350.311-**, 0, 44º; 9260001726, Michelle Ishida Chiang, ***.946.268-**, 0, 45º; 9260001202, Samira De Sousa Félix De Oliveira, ***.696.791-**, 0, 46º.

Art. 8º Resultado Final para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

9260001320, Marcela Amaral Leite Canuto, ***.350.311-**, 0, 1º.

Art. 9º Resultado Final para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

9260001207, Carlos Daniel Pereira Carvalho, ***.340.771-**, 4, 1º; 9260001517, Cybelle Lumara Alves De Oliveira, ***.112.026-**, 0, 2º.

Art. 10. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação:

92920000947, Paulo Sousa Prado, ***.837.091-**, 15, 1º; 92920001893, Hider Alencar, ***.726.101-**, 13, 2º; 92920000787, Heloisa Cristina Torres Soares Gersgorin, ***.426.318-**, 13, 3º; 92920001268, David Rogerio Fiori, ***.460.802-**, 13, 4º; 92920000410, Rodrigo Lamarão Rosa, ***.065.592-**, 13, 5º; 92920000624, Aline Cintra Rabelo Holanda, ***.847.971-**, 13, 6º; 92920000808, Fabio Henrique Oliveira Silva, ***.927.691-**, 13, 7º; 92920000939, Caroline Silva Gregorio, ***.489.436-**, 13, 8º; 92920000298, Renner Soraia Lemos Da Costa E Silva, ***.310.342-**, 12, 9º; 92920000451, Firma Amélia Garcez De Lucena, ***.360.991-**, 12, 10º; 92920001003, Maurel Balbo, ***.836.499-**, 12, 11º; 92920000388, Ândrea Barros Faria Martins, ***.669.261-**, 12, 12º; 92920002023, Alessandro Silva Bonfim, ***.546.865-**, 12, 13º; 92920001846, Roberto Dos Reis Ferreira Cortes, ***.162.146-**, 12, 14º; 92920001336, Anna Déborah De Sá Vaz Gontijo, ***.774.861-**, 12, 15º; 92920002695, Tiago Eduardo De Deus, ***.087.816-**, 11, 16º; 92920000501, Fernando Jose Vieira, ***.801.821-**, 11, 17º; 92920001060, Cristina De Jesus E Oliveira, ***.234.211-**, 11, 18º; 92920000723, Diego Bolivar Magalhães Vila Pouca Mourão Leite, ***.065.637-**, 11, 19º; 92920001446, Fernanda Cristina Suriano Feldberg, ***.876.981-**, 11, 20º; 92920001061, Clarissa Bezerra De Santana, ***.822.801-**, 11, 21º; 92920000303, Carlos Cesar Capoli, ***.548.686-**, 10, 22º; 92920002530, Marcela Maria Grazziotin, ***.864.680-**, 10, 23º; 92920001201, Danillo Ferreira Amaral, ***.010.001-**, 10, 24º; 92920001580, Victoria Mey Carmo Pereira, ***.334.347-**, 10, 25º; 92920000516, Roberto Mendes Ferreira, ***.952.346-**, 9, 26º; 92920000744, Elisser Navarro Romero, ***.621.281-**, 8, 27º; 92920001080, Josinaldo Da Silva Cruz, ***.718.434-**, 8, 28º; 92920000807, Flavio Augusto Viveiros Arruda, ***.552.071-**, 8, 29º; 92920002889, Claudia Beltrao De Assis Pinheiro, ***.463.394-**, 8, 30º; 92920001193, Igor Aser Sousa Freitas, ***.157.043-**, 8, 31º; 92920001203, Ludimila Rodrigues Lima, ***.807.921-**, 8, 32º; 92920000178, Giovana Fgueira Bucar, ***.169.081-**, 8, 33º; 92920001148, Larissa Feitosa De Albuquerque Lima Ramos, ***.736.401-**, 7, 34º; 92920002163, Maurilio Andre De Oliveira E Silva, ***.630.531-**, 7, 35º; 92920001516, Joanderson Pereira De Lima, ***.883.601-**, 7, 36º; 92920000071, Lucianne Caroline De Assunção E Silva, ***.375.051-**, 7, 37º; 92920000476, Denise Costa Viana De Souza, ***.462.521-**, 7, 38º; 92920000629, Simone Rodrigues Da Silva Araujo, ***.526.721-**, 7, 39º; 92920001351, Luisa Andrade De Lima, ***.764.631-**, 7, 40º; 92920000073, July Ane De Souza Da Silva, ***.852.261-**, 7, 41º; 92920001340, Lukas David Da Silva Martins, ***.817.551-**, 7, 42º; 92920002044, Tiago Bruno Florencio Pinheiro, ***.826.711-**, 6, 43º; 92920001029, Leonilia Martins De Deus, ***.639.946-**, 6, 44º; 92920002238, Vanessa Aparecida Carvalho Santos De Castro, ***.975.176-**, 6, 45º; 92920000759, Camila De Lima Alvim, ***.773.235-**, 6, 46º; 92920002857, Luiz Myller Mendes De Matos, ***.112.311-**, 6, 47º; 92920000307, Nanci Santana Tavares Neta Marques, ***.331.845-**, 6, 48º; 92920002122, Phylippe Augusto Oliveira, ***.947.301-**, 6, 49º; 92920002764, Danilo Corazza, ***.424.051-**, 6, 50º; 92920001214, Fernanda Caroline Moura Garcêz, ***.570.851-**, 6, 51º; 92920002236, Juliana Rodrigues Ferreira, ***.296.511-**, 6, 52º; 92920001397, Liliane Maia De Araujo Fernandes, ***.072.161-**, 6, 53º; 92920001547, Breno Augusto Cardoso Barroso, ***.042.973-**, 6, 54º; 92920000041, Luciana Cardoso Reis, ***.881.361-**, 6, 55º; 92920002690, Janimar Lago, ***.278.249-**, 6, 56º; 92920001698, Karoline Silva Teixeira, ***.674.921-**, 6, 57º; 92920001683, Naially Nunes Ribeiro, ***.854.241-**, 6, 58º; 92920001608, Daniela Braga Ferreira, ***.272.401-**, 6, 59º; 92920002602, Bruna Stefanni Feliciano Costa Smolinski, ***.919.009-**, 6, 60º; 92920002408, Lucas Bezerra Vieira De Almeida, ***.422.131-**, 6, 61º; 92920002035, Natália Pereira Sardinha, ***.351.351-**, 6, 62º; 92920000593, Felinto Cardoso Pereira, ***.456.771-**, 6, 63º; 92920000268, Dayanne Vieira Vinhal Protásio, ***.801.651-**, 6, 64º; 92920002746, Eldan Junior De Araujo Silva, ***.164.391-**, 6, 65º; 92920000984, Marcus Leon De Jesus Gomes, ***.744.493-**, 6, 66º; 92920002362, Raissa Barreto Santana, ***.978.785-**, 6, 67º; 92920001150, Ivanildo De Oliveira Correia Santos, ***.304.661-**, 5, 68º; 92920000644, Gricia Aparecida Rodrigues De Souza, ***.058.662-**, 5, 69º; 92920001995, Danilo Sena Cotrim, ***.602.941-**, 5, 70º; 92920001825, Sufia Lucia Cazimiro Fontes, ***.736.176-**, 5, 71º; 92920002463, Valdivino Gonçalves Da Silva Júnior, ***.386.951-**, 5, 72º; 92920000148, Romel Jefferson Hilgemberg Junior, ***.392.156-**, 5, 73º; 92920001378, Lilian Sepúlveda Linderski, ***.246.066-**, 5, 74º; 92920001140, Claudia Regina Da Silva Melo, ***.802.424-**, 5, 75º; 92920000022, Victor Hugo Araujo Facchini,

***.253.321-**, 5, 76º; 92920001386, Francelly Mendes Da Silva, ***.287.746-**, 5, 77º; 92920001606, Mariana Guimaraes Teles Franco, ***.843.261-**, 5, 78º; 92920000815, Camila Rodrigues Ribeiro Metzker Ferro, ***.974.679-**, 5, 79º; 92920002485, Raphael Aquino De Sá Guimaraes, ***.299.821-**, 5, 80º; 92920002869, Yara Lopes Da Silva, ***.457.301-**, 5, 81º; 92920001286, Luiz Fernando Rocha Melo, ***.691.481-**, 5, 82º; 92920001358, Amanda Cristina Campos Andrade Dos Anjos, ***.437.331-**, 5, 83º; 92920000205, Rafael Silva Duarte Almeida, ***.178.971-**, 5, 84º; 92920002581, Mariana Mendonça Ferreira Ramos, ***.215.141-**, 5, 85º; 92920000206, Karine Nóbrega Cavalcanti, ***.199.411-**, 5, 86º; 92920002491, Nayara Sato Aragão, ***.231.581-**, 5, 87º; 92920002575, Daniela Dutra De Oliveira, ***.426.911-**, 5, 88º; 92920001981, Anna Karolyna Neiva Oliveira Mariano, ***.945.011-**, 5, 89º; 92920000804, Sérgio Murilo De Azevedo Júnior, ***.062.972-**, 5, 90º; 92920001818, Jorge Augusto Gomes Cavalcante, ***.556.511-**, 5, 91º; 92920002691, Jessica Lorrayne Viana Ferreira, ***.008.831-**, 5, 92º; 92920001859, Vinícius Bezerra Lopes, ***.891.111-**, 5, 93º; 92920002403, Olivia Justino Rios, ***.805.488-**, 5, 94º; 92920000538, Izabella Caroline Gebrim Rodrigues, ***.369.681-**, 5, 95º; 92920001857, Robson Chamone Farago, ***.524.626-**, 4, 96º; 92920001333, Jardel Robert Henning Rodrigues De Magalhães (Jardel Robert), ***.577.141-**, 4, 97º; 92920000418, Victor Alves Lacerda Borges Da Silveira, ***.499.251-**, 4, 98º; 92920001106, Ana Flavia Baptista Da Silva, ***.632.661-**, 4, 99º; 92920001687, Elen Ferreira De Oliveira, ***.331.615-**, 4, 100º; 92920000892, Danillo Martins De Araujo Noletto, ***.661.431-**, 4, 101º; 92920002244, Artur Joaquim De Lima Neto, ***.945.132-**, 4, 102º; 92920001176, Clarice Paiva De Oliveira, ***.497.071-**, 4, 103º; 92920002287, Alayane Cristyne Cardoso Neto, ***.985.471-**, 4, 104º; 92920002103, Robson Da Silva Fernandes, ***.580.351-**, 4, 105º; 92920000625, Israel Martins Do Nascimento, ***.357.861-**, 4, 106º; 92920001779, Danilo Rebouças Fernandes De Lima, ***.090.371-**, 4, 107º; 92920000335, Marco Antonio Machado Filho, ***.353.101-**, 4, 108º; 92920001069, Wesley Henrique Seixas Martins, ***.703.094-**, 4, 109º; 92920002683, Jullly Ane Bonfim Ataides, ***.222.831-**, 4, 110º; 92920001897, Larissa Fernanda Santos Silva, ***.324.352-**, 4, 111º; 92920000325, Gabriel Souza Santos Da Silva, ***.511.621-**, 4, 112º; 92920002525, Larissa Aquino Pinheiro, ***.249.843-**, 4, 113º; 92920001213, Fernanda Torres De Almeida, ***.656.327-**, 4, 114º; 92920001055, Iago Renato Peixoto, ***.722.981-**, 4, 115º; 92920002855, Kayo Vinicius Souza Lima, ***.482.972-**, 4, 116º; 92920001476, Ellen Cristine Pacheco Ramos Martins, ***.343.781-**, 4, 117º; 92920000066, Lucas Santana E Silva Maciel, ***.110.101-**, 4, 118º; 92920002692, João Pedro Araújo Carvalho Panta, ***.808.851-**, 4, 119º; 92920000610, Ana Beatriz Anchieta Seixas, ***.285.431-**, 4, 120º; 92920001994, Daniel Gontijo Sousa Silva, ***.555.521-**, 4, 121º; 92920000482, Ariane Padilha Zanon, ***.363.231-**, 4, 122º; 92920001328, Amarildo Henrique Da Conceição Junior, ***.868.951-**, 4, 123º; 92920001568, Amanda Oliveira De Rezende, ***.104.556-**, 4, 124º; 92920001449, Ana Paula Alves Da Silva, ***.252.301-**, 3, 125º; 92920001160, Sônia De Paula Pereira Da Silva, ***.998.321-**, 3, 126º; 92920000029, Desirée Duarte Serra, ***.306.651-**, 3, 127º; 92920001180, Larissa Dumaresq Oliveira Montenegro Luz Moura, ***.446.324-**, 3, 128º; 92920000329, Yesenia Lisbeth Marquez Villarreal, ***.952.101-**, 3, 129º; 92920000379, Leandro Correa Machado, ***.564.431-**, 3, 130º; 92920002253, Lincoln Uchoa Sidon, ***.503.352-**, 3, 131º; 92920000281, Priscila Nunes Martins De Almeida, ***.015.401-**, 3, 132º; 92920002713, Keile Miranda Santos, ***.605.702-**, 3, 133º; 92920001524, Ronaldo Pereira Lima, ***.186.801-**, 3, 134º; 92920001980, Leandro Santos Maciel, ***.487.058-**, 3, 135º; 92920002332, Leonardo Lopes Cavalcante, ***.964.891-**, 3, 136º; 92920000805, Silfarney Gomes Da Silva, ***.700.851-**, 3, 137º; 92920002356, Walderlene Soares Queiroz, ***.154.992-**, 3, 138º; 92920001035, Raissa Martins De Deus Mendes, ***.167.216-**, 3, 139º; 92920001151, Viviane Vieira Da Silva, ***.576.613-**, 3, 140º; 92920001300, Ivo Charles Severino Dos Anjos Melo, ***.399.785-**, 3, 141º; 92920000761, Sara Thais Cintra Barbosa, ***.479.295-**, 3, 142º; 92920001179, Thiago De Lima Vaz Vieira, ***.014.791-**, 3, 143º; 92920001204, Pedro Marcos Coelho Moscardini, ***.666.421-**, 3, 144º; 92920001291, Fernanda Da Costa Macedo Okamoto, ***.757.871-**, 3, 145º; 92920002698, Esther Noia De Miranda Gultart, ***.569.801-**, 3, 146º; 92920001338, Débora Maria Neres De Almeida Souza, ***.712.651-**, 3, 147º; 92920001856, Laís Beber Teixeira, ***.774.568-**, 3, 148º; 92920000659, Lays Barros De Faria, ***.324.031-**, 3, 149º; 92920000470, Anna Brunelle Assis Silva, ***.799.656-**, 3, 150º; 92920001429, Letice Fernandes Lopes, ***.022.481-**, 3, 151º; 92920000680, Paula Duarte D Ambrosio, ***.271.397-**, 3, 152º; 92920001878, Arthur Campos Do Nascimento, ***.342.442-**, 3, 153º; 92920001345, Thais Querino De Lima, ***.508.181-**, 3, 154º; 92920001475, Luísa Damião Anjos, ***.494.456-**, 3, 155º; 92920000750, Isadora Maira Nunes Tenório, ***.971.411-**, 3, 156º; 92920001073, Paulo Wesley Mendes Rodrigues, ***.907.801-**, 3, 157º; 92920001551, Eduardo De Almeida Nunes Senra, ***.118.001-**, 3, 158º; 92920000944, Angelica Souza Duarte Schroder, ***.815.691-**, 3, 159º; 92920001586, Bruno Henrique Amancio Da Silva, ***.395.811-**, 3, 160º; 92920002700, Mateus Borges Santos Mendes, ***.799.941-**, 3, 161º; 92920002395, Marina Basili Amoroso, ***.123.311-**, 3, 162º; 92920001324, Marcela Vasconcelos Alcântara, ***.519.056-**, 3, 163º; 92920001057, Marcos Dias Coelho Costa, ***.235.931-**, 3, 164º; 92920002005, Rebeka Daiany Duarte Dantas, ***.082.043-**, 3, 165º; 92920001089, Gabriel Da Silva Lopes, ***.491.481-**, 3, 166º; 92920002002, Thaynara Giovanna Titor Delfino, ***.752.511-**, 3, 167º; 92920000849, Daniel Almeida Fraga Aguiar, ***.983.435-**, 3, 168º; 92920001293, Ana Luiza Veloso Da Conceição, ***.453.591-**, 3, 169º; 92920001451, Beatriz Carneiro Habbema De Maia, ***.718.341-**, 3, 170º; 92920000672, Joao Nikolai Vargas Goncalves, ***.075.441-**, 3, 171º; 92920002549, Luiza Araújo Castro, ***.552.081-**, 3, 172º; 92920002471, Myllena Camilo Essado, ***.506.951-**, 3, 173º; 92920001159,

Leonardo Costa Lopes, ***.672.431-**, 3, 174º; 8920000352, Carolina Silva Peres, ***.278.061-**, 3, 175º; 8920000897, Laura Resende Kanno, ***.955.011-**, 3, 176º; 8920000127, Luana Fernandes Da Silva Oliveira Castro, ***.335.091-**, 3, 177º; 8920001265, Rafael Machado Dias Da Silva, ***.463.951-**, 3, 178º; 8920002387, Paulo Ricardo Oliveira De Lima, ***.380.162-**, 2, 179º; 8920002678, Clerio Augusto Ferreira Arosteguy De Carvalho, ***.768.131-**, 2, 180º; 8920000339, Yoan Rodriguez Quesada, ***.004.391-**, 2, 181º; 8920001243, Marina Alves Noronha, ***.284.926-**, 2, 182º; 8920002374, Bruno Queiroz Da Silva, ***.134.406-**, 2, 183º; 8920000091, Gustavo Ramiro Silva Souza, ***.075.961-**, 2, 184º; 8920001836, Suahd Shawqi Hilal Naser, ***.993.681-**, 2, 185º; 8920000683, Brenda Ribeiro Julio, ***.771.691-**, 2, 186º; 8920000825, Thiago Gomes Lima, ***.678.741-**, 2, 187º; 8920000486, Maiana Larissa De Castro Nagata, ***.285.791-**, 2, 188º; 8920002633, Marielly Da Silva, ***.081.311-**, 2, 189º; 8920000681, Caique Ferreira, ***.356.801-**, 2, 190º; 8920001697, Patrícia Sad Costa Pereira, ***.829.627-**, 2, 191º; 8920001311, Naiara Olivia Silva De Rezende, ***.793.291-**, 2, 192º; 8920001243, Luisa Campos Pereira, ***.537.876-**, 2, 193º; 8920000104, Mainara De Queiroz Moreira, ***.480.901-**, 2, 194º; 8920001651, Priscila Aquino Pinheiro, ***.087.763-**, 2, 195º; 8920001373, Daniela Lucena De Figueiredo, ***.770.611-**, 2, 196º; 8920002820, Ellen Cavalcanti Aranha Rodrigues, ***.487.193-**, 2, 197º; 8920001903, Débora Araújo Guedes, ***.668.171-**, 2, 198º; 8920000070, Maisa Arakaki Moreira, ***.781.001-**, 2, 199º; 8920002296, Pedro Henrique Gomes Santana, ***.326.751-**, 2, 200º; 8920001082, Otacilio Francisco Paraguay Figueiredo, ***.058.464-**, 2, 201º; 8920000034, Raquel Franca Ornelas, ***.598.171-**, 2, 202º; 8920000635, Mariana Santos Pinto, ***.265.303-**, 2, 203º; 8920000359, Renato Da Silva Cordeiro Colenghi, ***.729.931-**, 2, 204º; 8920002220, Lucas Lima Araújo, ***.808.911-**, 2, 205º; 8920000812, Aline Santos Pereira, ***.012.671-**, 2, 206º; 89200002879, Maira Lisboa De Menezes Brandao, ***.536.806-**, 2, 207º; 8920000748, Maiana Ferraz Santos Silva, ***.358.525-**, 2, 208º; 8920000296, Maria Carolina Costa Teixeira, ***.453.821-**, 2, 209º; 8920002211, Marcela Silveira Castro, ***.151.221-**, 2, 210º; 8920000100, Victor Oliveira Da Cruz, ***.830.564-**, 2, 211º; 8920002402, Roby Alexandre Vaz, ***.755.551-**, 2, 212º; 8920001109, Iago Icaro Murad Moura, ***.941.982-**, 2, 213º; 8920000719, Gustavo Silva Oliveira, ***.864.771-**, 2, 214º; 8920001090, Thiago De Carvalho Cerveira, ***.946.623-**, 2, 215º; 8920002493, Edi Ney Da Silveira Filho, ***.325.603-**, 2, 216º; 8920001603, Pedro Alves De Andrade, ***.245.141-**, 2, 217º; 8920000104, Jessica Ivana Dias Da Silva, ***.422.961-**, 2, 218º; 8920002162, Mariana Chaves Penteado, ***.451.262-**, 2, 219º; 8920002592, José Donato De Sousa Netto, ***.270.931-**, 2, 220º; 8920002383, Yago Luciano De Paula, ***.078.051-**, 2, 221º; 8920001209, Luma Goiana Pinto Simeão, ***.877.824-**, 2, 222º; 8920002513, Oemis Eduardo Xavier, ***.661.641-**, 2, 223º; 8920000667, Larissa Campos Spínola Ribeiro, ***.108.081-**, 2, 224º; 8920002479, Jessyca Vitória Costa Silva, ***.076.884-**, 2, 225º; 8920002073, Gabriel Broedel Gomes, ***.215.777-**, 2, 226º; 8920001303, Mateus De Melo Terra, ***.157.471-**, 2, 227º; 8920002290, Rafael Almeida Rodrigues, ***.823.054-**, 2, 228º; 8920001076, Antonio Domingos Oliveira De Moura Neto, ***.362.717-**, 2, 229º; 8920002437, Marina Coleta Drago, ***.562.001-**, 2, 230º; 8920002716, Lucas Guerra Legey Abry, ***.912.601-**, 2, 231º; 8920002338, Gabriela Melo, ***.916.131-**, 2, 232º; 8920001539, Filipe Chaves Ferreira Tamanini, ***.797.081-**, 2, 233º; 8920000619, Maksuel Jhone Da Silva Moraes, ***.751.231-**, 2, 234º; 8920001194, Maria Teresa Carvalho De Almeida, ***.562.711-**, 2, 235º; 8920001510, Leticia Lemos, ***.863.664-**, 2, 236º; 8920001453, Pâmella Scarlet Martins De Barros, ***.501.091-**, 2, 237º; 8920000389, Victor Bastos Lemos, ***.428.411-**, 2, 238º; 8920000915, Luisa Dungal Pereira Dos Santos, ***.168.071-**, 2, 239º; 8920002432, Juliana Diniz Da Frota, ***.590.777-**, 2, 240º; 8920001936, Maria Luiza Marques Mundim, ***.279.671-**, 2, 241º; 8920002248, Beatriz Cristina Soares Barros, ***.801.131-**, 2, 242º; 8920002601, Luiza Gabriella De Souza Santos, ***.124.026-**, 2, 243º; 8920000696, Danielle Pereira Dos Santos, ***.562.001-**, 2, 244º; 8920001515, Thiago Estrela Silva, ***.707.351-**, 2, 245º; 8920002124, Thiago Dante Lustosa Da Rocha Avelino, ***.994.223-**, 2, 246º; 8920001838, Eduarda Vaz Guimarães, ***.888.261-**, 2, 247º; 8920000167, Gabriella Martucci Manca, ***.094.618-**, 2, 248º; 8920001208, Carolina Barbosa Carvalho Do Carmo, ***.237.971-**, 2, 249º; 8920000201, Luís Henrique Rossignolli Almeida Prado De Oliveira, ***.942.171-**, 2, 250º; 8920002798, Daniel Caires Campos, ***.329.401-**, 2, 251º; 8920002653, Gabriel Sobral Marcondes Eugenio, ***.946.341-**, 2, 252º; 8920001382, Diogo Torres Martins, ***.318.611-**, 2, 253º; 8920001843, Lucas Alves Costa, ***.811.251-**, 2, 254º; 8920001549, Yasmmin Linda De Oliveira, ***.569.921-**, 2, 255º; 8920002436, Ingrid Dos Santos Rodrigues, ***.059.171-**, 2, 256º; 8920002386, Allef Lucas De Freitas Coutinho, ***.666.471-**, 2, 257º; 8920000084, Lucas Frederico Miranda Bezerra, ***.934.483-**, 2, 258º; 8920002814, Vitória De Lima Fernandes, ***.523.411-**, 2, 259º; 8920000139, Natália Carvalho Da Silva Mendes, ***.562.861-**, 2, 260º; 8920001899, Caroline Coelho Ribeiro, ***.350.961-**, 2, 261º; 8920002279, Henrique Moreira Dias De Matos, ***.862.216-**, 2, 262º; 8920001262, Aira Martins Alves, ***.194.006-**, 2, 263º; 8920002378, Iêza Karina Fernandes Nunes, ***.690.953-**, 2, 264º; 8920001528, Beatriz De Castro Barbosa Dos Santos, ***.697.371-**, 2, 265º; 8920000405, Leticia Furtado Alves, ***.486.931-**, 2, 266º; 8920000603, Amanda Marques Coelho, ***.021.451-**, 2, 267º; 8920002365, Alessa Cléa Rebouças Holanda, ***.275.143-**, 2, 268º; 8920002464, Guímel Gabriel Dias Rocha, ***.182.681-**, 2, 269º; 8920000822, Julia Vallentina De Souza Saturnino, ***.903.721-**, 2, 270º; 8920002371, Leticia Rocha Moreira, ***.858.456-**, 2, 271º; 8920001039, Mateus Arakawa Pamplona, ***.656.251-**, 2, 272º; 8920002353, Louize Franci Mendonça, ***.919.321-**, 2, 273º; 8920000582, Lucas Carvalho Souza Teles,

***.850.691-**, 2, 274º; 8920001445, Jose Geraldo Do Nascimento, ***.923.801-**, 1, 275º; 89200001400, David Alves Teixeira Lima, ***.408.001-**, 1, 276º; 8920002522, Leozenito Corado De Freitas, ***.370.871-**, 1, 277º; 8920001306, Rodrigo De Carvalho Filizola, ***.345.377-**, 1, 278º; 8920001379, Cristiane Alves Pereira, ***.613.921-**, 1, 279º; 8920002862, Ivan Pontes Aguiar, ***.594.531-**, 1, 280º; 8920001030, Regina Lucia Costa Macêdo Silva, ***.820.231-**, 1, 281º; 8920001394, Milson Marinho De Araújo Barbosa Júnior, ***.928.824-**, 1, 282º; 8920001022, Eliezer Carlos Ramos Dos Santos, ***.581.811-**, 1, 283º; 8920002864, Milena Alonso Egea Gerez, ***.549.788-**, 1, 284º; 8920001067, Dulcimy Acosta Garcia, ***.691.941-**, 1, 285º; 8920001657, Gabriel De Angelis Bastos Pereira, ***.555.051-**, 1, 286º; 8920000990, Diego Sindeaux Figueira, ***.583.806-**, 1, 287º; 8920000046, Juliana Pigossi Neves, ***.721.411-**, 1, 288º; 8920000162, Eloiza Helena Ferreira Da Silva, ***.024.531-**, 1, 289º; 8920000140, Osmar Nascimento Silva, ***.498.775-**, 1, 290º; 8920001702, Fabiana Do Carmo Silva, ***.726.051-**, 1, 291º; 8920001119, Flávio Azevedo Da Silva, ***.920.093-**, 1, 292º; 8920002769, Victor Alexandre Almeida Dos Santos, ***.420.935-**, 1, 293º; 8920001174, Helaine Freitas Mendes, ***.428.751-**, 1, 294º; 8920001433, Renata Cristina Gontijo, ***.010.666-**, 1, 295º; 8920000525, Pâmella Carneiro Da Cruz, ***.605.361-**, 1, 296º; 8920001462, Sarah Praxedes Araujo, ***.429.441-**, 1, 297º; 8920000904, Thiago Rodrigo Soares, ***.544.421-**, 1, 298º; 8920000032, Luiza Corrêa Ciraulo, ***.426.122-**, 1, 299º; 8920002487, Iane Santana Silva De Lima, ***.657.704-**, 1, 300º; 8920002130, Isabela Rocha Peixoto, ***.969.301-**, 1, 301º; 8920002624, Odennis Reyes Escalona, ***.087.775-**, 1, 302º; 8920000370, Percy Heliogabalo Souza De Melo, ***.740.601-**, 1, 303º; 89200000834, Rafael Almeida Passos Santos, ***.853.925-**, 1, 304º; 8920001512, Lucas Padilha Vitoriano, ***.306.301-**, 1, 305º; 8920000457, Isabella Bringel Cardoso Ramos, ***.249.391-**, 1, 306º; 8920000862, Nara Alves Fernandes, ***.145.861-**, 1, 307º; 8920000937, Caroline Passos Cardoso, ***.195.135-**, 1, 308º; 8920002089, Gustavo Butzge Rubenich, ***.194.409-**, 1, 309º; 8920002566, Priscila Rejane De Moraes Magalhães, ***.076.131-**, 1, 310º; 8920001068, Clara Roriz Fernandes Republicano, ***.010.531-**, 1, 311º; 8920001537, Maria Aparecida Alves Miranda, ***.441.653-**, 1, 312º; 8920000136, Jessica Mayane Barbosa Caixeta, ***.785.241-**, 1, 313º; 8920002260, Caio Aguiar Carvalho, ***.864.951-**, 1, 314º; 8920001574, Nádyla Vasconcelos Braz, ***.369.341-**, 1, 315º; 8920002785, Lazaro Leonardo Mendes De Oliveira, ***.153.741-**, 1, 316º; 8920002376, Paola Thais Cordeiro Silva, ***.045.752-**, 1, 317º; 8920001666, Jaime Wilson Ferreira Pires, ***.193.451-**, 1, 318º; 8920002732, Vitor Gonçalves Fonseca, ***.359.131-**, 1, 319º; 8920000284, Andreia Ferreira Dos Santos, ***.408.761-**, 1, 320º; 8920000150, Bárbara Sena Moraes Gratao, ***.261.571-**, 1, 321º; 8920000611, Tatiele Barboza Dos Reis Gomes, ***.945.895-**, 1, 322º; 89200000275, Mariana Nunes Assis Guimarães Oliveira, ***.436.921-**, 1, 323º; 8920000116, Layanne Aparecida Batista De Oliveira, ***.360.941-**, 1, 324º; 8920000874, Amanda Grangeiro Martins De Souza, ***.263.701-**, 1, 325º; 8920001212, Carlos Alain Arozarena Cienfuegos, ***.049.851-**, 1, 326º; 8920002214, Kássia Karoline Maia Barcelos, ***.034.611-**, 1, 327º; 8920000139, Cássio Henrique Campos Silva, ***.249.093-**, 1, 328º; 8920001157, Rebeca Martins Do Nascimento, ***.917.071-**, 1, 329º; 8920002458, João Pedro Ferreira Lopes, ***.045.501-**, 1, 330º; 8920002302, Gabriel Assumpção Paes Leme, ***.389.361-**, 1, 331º; 89200001938, Letícia Marques Magalhães, ***.016.121-**, 1, 332º; 8920001934, Anna Luiza Brito Franceschini, ***.894.531-**, 1, 333º; 8920002388, Matheus Macedo Hernesto, ***.889.483-**, 1, 334º; 8920001809, Ana Karla Araujo Dias, ***.276.094-**, 1, 335º; 8920002789, Matheus Felipe Milmes Cardoso, ***.701.041-**, 1, 336º; 8920000057, Larissa Paixão Batista, ***.132.961-**, 1, 337º; 89200000141, Thiago Da Silva Alves, ***.783.561-**, 1, 338º; 8920002680, Anna Marine Crisostomo De Moraes Dos Santos, ***.041.241-**, 1, 339º; 8920001332, Mariana Ribeiro Da Silva, ***.770.711-**, 1, 340º; 89200000544, José Marques Ferreira Neto, ***.855.725-**, 1, 341º; 8920000387, Naraiza Menezes De Souza, ***.312.401-**, 1, 342º; 8920001812, Yuri Gabriel Da Silva Tatagiba, ***.116.877-**, 1, 343º; 8920000799, André Luis Lopes De Azevedo, ***.831.653-**, 1, 344º; 8920001727, Mirelly Marques Lara, ***.904.711-**, 1, 345º; 8920000972, Ramon Basilio Chaves Dos Santos, ***.286.206-**, 1, 346º; 8920002502, Bárbara Caroline Rodrigues, ***.720.801-**, 1, 347º; 8920000157, Daniel Damião Alves Pereira, ***.934.131-**, 1, 348º; 8920002264, Victória Oliveira Prados, ***.235.001-**, 1, 349º; 8920001424, Rebeca Ferreira Januário, ***.468.911-**, 1, 350º; 8920002590, Juliana Silva Favilla, ***.558.881-**, 1, 351º; 8920002141, Larissa Muller Marques, ***.411.169-**, 1, 352º; 8920001210, Jerson Nunes Chavante Filho, ***.651.911-**, 1, 353º; 8920002272, Laura De Freitas Oliveira, ***.878.531-**, 1, 354º; 8920000716, Gabriel Andrade De Santana Xavier, ***.773.951-**, 1, 355º; 8920002617, Guilherme Domingos Ferreira Filho, ***.737.701-**, 1, 356º; 8920002892, Bárbara Leal De Souza, ***.678.180-**, 1, 357º; 8920002455, Esther Eloisa Magalhães De Paula, ***.699.281-**, 1, 358º; 8920002658, Thomás Rocha Campos, ***.265.515-**, 1, 359º; 8920000489, Eunice Lopes Soares, ***.700.191-**, 1, 360º; 8920002396, Bianca Silva Peres, ***.278.041-**, 1, 361º; 8920000253, Gabriel Alves Figueiredo De Sousa, ***.205.741-**, 1, 362º; 8920000047, Camila Campos De Almeida, ***.689.294-**, 1, 363º; 8920002259, Kissia Barbara Garcia Ruivo, ***.108.391-**, 1, 364º; 8920002721, Mariana Evelyn Cavalcanti De Lima, ***.919.601-**, 1, 365º; 8920000054, Filipe Everton Silva Rodrigues, ***.193.301-**, 1, 366º; 8920001664, Felipe Chaves Lopes, ***.265.751-**, 1, 367º; 89200000330, Marília Milena Andrade Rodrigues, ***.815.261-**, 1, 368º; 8920002843, Patrícia Knupp Maraui, ***.599.331-**, 1, 369º; 8920001138, Ana Clara Troncha Castanheira, ***.826.531-**, 1, 370º; 8920002438, Mikaelly Rosy Borges Camillo, ***.270.609-**, 1, 371º; 8920000858, Daniel Leal, ***.997.681-**, 1, 372º; 8920001925, Felipe Lisboa Cardoch Valdes, ***.796.471-**, 1, 373º; 8920000316,

Isadora Fernandes Andrade, ***.022.381-**, 1, 374º; 8920002699, Luísa Correia De Aguiar, ***.745.281-**, 1, 375º; 8920001649, Elisa Kelly Soares De Abreu, ***.252.001-**, 1, 376º; 8920001017, Silvio Dagson Rodrigues Damasceno, ***.016.434-**, 1, 377º; 8920002377, Carolinne Teodoro Cruz, ***.241.281-**, 1, 378º; 8920001287, Marina Blanco Silva, ***.060.631-**, 1, 379º; 8920002773, Pablo Henrique De Araujo Leal, ***.076.223-**, 1, 380º; 8920001375, Isabella Amorim Arneitz Galante, ***.820.061-**, 1, 381º; 8920002027, Gêssica Adorno Aguiar, ***.174.231-**, 1, 382º; 8920001322, Gabriel Dos Santos De Azeredo Coutinho, ***.279.331-**, 1, 383º; 8920000377, Adria Beatriz De Almeida Rego, ***.816.741-**, 1, 384º; 8920001762, Ana Vitoria Santos Fidelis, ***.790.181-**, 1, 385º; 8920000864, Nathalia Aguiar Dantas, ***.336.221-**, 1, 386º; 8920001482, Beatriz De Holanda Name, ***.385.861-**, 1, 387º; 8920000383, Camila Fortes Dossi, ***.348.641-**, 1, 388º; 8920000674, Rowsersan Cabral Silva, ***.080.272-**, 1, 389º; 8920002468, João Gabriel De Melo Silva, ***.868.751-**, 1, 390º; 8920002384, Paula Braga Andrade, ***.665.296-**, 1, 391º; 89200001431, Willian Guimarães Santos De Carvalho Filho, ***.484.663-**, 1, 392º; 8920000484, Charles Kim Oliveira Dos Santos Anunciação, ***.517.671-**, 1, 393º; 8920000541, Liège De Moura Santos Pereira Ferraz Baptista, ***.947.393-**, 1, 394º; 8920000049, Arthur Melo Sims, ***.783.841-**, 1, 395º; 8920000039, Giovanna Carla Pires Zanatta, ***.769.431-**, 1, 396º; 8920000963, Ana Flávia Rodrigues Dos Santos, ***.342.781-**, 1, 397º; 8920000110, Anna Carolina Teixeira Lengruber Amaral, ***.804.821-**, 1, 398º; 8920002682, Sarah Machado Santos, ***.158.031-**, 1, 399º; 8920002744, Rafaela Borin Barreto Lucena, ***.346.851-**, 1, 400º; 8920001367, Guilherme Ribeiro Martins Ramos, ***.605.591-**, 1, 401º; 8920001221, Sara Oliveira Reis, ***.996.381-**, 1, 402º; 8920002025, Italo Inacio Pereira, ***.110.171-**, 1, 403º; 8920000728, Rafaella Guimarães Machado, ***.727.901-**, 1, 404º; 8920001064, Raianne Arantes Da Silva, ***.578.491-**, 1, 405º; 8920000673, Mariane Arakawa Pamplona, ***.655.961-**, 1, 406º; 8920001154, Eduarda Teixeira De Godoy, ***.859.421-**, 1, 407º; 8920002417, Eduardo De Sousa Martins E Silva, ***.997.191-**, 1, 408º; 8920002381, Fabio Pereira Da Silva Junior, ***.069.691-**, 1, 409º; 8920000282, Luiza De Lima Pereira, ***.690.331-**, 1, 410º; 8920001871, Rayla Pons Garcia, ***.676.751-**, 1, 411º; 8920001910, Andreian Lucas E Souza, ***.349.752-**, 1, 412º; 8920002611, Vitória Gabriella Benicio Diniz, ***.112.141-**, 1, 413º; 8920001352, Lorena Cristina Leite Lira, ***.134.121-**, 1, 414º; 8920001467, Isadora Ribeiro Oliveira Malvezzi, ***.565.318-**, 1, 415º; 8920000765, Raul Mesquita Nunes Vasconcelos Clementino, ***.028.156-**, 1, 416º; 8920002561, Ludymilla Ferreira De Carvalho, ***.598.251-**, 1, 417º; 8920001842, Eduarda Thompson De Castro, ***.493.441-**, 1, 418º; 8920002675, Luan De Castro França, ***.697.331-**, 1, 419º; 8920002315, Andre Thiago Gomes Perez, ***.320.221-**, 1, 420º; 8920000952, Mateus Pereira Mundoca, ***.420.062-**, 1, 421º; 8920001183, Yasmin Botelho Neiva, ***.132.831-**, 1, 422º; 8920002195, Luiza Mendonça Pessoa De Melo, ***.104.491-**, 1, 423º; 8920000373, Camilla Machado Fleury Jubé, ***.079.241-**, 1, 424º; 8920001411, Lucas Moreira Rocha, ***.600.623-**, 1, 425º; 8920000145, Júlia Martimiano Cardozo, ***.104.051-**, 1, 426º; 8920002697, Flávio Ferreira Pontes Amorim, ***.041.491-**, 1, 427º; 8920000028, Lorena Alcebiades Borges, ***.088.786-**, 1, 428º; 8920000632, Laryssa Pessoa Dantas De Souza, ***.513.941-**, 1, 429º; 8920002595, Gabriela Aime Hassler Sugai, ***.093.501-**, 1, 430º; 8920002308, Juliano Henrique Rocha Filho, ***.720.271-**, 1, 431º; 8920001610, Patricia Renata Resende Sousa, ***.652.411-**, 0, 432º; 8920000754, Wellington Nunes Silva, ***.771.865-**, 0, 433º; 8920000691, Rodrigo Carlos Godoi, ***.562.981-**, 0, 434º; 8920000133, Osita Pius Umeobieli, ***.660.534-**, 0, 435º; 8920000783, Sabrina De Alarcão Da Cunha Cavalcanti, ***.506.667-**, 0, 436º; 8920000758, Mirelly Alexandrina De Almeida Barbosa, ***.643.011-**, 0, 437º; 8920001605, Susana Cristina Santos Dutra, ***.899.981-**, 0, 438º; 8920000314, Aluisio Santos Viana, ***.697.531-**, 0, 439º; 8920002118, Joseli Aparecida Braga Mota, ***.478.821-**, 0, 440º; 8920000871, Ernani Lemos Da Luz Neto, ***.753.831-**, 0, 441º; 8920001559, Newton Fernandes Bastos, ***.187.471-**, 0, 442º; 8920000829, Rogério Duarte Guimarães Filho, ***.502.221-**, 0, 443º; 8920001408, Douglas Cardoso Da Silva, ***.546.971-**, 0, 444º; 8920000960, Rosana Moraes Alves Barcellos, ***.854.927-**, 0, 445º; 8920001678, Raquel Dutra Massad, ***.044.896-**, 0, 446º; 8920000934, Maria Letícia Lopes Mol Caselato, ***.471.771-**, 0, 447º; 8920002135, Mônica Lima De Paula, ***.029.006-**, 0, 448º; 8920000964, Carlos Eduardo De Souza Ribeiro, ***.247.158-**, 0, 449º; 8920002245, Veronica Nogueira Azevedo, ***.138.173-**, 0, 450º; 8920000518, Adriano Bezerra Gonçalves Pereira, ***.779.794-**, 0, 451º; 8920002129, Felipe Fonseca Madureira, ***.201.501-**, 0, 452º; 8920000358, Drieli Leite Amaral, ***.408.131-**, 0, 453º; 8920002446, Elias Pereira De Lisboa, ***.315.511-**, 0, 454º; 8920000196, Alexandre Augusto De Sousa Nascimento, ***.427.221-**, 0, 455º; 8920001613, Fernando Ibiapina Paz, ***.999.703-**, 0, 456º; 8920001520, Flaviane Tome De Souza, ***.677.596-**, 0, 457º; 8920001463, Taiane Barbosa Magalhaes, ***.452.351-**, 0, 458º; 8920001331, Ananesia Correa Dos Santos, ***.056.031-**, 0, 459º; 8920002764, Caroline Boianovsky Catarcione, ***.189.811-**, 0, 460º; 8920001031, Arlen Machado De Oliveira, ***.303.381-**, 0, 461º; 8920000142, Mayta Queiroz Monteiro Braga, ***.352.231-**, 0, 462º; 8920002668, Andreia De Sousa Magalhaes, ***.887.536-**, 0, 463º; 8920000176, Camilo Carvalho, ***.210.406-**, 0, 464º; 8920000845, Thais Silva Teixeira De Carvalho, ***.029.953-**, 0, 465º; 8920000171, Alain Suarez Milanes, ***.216.441-**, 0, 466º; 8920001550, Jonatan Eduardo Silva, ***.172.161-**, 0, 467º; 8920000108, Ana Carolina Machado Rodrigues Da Cunha, ***.581.161-**, 0, 468º; 8920001266, Raphael Ramos Coutinho, ***.291.361-**, 0, 469º; 8920002693, Larissa Almeida Garrote, ***.119.911-**, 0, 470º; 8920000556, Ana Beatriz Batista Cabral, ***.560.261-**, 0, 471º; 8920001409, Lucas Gonçalves Da Cruz, ***.187.356-**, 0,

472º; 8920002161, Edipo Ferreira Da Costa, ***.356.151-**, 0, 473º; 8920002838, Lucas Ferreira Lopes, ***.507.176-**, 0, 474º; 8920001769, Joao Cruvinel De Oliveira Neto, ***.415.371-**, 0, 475º; 8920001744, Camila Alves De Andrade Pereira, ***.004.691-**, 0, 476º; 8920000730, Leonardo Bernardes Da Silva, ***.087.191-**, 0, 477º; 8920002885, Larissa Alves Fernandes, ***.021.781-**, 0, 478º; 8920002537, Mateus Benedito De Deus Divino, ***.454.928-**, 0, 479º; 8920000012, Vanessa Aline Camargo Lira Sodré, ***.330.481-**, 0, 480º; 8920000031, Lanaha Da Silva Santos, ***.950.091-**, 0, 481º; 8920000971, Bruna Pâmilly Gonçalves Guedes, ***.554.781-**, 0, 482º; 8920002434, Livia Valeria Juliana Teixeira Leite, ***.047.954-**, 0, 483º; 8920000223, Sâmia Daiene De Melo Lins, ***.436.984-**, 0, 484º; 8920000973, Hávêla Venâncio Pires, ***.854.911-**, 0, 485º; 8920000262, Everton Lagares Vedovato, ***.538.231-**, 0, 486º; 8920000168, Clara Laís Vieira De Almeida, ***.147.851-**, 0, 487º; 8920002743, Daniel Gomes Espindula, ***.481.881-**, 0, 488º; 8920000676, Mônica Alves Flor, ***.245.691-**, 0, 489º; 8920002852, Breno Lima Spínola Teixeira, ***.535.395-**, 0, 490º; 8920000883, Camila Araújo Queiroz, ***.288.891-**, 0, 491º; 8920001675, Ingrid Fernandes Lioila, ***.485.055-**, 0, 492º; 8920002310, Luane Tavares Miranda, ***.076.626-**, 0, 493º; 8920001398, Andressa Caitano Ribeiro, ***.324.091-**, 0, 494º; 8920002050, Ana Luisa D Nascimento Vieira, ***.176.681-**, 0, 495º; 8920001933, Ana Karoline Rossetto Amaral, ***.403.411-**, 0, 496º; 8920001466, Fernanda Silva Rosa, ***.317.591-**, 0, 497º; 8920001556, Ricardo Pinheiro Resende, ***.122.491-**, 0, 498º; 8920002724, Camila Ribeiro Frazão, ***.950.271-**, 0, 499º; 8920002570, Gabriel Hesli Nogueira Rocha, ***.472.591-**, 0, 500º; 8920000219, Ana Carolina De Souza Aranha, ***.085.861-**, 0, 501º; 8920000855, Ariane Marcela Oliveira Ramos, ***.131.755-**, 0, 502º; 8920001072, Luciane Franca Diniz, ***.235.771-**, 0, 503º; 8920001343, Gracy Kelly Lima De Oliveira Melo, ***.856.105-**, 0, 504º; 8920001585, Wayne Lima Do Nascimento, ***.680.912-**, 0, 505º; 8920000819, Natan Soares De Souza Florencio, ***.252.411-**, 0, 506º; 8920002512, Renata Figueiredo Da Costa, ***.046.911-**, 0, 507º; 8920000558, Fernanda Andersen Dias De Oliveira, ***.060.231-**, 0, 508º; 8920002358, Laianne Barros De Alcântara, ***.102.711-**, 0, 509º; 8920002398, Luma Rodrigues De Moura Peres Cantuaria, ***.618.661-**, 0, 510º; 8920001504, Camilla Cristina Lira Di Leone, ***.330.757-**, 0, 511º; 89200000199, Fernando Viana Ferraz, ***.209.331-**, 0, 512º; 8920001741, Luiz Fernando Melo Lima, ***.511.716-**, 0, 513º; 8920002810, Deyla Jordana De Oliveira Silva Oliveira, ***.342.801-**, 0, 514º; 8920001282, Angelica Maria Silva De Moraes, ***.708.361-**, 0, 515º; 8920002426, Andre Luiz Medeiros Gregorio, ***.353.328-**, 0, 516º; 8920002891, Ana Karollyne De Araujo Pontes, ***.506.273-**, 0, 517º; 8920002848, Kessie Danielle Da Silva Soares, ***.988.692-**, 0, 518º; 8920002788, Arthur Magno Bueno Teixeira, ***.067.151-**, 0, 519º; 8920000160, Renata Drielle Oliveira, ***.070.001-**, 0, 520º; 8920000149, Bárbara Cristhina Vilela Rodrigues Alves, ***.376.751-**, 0, 521º; 8920000061, Matheus Graciano Dias, ***.270.371-**, 0, 522º; 8920001519, Pedro Victor Ferreira Carvalho, ***.008.431-**, 0, 523º; 8920002003, Miguel Henrique Pereira De Paiva, ***.754.603-**, 0, 524º; 8920001127, Maria Luiza Vieira Arruda, ***.407.616-**, 0, 525º; 8920002620, João Victor Bezerra De Moura Azevedo, ***.131.811-**, 0, 526º; 8920001923, Oscar Gabriel Serrano Torrejón, ***.409.982-**, 0, 527º; 8920002709, Ayanda Helena Taveira De Matos Gomes, ***.062.771-**, 0, 528º; 8920001501, Caio Vinnicius De Brito Back, ***.124.041-**, 0, 529º; 8920000293, Juliana Camila Silva De Lucena, ***.211.306-**, 0, 530º; 8920002777, Pedro Henrique Da Silva Siqueira, ***.891.691-**, 0, 531º; 8920000286, Samuel Sousa Lopes, ***.367.951-**, 0, 532º; 8920002307, Moises Eduardo Sobral Pimentel, ***.189.261-**, 0, 533º; 8920000561, Renata Andersen Dias De Oliveira, ***.060.241-**, 0, 534º; 8920002888, Hamir Gonçalves Da Silva, ***.023.382-**, 0, 535º; 8920001215, Airtton Lucas Silva Matos, ***.291.385-**, 0, 536º; 8920000979, Gabriela Rodrigues Cerqueira Rocha, ***.481.291-**, 0, 537º; 8920000803, Andre Felipe Teixeira De Moura, ***.665.602-**, 0, 538º; 8920002600, Maria Raquel Thomaz Tertuliano De Melo, ***.259.741-**, 0, 539º; 8920002012, Lucas Carlos De Almeida, ***.284.696-**, 0, 540º; 8920000020, Jade Gomes Da Costa Medeiros, ***.445.457-**, 0, 541º; 8920001944, Nágila Karinna Boaventura Da Silva, ***.957.172-**, 0, 542º; 8920000469, Amanda Nunes Ferreira, ***.339.291-**, 0, 543º; 8920000187, Nayara Vasconcelos Souza, ***.624.771-**, 0, 544º; 8920002165, Karen Julianne Frazão Dos Santos Iwata, ***.894.302-**, 0, 545º; 8920001611, Rodrigo De Resende Nery, ***.478.581-**, 0, 546º; 8920000076, Renata Barbosa De Andrade, ***.707.321-**, 0, 547º; 8920001799, Yohana Sousa Vieira, ***.141.421-**, 0, 548º; 8920001122, Diego De Aguiar Castro Ribeiro, ***.534.256-**, 0, 549º; 8920002427, Andréa Gonçalves Perdigão, ***.895.681-**, 0, 550º; 8920001390, Brenno Rhamon Teles Da Silva, ***.682.943-**, 0, 551º; 89200001684, Felipe Barros González Cordeiro, ***.474.235-**, 0, 552º; 8920001959, Giulía Rodrigues Fernandes Freitas, ***.097.921-**, 0, 553º; 8920002289, Maria Carolina Ferreira Chan, ***.747.051-**, 0, 554º; 8920000093, Izabella Padilha Fonseca De Carvalho, ***.501.611-**, 0, 555º; 8920000415, Yago Borges Almeida, ***.336.425-**, 0, 556º; 8920001794, Beatriz Amancio Rodrigues, ***.908.981-**, 0, 557º; 8920001514, Isabela Lopes Laguardia De Abbranches, ***.819.576-**, 0, 558º; 8920001066, Matheus Silva Fernandes, ***.892.121-**, 0, 559º; 8920001456, Bárbara Messias Monteiro Da Silva, ***.730.181-**, 0, 560º; 8920002392, Leonardo Silva Borges, ***.632.951-**, 0, 561º; 8920001226, Ana Clara Oliveira Domingues, ***.625.431-**, 0, 562º; 8920001264, Victor Neves Dos Santos, ***.203.391-**, 0, 563º; 8920001540, Alexandre De Souza Rocha Alcantara, ***.379.151-**, 0, 564º; 8920002783, Douglas Tonhá Silva, ***.161.995-**, 0, 565º; 89200000740, Vanessa Henriques Nogueira Buzogany, ***.844.441-**, 0, 566º; 8920000069, Felipe Da Silva Lopes, ***.469.151-**, 0, 567º; 8920001947, Giordana Antunes De Queiroz Espindola, ***.242.871-**, 0, 568º;

8920001234, Carolina Ramos De Oliveira, ***.041.551-**, 0, 569ª; 8920000526, Gabriela Marques Ferraz, ***.491.011-**, 0, 570ª; 8920000249, Vanessa Nunes Alves, ***.723.161-**, 0, 571ª; 8920001619, Ana Cecília Pedrosa Barbosa, ***.275.987-**, 0, 572ª; 8920000898, Marcella Motão Ribeiro Seixas, ***.866.741-**, 0, 573ª; 8920000391, Nadia Aissami Lopes, ***.081.948-**, 0, 574ª; 8920001353, Geórgia Gama Bonifácio, ***.046.911-**, 0, 575ª; 8920001496, Haysla Bias Silva, ***.366.951-**, 0, 576ª; 8920000184, Luiza Oliveira Alves, ***.475.261-**, 0, 577ª; 8920000736, Michelle Marques Do Vale, ***.880.271-**, 0, 578ª; 8920001418, Ana Paula De Freitas Araujo, ***.384.501-**, 0, 579ª; 8920001058, Pedro Igor Portela Aguiar, ***.012.261-**, 0, 580ª; 8920001102, Mayara Fernanda Alves Macedo, ***.158.161-**, 0, 581ª; 8920001873, Natalyna Vale Pereira, ***.461.633-**, 0, 582ª; 8920000588, Ana Carolina Diniz Rodas, ***.443.631-**, 0, 583ª; 8920002331, Kelton De Oliveira Conceição, ***.167.601-**, 0, 584ª; 8920001489, Sarah Godoi De Carvalho, ***.253.871-**, 0, 585ª; 8920001578, Aruanã Jozefo E Almeida Cardoso, ***.328.141-**, 0, 586ª; 8920002805, Letícia Araújo Ferreira, ***.000.281-**, 0, 587ª; 8920002020, Lucianna Dos Santos Rodrigues Lima, ***.985.031-**, 0, 588ª; 8920000942, Andressa Carvalho De Oliveira, ***.021.341-**, 0, 589ª; 8920000479, Marco Antonio Ferreira Mota, ***.237.767-**, 0, 590ª; 8920001037, Ana Carolina Da Ponte Cervo, ***.670.411-**, 0, 591ª; 8920000175, Lucas Leal Germino, ***.495.135-**, 0, 592ª; 8920000450, Isabella De Paula Pierri, ***.411.881-**, 0, 593ª; 8920000600, Paula Fernanda Oliveira Metello De Siqueira Santana, ***.039.121-**, 0, 594ª; 8920002435, Anna Paula Nascimento Soares Da Silva, ***.462.021-**, 0, 595ª; 8920002068, Brunna Hatsune Kihara, ***.644.391-**, 0, 596ª; 8920001793, Gabriel Alfredo Rabelo Leite, ***.009.061-**, 0, 597ª; 8920002301, Anderson Fernandes Silva, ***.684.861-**, 0, 598ª; 8920002139, Rafaella Afonso Tormin Perisse, ***.995.886-**, 0, 599ª; 8920002761, Camila De Sousa Pereira, ***.101.041-**, 0, 600ª; 8920002190, Camila Costa De Oliveira, ***.667.591-**, 0, 601ª; 8920002766, Luciano Ribeiro Coelho, ***.899.491-**, 0, 602ª; 8920002433, Karen Marcella Pereira Bastos, ***.979.906-**, 0, 603ª; 8920000913, Marcyele Araujo Da Costa Ribeiro, ***.608.591-**, 0, 604ª; 8920000958, Arthur Couto Kishima, ***.975.951-**, 0, 605ª; 8920001135, Bruna Alves Das Oliveiras, ***.610.481-**, 0, 606ª; 8920002723, Lavinia Ferreira Boaro Saraiva, ***.597.761-**, 0, 607ª; 8920001609, Ricardo Sousa Amancio Da Costa, ***.788.361-**, 0, 608ª; 8920001301, Mariana Marcelino Belarmino, ***.084.561-**, 0, 609ª; 8920000847, Wadyla Thaís Oliveira Cardoso Lima, ***.138.811-**, 0, 610ª; 8920002541, Ana Roberta Alves Da Costa Santos, ***.529.494-**, 0, 611ª; 8920000416, Andreza De Lima Cordovil, ***.026.762-**, 0, 612ª; 8920001206, João Pedro Bittencourt De Paula Côrtes, ***.467.491-**, 0, 613ª; 8920001227, Nádia Oliveira Quirino, ***.302.721-**, 0, 614ª; 8920000700, Ingrid Jordana Bernardes Ferreira Sardinha, ***.040.321-**, 0, 615ª; 8920000607, Maciel De Oliveira Corte, ***.748.271-**, 0, 616ª; 8920002613, Carlos Eduardo Nascimento Domingues Da Silva, ***.651.454-**, 0, 617ª; 8920002618, Joao Claudio Cirqueira Nunes, ***.104.032-**, 0, 618ª; 8920002569, James Bruno Gaston, ***.541.971-**, 0, 619ª; 8920002028, Yuthanna Figueiredo Martins Lemos, ***.195.473-**, 0, 620ª; 8920001558, Jonathan Andrade Dos Santos, ***.957.401-**, 0, 621ª; 8920001059, Vilker Santos Resende, ***.148.151-**, 0, 622ª; 8920001357, Giovanna Verissimo Brandizzi, ***.007.151-**, 0, 623ª; 8920001917, Matheus Rodrigues Silveira, ***.789.341-**, 0, 624ª; 8920002185, Amanda Ilgenfritz Krause, ***.059.131-**, 0, 625ª; 8920000247, Matheus Trigueiro De Moura, ***.967.266-**, 0, 626ª; 8920002112, Louise Mendes Oliveira, ***.941.331-**, 0, 627ª; 8920000053, Andressa Nunes Alves, ***.723.901-**, 0, 628ª; 8920002375, Maickon Luiz Silva Dos Santos, ***.482.761-**, 0, 629ª; 8920002336, Eujanio De Almeida Vivaldo, ***.912.151-**, 0, 630ª; 8920001274, Maria Alice Silva Bimbatti, ***.946.478-**, 0, 631ª; 8920002286, Stefanny Santos De Sousa, ***.212.931-**, 0, 632ª; 8920002076, Thiago Aguiar Carvalho, ***.520.631-**, 0, 633ª; 8920001470, Ana Luiza Rabelo De Sousa Matos, ***.948.921-**, 0, 634ª; 8920001598, Josué Silva Coêlho De Oliveira, ***.055.263-**, 0, 635ª; 8920000211, Ana Camila Messias Dias, ***.526.421-**, 0, 636ª; 8920001529, Mauricio Moura De Souza, ***.627.671-**, 0, 637ª; 8920001835, Débora Pinheiro Alves Ferreira, ***.663.229-**, 0, 638ª; 8920001713, Lara Costa Amaral, ***.216.281-**, 0, 639ª; 8920001126, Carla Thaysa De Melo Cerqueira, ***.782.561-**, 0, 640ª; 8920002818, Paloma Fagundes Brandão Vasconcelos, ***.315.235-**, 0, 641ª; 8920000467, Beatriz Pereira Vilela, ***.509.751-**, 0, 642ª; 8920002061, Athos De Brito Barros, ***.428.001-**, 0, 643ª; 8920000790, Ricardo De Sousa Cavalcante, ***.654.192-**, 0, 644ª; 8920000778, Mateus Barroso Oliveira Da Silva, ***.095.573-**, 0, 645ª; 8920000918, Matheus Alves Pereira, ***.115.091-**, 0, 646ª; 8920001767, Milagres Araújo Nascimento, ***.084.801-**, 0, 647ª; 8920002476, Ana Paula Stievano Ferraz Da Silveira, ***.999.761-**, 0, 648ª; 8920002421, Gabrielle Pinheiro De Andrade, ***.275.241-**, 0, 649ª; 8920000581, Miriã Da Silva Araújo, ***.642.661-**, 0, 650ª; 8920001295, Lídia Nathielly Cavalcante Alves, ***.347.210-**, 0, 651ª; 8920002646, Gabriel Augusto Garcia Aires, ***.033.741-**, 0, 652ª; 8920002106, Loren Liz De Souza Santos Nunes, ***.189.972-**, 0, 653ª; 8920000209, Adailson Luca Chagas Saturnino, ***.925.541-**, 0, 654ª; 8920000880, Matheus Pereira Cavalcante, ***.216.011-**, 0, 655ª; 8920001877, Pamela Luquetti Paiva, ***.626.191-**, 0, 656ª; 8920001329, Amanda Cristina Alves Da Cruz, ***.748.441-**, 0, 657ª; 8920001493, Maressa Pacheco Dos Santos Boquady, ***.669.564-**, 0, 658ª; 8920002202, Gabriela Strini Pereira, ***.574.421-**, 0, 659ª; 8920000191, Leonardo Carvalho Monteiro, ***.074.441-**, 0, 660ª; 8920000991, Mariana Arruda Pontes, ***.696.041-**, 0, 661ª; 8920002040, Natália Faria De Lima, ***.292.031-**, 0, 662ª; 8920001376, Camila Raquel Da Silva Rodrigues, ***.294.321-**, 0, 663ª; 8920002098, Letícia Ribeiro Do Vale, ***.333.721-**, 0, 664ª; 8920002579, Lucas Lagares Bragança Magami, ***.949.701-**, 0, 665ª; 8920001764, Ana Luisa Gonçalves Felipe, ***.621.071-**, 0, 666ª; 8920002380, Marillia Alves De Lima,

***.898.341-**, 0, 667ª; 8920001544, Samyra Heide Santos Mendonça, ***.816.014-**, 0, 668ª; 8920000462, Pedro Henrique Bersan Menezes, ***.912.211-**, 0, 669ª; 8920000301, Giovana Eustáquio Lacerda, ***.583.291-**, 0, 670ª; 8920002830, Maciel Santos Oliveira Alves, ***.678.855-**, 0, 671ª; 8920002125, Thalia Inácia Araújo Cardoso, ***.986.272-**, 0, 672ª; 8920001711, Paulo Henrique Takatsu De Oliveira, ***.555.051-**, 0, 673ª; 8920001113, Victor Ramos Braga, ***.391.741-**, 0, 674ª; 8920000563, Pedro Henrique Caroca Cavalcante Dos Santos, ***.116.711-**, 0, 675ª; 8920001405, Lucas Magalhães Gonzaga, ***.324.631-**, 0, 676ª; 8920000860, Glauco Soares Silva, ***.055.041-**, 0, 677ª; 8920000059, João Cassiano Lopes Da Cruz, ***.894.731-**, 0, 678ª; 8920001184, Gabriela Portela De Carvalho Tayar, ***.378.371-**, 0, 679ª; 8920002233, Amanda Souza Garcêz De Azevedo, ***.873.621-**, 0, 680ª; 8920001142, Leidiane Lima De Oliveira, ***.279.852-**, 0, 681ª; 8920002108, Victória Beatriz Oliveira Martins, ***.558.101-**, 0, 682ª; 8920002292, Letícia Duarte Carvalho, ***.720.571-**, 0, 683ª; 8920002470, Gabriela De Moura Queiroz, ***.959.631-**, 0, 684ª; 8920000465, Bruno Ludovico Mello Miguel, ***.294.101-**, 0, 685ª; 8920000096, Vitória Cavalcante Macedo, ***.119.011-**, 0, 686ª; 8920001827, Manuelle Quixabeira Freire, ***.623.991-**, 0, 687ª; 8920001502, Alexandra Fletcher Da Rosa, ***.898.911-**, 0, 688ª; 8920000802, Darione Melo De Oliveira, ***.105.581-**, 0, 689ª; 8920000684, Paula Gabriella Pereira Brandão, ***.980.141-**, 0, 690ª; 8920002586, Alice Godinho Da Cruz Marinho, ***.877.771-**, 0, 691ª; 8920002330, João Marcos Pereira Neiva Rodrigues, ***.857.991-**, 0, 692ª; 8920002120, Miriã Maria Vitoriano Moreira, ***.063.948-**, 0, 693ª; 8920000425, Dalila Lopes Morais Marinho, ***.195.593-**, 0, 694ª; 8920000124, Julia De Melo Gomes Simoes Almeida, ***.107.816-**, 0, 695ª; 8920001413, João Pedro Fosqueira Moraes, ***.155.351-**, 0, 696ª; 8920000606, Pedro Pituba De Araújo, ***.149.741-**, 0, 697ª; 8920002309, Tawana Rodrigues Cirino, ***.779.341-**, 0, 698ª; 8920000122, Yasmin Guimarães Silva, ***.235.191-**, 0, 699ª; 8920002281, Fernanda Melo Brandão Monteiro, ***.745.431-**, 0, 700ª; 8920002197, Bianca De Souza Leite Pessôa, ***.091.321-**, 0, 701ª; 8920001801, Ana Alice Costa Marques, ***.552.641-**, 0, 702ª; 8920001442, Ester Paiva Rachid, ***.208.836-**, 0, 703ª; 8920001718, Murillo De Freitas Glowaski Barroso, ***.110.451-**, 0, 704ª; 8920000021, Amanda Pessoa Coimbra De Melo, ***.768.286-**, 0, 705ª; 8920000239, Ana Flávia Moura Marques, ***.811.261-**, 0, 706ª; 8920000530, Pedro Rubem Ferreira Queiroz De Oliveira, ***.896.721-**, 0, 707ª; 8920000292, Rafael Pereira Barcelos Severino Borges, ***.975.141-**, 0, 708ª; 8920001523, Breno Teles Batista, ***.000.385-**, 0, 709ª; 8920000338, Bianca Timbó Dias Evaristo, ***.981.093-**, 0, 710ª; 8920000850, David Ricardo Bernal Lima Hernandez, ***.962.081-**, 0, 711ª; 8920000299, Luiza Bernardes Costa De Carvalho, ***.219.111-**, 0, 712ª; 8920000165, Bruna Beatriz Alves Dos Santos, ***.422.051-**, 0, 713ª; 8920000995, Rafael Queiroz De Freitas, ***.327.301-**, 0, 714ª; 8920000746, Victor Augusto Da Silva Araújo, ***.338.911-**, 0, 715ª; 8920001775, Samara Paiva Ramos, ***.396.841-**, 0, 716ª; 8920001006, Marina Ramos França Batista, ***.041.231-**, 0, 717ª; 8920001906, Rhaissa Giovana De Sousa, ***.548.471-**, 0, 718ª; 8920001943, Alexia Silva Macedo, ***.815.036-**, 0, 719ª; 8920001975, Danilo Roger Silva De Lima, ***.280.261-**, 0, 720ª; 8920001223, Leandro Albuquerque De Sousa, ***.094.781-**, 0, 721ª; 8920000117, Gabriel Machado De Castro, ***.509.721-**, 0, 722ª; 8920001170, Sofia Ribeiro Alves, ***.732.581-**, 0, 723ª; 8920001834, Giovanna Oliveira Da Mata, ***.718.011-**, 0, 724ª; 8920000390, Laís Maria Borges Marins, ***.994.921-**, 0, 725ª; 8920002415, Thiago Natan Nery De Medeiros, ***.276.291-**, 0, 726ª; 8920001399, Gabriel De Medeiros Rodrigues, ***.184.841-**, 0, 727ª; 8920002809, Lucas Roberto Araújo Paiva Calabrich, ***.566.555-**, 0, 728ª; 8920002797, Ana Luiza Rosa Diniz, ***.288.441-**, 0, 729ª; 8920000351, Ana Laura De Queiroz Pereira, ***.033.031-**, 0, 730ª; 8920001952, Adelina Feitosa Sousa Neta, ***.564.401-**, 0, 731ª; 8920001189, Leandro Guedes Santos, ***.331.221-**, 0, 732ª; 8920002209, Saulo Mafra De Andrade, ***.820.236-**, 0, 733ª; 8920000062, Amanda Cristine De Jesus Carretero, ***.753.306-**, 0, 734ª; 8920001728, Maicon Guedes França, ***.790.665-**, 0, 735ª; 8920001742, Ana Beatriz Dourado Gomes, ***.271.131-**, 0, 736ª; 8920001865, Brunna Ferreira Fabio, ***.672.941-**, 0, 737ª; 8920000824, Rafaela Tanus Murta, ***.597.362-**, 0, 738ª; 8920001028, Saulo José Carneiro Ribeiro Tavates, ***.146.821-**, 0, 739ª; 8920002670, Ana Gleyce Bizzerra Tomaz, ***.892.553-**, 0, 740ª; 8920001890, Artur Valdez Dos Santos, ***.257.614-**, 0, 741ª; 8920000010, Lourrane Felício Fukuda Nogueira, ***.117.781-**, 0, 742ª; 8920002323, Alexsander Silva De Oliveira, ***.652.383-**, 0, 743ª; 8920002354, Rafaella Assis Ferraz Ribeiro, ***.686.041-**, 0, 744ª; 8920001169, Isabela Nunes Gameiro, ***.661.071-**, 0, 745ª; 8920000152, Milena Resende Lucindo, ***.150.351-**, 0, 746ª; 8920001992, Maria Julia Vilela Pinto, ***.551.281-**, 0, 747ª; 8920000272, Gustavo Cavalcante Gonçalves, ***.948.371-**, 0, 748ª; 8920000857, Hygor Martins Tavares Gonçalves, ***.460.881-**, 0, 749ª; 8920002829, Bernardo Soares Souza, ***.944.071-**, 0, 750ª; 8920000023, Bianca Oliveira Franca, ***.481.161-**, 0, 751ª; 8920001321, Clayton Oliveira De Sousa, ***.378.771-**, 0, 752ª; 8920000402, Sarah Gabriela Albernaz Barbosa Dos Santos, ***.208.661-**, 0, 753ª; 8920001804, Vanessa Siqueira Batista De Oliveira, ***.026.421-**, 0, 754ª; 8920000916, Bruna Carolina Nogueira Amaral, ***.142.721-**, 0, 755ª; 8920002558, Lucas Nunes De Freitas, ***.343.741-**, 0, 756ª; 8920001863, Nathália Cardoso Vieira, ***.430.461-**, 0, 757ª; 8920002284, Vitoria Maria Pinheiro Sousa, ***.022.811-**, 0, 758ª; 8920000153, Eduarda Saghie Moreira De Almeida, ***.717.586-**, 0, 759ª; 8920001488, Layanne Bosse, ***.579.401-**, 0, 760ª; 8920001705, Isabela Neves De Camargo, ***.270.351-**, 0, 761ª; 8920002902, Jheniffer Pereira Da Cruz, ***.177.121-**, 0, 762ª; 8920002578, Rafael Da Silva Fares, ***.360.171-**, 0, 763ª; 8920002498, Sarah Menezes Gashti, ***.278.201-**, 0, 764ª; 8920001672, Julia Rafaella Mourão Parente,

***.250.361-**, 0, 765º; 8920000434, Jacqueline Bonfim Freitas, ***.007.011-**, 0, 766º; 8920001931, Thais Da Silva Cardoso Fagundes, ***.167.315-**, 0, 767º; 8920002241, Samira Lins Aissami, ***.999.001-**, 0, 768º; 8920002759, Eduarda Azevedo Curvello Da Costa, ***.312.681-**, 0, 769º; 8920002156, Lourrany Martins Barbosa, ***.411.581-**, 0, 770º; 8920000576, Amanda Moreira Rego Pessanha, ***.208.201-**, 0, 771º; 8920000328, Nathália Daniel Moreira Machado, ***.448.971-**, 0, 772º; 8920002178, Érica Otoni Pereira Miranda, ***.211.331-**, 0, 773º; 89200001617, Lara Rocha Antunes, ***.034.083-**, 0, 774º; 8920002608, Amanda Leal Da Silva, ***.737.131-**, 0, 775º; 8920002357, Gabriel Victor Silva Pereira, ***.247.941-**, 0, 776º; 8920001485, Sofia Sousa Alexandre, ***.385.011-**, 0, 777º; 8920002429, Maria Clara Spadoni Pacheco, ***.309.771-**, 0, 778º; 8920002756, Fernanda Magalhães Zendersky, ***.261.151-**, 0, 779º; 8920000118, Anna Carolina Pereira Antonine Gomes, ***.546.401-**, 0, 780º; 8920002627, Jullya Felix Fraga Ferreira, ***.457.456-**, 0, 781º; 8920001797, Catarina Ferraz Fernandes, ***.115.081-**, 0, 782º; 8920000975, Júlia Luíza De Souza Franco, ***.047.215-**, 0, 783º; 8920000251, Manuela Fredo Manara, ***.011.071-**, 0, 784º; 8920001709, Samara Moraes Santos, ***.935.977-**, 0, 785º; 8920001533, Eduarda Cruz Tavares, ***.152.611-**, 0, 786º; 8920001659, Winicius Mendes De Matos, ***.655.151-**, 0, 787º; 8920002425, Isabella Bernardes Gioia, ***.776.121-**, 0, 788º; 8920000398, Brenda Grisi De Andrade, ***.385.674-**, 0, 789º; 8920000159, Maria Jeane Veras De Resende, ***.594.581-**, 0, 790º; 8920002382, Andre Leal Godinho Neto Primeiro, ***.397.513-**, 0, 791º; 8920000638, Carlos Vinicius Soares Da Silva, ***.384.701-**, 0, 792º; 8920001153, Joanna Lara Castelo Rodrigues, ***.667.981-**, 0, 793º; 8920002548, Raissa Maria Duarte Moreira, ***.546.361-**, 0, 794º; 8920002605, Vinicius Lopes Albuquerque, ***.457.581-**, 0, 795º; 8920000255, Ana Caroline Ferreira Oviedo Ramirez, ***.052.041-**, 0, 796º; 8920000886, Giovanna Cristina Silveira Corrêa, ***.561.761-**, 0, 797º; 8920001822, Laura Abdalla Vieira, ***.346.071-**, 0, 798º; 8920001440, Vinicius Soares Do Espírito Santo, ***.515.081-**, 0, 799º; 8920000717, Letícia Dos Santos Costa Santana, ***.647.996-**, 0, 800º; 8920000111, Paula Karolliny Ferreira Da Costa Borret, ***.290.991-**, 0, 801º; 8920002576, Anderson Pedrosa Mota Júnior, ***.047.881-**, 0, 802º; 8920000922, Laura Rodrigues Macedo, ***.811.501-**, 0, 803º; 8920001021, Júlia Bernardes Costa, ***.785.801-**, 0, 804º; 8920001381, Isabela Isa, ***.799.098-**, 0, 805º; 8920001290, Bianca De Almeida Soares Bonfim Lima, ***.574.301-**, 0, 806º; 8920002763, Giovanna Rocha Lisboa, ***.145.585-**, 0, 807º; 8920000103, Amanda Dos Reis Cunha, ***.220.131-**, 0, 808º; 8920000123, Marcos Vagne Souza Ribas Júnior, ***.608.011-**, 0, 809º; 8920001094, Eric Barros Sousa, ***.609.411-**, 0, 810º; 8920001831, Maria Eduarda De Aguiar Pereira Nascimento, ***.415.881-**, 0, 811º; 8920000920, Maria Luísa Mirelle Duarte, ***.966.111-**, 0, 812º; 8920001240, Júlia Miranda Haick, ***.141.121-**, 0, 813º; 8920002311, Emilyly Vieira Barbosa Dos Santos Nunes, ***.670.991-**, 0, 814º; 8920001317, Marcos Silva Cardoso Junior, ***.552.502-**, 0, 815º; 8920002472, Marcos Vinicius Almeida Santos, ***.522.591-**, 0, 816º; 8920000214, Pablo Vaz Prates Piau, ***.214.715-**, 0, 817º; 8920000146, Matheus Amorim Grigorio, ***.759.161-**, 0, 818º; 8920002871, Vanessa Soares Andrade Moraes, ***.794.421-**, 0, 819º; 8920001152, João Gabriel De Moura, ***.903.021-**, 0, 820º; 8920000980, Manuela Zaidan Rodrigues, ***.908.641-**, 0, 821º; 8920002741, Thaynara Silvana Antezana Anjos, ***.928.202-**, 0, 822º; 8920002305, Juliana Ribeiro Costa, ***.130.271-**, 0, 823º; 8920001645, Artur Temizio Oppelt Raab, ***.506.691-**, 0, 824º; 8920001921, Gabriella Moraes Alves, ***.134.491-**, 0, 825º; 8920002870, Isadora Bezerra De Souza, ***.099.681-**, 0, 826º; 8920000026, Bárbara Neves Dos Santos, ***.211.431-**, 0, 827º; 8920002449, Gabriella Braga Ramalho Dos Anjos, ***.384.731-**, 0, 828º; 8920000445, Ana Paula Hesketh Campos Magno, ***.575.312-**, 0, 829º; 8920000135, Geovanna Moreira Barros, ***.111.941-**, 0, 830º; 8920001542, Debora Monteiro Paredes, ***.746.431-**, 0, 831º; 8920001935, Fernanda Viel Barbosa, ***.831.119-**, 0, 832º; 8920000243, Bruna Sampaio Castro, ***.622.111-**, 0, 833º; 8920000842, Higor Grangeiro Gomes, ***.457.421-**, 0, 834º; 8920002478, Caio Resende Da Costa Paiva, ***.979.101-**, 0, 835º; 8920000271, Patrícia Feitosa Andrade, ***.491.081-**, 0, 836º; 8920000946, Davila Fernanda Rodrigues Fonseca, ***.224.722-**, 0, 837º; 8920000105, Ana Luísa Nunes Gomes, ***.250.751-**, 0, 838º; 8920000261, Thainá Jessica Da Costa Rodrigues, ***.780.081-**, 0, 839º; 8920002414, Luiz Guilherme Taveira De Matos, ***.362.481-**, 0, 840º; 8920001123, Júlia Anastácio Furtado, ***.402.576-**, 0, 841º; 8920001805, Brenda Ricardo Schadeck, ***.596.096-**, 0, 842º; 8920000241, Ludmila Raynner Carvalho Alves, ***.921.811-**, 0, 843º; 8920000044, Maria Letícia De Sousa E Silva, ***.599.863-**, 0, 844º; 8920001795, Giovanna Bussolario Lorenzetti, ***.357.231-**, 0, 845º; 8920001421, Daniela Sanches Malta, ***.156.901-**, 0, 846º; 8920000221, Matheus Jose Alves, ***.977.811-**, 0, 847º; 8920001591, Geórgia De Freitas Souza, ***.685.201-**, 0, 848º; 8920001954, Gabrielle De Oliveira Pessoa, ***.422.431-**, 0, 849º; 8920001715, Rafaela Fernanda Fernandes Oliveira, ***.354.771-**, 0, 850º; 8920000766, Felipe Kenedy De Queiroz, ***.655.271-**, 0, 851º; 8920002255, Victor Brunno Pinheiro Sampaio, ***.208.521-**, 0, 852º; 8920001653, João Pedro De Oliveira Bicalho Santos, ***.923.601-**, 0, 853º; 8920001248, Maria Clara Rodrigues Cardoso, ***.377.161-**, 0, 854º; 8920001988, Julia Carvalho Maia, ***.723.541-**, 0, 855º; 8920002467, Caio César Gonçalves De Holanda Araújo, ***.327.886-**, 0, 856º; 8920000300, Vitor Machado Da Silva, ***.303.815-**, 0, 857º; 89200000873, Bruno Ramos Carneiro, ***.816.041-**, 0, 858º; 89200000407, Amanda Silva De Moraes, ***.107.011-**, 0, 859º; 8920000030, Camila Cristina Alves Da Silva, ***.697.271-**, 0, 860º; 8920001383, Gustavo Sousa Rodrigues Monteiro, ***.098.532-**, 0, 861º; 8920000378, Tiago Henrique Da Silva Pereira, ***.841.741-**, 0, 862º; 89200002212, Renato Samaglia Proença, ***.843.061-**, 0,

863º; 89200000865, Pedro Henrique Pinheiro Borges De Lima, ***.039.431-**, 0, 864º; 8920000932, Gabriel Afonso Miguel Meira E Silva, ***.941.666-**, 0, 865º; 8920000613, Italo Gonçalves Moreira Borges, ***.915.831-**, 0, 866º; 8920001384, Sarah Pereira Cesilio, ***.492.471-**, 0, 867º; 8920002874, Leandra Lucas Nogueira, ***.123.421-**, 0, 868º; 8920001385, Lara Medeiros De Souza, ***.759.411-**, 0, 869º; 8920001434, Mateus Silva Xavier, ***.795.726-**, 0, 870º; 8920000706, Isadora Silva De Sousa, ***.397.231-**, 0, 871º; 8920000158, Julia Mendes Silva Azevedo, ***.848.981-**, 0, 872º; 8920000200, Vitoria Magalhães Gonzaga, ***.285.711-**, 0, 873º; 8920000077, Ana Beatriz Da Cruz Lima, ***.087.925-**, 0, 874º; 8920002474, Maria Clara Da Conceição Lopes, ***.586.831-**, 0, 875º; 8920000011, Isadora Fernanda Simonetti Mecabô, ***.361.681-**, 0, 876º; 8920001717, Milena Costa Rodrigues, ***.545.741-**, 0, 877º; 8920000590, Luísa Moura Vidal, ***.075.821-**, 0, 878º; 8920002853, Rodrigo Mendez Carneiro, ***.193.301-**, 0, 879º; 8920002232, Giovana Campista Ciattei, ***.505.091-**, 0, 880º; 8920002547, Cecília Felipe Rodrigues, ***.454.681-**, 0, 881º; 8920002424, Fernanda Alves Gonçalves, ***.744.921-**, 0, 882º; 8920002326, Giovanna Ferreira De Freitas, ***.913.951-**, 0, 883º; 8920001665, Ana Luíza Keiko Melo Haraguchi, ***.602.271-**, 0, 884º; 8920002598, Kamila Rabelo Carneiro Cury Aguiar, ***.827.441-**, 0, 885º; 8920002904, Luis Felipe Mendonça De Oliveira, ***.970.261-**, 0, 886º; 8920000052, Marcelo Henrique Ribeiro Amoroso, ***.488.411-**, 0, 887º; 8920001049, Amanda Diniz Bonfim Coutinho, ***.641.051-**, 0, 888º; 8920001474, Ana Beatriz Sales Vieira, ***.442.991-**, 0, 889º; 8920001158, Bianca Leite Pereira, ***.905.311-**, 0, 890º; 8920000085, Iohana Freitas Da Silva, ***.186.381-**, 0, 891º; 8920000313, Cláudia Gomes Assunção, ***.752.411-**, 0, 892º; 8920001620, Ana Luísa De Oliveira, ***.581.271-**, 0, 893º; 8920000540, Gabriel Rebooucs De Lima, ***.540.081-**, 0, 894º; 8920000841, Maria Gabriela Pinheiro Pereira, ***.725.731-**, 0, 895º; 8920000156, Sabrina Rocha Medeiros, ***.802.951-**, 0, 896º; 8920001374, Ada Rosa Frate, ***.926.001-**, 0, 897º; 8920002316, Thiare Nery Da Silva Ataíde, ***.969.125-**, 0, 898º; 8920001469, Guilherme Luiz Dos Santos Faria, ***.740.961-**, 0, 899º; 8920001891, Almi Cardoso Ribeiro Júnior, ***.723.351-**, 0, 900º; 8920001626, Matheus Henrique Marques De Sousa, ***.532.751-**, 0, 901º; 8920002299, Rebecca Reis De Sousa, ***.080.131-**, 0, 902º; 8920000356, Luíza Furtado Mendonça, ***.787.181-**, 0, 903º; 8920000712, Hamilton Lopes De Souza Neto, ***.299.195-**, 0, 904º; 8920001703, Isabel Maria Arruda Milanez, ***.883.553-**, 0, 905º; 8920001437, Ana Carolina Silva Miranda, ***.577.931-**, 0, 906º; 8920000121, Julianne Basilio Dantas, ***.185.451-**, 0, 907º; 8920000533, Ana Carolina Ferreira Silva, ***.658.041-**, 0, 908º; 8920000772, Mateus Lopes Da Rocha, ***.281.981-**, 0, 909º; 8920000735, Thayna Loliola Santana Marinho, ***.985.681-**, 0, 910º; 8920000670, Fernanda Silva Bertulucci Angotti, ***.785.151-**, 0, 911º; 8920001716, Ana Júlia Almeida Grott, ***.997.282-**, 0, 912º; 8920000098, Luísa Guedes Cota Manfré, ***.759.711-**, 0, 913º; 8920000106, Beatriz Regis Da Cunha, ***.767.781-**, 0, 914º; 8920001841, Giovana Resende Rocha, ***.547.021-**, 0, 915º; 8920002836, Sara Martins Pereira, ***.114.281-**, 0, 916º; 8920002343, Letícia Carvalho Guimarães, ***.691.421-**, 0, 917º; 8920000945, Ariane De Oliveira Villar, ***.803.081-**, 0, 918º; 8920002659, Isabela Marques Silva, ***.569.161-**, 0, 919º; 8920002554, Lizandra Melo De Araújo, ***.178.501-**, 0, 920º; 8920002704, Anna Carla Alves Lopes, ***.596.791-**, 0, 921º; 8920002256, Natália Dias De Oliveira, ***.781.071-**, 0, 922º; 8920000771, Ana Clara Oliveira Rocha, ***.706.201-**, 0, 923º; 8920001662, Nicole Zayat Itai, ***.836.331-**, 0, 924º; 8920000844, Amanda Soares Gonçalves, ***.656.446-**, 0, 925º; 8920000033, Maria Eduarda Bessa Ribeiro Braga, ***.998.326-**, 0, 926º; 8920001236, Matheus Henrique Corado Mendonça, ***.000.331-**, 0, 927º; 8920001366, Melina Fernandes Castro, ***.174.941-**, 0, 928º; 8920000035, Amanda Pires De Oliveira, ***.482.071-**, 0, 929º; 8920002026, Vitoria Alves Arruda, ***.278.851-**, 0, 930º; 8920001739, Arthur Sousa Da Silva Pinho, ***.997.257-**, 0, 931º; 8920000055, Gabriela Ponte Do Couto, ***.515.051-**, 0, 932º; 8920000332, Ana Laura Gontijo De Faria, ***.895.326-**, 0, 933º; 8920001883, Daniela De Sousa E Silva Aleixo, ***.924.801-**, 0, 934º; 8920000859, Stefannie Novaes De Carvalho, ***.223.885-**, 0, 935º; 8920000385, Guilherme Sabino Moura Gomes, ***.618.915-**, 0, 936º; 8920002335, Ana Carolina Caetano Vieira, ***.055.641-**, 0, 937º; 8920002359, Fernanda Londe Pessoa, ***.244.676-**, 0, 938º; 8920000277, Júlia Silveira Rocha, ***.970.971-**, 0, 939º; 8920002011, Bruna Wu Zhao, ***.061.291-**, 0, 940º; 8920001018, Helena Pinto Ferreira De Miranda, ***.187.951-**, 0, 941º; 8920000419, Aline Sayuri Fujita, ***.472.389-**, 0, 942º; 8920002552, Ranna Livia De Rezende Almeida, ***.184.961-**, 0, 943º; 8920001430, Fernando Vinicius Brandão Rocha De Almeida, ***.361.331-**, 0, 944º; 8920000557, Marcela Pontes Paulo, ***.580.091-**, 0, 945º; 8920002054, Lucas Silva Rodrigues, ***.955.501-**, 0, 946º; 8920002619, Maria Carolina De Almeida Granjeiro, ***.201.201-**, 0, 947º; 8920001302, Ana Flávia Silva Castro, ***.951.312-**, 0, 948º; 8920002169, Isabella Soares De Freitas, ***.877.831-**, 0, 949º; 8920002049, Thales Queiroz Souza, ***.842.871-**, 0, 950º; 8920001342, Igor Guimarães Alves, ***.601.121-**, 0, 951º; 8920000567, Marcelo Marcony Leal De Lima Filho, ***.212.853-**, 0, 952º; 8920000181, Larissa Da Silva Gomes, ***.200.861-**, 0, 953º; 8920001848, Isabela Dias Machado Gonçalves, ***.289.851-**, 0, 954º; 8920001196, Alicia Maria Grau Barreto, ***.448.821-**, 0, 955º; 8920002735, Matheus Tenorio Lopes Sousa, ***.330.701-**, 0, 956º; 8920000349, Giovana Jenifer Santana De Oliveira, ***.266.291-**, 0, 957º; 8920000936, Isabella Menezes Batista, ***.566.771-**, 0, 958º; 8920001845, João Pedro Do Prado Salomão, ***.009.201-**, 0, 959º; 8920001190, Rafaela De Melo Sprogis, ***.066.521-**, 0, 960º; 8920000089, Diovanna Rodrigues Cunha Araujo, ***.699.211-**, 0, 961º; 89200002373, Fernanda Sousa Silva,

***.764.871-**, 0, 962º; 8920001800, Joao Pedro Mendes Gontijo, ***.447.821-**, 0, 963º; 8920002370, Raquel Teles De Medeiros, ***.808.041-**, 0, 964º; 8920001604, Laura De Almeida Lemes, ***.703.561-**, 0, 965º; 8920000007, Vitoria Patrícia Rodrigues Cunha, ***.398.441-**, 0, 966º; 8920002136, Mariana Pulrolnik Parrillo De Oliveira, ***.840.961-**, 0, 967º; 8920000131, Yasmin Alencar Silva Ivanoski, ***.840.741-**, 0, 968º; 8920001048, Samara Reis Salles Pirajá, ***.213.291-**, 0, 969º; 8920000985, Vinicius Gomes E Martins, ***.873.186-**, 0, 970º; 8920002271, Beatriz Rodrigues Evangelista Brandão, ***.313.551-**, 0, 971º; 8920001632, Ana Carolina Linhares Lima Ferro, ***.554.921-**, 0, 972º; 8920000372, Bruna Cordeiro Benvenuti Castro, ***.774.728-**, 0, 973º; 8920000019, Giovanna Victoria Santos Martins, ***.336.971-**, 0, 974º; 8920000535, Matheus Hernandes Vieira Vaz, ***.545.161-**, 0, 975º; 8920001808, Giovana Falquetto Ribeiro, ***.127.791-**, 0, 976º; 8920000602, Ana Luísa Ferreira Gorges, ***.134.811-**, 0, 977º; 8920002183, Ana Luíza Hooper Romeiro Acevedo, ***.467.831-**, 0, 978º; 8920000289, Renata Gabriella Ribeiro Ferreira, ***.544.421-**, 0, 979º; 8920000631, Leticia Cavalcante Farias, ***.406.001-**, 0, 980º; 8920002348, Ariel Sousa Freitas, ***.183.791-**, 0, 981º; 8920000015, Antônio Vitor Farias Martins, ***.824.791-**, 0, 982º; 8920001511, Alan Santos Marra, ***.255.636-**, 0, 983º; 8920000177, Júlia Martins Oliveira, ***.041.021-**, 0, 984º; 8920000260, Pedro Isaque Batista Mota, ***.387.653-**, 0, 985º; 8920002282, Joana Silveira Endres, ***.570.621-**, 0, 986º; 8920002503, Ana Paula Martins Pereira, ***.163.751-**, 0, 987º; 8920000396, Gabriel Nogueira Rizzi, ***.524.531-**, 0, 988º; 8920001855, Giovana Oliveira Borges, ***.780.721-**, 0, 989º; 8920001195, Gabrielly Maria Mendes De Barros, ***.575.704-**, 0, 990º; 8920002856, Amanda Saráty Teixeira, ***.679.221-**, 0, 991º; 8920000005, Vinicius Diegues Brasil, ***.510.041-**, 0, 992º; 8920002430, Gustavo Rezende Esterl, ***.118.621-**, 0, 993º; 8920000072, Isabelle De Genaro Lima, ***.590.711-**, 0, 994º; 8920000386, Abner Raniel Oliveira Reis, ***.313.871-**, 0, 995º; 8920000508, Samuel Henrique Carvalho Dos Santos Madalena, ***.537.792-**, 0, 996º; 8920001541, Gustavo Henrique Tinen, ***.814.631-**, 0, 997º; 8920001575, Tareck Taesir Hassan Ali, ***.978.361-**, 0, 998º; 8920002674, Luizmar Socorro Torres Filho, ***.445.871-**, 0, 999º; 8920002273, Marco Antonio Nogueira Montenegro Filho, ***.229.001-**, 0, 1000º; 8920000382, Pedro Otavio Ottoni Ferreira, ***.941.871-**, 0, 1001º; 8920000940, Gabriel Soares Sahium, ***.529.511-**, 0, 1002º; 8920002534, Maria Eduarda Florentino Da Silva, ***.747.971-**, 0, 1003º; 8920000574, Carlos Eduardo Carmelós Miranda, ***.893.732-**, 0, 1004º; 8920000067, Isabelle Alves De Paula, ***.197.671-**, 0, 1005º; 8920000042, Letícia Rege De Sousa Alves, ***.725.941-**, 0, 1006º; 8920002051, Fabrício Ribeiro Do Carmo, ***.695.851-**, 0, 1007º; 8920002126, Julia Magalhaes Lopes Borges, ***.430.481-**, 0, 1008º; 8920001235, Maria Alice Oliveira Magalhães Teixeira, ***.990.154-**, 0, 1009º; 8920002278, Mariana Valadares Bittar, ***.538.501-**, 0, 1010º; 8920002196, Felipe César Borges Silva, ***.487.111-**, 0, 1011º; 8920001224, Laura Dourado Paiva, ***.527.311-**, 0, 1012º; 8920000890, Jhenifer De Almeida Filho, ***.949.591-**, 0, 1013º; 8920002672, Henrique Jochen Debuz, ***.049.281-**, 0, 1014º; 8920001777, Maria Fernanda Lourenço Autran, ***.620.827-**, 0, 1015º; 8920002039, Nura Tarek Ali Abdel Aziz, ***.901.231-**, 0, 1016º; 8920000018, Wanessa Guimarães De Faria, ***.278.081-**, 0, 1017º; 8920002883, Ana Luiza Vargas Espadim, ***.992.491-**, 0, 1018º; 8920002781, Isabela Rodrigues Bezerra, ***.921.211-**, 0, 1019º; 8920000257, Matheus Mendes Donato De Almeida, ***.403.751-**, 0, 1020º; 8920001219, Amanda Curione De Castro Elvas, ***.788.701-**, 0, 1021º; 8920000341, Nadim Tannous El Madi Junior, ***.837.111-**, 0, 1022º; 8920001388, Esther Soneghet Baiocco E Silva, ***.386.051-**, 0, 1023º; 8920000906, Luiz Henrique De Lima Freire, ***.257.522-**, 0, 1024º; 8920002887, Luca Martins Marquez Soares, ***.208.351-**, 0, 1025º; 8920000869, Pedro Dos Anjos Freixo, ***.120.652-**, 0, 1026º; 8920001882, Sophia Assis Dos Santos, ***.896.341-**, 0, 1027º; 8920001191, Filipe Carlos Eudes Pinto Valério, ***.365.251-**, 0, 1028º; 8920000276, Isabella Oliveira De Rezende, ***.057.056-**, 0, 1029º; 8920002288, Ronaldo Adusumilli Andrade, ***.616.811-**, 0, 1030º; 8920001679, Evandro Delmondez Oliveira, ***.050.006-**, 0, 1031º; 8920002603, Carlos Humberto Marques Cavalcanti, ***.930.974-**, 0, 1032º.

Art. 11. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação: 8920002122; Phylipe Augusto Oliveira; ***.947.301-**, 6; 1º; 8920001779; Danilo Rebouças Fernandes De Lima; ***.090.371-**, 4; 2º; 8920002332; Leonardo Lopes Cavalcante; ***.964.891-**, 3; 3º; 8920001204; Pedro Marcos Coelho Moscardini; ***.666.421-**, 3; 4º; 8920000672; Joao Nikolai Vargas Goncalves; ***.075.441-**, 3; 5º; 8920000352; Carolina Silva Peres; ***.278.061-**, 3; 6º; 8920000091; Gustavo Ramiro Silva Souza; ***.075.961-**, 2; 7º; 8920002633; Marielly Da Silva; ***.081.311-**, 2; 8º; 8920002162; Mariana Chaves Penteado; ***.451.262-**, 2; 9º; 8920002522; Leozenito Corado De Freitas; ***.370.871-**, 1; 10º; 8920001030; Regina Lucia Costa Macêdo Silva; ***.820.231-**, 1; 11º; 8920002487; Iane Santina Silva De Lima; ***.657.704-**, 1; 12º; 8920000136; Jessica Mayane Barbosa Caixeta; ***.785.241-**, 1; 13º; 8920002396; Bianca Silva Peres; ***.278.041-**, 1; 14º; 8920002764; Caroline Boianovsky Cataracione; ***.189.811-**, 0; 15º; 8920000142; Mayta Queiroz Monteiro Braga; ***.352.231-**, 0; 16º; 8920001556; Ricardo Pinheiro Resende; ***.122.491-**, 0; 17º; 8920001519; Pedro Victor Ferreira Carvalho; ***.008.431-**, 0; 18º; 8920000607; Maciel De Oliveira Corte; ***.748.271-**, 0; 19º; 8920000918; Matheus Alves Pereira; ***.115.091-**, 0; 20º; 8920000824; Rafaela Tanus Murta; ***.597.362-**, 0; 21º; 8920000023; Bianca Oliveira Franca; ***.481.161-**, 0; 22º; 8920000916; Bruna Carolina Nogueira Amaral; ***.142.721-**, 0; 23º; 89200000922; Laura Rodrigues Macedo; ***.811.501-**, 0; 24º.

Art. 12. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação: 8920001203; Ludimila Rodrigues Lima; ***.807.921-**, 8; 1º; 8920001516; Joanderson Pereira De Lima; ***.883.601-**, 7; 2º; 8920000476; Denise Costa Viana De Souza; ***.462.521-**, 7; 3º; 8920002463; Valdivino Gonçalves Da Silva Júnior; ***.386.951-**, 5; 4º; 8920002869; Yara Lopes Da Silva; ***.457.301-**, 5; 5º; 8920000804; Sérgio Murilo De Azevedo Júnior; ***.062.972-**, 5; 6º; 8920000325; Gabriel Souza Santos Da Silva; ***.511.621-**, 4; 7º; 8920001449; Ana Paula Alves Da Silva; ***.252.301-**, 3; 8º; 8920001524; Ronaldo Pereira Lima; ***.186.801-**, 3; 9º; 8920000761; Sara Thais Cintra Barbosa; ***.479.295-**, 3; 10º; 8920001265; Rafael Machado Dias Da Silva; ***.463.951-**, 3; 11º; 8920000339; Yoan Rodriguez Quesada; ***.004.391-**, 2; 12º; 8920001515; Thiago Estrela Silva; ***.707.351-**, 2; 13º; 8920001382; Diogo Torres Martins; ***.318.611-**, 2; 14º; 8920000084; Lucas Frederico Miranda Bezerra; ***.934.483-**, 2; 15º; 8920000582; Lucas Carvalho Souza Teles; ***.801.691-**, 2; 16º; 8920001445; Jose Geraldo Do Nascimento; ***.923.801-**, 1; 17º; 8920001022; Eliezer Carlos Ramos Dos Santos; ***.581.811-**, 1; 18º; 8920001174; Helaine Freitas Mendes; ***.428.751-**, 1; 19º; 8920002624; Odennis Reyes Escalona; ***.087.781-**, 1; 20º; 8920000611; Tatiele Barboza Dos Reis Gomes; ***.945.895-**, 1; 21º; 8920001925; Felipe Lisboa Cardoch Valdes; ***.796.471-**, 1; 22º; 8920000484; Charles Kim Oliveira Dos Santos Anunciação; ***.517.671-**, 1; 23º; 8920001367; Guilherme Ribeiro Martins Ramos; ***.605.591-**, 1; 24º; 8920001221; Sara Oliveira Reis; ***.996.381-**, 1; 25º; 8920001352; Lorena Cristina Leite Lira; ***.134.121-**, 1; 26º; 8920000133; Osita Pius Umeobieli; ***.660.534-**, 0; 27º; 8920002135; Mônica Lima De Paula; ***.029.006-**, 0; 28º; 8920002446; Elias Pereira De Lisboa; ***.315.511-**, 0; 29º; 8920002743; Daniel Gomes Espindula; ***.481.881-**, 0; 30º; 8920002810; Dayla Jordana De Oliveira Silva Oliveira; ***.342.801-**, 0; 31º; 8920002307; Moises Eduardo Sobral Pimentel; ***.189.261-**, 0; 32º; 8920001066; Matheus Silva Fernandes; ***.892.121-**, 0; 33º; 8920001456; Bárbara Messias Monteiro Da Silva; ***.730.181-**, 0; 34º; 8920001353; Geórgia Gama Bonifácio; ***.046.911-**, 0; 35º; 8920001496; Haysla Bias Silva; ***.366.951-**, 0; 36º; 8920002190; Camila Costa De Oliveira; ***.667.591-**, 0; 37º; 8920000913; Marcyele Araujo Da Costa Ribeiro; ***.608.591-**, 0; 38º; 8920001301; Mariana Marcelino Belarmino; ***.084.561-**, 0; 39º; 8920002375; Maickon Luiz Silva Dos Santos; ***.482.761-**, 0; 40º; 8920000209; Aduilson Luca Chagas Saturnino; ***.925.541-**, 0; 41º; 8920002098; Letícia Ribeiro Do Vale; ***.333.721-**, 0; 42º; 8920002830; Maciel Santos Oliveira Alves; ***.678.855-**, 0; 43º; 8920001801; Ana Alice Costa Marques; ***.552.641-**, 0; 44º; 8920001321; Clayton Oliveira De Sousa; ***.378.771-**, 0; 45º; 8920002284; Vitoria Maria Pinheiro Sousa; ***.022.811-**, 0; 46º; 8920000717; Letícia Dos Santos Costa Santana; ***.647.996-**, 0; 47º; 8920001831; Maria Eduarda De Aguiar Pereira Nascimento; ***.415.881-**, 0; 48º; 8920000214; Pablo Vaz Prates Piau; ***.214.715-**, 0; 49º; 8920001921; Gabriella Moraes Alves; ***.134.491-**, 0; 50º; 8920002870; Isadora Bezerra De Souza; ***.099.681-**, 0; 51º; 8920000135; Geovanna Moreira Barros; ***.111.941-**, 0; 52º; 8920000842; Higor Grangeiro Gomes; ***.457.421-**, 0; 53º; 8920000300; Vitor Machado Da Silva; ***.303.815-**, 0; 54º; 8920001434; Mateus Silva Xavier; ***.795.726-**, 0; 55º; 8920001049; Amanda Diniz Bonfim Coutinho; ***.641.051-**, 0; 56º; 8920000540; Gabriel Rebouças De Lima; ***.540.081-**, 0; 57º; 8920001891; Almi Cardoso Ribeiro Júnior; ***.723.351-**, 0; 58º; 8920000844; Amanda Soares Gonçalves; ***.656.446-**, 0; 59º; 8920000859; Stefannie Novaes De Carvalho; ***.223.885-**, 0; 60º; 8920001430; Fernando Vinicius Brandão Rocha De Almeida; ***.361.331-**, 0; 61º; 8920001808; Giovana Falquetto Ribeiro; ***.127.791-**, 0; 62º; 8920000289; Renata Gabriella Ribeiro Ferreira; ***.544.421-**, 0; 63º; 8920001511; Alan Santos Marra; ***.255.636-**, 0; 64º; 8920000067; Isabelle Alves De Paula; ***.197.671-**, 0; 65º; 8920001882; Sophia Assis Dos Santos; ***.896.341-**, 0; 66º; 8920000276; Isabella Oliveira De Rezende; ***.057.056-**, 0; 67º.

Art. 13. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação: 8930000923, Verusa Maria Rodrigues Guedes, ***.085.275-**, 14, 1º; 8930001707, Dandy Shinichi Yamauchi, ***.971.311-**, 12, 2º; 8930000943, Claudia Da Silva Oliveira, ***.339.501-**, 10, 3º; 8930000230, Almir Filipe Veloso Coelho Alves, ***.313.961-**, 10, 4º; 8930001721, Daniela Vieira Caixeta, ***.844.151-**, 7, 5º; 8930000258, Jesca De Oliveira Villa Verde Dias, ***.988.403-**, 6, 6º; 8930000291, Nathan Vieira Couto, ***.254.486-**, 6, 7º; 8930001521, Micaella Galletti Gava Viana, ***.770.883-**, 5, 8º; 8930001008, Thiana Yasmin Tobias Dos Santos, ***.471.202-**, 4, 9º; 8930001888, Ligia Lie Takaara Ishikawa, ***.200.798-**, 4, 10º; 8930002221, Diego Rabello Iglesias, ***.225.071-**, 4, 11º; 8930001900, Fabio Santana Dos Passos, ***.063.057-**, 3, 12º; 8930001552, Marsele Rebeca Zimmer Schroer, ***.727.450-**, 3, 13º; 8930002297, Keyfanne Delmondez Oliveira, ***.098.981-**, 3, 14º; 8930002045, Marcella Marinho Ribeiro Canevaroli, ***.055.231-**, 3, 15º; 89300002781, Alana Pires Da Silveira Fontenele De Meneses, ***.035.253-**, 3, 16º; 8930001951, Nívea Coelho Lastra, ***.921.171-**, 2, 17º; 8930000789, Elisabete Lopes Feijão, ***.207.581-**, 1, 18º; 8930001199, Mércia Aparecida Lopes Carence Peloso, ***.082.976-**, 1, 19º; 8930002878, Patrícia Da Cunha Cavalcanti Alarcão, ***.176.371-**, 1, 20º; 8930001736, Ana Carolina Chaves Santos Rego, ***.397.211-**, 1, 21º; 8930001637, Ester Caroline Vieira Freitas, ***.884.892-**, 1, 22º; 8930001977, Beatriz Edla Caetano, ***.999.481-**, 1, 23º; 89300002084, Aureo Favaretto Júnior, ***.378.559-**, 1, 24º; 8930000616,

Fernanda Kiyomi Chaves, ***.578.331-**, 1, 25º; 8930000197, Rosana Miranda Passos, ***.124.901-**, 0, 26º; 8930000527, Nahara Alves Gomes Torres, ***.075.852-**, 0, 27º; 8930001038, Lais Guimaraes Gomes, ***.850.753-**, 0, 28º; 8930001085, Héllen Da Silva Santos Alcântara, ***.842.151-**, 0, 29º; 8930001861, Carolinne Domingues Pereira De Medeiros, ***.329.831-**, 0, 30º; 8930001369, Andressa Lopes Bohrer, ***.935.921-**, 0, 31º; 8930001241, Breno Eduardo Lomazzi Cunha, ***.368.201-**, 0, 32º; 8930000233, Rafaela Freire Camelo, ***.796.341-**, 0, 33º; 8930002802, Marina Teixeira De Oliveira Silva, ***.612.301-**, 0, 34º.

Art. 14. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação: 8930001888, Ligia Lie Takaara Ishikawa, ***.200.798-**, 4, 10º.

Art. 15. Resultado Final para a função pública de MÉDICO - ONCOLOGISTA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF, pontuação final e ordem de classificação: 9250000907, Jader Oliveira Dos Santos, ***.038.766-**, 1, 1º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 34, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, Torna PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para Processo Seletivo simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, nas funções públicas temporárias de Médico de Família e Comunidade, Médico Generalista, Médico Ginecologista e Médico Oncologista, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 21 de 22 de julho de 2026, publicado no DODF nº 134 de 23 de julho de 2026, conforme instrução processual SEI nº 00060-00334936/2026-65.

Art. 1º Os candidatos(as) convocados(as) deverão anexar, através do peticionamento eletrônico, a documentação comprobatória dos Requisitos da função pública temporária e dos Títulos e Experiência Profissional para avaliação, validação e veracidade da documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo ou desconsideração da pontuação, por ausência de comprovação, no período de 11 de setembro de 2026 à 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Os candidatos(as) que não realizarem o peticionamento eletrônico no prazo estipulado serão excluídos do Processo Seletivo.

Art. 3º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 4º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo deverão anexar, por meio de peticionamento eletrônico, a avaliação médica pré-admissional, com comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública, bem como toda a documentação exigida, em original, nos termos do Edital de Abertura. A inobservância do disposto neste artigo implicará impedimento à contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2>.

Art. 6º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O candidato(a) que por qualquer motivo não anexar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado(a) do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 7º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 8º CONVOCAR para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

9260001198, Gabriel Cactus Moreno Rebouças, ***.672.801-**, 1º; 9260001308, Gabriela Caparica Muniz Pereira, ***.690.011-**, 2º; 9260000813, Gislei Spósito Das Virgens, ***.686.746-**, 3º; 9260001347, Gibran Silva Elias, ***.881.581-**, 4º; 9260000967, James Lucas Marques Dourado, ***.196.921-**, 5º; 9260001395, Marcelos De Souza Drigo, ***.529.411-**, 6º; 9260001673, Lorrany Fernandes Gomes, ***.909.381-**, 7º; (*) 9260002399, Angela Verdecia Quesada, ***.833.081-**, 9º; 9260002794, Núbia Ayala Vieira De Castro, ***.620.096-**, 10º; 9260000794, Rafael De Almeida Silva, ***.034.031-**, 11º; (*) 9260002523, Brenda Pereira Campos, ***.756.181-**, 14º; 9260000846, Marina Clara Oliveira Fraga, ***.120.701-**, 15º; 9260001205, Lucas Jezuiño Carvalho, ***.074.371-**, 16º; 9260002104, Lucas Lourenço Almeida, ***.887.541-**, 17º; 9260000454, Paula Toledo Tartuci, ***.779.851-**, 18º; 9260002860, Luísa Lucas Marinho, ***.758.521-**, 19º; 9260001999, Isabela Paula Mundim Martins, ***.686.321-**, 20º; 9260000131, Milton Batista Leite Júnior, ***.185.081-**, 21º; 9260000060, Camila Nunes Dos Santos, ***.007.161-**, 22º; 9260001985, Thiago César Barreto Rocha Vargas De Almeida, ***.428.557-**, 23º; 9260001548, Bárbara Bruna Da Silva Santos, ***.635.601-**, 24º; (*) 9260000064, Iliana Leon Escalona, ***.528.851-**, 26º; 9260001874, Raissa Silva

Frota, ***.299.941-**, 27º; 9260001197, Artur Burle Goncalves, ***.231.931-**, 28º; 9260001192, Melissa Rodrigues Da Silva, ***.218.571-**, 29º; 9260002663, Caroline Cruvinel De Souza, ***.674.031-**, 30º; (*) 9260002317, Joyce De Carvalho Batista, ***.410.911-**, 32º; 9260000661, Nayara Negrão Ferreira, ***.820.179-**, 33º; 9260001500, Thais Carolina Alves Cardoso, ***.860.191-**, 34º; 9260001961, Fernando Roger Chaves Lopo De Abreu, ***.834.931-**, 35º; 9260002144, Rodrigo Oliveira Rossato, ***.985.391-**, 36º; 9260001015, Lucas Antônio De Araújo Pereira, ***.677.731-**, 37º; 9260001671, Diego Afonso Coelho Santana, ***.962.051-**, 38º; 9260001146, Júlia Guimarães Bernardes, ***.572.361-**, 39º; 9260002294, Amanda Berninger Da Costa De Azeredo Lopes, ***.375.001-**, 40º; 9260001104, Clarice Senna Goepfert, ***.498.071-**, 41º; 9260000109, Higoro Rodrigues De Lima, ***.273.621-**, 42º; 9260002295, Marina Ayres Simi De Camargo, ***.784.821-**, 43º; (*) 9260001726, Michelle Ishida Chiang, ***.946.268-**, 45º; 9260001202, Samira De Sousa Félix De Oliveira, ***.696.791-**, 46º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

(**) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota.

Art. 9º CONVOCAR para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação: 9260001320, Marcela Amaral Leite Canuto, ***.350.311-**, 1º.

Art.10. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

9260001207, Carlos Daniel Pereira Carvalho, ***.340.771-**, 1º; 9260001517, Cybelles Lumara Alves De Oliveira, ***.112.026-**, 2º.

Art.11. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

8920000947, Paulo Sousa Prado, ***.837.091-**, 1 º; 8920001893, Hider Alencar, ***.726.101-**, 2 º; 8920000787, Heloisa Cristina Torres Soares Gersgorin, ***.426.318-**, 3 º; 8920001268, David Rogerio Fiori, ***.460.802-**, 4 º; 8920000410, Rodrigo Lamarão Rosa, ***.065.592-**, 5 º; 8920000624, Aline Cintra Rabelo Holanda, ***.847.971-**, 6 º; 8920000808, Fabio Henrique Oliveira Silva, ***.927.691-**, 7 º; 8920000939, Caroline Silva Gregorio, ***.489.436-**, 8 º; 8920000298, Renner Soraia Lemos Da Costa E Silva ***.310.342-**, 9 º; 8920000451, Firma Amélia Garcez De Lucena ***.360.991-**, 10 º; 8920001003, Maurel Balbo, ***.836.499-**, 11 º; 8920000388, Ândrea Barros Faria Martins, ***.669.261-**, 12 º; 8920002023, Alessandro Silva Bonfim, ***.546.865-**, 13 º; 8920001846, Roberto Dos Reis Ferreira Cortes, ***.162.146-**, 14 º; 8920001336, Anna Déborah De Sá Vaz Gontijo, ***.774.861-**, 15 º; (*) 8920000501, Fernando Jose Vieira, ***.801.821-**, 17 º; 8920001060, Cristina De Jesus E Oliveira, ***.234.211-**, 18 º; 8920000723, Diego Bolivar Magalhães Vila Pouca Mourão Leite, ***.065.637-**, 19 º; 8920001446, Fernanda Cristina Suriano Feldberg, ***.876.981-**, 20 º; 8920001061, Clarissa Bezerra De Santana, ***.822.801-**, 21 º; (*) 8920001201, Danillo Ferreira Amaral, ***.010.001-**, 24 º; (*) 8920000516, Roberto Mendes Ferreira ***.952.346-**, 26 º; 8920000744, Elisser Navarro Romero, ***.621.281-**, 27 º; 8920001080, Josinaldo Da Silva Cruz, ***.718.434-**, 28 º; 8920000807, Flavio Augusto Viveiros Arruda, ***.552.071-**, 29 º; 8920002889, Claudia Beltrao De Assis Pinheiro ***.463.394-**, 30 º; 8920001193, Igor Aser Sousa Freitas ***.157.043-**, 31 º; 8920001203, Ludimila Rodrigues Lima ***.807.921-**, 32 º; (*) 8920001148, Larissa Feitosa De Albuquerque Lima Ramos ***.736.401-**, 34 º; 8920002163, Maurilio Andre De Oliveira E Silva, ***.630.531-**, 35 º; 8920001516, Joanderson Pereira De Lima, ***.883.601-**, 36 º; 8920000071, Lucianne Caroline De Assunção E Silva, ***.375.051-**, 37 º; (*) 8920000629, Simone Rodrigues Da Silva Araujo, ***.526.721-**, 39 º; 8920001351, Luisa Andrade De Lima, ***.764.631-**, 40 º; (*) 8920001340, Lukas David Da Silva Martins, ***.817.551-**, 42 º; 8920002044, Tiago Bruno Florencio Pinheiro, ***.826.711-**, 43 º; (*) 8920002238, Vanessa Aparecida Carvalho Santos De Castro, ***.975.176-**, 45 º; 8920000759, Camila De Lima Alvim, ***.773.235-**, 46 º; 8920002857, Luiz Myller Mendes De Matos, ***.112.311-**, 47 º; (*) 8920002754, Danilo Corazza, ***.424.051-**, 50 º; 8920001214, Fernanda Caroline Moura Garcêz, ***.570.851-**, 51 º; 8920002236, Juliana Rodrigues Ferreira, ***.296.511-**, 52 º; 8920001397, Liliane Maia De Araujo Fernandes, ***.072.161-**, 53 º; 8920001547, Breno Augusto Cardoso Barroso, ***.042.973-**, 54 º; (*) 8920002690, Janimar Lago, ***.278.249-**, 56 º; (*) 8920001683, Naially Nunes Ribeiro, ***.854.241-**, 58 º; 8920001608, Daniela Braga Ferreira ***.272.401-**, 59 º; 8920002602, Bruna Stefanni Feliciano Costa Smolinski, ***.919.009-**, 60 º; (*) 8920002035, Natália Pereira Sardinha, ***.351.351-**, 62 º; (*) 8920002746, Eldan Junior De Araujo Silva, ***.164.391-**, 65 º; (*) 8920002362, Raissa Barreto Santana, ***.978.785-**, 67 º; 8920001150, Ivanildo De Oliveira Correia Santos, ***.304.661-**, 68 º; (*) 8920001995, Danilo Sena Cotrim, ***.602.941-**, 70 º; 8920001825, Sufia Lucia Cazimiro Fontes ***.736.176-**, 71 º; 8920002463, Valdivino Gonçalves Da Silva Júnior, ***.386.951-**, 72 º; 8920000148, Romel Jefferson Hilgemberg Junior, ***.392.156-**, 73 º; 8920001378, Lilian Sepúlveda Linderski, ***.246.066-**, 74 º; 8920001140, Claudia Regina Da Silva Melo, ***.802.424-**, 75 º; 8920000022, Victor Hugo Araujo Facchini, ***.253.321-**, 76 º; (*) 8920001606, Mariana Guimaraes Teles Franco, ***.843.261-**, 78 º; 8920000815, Camila Rodrigues Ribeiro Metzker Ferro

***.974.679-**, 79 º; (*); 8920002869, Yara Lopes Da Silva, ***.457.301-**, 81 º; 8920001286, Luiz Fernando Rocha Melo, ***.691.481-**, 82 º; 8920001358, Amanda Cristina Campos Andrade Dos Anjos, ***.437.331-**, 83 º; (*); 8920002581, Mariana Mendonça Ferreira Ramos, ***.215.141-**, 85 º; 8920000206, Karine Nóbrega Cavalcanti, ***.199.411-**, 86 º; 8920002491, Nayara Sato Aragão, ***.231.581-**, 87 º; 8920002575, Daniela Dutra De Oliveira, ***.426.911-**, 88 º; 8920001981, Anna Karolyna Neiva Oliveira Mariano, ***.945.011-**, 89 º; 8920000804, Sérgio Murilo De Azevedo Júnior, ***.062.972-**, 90 º; 8920001818, Jorge Augusto Gomes Cavalcante, ***.556.511-**, 91 º; 8920002691, Jessica Lorraine Viana Ferreira, ***.008.831-**, 92 º; 8920001859, Vinícius Bezerra Lopes, ***.891.111-**, 93 º; 8920002403, Olivia Justino Rios, ***.805.488-**, 94 º; 8920000538, Izabella Caroline Gebirim Rodrigues, ***.369.681-**, 95 º; 8920001857, Robson Chamone Farago, ***.524.626-**, 96 º; 8920001333, Jardel Robert Henning Rodrigues De Magalhaes (Jardel Robert), ***.577.141-**, 97 º; 8920000418, Victor Alves Lacerda Borges Da Silveira, ***.499.251-**, 98 º; 8920001106, Ana Flavia Baptista Da Silva, ***.632.661-**, 99 º; 8920001687, Elen Ferreira De Oliveira, ***.331.615-**, 100 º; 8920000892, Danillo Martins De Araujo Noletto, ***.661.431-**, 101 º; 8920002244, Artur Joaquim De Lima Neto, ***.945.132-**, 102 º; (*); 8920002287, Alayane Cristyne Cardoso Neto, ***.985.471-**, 104 º; 8920002103, Robson Da Silva Fernandes, ***.580.351-**, 105 º; (*); 8920000335, Marco Antonio Machado Filho, ***.353.101-**, 108 º; 8920001069, Wesley Henrique Seixas Martins, ***.703.094-**, 109 º; (*); 8920001897, Larissa Fernanda Santos Silva, ***.324.352-**, 111 º; 8920000325, Gabriel Souza Santos Da Silva, ***.511.621-**, 112 º; 8920002525, Larissa Aquino Pinheiro, ***.249.843-**, 113 º; 8920001213, Fernanda Torres De Almeida, ***.656.327-**, 114 º; 8920001055, Iago Renato Peixoto, ***.722.981-**, 115 º; 8920002855, Kayo Vinicius Souza Lima, ***.482.972-**, 116 º; 8920001476, Ellen Cristine Pacheco Ramos Martins, ***.343.781-**, 117 º; 8920000066, Lucas Santana E Silva Maciel, ***.110.101-**, 118 º; 8920002692, João Pedro Araújo Carvalho Panta, ***.808.851-**, 119 º; 89200006010, Ana Beatriz Anchieta Seixas, ***.285.431-**, 120 º; (*); 8920000482, Ariane Padilha Zanon, ***.363.231-**, 122 º; 8920001328, Amarildo Henrique Da Conceição Junior, ***.868.951-**, 123 º; 8920001568, Amanda Oliveira De Rezende, ***.104.556-**, 124 º; 8920001449, Ana Paula Alves Da Silva, ***.252.301-**, 125 º; (*); (*); 8920001180, Larissa Dumaresq Oliveira Montenegro Luz Moura, ***.446.324-**, 128 º; 8920000329, Yesenia Lisbeth Marquez Villarroel, ***.952.101-**, 129 º; 8920000379, Leandro Correa Machado, ***.564.431-**, 130 º; 8920002253, Lincoln Uchoa Sidon, ***.503.352-**, 131 º; 8920000281, Priscila Nunes Martins De Almeida, ***.015.401-**, 132 º; 8920002713, Keile Miranda Santos, ***.605.702-**, 133 º; (*); 8920001980, Leandro Santos Maciel, ***.487.058-**, 135 º; (*); 8920000805, Silfamey Gomes Da Silva, ***.700.851-**, 137 º; 8920002356, Walderlene Soares Queiroz, ***.154.992-**, 138 º; (*); (*); (*); (*); 8920001179, Thiago De Lima Vaz Vieira, ***.014.791-**, 143 º; (*); (*); (*); 8920001338, Débora Maria Neres De Almeida Souza, ***.712.651-**, 147 º; 8920001856, Laís Beber Teixeira, ***.774.568-**, 148 º; 8920000659, Lays Barros De Faria, ***.324.031-**, 149 º; (*); 8920001429, Leticia Fernandes Lopes, ***.022.481-**, 151 º; 8920000680, Paulo Duarte D Ambrosio, ***.271.397-**, 152 º; 8920001878, Arthur Campos Do Nascimento, ***.342.442-**, 153 º; 8920001345, Thais Querino De Lima, ***.508.181-**, 154 º; (*); 8920000750, Isadora Maira Nunes Tenório, ***.971.411-**, 156 º; 8920001073, Paulo Wesley Mendes Rodrigues, ***.907.801-**, 157 º; 8920001551, Eduardo De Almeida Nunes Senra, ***.118.001-**, 158 º; 8920000944, Angelica Souza Duarte Schroder, ***.815.691-**, 159 º; 8920001586, Bruno Henrique Amancio Da Silva, ***.395.811-**, 160 º; 8920002700, Mateus Borges Santos Mendes, ***.799.941-**, 161 º; (*); (*); 8920001057, Marcos Dias Coelho Costa, ***.235.931-**, 164 º; 8920002005, Rebeka Daiany Duarte Dantas, ***.082.043-**, 165 º; 8920001089, Gabriel Da Silva Lopes, ***.491.481-**, 166 º; 8920002002, Thaynara Giovanna Tito Delfino, ***.752.511-**, 167 º; (*); 8920001293, Ana Luiza Veloso Da Conceição, ***.453.591-**, 169 º; 8920001451, Beatriz Cameiro Habbema De Maia, ***.718.341-**, 170 º; (*); 89200002549, Luiza Araújo Castro, ***.552.081-**, 172 º; (*); 8920001159, Leonardo Costa Lopes, ***.672.431-**, 174 º; (*); 8920000897, Laura Resende Kanno, ***.955.011-**, 176 º; (*); 8920001265, Rafael Machado Dias Da Silva, ***.463.951-**, 178 º; (*); 8920002678, Clerio Augusto Ferreira Arosteguy De Carvalho, ***.768.131-**, 180 º; 8920000339, Yoan Rodriguez Quesada, ***.004.391-**, 181 º; 8920001243, Marina Alves Noronha, ***.284.926-**, 182 º; (*); 8920000091, Gustavo Ramiro Silva Souza, ***.075.961-**, 184 º; 8920001836, Suada Shawqi Hilal Naser, ***.993.681-**, 185 º; 8920000683, Brenda Ribeiro Julio, ***.771.691-**, 186 º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

(**) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota de pcd.

Art.12. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

8920002122; Phylipe Augusto Oliveira; ***.947.301-**, 1º; 8920001779; Danilo Rebouças Fernandes De Lima; ***.090.371-**, 2º; 8920002332; Leonardo Lopes Cavalcante; ***.964.891-**, 3º; (*); 8920000672; Joao Nikolai Vargas Goncalves; ***.075.441-**, 5º; (*); 8920000091; Gustavo Ramiro Silva Souza; ***.075.961-**, 7º; 8920002633; Marielly Da Silva; ***.081.311-**, 8º; 8920002162; Mariana Chaves Penteado; ***.451.262-**, 9º; 8920002522; Leozenito Corado De Freitas; ***.370.871-**, 10º; 8920001030; Regina Lucia Costa Macêdo De Freitas; ***.820.231-**, 11º; 8920002487; Iane Santana Silva De Lima ; ***.657.704-**, 12º; 8920000136; Jessica

Mayane Barbosa Caixeta; ***.785.241-**, 13º; (*); 8920002764; Caroline Boianovsky Catarcione; ***.189.811-**, 15º; 8920000142; Mayta Queiroz Monteiro Braga; ***.352.231-**, 16º; 8920001556; Ricardo Pinheiro Resende; ***.122.491-**, 17º; 8920001519; Pedro Victor Ferreira Carvalho ; ***.008.431-**, 18º; 8920000607; Maciel De Oliveira Corte; ***.748.271-**, 19º; 8920000918; Matheus Alves Pereira; ***.115.091-**, 20º; 8920000824; Rafaela Tanus Murta; ***.597.362-**, 21º; 8920000023; Bianca Oliveira Franca; ***.481.161-**, 22º; 8920000916; Bruna Carolina Nogueira Amaral; ***.142.721-**, 23º; 8920000922; Laura Rodrigues Macedo ; ***.811.501-**, 24º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

Art.13. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - GENERALISTA, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

(**); (**); (*) (**); (**); (**); 8920000325; Gabriel Souza Santos Da Silva; ***.511.621-**, 7º; 8920001449; Ana Paula Alves Da Silva; ***.252.301-**, 8º; (*); (*); 8920001265; Rafael Machado Dias Da Silva; ***.463.951-**, 11º; 8920000339; Yoan Rodriguez Quesada ; ***.004.391-**, 12º; (*) 8920001382; Diogo Torres Martins ; ***.318.611-**, 14º; 8920000084; Lucas Frederico Miranda Bezerra; ***.934.483-**, 15º; 8920000582; Lucas Carvalho Souza Teles ; ***.850.691-**, 16º; 8920001445; Jose Geraldo Do Nascimento; ***.923.801-**, 17º; 8920001022; Eliezer Carlos Ramos Dos Santos; ***.581.811-**, 18º; (*) 8920002624; Odennis Reyes Escalona ; ***.087.781-**, 20º; 8920000611; Tatielle Barboza Dos Reis Gomes ; ***.945.895-**, 21º; (*) 8920000484; Charles Kim Oliveira Dos Santos Anunciação; ***.517.671-**, 23º; 8920001367; Guilherme Ribeiro Martins Ramos; ***.605.591-**, 24º; 8920001221; Sara Oliveira Reis ; ***.996.381-**, 25º; 8920001352; Lorena Cristina Leite Lira; ***.134.121-**, 26º; (*) 8920002135; Mônica Lima De Paula; ***.029.006-**, 28º; 8920002446; Elias Pereira De Lisboa; ***.315.511-**, 29º; 8920002743; Daniel Gomes Espindula ; ***.481.881-**, 30º; 8920002810; Deyla Jordana De Oliveira Silva Oliveira ; ***.342.801-**, 31º; 8920002307; Moises Eduardo Sobral Pimentel; ***.189.261-**, 32º; 8920001066; Matheus Silva Fernandes; ***.892.121-**, 33º; 8920001456; Bárbara Messias Monteiro Da Silva; ***.730.181-**, 34º; 8920001353; Geórgia Gama Bonifácio; ***.046.911-**, 35º; 8920001496; Haysla Bias Silva; ***.366.951-**, 36º; 8920002190; Camila Costa De Oliveira; ***.667.591-**, 37º; 8920000913; Marceley Araujo Da Costa Ribeiro; ***.608.591-**, 38º; 8920001301; Mariana Marcelino Belarmino; ***.084.561-**, 39º; 8920002375; Maickon Luiz Silva Dos Santos ; ***.482.761-**, 40º; 8920000209; Aduilson Luca Chagas Saturnino; ***.925.541-**, 41º; 8920002098; Leticia Ribeiro Do Vale; ***.333.721-**, 42º; 8920002830; Maciel Santos Oliveira Alves; ***.678.855-**, 43º; 8920001801; Ana Alice Costa Marques ; ***.552.641-**, 44º; 8920001321; Clayton Oliveira De Sousa; ***.378.771-**, 45º; 8920002284; Vitoria Maria Pinheiro Sousa; ***.022.811-**, 46º; 8920000717; Leticia Dos Santos Costa Santana; ***.647.996-**, 47º; 8920001831; Maria Eduarda De Aguiar Pereira Nascimento; ***.415.881-**, 48º; 8920000214; Pablo Vaz Prates Piau; ***.214.715-**, 49º; 8920001921; Gabriella Moraes Alves; ***.134.491-**, 50º; 8920002870; Isadora Bezerra De Souza; ***.099.681-**, 51º; 8920000135; Geovanna Moreira Barros; ***.111.941-**, 52º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

(**) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como ampla concorrência.

Art.14. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

8930000923, Verusa Maria Rodrigues Guedes, ***.085.275-**, 1º; 8930001707, Dandy Shinichi Yamauchi, ***.971.311-**, 2º; 8930000943, Claudia Da Silva Oliveira, ***.339.501-**, 3º; 8930000230, Almir Filipe Veloso Coelho Alves, ***.313.961-**, 4º; 8930001721, Daniela Vieira Caixeta, ***.844.151-**, 5º; 8930002258, Jesca De Oliveira Villa Verde Dias, ***.988.403-**, 6º; 8930000291, Nathan Vieira Couto, ***.254.486-**, 7º; 8930001521, Micaella Galletti Gava Viana, ***.770.883-**, 8º; 8930001008, Thiara Yasmin Tobias Dos Santos, ***.471.202-**, 9º; (*) 8930002221, Diego Rabello Iglesias, ***.225.071-**, 11º; 8930001900, Fabio Santana Dos Passos, ***.063.057-**, 12º; 8930001552, Marsele Rebeca Zimmer Schroer, ***.724.450-**, 13º; 8930002297, Keyfanne Delmondez Oliveira, ***.098.981-**, 14º; 8930002045, Marcella Marinho Ribeiro Canevaroli, ***.055.231-**, 15º; 8930000721, Alana Pires Da Silveira Fontenele De Meneses, ***.035.253-**, 16º; 8930001951, Nivea Coelho Lastra, ***.921.171-**, 17º; 8930000789, Elisabete Lopes Feijão, ***.207.581-**, 18º; 8930001199, Mércia Aparecida Lopes Carence Peloso, ***.082.976-**, 19º; 8930002878, Patrícia Da Cunha Cavalcanti Alarcão, ***.176.371-**, 20º; 8930001736, Ana Carolina Chaves Santos Rego, ***.397.211-**, 21º; 8930001637, Ester Caroline Vieira Freitas, ***.884.892-**, 22º; 8930001977, Beatriz Edla Caetano, ***.999.481-**, 23º; 8930002084, Aureo Favaretto Júnior, ***.378.559-**, 24º; 8930000616, Fernanda Kiyomi Chaves, ***.578.331-**, 25º; 8930000197, Rosana Miranda Passos, ***.124.901-**, 26º; 8930000527, Nahara Alves Gomes Torres, ***.075.852-**, 27º; 8930001038, Laís Guimaraes Gomes, ***.850.753-**, 28º; 8930001085, Hélén Da Silva Santos Alcântara, ***.842.151-**, 29º; 8930001861, Carolinne Domingues Pereira De Medeiros,

***.329.831-**, 30º; 8930001369, Andressa Lopes Bohrer , ***.935.921-**, 31º; 8930001241, Breno Eduardo Lomazzi Cunha , ***.368.201-**, 32º; 8930000233, Rafaela Freire Camelo , ***.796.341-**, 33º; 8930002802, Marina Teixeira De Oliveira Silva , ***.612.301-**, 34º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota de negro.

Art. 15. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

8930001888, Ligia Lie Takaara Ishikawa, ***.200.798-**, 10º.

Art. 16. CONVOCAR para a função pública de MÉDICO - ONCOLOGISTA, candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

9250000907, Jader Oliveira Dos Santos, ***.038.766-**, 1ª.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09637

PROCESSO: 00060-00347361/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25386019000149. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000) CARPULE 1,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003176. VALOR: R\$ 131.638,50 (cento e trinta e um mil seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09638

PROCESSO: 00060-00379927/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 29910022000251. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) + 0,01 MG/ML (1:100.000) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90199/2025 G., Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM003788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003567. VALOR: R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09640

PROCESSO: 00060-00396949/2026-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19231616000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90241/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM003989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003766. VALOR: R\$ 58,68 (cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09642

PROCESSO: 00060-00392246/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº :90172/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003688. VALOR: R\$ 624.342,12 (seiscientos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09713

PROCESSO: 00060-00366894/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. CNPJ Nº 04099395000182. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2026-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM003638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003413. VALOR: R\$ 198.495,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09718

PROCESSO: 00060-00394550/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ Nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003739. VALOR: R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09719

PROCESSO: 00060-00394263/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM003733. VALOR: R\$ 30.997,87 (trinta mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09721

PROCESSO: 00060-00354418/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60665981000975. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2026E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003253. VALOR: R\$ 35.092,40 (trinta e cinco mil noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09723

PROCESSO: 00060-00363233/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 17700763000903. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 550 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-K, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM003586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003367. VALOR: R\$ 117.517,28 (cento e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09724

PROCESSO: 00060-00283947/2026-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05216859000156. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda RETAL Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025, Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM002741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 26/AFM002578. VALOR: R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09725

PROCESSO: 00060-00419340/2026-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21595464000168. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 37,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº :5 26/PAM004248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004022. VALOR: R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09726

PROCESSO: 00060-00302161/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA. CNPJ Nº 06628333000146. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002768. VALOR: R\$ 12.988,00 (doze mil novecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09727

PROCESSO: 00060-00423403/2026-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ Nº 12499494000260. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34 MG/ML CARPULE 1,5 ML (ACOMPANHADO COM SISTEMA₂ APLICADOR E AGULHAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90273/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM004292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004054. VALOR: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09730

PROCESSO: 00060-00420526/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12420164003687. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA(CR) 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004032. VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09734

PROCESSO: 00060-00420128/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02794555000420. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004030. VALOR: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09735

PROCESSO: 00060-00402066/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ Nº 34999637000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2026I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004044 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-26/AFM003820. VALOR: R\$ 244.510,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09736

PROCESSO: 00060-00426436/2026-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40503201000126. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90232/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004086. VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09737

PROCESSO: 00060-00400930/2026-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02513899000414. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90168/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM004029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003809. VALOR: R\$ 458.689,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho:10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09738

PROCESSO: 00060-00400788/2026-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64171697000499. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003805. VALOR: R\$ 736.050,00 (setecentos e trinta e seis mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09740

PROCESSO: 00060-00310054/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 44639493000180. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM002830. VALOR: R\$ 372.124,80 (trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09743

PROCESSO: 00060-00338413/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10588595001335. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003087. VALOR: R\$ 934.775,40 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09744

PROCESSO: 00060-00379007/2026-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64171697000499. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICA FUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90039/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003553. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09745

PROCESSO: 00060-00388885/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A. CNPJ Nº 61190096000869. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº :5-26/PAM003859 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-26/AFM003641. VALOR: R\$ 136.795,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09747

PROCESSO: 00060-00374385/2026-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64171697000499. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICA FUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90039/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003502. VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09748

PROCESSO: 00060-00327702/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSAO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90314/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003006. VALOR: R\$ 263.870,95 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09764

PROCESSO: 00060-00419906/2026-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS. CNPJ Nº 34999637000155. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APIXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM004255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004027. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09766

PROCESSO: 00060-00419489/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA 2062. CNPJ Nº 51780468000268. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5 26/AFM004023. VALOR: R\$ 13.999,96 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09767

PROCESSO: 00060-00420627/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10586940000320. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPRENORFINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90206/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004033. VALOR: R\$ 2.656,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09768

PROCESSO: 00060-00423662/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23864942000113. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714MG + 7,7MG)/G BISNAGA 6,5G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90233/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004055. VALOR: R\$ 669,97 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09770

PROCESSO: 00060-00424214/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ Nº 04307650002502. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZANUBRUTINIBE CÁPSULA DURA 80MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90233/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM004301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004063. VALOR: R\$ 64.461,60 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09779

PROCESSO: 00060-00420416/2026-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00938703000165. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM004031. VALOR: R\$ 5.133,15 (cinco mil cento e trinta e três reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09781

PROCESSO: 00060-00393856/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17159229000176. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM003941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003719. VALOR: R\$ 70.308,00 (setenta mil trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09782

PROCESSO: 00060-00376216/2026-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17159229000176. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2026-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003519. VALOR: R\$ 95.875,65 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09785

PROCESSO: 00060-00307377/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05782733000300. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM2DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº :5 26/PAM002984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002808. VALOR: R\$ 562.317,91 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09788

PROCESSO: 00060-00288148/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA. CNPJ Nº 17174657000844. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM002783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002618. VALOR: R\$ 18.634,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09790

PROCESSO: 00060-00288822/2026-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA. CNPJ Nº 17174657000844. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE2NOREPINEFRINA BASE) AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM002796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002629. VALOR: R\$ 27.497,50 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09808

PROCESSO: 00060-00391318/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA EPP. CNPJ Nº 05266726000194. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA2LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES2DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003661. VALOR: R\$ 249.336,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09810

PROCESSO: 00060-00354531/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDVITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 28418133000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUCAO INJETAVEL OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE 502MG FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2026F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003255. VALOR: R\$ 4.212,84 (quatro mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09825

PROCESSO: 00060-00292523/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10588595001335. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002672. VALOR: R\$ 376.359,60 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09826

PROCESSO: 00060-00295594/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ Nº 14665928000108. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de

Preço nº 90222/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002701. VALOR: R\$ 74.135,60 (setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09827

PROCESSO: 00060-00414923/2026-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 2054. CNPJ Nº 03485572000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5 26/PAM004217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003991. VALOR: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 170/2026 - UASG 926119

Objeto: Processo de Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição de insumos à saúde para uso nos laboratórios de microbiologia, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00077740/2026-68. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 733.964,9812. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2026. Abertura das Propostas: 23/09/2026, às 09:00h, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 0039470000108-1-000369/2026

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00108653/2026-60. Total de 2 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 82.036,6780. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2026. Abertura das Propostas: 23/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 0039470000108-1-000368/2026

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2026 - UASG 926119

Objeto: Processo para aquisição potencial de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, de modo a suprir as demandas de determinações judiciais impetradas contra a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00280620/2026-46. Total de 06 itens (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.685.176,52. Cadastro das Propostas: a partir de 11/09/2026. Abertura das Propostas 23/09/2026, às 9h00, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 0039470000108-1-000366/2026.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00120455/2026-74), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BL INDÚSTRIA OTICA LTDA - CNPJ 27.011.022/0020-76, 01 (R\$ 557,4800), 02 (R\$ 557,4800). O item 02 restou frassado e foi assumido pela vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 521.801,2800.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no SIS Materiais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código Sis Materiais, Descritivo do objeto e valor global da contratação):

1430-008682, 00060-00042097/2026-51, FORTE TECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37387, FITA CARTUCHO IMPRESSORA AUTOCLAVE, no valor total de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

1430-008693, 00060-00155301/2026-01, ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPARIA E ENXOVAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 59.564.188/0001-43, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 15383, CAMPO DUPL0 ALGODÃO CRU LISO 170X170 CM, no valor total de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais). 1430-008721, 00060-00260133/2026-67, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90702, AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO PÓ P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML, no valor total de R\$ 7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reais).

1430-008722, 00060-00390069/2026-48, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 92064, TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0MM, no valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

1430-008723, 00060-00389978/2026-33, MINAS IMPORT LTDA, CNPJ: 00.279.767/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 92018, CAPA PLÁSTICA PARA CABO ÓTICO E MICROCÂMERA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

1430-008724, 00060-00381085/2026-40, CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ: 00.838.896/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37652, EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, no valor total de R\$ 17.338,50 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

1430-008725, 00060-00370381/2026-15, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 23495, MILRINONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 10ML, no valor total de R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais).

1430-008726, 00060-00370332/2026-82, INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 19772, FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

1430-008730,00060-00390942/2026-01, JBF DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08082, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, RETA, TAMANHO: 16 CM, no valor total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

1430-008731, 00060-00371923/2026-77, JBF DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08088, PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO, RETA, TAMANHO:25 CM, no valor total de R\$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais).

1430-008732, 00060-00371486/2026-91, PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08151, PINÇA ADSON BROWN, RETA,TAMANHO:12CM, no valor total de R\$ 1.413,60 (um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

1430-008733, 00060-00377497/2026-85, BS DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 34.010.427/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39977, FILTRO PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA, no valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).

1430-008738, 00060-00386518/2026-53, PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08164 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VÍDEA, RETA, TAMANHO 22, no valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

1430-008739, 00060-00389802/2026-81, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 92046 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 2,0MM N.1-0, no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

1430-008740, 00060-00393070/2026-24, JC NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P08001300, MOCHO GIRATÓRIO, no valor total de R\$ 1.632,00 (hum mil e seiscentos e trinta e dois reais).

1430-008745, 00060-00386178/2026-61, JC NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: P38004, FURADEIRA / PARAFUSADEIRA PORTÁTIL, no valor total de R\$ 906,57 (novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

1430-008747, 00060-00384257/2026-37, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 2101, CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO, no valor total de R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

1430-008748, 00060-00372945/2026-54, MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90870, ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, no valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

1430-008749, 00060-00372348/2026-20, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90888, CEFTAZIDIMA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA, no valor total de R\$ 1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

SV 08/2026, 00060-00206252/2026-74, SECCOL CONTROLE E CERTIFICAÇÃO, CNPJ: 11.105.408/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (DUAS) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, PATRIMÔNIOS Nº: 01900.152.059 e 00001.409.167, no valor total de R\$ 4.035,83 (quatro mil trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 04/09/2026

SV 08/2026, 00060-00062390/2026-35, SECCOL CONTROLE E CERTIFICAÇÃO, CNPJ: 11.105.408/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (DUAS) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, PATRIMÔNIOS Nº: 01900.152.059 e 00001.409.167, no valor total de R\$ 4.035,83 (quatro mil trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

JOSE CARLOS TIAGO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 112/2026 – DGP/PMDF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 – DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna público o resultado provisório no teste de aptidão física, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFOPM) do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10002183, ***.483.901-**, Abner Gabriel Ferreira Rego Nogueira / 10012493, ***.995.371-**, Adilmario Junio Mendes Ruas / 10002974, ***.026.931-**, Adryel Freitas de Sousa / 10000134, ***.044.975-**, Alef dos Santos Martins / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10000712, ***.286.661-**, Alexandre Bequiman Pitombo / 10008512, ***.696.531-**, Alexandre Cavalcante Soares / 10003495, ***.610.111-**, Alexandre de Sousa de Queiroz / 10002693, ***.698.521-**, Alexandre do Nascimento Barbosa / 10001693, ***.651.551-**, Alice Batista Martins / 10008920, ***.965.721-**, Aline Almeida Gomes / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10002516, ***.454.051-**, Amanda Ferreira de Souza / 10001293, ***.336.841-**, Amanda Silva Batista / 10016040, ***.950.411-**, Ana Luiza de Freitas Viana / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10018032, ***.330.636-**, Ana Luiza Nogueira Borges / 10001713, ***.078.481-**, Andre Cavaignac Ribeiro Jorge / 10007658, ***.480.771-**, Andre Guilherme Martins Soares / 10016745, ***.528.681-**, Andre Luis Nazareno Filho / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001300, ***.481.041-**, Andressa Martins Castanheiro / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loiola / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade / 10016286, ***.269.041-**, Andrey Matheus Vaz Osorio de Souza / 10004218, ***.917.111-**, Arthur Casimiro Ladeira Rossetto / 10010868, ***.355.373-**, Arthur de Sousa Cunha / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira

/ 10002764, ***.194.331-**, Athos Emanuel de Lima Fernandes / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10012342, ***.743.211-**, Breno Ferreira Gouveia / 10008152, ***.628.134-**, Breno Nafтали de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10016153, ***.599.501-**, Bruna Sepulveda Borges / 10002496, ***.758.171-**, Brunna Lobo de Oliveira / 10002590, ***.190.201-**, Bruno Leite de Sousa / 10000297, ***.160.181-**, Bruno Mendes Parente / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Moraes / 10000126, ***.183.051-**, Caio Charles Batista Louzeiro de Miranda / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10018698, ***.940.064-**, Caio Fabio Fernandes do Nascimento / 10000098, ***.131.951-**, Carlos Andre Pereira da Silva Junior / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10000504, ***.535.491-**, Cassio Cesar Andrade Nascimento / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10009094, ***.714.631-**, Clemerson Machado de Oliveira / 10000939, ***.943.471-**, Daiana Bandeira Buzinaro / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10008869, ***.542.441-**, Daniel Bernardes de Oliveira Campos / 10005377, ***.685.451-**, Daniel David de Melo / 10000025, ***.099.231-**, Daniel de Sousa Araujo / 10002833, ***.922.981-**, Daniel Dias da Silva / 10003036, ***.931.831-**, Daniel Dourado Vicente da Silva / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10001669, ***.611.701-**, Daniel Mendonca Melo de Sousa / 10003657, ***.988.161-**, Daniel Pereira de Oliveira / 10004326, ***.104.421-**, Daniel Resende Pereira / 10016106, ***.220.871-**, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho / 10002905, ***.918.901-**, Daniel Santos dos Reis / 10000847, ***.200.591-**, Danton de Ramalho e Mendonca / 10006680, ***.897.611-**, Davi Alves de Sousa / 10003950, ***.271.351-**, Davi Carvalho de Almeida / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10009369, ***.872.251-**, Davi Martins Mendes da Silva / 10000198, ***.500.501-**, Davi Soares Sabino / 10000245, ***.195.981-**, Davi Teodoro Soares / 10004727, ***.575.641-**, David Angelo Sodre / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10015478, ***.083.921-**, Diego da Silva Vieira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10004380, ***.630.981-**, Eduardo de Figueiredo / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10006013, ***.015.431-**, Efraim Lira Santos / 10009016, ***.223.701-**, Elen Beatriz Lima Pereira / 10021613, ***.704.132-**, Elton Eiji Costa Yasumoto / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10004459, ***.719.451-**, Enzo Gabriel Ribeiro Pestana / 10001543, ***.209.851-**, Enzo Ian Pereira Goncalves / 10005321, ***.512.671-**, Erick Fonseca Azem / 10014002, ***.168.631-**, Erick Vinicius Barros de Sousa / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10002251, ***.114.673-**, Fabio de Oliveira Moura Gomes / 10015101, ***.146.821-**, Fabio Italo Conrado Meira / 10007681, ***.541.231-**, Fabio Queiroz da Silva / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10012131, ***.702.501-**, Faiez Ribeiro da Silva / 10005298, ***.110.401-**, Felipe Borges de Sousa / 10010199, ***.258.031-**, Felipe Braga de Oliveira Campos / 10003203, ***.414.091-**, Felipe de Almeida dos Santos Rodrigues / 10000363, ***.636.411-**, Felipe de Lima Moraes / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10006362, ***.514.091-**, Felipe Justino Barreto / 10000418, ***.001.491-**, Felipe Lemos de Carvalho / 10007488, ***.954.231-**, Felipe Moreira da Silva / 10008592, ***.945.951-**, Felipe Pereira Campos / 10003999, ***.158.701-**, Felipe Salim Candido / 10009171, ***.310.551-**, Filipe de Castro Lopes / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10007686, ***.679.456-**, Flavio da Silva Dias / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10016797, ***.646.161-**, Gabriel Brito de Aquino / 10011134, ***.422.401-**, Gabriel Carvalho de Alencar / 10011988, ***.162.057-**, Gabriel Costa Sales / 10003273, ***.599.631-**, Gabriel Costa Vilela / 10007906, ***.818.001-**, Gabriel Igor Santos / 10000920, ***.522.681-**, Gabriel Leite Alves da Silva / 10012008, ***.842.121-**, Gabriel Luiz Costa Ribeiro / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10014646, ***.511.618-**, Gabriel Monteiro da Costa / 10006995, ***.023.651-**, Gabriel Moreno Silva / 10003001, ***.278.201-**, Gabriel Rodrigues de Lima / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10006203, ***.710.361-**, Gabriel Salgado de Medeiros / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10003770, ***.383.541-**, Gabriel Zanetti Lara da Rocha / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10006841, ***.370.363-**, Gilwerneck de Medeiros Ribeiro / 10001493, ***.451.381-**, Giuliano Cesar Letta Bastos / 10019844, ***.128.146-**, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma / 10003006, ***.332.471-**, Gleyce Kelly Costa Miranda / 10002808, ***.539.781-**, Guilherme Almeida Siqueira / 10000137, ***.095.961-**, Guilherme Augusto de Moraes Fernandes / 10001473, ***.239.701-**, Guilherme Barros Santos / 10006971, ***.141.641-**, Guilherme de Moraes Borges / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10007851, ***.426.251-**, Guilherme Fernandes Sousa Candido / 10008720, ***.154.521-**, Guilherme Silva de Oliveira / 10001795, ***.217.192-**, Gustavo Aguiar Ximenes / 10003452, ***.751.476-**, Gustavo Campos da Silva / 10000976, ***.458.981-**, Gustavo Goncalves de Andrade / 10011860, ***.578.421-**, Gustavo Henrique Silveira Monteiro / 10023574, ***.922.871-**, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10001001, ***.216.971-**, Gustavo Saldanha Duarte / 10002511, ***.796.601-**, Gustavo Yoshimitsu Kuba / 10015954, ***.840.541-**, Heitor Cezanne Lima Ramos / 10007037, ***.168.201-**, Helena Gualberto Barros / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues /

10019586, ***.527.621-**, Henrique Jose Pedro Generoso / 10014411, ***.979.651-**, Higor Borges de Almeida Lima / 10008086, ***.636.241-**, Higor Reis de Santana / 10016019, ***.559.377-**, Hugo Leonardo Pimentel Silva de Figueiredo / 10004748, ***.877.971-**, Iago de Sousa Reis / 10001518, ***.041.651-**, Icaro Pinto Carvalho / 10010411, ***.076.887-**, Igor Honorio de Lima de Albuquerque / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Gonçalves / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva / 10011755, ***.591.491-**, Isabela Severiano Mendes / 10018398, ***.250.111-**, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito / 10004692, ***.540.951-**, Isaias Junio da Cruz Nicolau / 10004924, ***.926.551-**, Italo de Deus Alves Chaves / 10009033, ***.857.701-**, Iuri Barbosa Alves Negrao / 10000977, ***.737.741-**, Jarbas Gabriel Alves de Jesus / 10011365, ***.024.921-**, Jean Almeida Braz / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos / 10004957, ***.849.491-**, Joao Armando Vieira da Silva / 10001955, ***.941.371-**, Joao Emanuel Nascimento Silva / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes / 10010342, ***.359.801-**, Joao Gabriel Pereira Cardoso / 10007500, ***.092.701-**, Joao Gabriel Soares dos Santos / 10006207, ***.354.001-**, Joao Lucas Alves / 10012265, ***.851.521-**, Joao Marcos Garrido dos Reis Moura / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima / 10003081, ***.645.361-**, Joao Pedro Aires de Sousa Lima / 10001158, ***.784.151-**, Joao Pedro Lima Vidal / 10016436, ***.678.501-**, Joao Pedro Ribeiro Salgado / 10000383, ***.174.863-**, Joao Samuel de Franca Ferreira / 10000164, ***.430.231-**, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos / 10003047, ***.370.245-**, Joao Vitor da Silva Oliveira / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo / 10003427, ***.999.341-**, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues / 10017645, ***.775.541-**, Jose Lindolfo Pacheco Filho / 10011428, ***.737.941-**, Juan Carlos dos Santos Silva / 10019319, ***.039.051-**, Julyana Barros da Silva Freitas / 10012813, ***.726.311-**, Kaio Cesar Carrilho Marto / 10003551, ***.253.621-**, Kaio Fabio Bueno Cunha Melo / 10000479, ***.642.261-**, Kaio Graco Arrais Guida Modesto / 10000955, ***.841.511-**, Kaique Luan Miranda Anjos / 10004758, ***.708.581-**, Kaleb Henrique Sande Silva / 10000432, ***.509.661-**, Kananda Correa de Oliveira / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira / 10002718, ***.789.441-**, Kassia Sinthia Felinto Carmo / 10001650, ***.301.681-**, Kelly de Oliveira Soares / 10001636, ***.772.221-**, Lara Fernandes Solon / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio / 10000588, ***.276.211-**, Larissa da Silva Badu / 10016490, ***.499.231-**, Laura Eliza Rocha Costa / 10006053, ***.928.651-**, Laura Matias de Sousa / 10004651, ***.915.841-**, Leandro Nunes de Barros / 10016056, ***.564.381-**, Leonardo Araujo / 10003204, ***.172.701-**, Leonardo Bezerra Bersan dos Reis / 10006126, ***.646.051-**, Leonardo Borges Santana / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocinio Veras / 10009049, ***.294.651-**, Leticia Sena de Lima / 10014068, ***.259.971-**, Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento / 10013751, ***.697.114-**, Lineker Araujo Menezes da Silva / 10004323, ***.965.411-**, Livia Santos Castellar / 10016723, ***.356.781-**, Lorrane de Oliveira Souza / 10009327, ***.189.191-**, Louisy Estelle Menezes Soares / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva / 10006631, ***.400.491-**, Lucas Gabriel Machado Araujo / 10005535, ***.881.518-**, Lucas Beber Teixeira / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia / 10015218, ***.624.121-**, Lucas de Souza Viana / 10024572, ***.686.881-**, Lucas Dourado Santos / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio / 10000018, ***.466.281-**, Lucas Goncalves de Aguiar / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10006185, ***.055.641-**, Lucas Reis Silva Couto / 10004397, ***.709.701-**, Lucas Silva do Carmo / 10005551, ***.014.417-**, Lucas Silva do Nascimento / 10004775, ***.174.961-**, Lucas Sousa de Carvalho / 10003367, ***.141.801-**, Lucas Tarouco Alves de Moura / 10003464, ***.486.821-**, Lucas Tavares Fonseca / 10014943, ***.042.111-**, Lucas Vieira de Santana Silva / 10017377, ***.932.251-**, Ludmila Coelho Nogueira / 10016498, ***.797.381-**, Luisdon Macedo Nascimento / 10006107, ***.404.081-**, Luis Fernando Soares Sampaio / 10013300, ***.377.641-**, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10006559, ***.277.171-**, Luis Paulo Patriota Leitao / 10003323, ***.142.227-**, Luiz Felipe Goncalves Andrade / 10005639, ***.140.041-**, Luiz Fernando Silva Pessoa / 10006205, ***.007.531-**, Luiz Gustavo Felisola Alves / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges / 10012903, ***.402.321-**, Luria Carolina Caetano Costa / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior / 10007429, ***.364.211-**, Marcelo Gontijo Dantas / 10004870, ***.009.211-**, Marcione Henrique Ramos de Abreu / 10001446, ***.425.301-**, Marcos Antonio Ribeiro Alves Junior / 10009500, ***.358.211-**, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos / 10007019, ***.989.151-**, Marcos Filipe de Araujo Pinto / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos / 10001236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz / 10002537, ***.470.241-**, Marcus Vinicius Lima dos Santos / 10016760, ***.665.201-**, Maria Clara Furtado Santos / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima / 10005540, ***.717.851-**, Mateus Salmai Camargo Farias / 10003509, ***.702.111-**, Matheus Andrade Silva / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10017985, ***.694.711-**, Matheus Carvalho de Camargo / 10004485, ***.476.461-**, Matheus Leonor Procopio dos Santos / 10004967, ***.604.711-**, Matheus Luiz da Silva Beltrao / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira / 10002355, ***.664.921-**, Matheus Santos de Souza / 10007909, ***.871.069-**, Matheus Santos Ferrari / 10003337, ***.575.081-**, Matheus Silva Fernandes / 10003281, ***.765.401-**, Matheus Souto de Oliveira / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva / 10003634, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios / 10002327, ***.663.571-**, Maxwel Araujo Soares / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira / 10002112, ***.118.081-**, Milena Doroteu Dias Reis / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca / 10014746, ***.429.761-**, Moises Rodrigues Soares / 10000760, ***.246.173-**, Monica Araujo da Silva / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10002574, ***.387.781-**, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10002340, ***.112.885-**, Murilo Barbosa dos Santos / 10010854, ***.785.151-**, Murilo Lourenco Campos / 10003500, ***.219.141-**, Nairo de Souza Pereira / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10001082, ***.762.561-**, Nayara Menezes dos Santos / 10015688, ***.032.431-**, Nicolas Duraes Galvao / 10000516, ***.664.841-**, Nicolas Fernandes Ramos / 10000600, ***.418.781-**, Pablinne Nogueira Felix / 10008358, ***.233.061-**, Pablo Alves da Silva / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandez de Araujo Santana / 10011427, ***.406.921-**, Paulo Guilherme Miranda Barbosa / 10002308, ***.303.091-**, Paulo Hernandez Camara dos Santos Junior / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Scharnberg / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres / 10001106, ***.745.901-**, Pedro Batista Peixoto da Silva / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado / 10016098, ***.134.321-**, Pedro do Nascimento Rosa / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10014543, ***.032.051-**, Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha / 10003517, ***.789.001-**, Pedro Henrique Borges Pereira / 10007555, ***.021.081-**, Pedro Henrique de Siqueira Souza / 10006461, ***.314.061-**, Pedro Henrique Graciano Camargos / 10021759, ***.288.141-**, Pedro Otavio Martins Nogueira Moreira / 10000759, ***.133.671-**, Pedro Paulo Feliciano Accioly / 10004018, ***.745.241-**, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva / 10001207, ***.315.931-**, Philippe Araujo Valintim / 10004948, ***.930.571-**, Pierre Maciel de Pontes / 10009582, ***.946.751-**, Pollyanna Mota da Silva Alves / 10004830, ***.210.781-**, Priscila Christiane Santos de Oliveira / 10024303, ***.845.701-**, Rafael Barone Prata Esposito / 10016012, ***.715.891-**, Rafael Calvo Capelli / 10006175, ***.839.621-**, Rafael de Lima Guedes / 10006310, ***.581.771-**, Rafael Figueiredo Nicacio / 10000477, ***.437.041-**, Rafael Henriques Mendes Costa / 10018019, ***.310.071-**, Rafael Leonardo da Silva / 10017977, ***.194.101-**, Rafael Sobreira Lage / 10020511, ***.609.912-**, Raimundo Correa de Melo Neto / 10009039, ***.366.644-**, Raquel de Vasconcelos Silva / 10004532, ***.191.771-**, Ray Alves Aguiar / 10002852, ***.729.041-**, Renan Luiz Sousa Araujo / 10005867, ***.248.311-**, Renato Teodoro Nunes / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus / 10006008, ***.488.471-**, Rhuan Kelvin Nogueira Fernandes / 10002854, ***.440.031-**, Robert Costa Lima / 10003569, ***.910.541-**, Romarez Muniz de Araujo / 10013662, ***.247.731-**, Romisson Sousa de Castro / 10019426, ***.803.091-**, Roony de Aguiar Xavier / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10020640, ***.683.781-**, Ruan Henrique Ribeiro Machado da Cunha / 10014583, ***.662.371-**, Ruan Sousa Alves / 10010405, ***.003.161-**, Samuel Fernandes Bezerra / 10004152, ***.032.067-**, Sergio Ricardo de Souza Leitao Junior / 10001695, ***.004.201-**, Tao Uncas Alves / 10000175, ***.190.614-**, Tawan Teodosio Medeiros / 10001055, ***.411.271-**, Taylon Bezerra da Silva / 10017942, ***.093.381-**, Taynara Marques Rodrigues / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa / 10022361, ***.493.651-**, Thayna de Farias Rodovalho / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10015581, ***.213.571-**, Thiago de Sousa Passos / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira / 10008080, ***.543.833-**, Thiago Santos Moreira de Paula / 10015471, ***.877.821-**, Thulyo Henrique Neves de Almeida / 10017076, ***.490.731-**, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos / 10004632, ***.770.751-**, Vesio Ribeiro Marinho / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior / 10015637, ***.737.681-**, Victor Andrade Nogueira / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira / 10005847, ***.643.865-**, Victor Lima Figueiredo Pinheiro / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos / 10017417, ***.273.271-**, Vinicius Castilho / 10004520, ***.931.201-**, Vinicius Ferreira da Silva / 10007327, ***.680.161-**, Vinicius Moreira de Carvalho / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10001047, ***.896.561-**, Vitor Cesar Costa Carvalho / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10015662, ***.098.371-**, Vitor de Jesus Ferreira / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis / 10002705, ***.707.761-**, Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa / 10010504, ***.747.281-**, Wilson Alves Batista Sobrinho / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira / 10011340, ***.038.361-**, Ygor Vinicius da Cunha Cerqueira / 10010932, ***.163.711-**, Yuri Oliveira Goncalves.

1.1.1 Relação provisória das candidatas gestantes com teste de aptidão física pendente, nos termos do subitem 11.1.4 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome da candidata em ordem alfabética.

10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhel.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho / 10004096, ***.701.571-**, Lucas Reis de Oliveira.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003581, ***.030.651-**, Alhex Rodrigo dos Santos Brito / 10005589, ***.233.981-**, Androei Vinicius Souza Dias / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10004911, ***.515.791-**, Christopher Gustavo de Farias Soares / 10000850, ***.105.761-**, Daniel Lopo de Amorim / 10000899, ***.280.411-**, Donizete Sousa Tavares / 10022643, ***.348.781-**, Eduardo Borges Mesquita / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10013167, ***.112.001-**, Felipe Medeiros da Silva / 10017335, ***.460.917-**, Gabriel Costa Silva / 10009157, ***.944.041-**, Gabriel Junio Araujo Lopes / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10003988, ***.342.381-**, Guilherme Wendel Santos Melo / 10012464, ***.461.431-**, Hislas de Souza Rodrigues / 10006694, ***.273.941-**, Igor Santiago de Oliveira Aquino / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Araes / 10015805, ***.578.891-**, Joao Vitor Alves da Silva / 10013903, ***.448.261-**, Joesmar Batista da Rocha Filho / 10016556, ***.396.901-**, Jose Roberto Oliveira Gomes / 10002508, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes / 10001680, ***.993.021-**, Karolina Alves Ferreira / 10002232, ***.718.881-**, Kelson Jonatas Silva Tuitoiti / 10000244, ***.728.831-**, Kezia Pereira dos Santos / 10000199, ***.248.881-**, Layane Caroline Vieira Santos / 10014884, ***.204.511-**, Lucas Antonio do Nascimento / 10004824, ***.834.941-**, Lucas de Almeida Alves de Souza / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10006023, ***.120.891-**, Marcos Venicius Nunes Messias / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10016667, ***.612.181-**, Matheus da Cruz Bezerra / 10008498, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva / 10016859, ***.027.206-**, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues / 10003318, ***.916.951-**, Matheus Sales Silva / 10017989, ***.715.731-**, Matheus Sena da Silva / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo / 10023677, ***.813.523-**, Mikael Lima Campelo de Araujo / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10002648, ***.060.931-**, Nicael Tavares dos Santos / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandes de Araujo Santana / 10012481, ***.138.351-**, Paulo Vinicius Paiva da Costa / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins / 10013832, ***.672.351-**, Pedro Neto Alves de Jesus / 10001922, ***.512.661-**, Rebeca Brito Saminez / 10009384, ***.215.091-**, Robson Maia Pereira / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira / 10013187, ***.757.571-**, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha / 10000094, ***.853.061-**, Vinicius Antunes Reis da Costa / 10003570, ***.544.898-**, Vinicius Fiorio de Lima Moura / 10018272, ***.725.981-**, Vinicius Maica Alves / 10002372, ***.014.221-**, Wanderson Mourao da Silva / 10004094, ***.013.921-**, Wellington Araujo Nunes Flor / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10000657, ***.016.431-**, William Soares Rocha.

1.1.3.1 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10000335, ***.446.891-**, Arthur Araujo Macario da Silva / 10001361, ***.139.871-**, Bruno Felipe Monteiro Santos.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana / 10003651, ***.616.641-**, Anny Gabriela Porto de Aguiar / 10018853, ***.642.811-**, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira / 10017729, ***.976.801-**, Arthur dos Reis Siqueira Bastos / 10017379, ***.732.725-**, Bruno de Jesus Vilela dos Santos / 10006542, ***.634.031-**, Caio de Oliveira Cardoso / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10015819, ***.995.181-**, Caio Soares Lopes / 10003358, ***.297.381-**, Danilo Dias de Oliveira / 10017542, ***.568.191-**, Danyel Elias Rodrigues / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10005877, ***.889.371-**, Erick Augusto Fernandes Costa / 10020228, ***.061.545-**, Felliipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10019410, ***.405.891-**, Fernanda Cristina Bezzi Guedes / 10018205, ***.030.921-**, Fernando Otavio Ferreira Yandra / 10002612, ***.773.481-**, Gabriel Albuquerque Coelho / 10023287, ***.402.251-**, Gabriel Cardoso Moraes / 10019844, ***.128.146-**, Glayder Daywerth Pereira Guimarães Somma / 10015785, ***.994.871-**, Gustavo Almeida Coelho / 10002176, ***.557.761-**, Hugo Carvalho Santos Oliveira / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei / 10017940, ***.203.661-**, Juan Gabriel de Oliveira Dias / 10002828, ***.421.531-**, Keven William Nascimento da Silva / 10024851, ***.146.811-**, Laryssa Elias Arruda Almeida / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocínio Veras / 10000539, ***.604.371-**, Livia Steffany Xavier Soares / 10015539, ***.208.571-**, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro / 10006347, ***.013.211-**, Lucas Araujo Mendes / 10000370, ***.962.431-**, Lucas Fermi Pereira de Oliveira / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos / 10015821, ***.999.101-**, Ludmila Maria Pedrosa de Araujo Rabelo / 10018411, ***.727.612-**, Luiz Fernando Silva / 10020266, ***.260.495-**, Marianne Lima

Santos / 10022684, ***.005.144-**, Matheus Ferreira de Lacerda / 10017829, ***.467.291-**, Miguel Candido de Azevedo / 10011274, ***.395.541-**, Naum Henrique Alves Bastos / 10023959, ***.043.101-**, Nilton Alves Marques Neto / 10018011, ***.814.071-**, Paulo Airtom Silva Brandao Junior / 10009912, ***.209.781-**, Pedro Henrique Andrade Almada / 10014378, ***.960.861-**, Ricardo Augusto da Silva Pereira / 10017653, ***.574.384-**, Thales Vasconcelos Pinheiro / 10015751, ***.479.431-**, Thaynara Cabral dos Santos Silva / 10011611, ***.137.811-**, Tiago do Vale Araujo / 10021324, ***.473.371-**, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10003670, ***.549.551-**, Yasmine Karen Henrique de Sousa / 10013138, ***.020.011-**, Yuri de Freitas Oliveira.

1.1.5 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10018473, ***.521.681-**, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva / 10017863, ***.673.521-**, Adrieli Mendes da Silva / 10007068, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques / 10022660, ***.710.566-**, Alef Victor Rodrigues de Brito / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10002505, ***.087.821-**, Alex Pires de Oliveira / 10002159, ***.731.001-**, Alex Sandro Phillippe Silva Pimentel / 10016463, ***.611.611-**, Aline Araujo de Jesus / 10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana / 10004231, ***.545.754-**, Allisson Sequeira Campos da Silva / 10024137, ***.327.331-**, Alvaro Antonio da Silva Alves / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10012564, ***.642.221-**, Amanda Gonzaga de Almeida / 10007385, ***.554.361-**, Ana Clara Fernandes Carvalho / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10007658, ***.480.771-**, Andre Guilherme Martins Soares / 10001247, ***.990.791-**, Andre Lima da Silva / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loliola / 10002282, ***.218.151-**, Andres Alves da Silva Andrade / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10007781, ***.300.051-**, Arthur Vinicius Mesquita da Silva / 10004780, ***.360.411-**, Athos Ferreira Duarte / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10009188, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10016582, ***.549.821-**, Bruna Cristina Carvalho Soares / 10006569, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis / 10017897, ***.034.151-**, Bruno Carvalho Faria dos Santos / 10005745, ***.369.091-**, Bruno Eduardo de Albuquerque Souza / 10023906, ***.208.424-**, Bruno Jose de Barros Lopes / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Moraes / 10019179, ***.702.101-**, Bruno Rodrigues Vicente / 10009817, ***.719.531-**, Caio Alexandre Santos Moreira / 10012734, ***.023.441-**, Caio Cesar Brandao Feitosa / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10007073, ***.930.121-**, Caio Fernandes Alves de Jesus / 10007531, ***.756.031-**, Camila Alves Moreira / 10009317, ***.075.951-**, Carla Roberta Oliveira Dutra / 10008465, ***.409.501-**, Carlos Eduardo Nunes Lopes / 10003399, ***.461.986-**, Carlos Henrique Santos Abel / 10001067, ***.445.321-**, Carlos Magno Santos Vieira Zardo / 10001294, ***.017.761-**, Carlos Vinicius Alves Pinheiro / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10023938, ***.430.171-**, Christian Santana de Oliveira / 10011562, ***.158.251-**, Cicero Rodrigo Oliveira de Jesus / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10009094, ***.714.631-**, Clemerson Machado de Oliveira / 10007896, ***.428.851-**, Cleverson Caldeira de Miranda / 10011031, ***.386.391-**, Crislainny Silva de Araujo / 10010989, ***.559.352-**, Crislene Silva de Vasconcelos / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10001376, ***.971.761-**, Daniel Alves dos Santos / 10016807, ***.959.951-**, Daniel da Silva Felix / 10000908, ***.863.061-**, Daniel Dias Duraes / 10009339, ***.499.181-**, Daniel Kimberley de Oliveira Franco / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10002905, ***.918.901-**, Daniel Santos dos Reis / 10015439, ***.174.491-**, Daniel Soares da Silva / 10003797, ***.931.084-**, Danilo Ferreira Bezerra / 10006680, ***.897.611-**, Davi Alves de Sousa / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10000458, ***.888.831-**, Denis William Sales Ferreira / 10018437, ***.193.905-**, Derivaldo Amorim dos Santos / 10011330, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10001111, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso / 10003527, ***.451.221-**, Douglas Derkian Santana Silva / 10014234, ***.891.761-**, Douglas Gomes Mota / 10002503, ***.411.661-**, Douglas Waydson Almeida Santos / 10011088, ***.673.171-**, Edimarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10009546, ***.100.041-**, Eduardo Vieira Santiago / 10012057, ***.780.267-**, Elian Fortes Santos de Souza / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10022378, ***.984.251-**, Emanuel Monteiro de Macedo / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10013660, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao / 10001607, ***.060.706-**, Ester Regina da Silva Pereira / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10000969, ***.780.011-**, Fabio de Jesus / 10007681, ***.541.231-**, Fabio Queiroz da Silva / 10000407, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10017142, ***.891.211-**, Felipe da Cruz Castro / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10010933, ***.827.011-**, Felipe Gabriel de Campos Veras / 10018202, ***.573.681-**, Felipe Manoel Costa Machado / 10008592, ***.945.951-**, Felipe Pereira Campos / 10004674, ***.029.251-**, Fernanda dos Santos Silva / 10003356, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10022998, ***.069.191-**, Fernando Mota

Rodrigues / 10016256, ***147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10003576, ***.853.161-**, Francis Johnatan de Sousa Marquez / 10016318, ***.185.351-**, Francisco Roberth Reis Romao / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10003180, ***.768.564-**, Gabriel Alves Coelho / 10013774, ***.338.271-**, Gabriel Brandao de Souza / 10018129, ***.082.571-**, Gabriel Brandao Guimaraes / 10010819, ***.512.811-**, Gabriel Ferreira dos Santos / 10016743, ***.854.401-**, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro / 10014069, ***.914.701-**, Gabriel Lobo da Silva / 10012008, ***.842.121-**, Gabriel Luiz Costa Ribeiro / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10015840, ***.857.251-**, Gabriel Rocha Soares / 10003001, ***.278.201-**, Gabriel Rodrigues de Lima / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10002581, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza / 10003561, ***.598.851-**, Gabriel Viana de Almeida / 10018879, ***.413.701-**, Gabriel Victor Sebba Dantas / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10016382, ***.999.731-**, Gabrielle Bezerra dos Santos / 10012203, ***.992.241-**, Garibaldi Devoti Junior / 10011038, ***.999.301-**, Geovana Carolinne Abreu Moraes / 10009533, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza / 10000419, ***.435.211-**, Giovanna Olivieri Souto Goncalves / 10005619, ***.008.221-**, Giovanna Santana Vieira / 10006971, ***.141.641-**, Guilherme de Moraes Borges / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10011483, ***.037.811-**, Gustavo de Lima Medeiros / 10006596, ***.421.593-**, Harley Andrade de Carvalho / 10006096, ***.310.955-**, Henrique Borges de Oliveira / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues / 10004433, ***.477.601-**, Hercy Silva Dias / 10019499, ***.641.231-**, Hugo Reis de Santana / 10000610, ***.934.161-**, Hugo Rodrigues de Oliveira / 10006319, ***.481.111-**, Hugo Vieira Melo Filho / 10005650, ***.430.531-**, Hytallo Barbosa da Costa / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei / 10003621, ***.453.981-**, Igor Lopes de Araujo Silva / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Goncalves / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva / 10003949, ***.818.941-**, Isabela Monteiro Goncalves / 10009197, ***.817.176-**, Isabela Princia Rocha Quintao / 10017883, ***.637.721-**, Isabella Alves do Carmo / 10004692, ***.540.951-**, Isaias Junio da Cruz Nicolau / 10012693, ***.289.191-**, Israel Motta Ferreira / 10009138, ***.902.193-**, Italo Mesquita Cirqueira Souza / 10009033, ***.857.701-**, Iuri Barbosa Alves Negroao / 10008424, ***.250.471-**, Ivanon Silva Valverde Junior / 10015067, ***.391.221-**, Jailson Batista Torres / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos / 10001299, ***.144.511-**, Jessica Machado dos Santos / 10019566, ***.628.106-**, Jhonatan Macedo Gois / 10007338, ***.256.881-**, Jhonny Salgueiro Lima / 10006327, ***.169.851-**, Joao Jose Dias Junior / 10011797, ***.392.021-**, Joao Marcelo Martins Sarmento / 10013901, ***.905.781-**, Joao Marcelo Santos Lima / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima / 10023714, ***.359.341-**, Joao Victor Claudino da Cunha Santos / 10000164, ***.430.231-**, Joao Victor Noronha Noveas dos Santos / 10002471, ***.597.451-**, Joao Vitor da Silva Almeida / 10007286, ***.847.041-**, Joao Vitor da Silva Santos / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura / 10002923, ***.405.861-**, Johannes Alves da Paz / 10004298, ***.595.121-**, Johnata Johnson de Alencar Santana / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo / 10016358, ***.540.961-**, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau / 10004498, ***.743.871-**, Jonathan Policarpo Lopes / 10013758, ***.633.121-**, Jorge William da Costa Rodrigues Junior / 10003476, ***.849.632-**, Jose Carlos Nogueira Ferreira / 10022534, ***.857.001-**, Jose Davi da Silva de Oliveira / 10004905, ***.526.685-**, Jose Manuel dos Santos Junior / 10016204, ***.693.943-**, Jovane Jhonatas Freitas Pinto / 10006662, ***.800.831-**, Julia Gabriela Bezerra dos Santos / 10001309, ***.816.175-**, Kailane Moura Souza Santos / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira / 10005067, ***.257.291-**, Lais Barrozo Fernandes da Kassa / 10015543, ***.352.831-**, Lais Felix de Araujo / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio / 10016056, ***.564.381-**, Leonardo Araujo / 10001786, ***.356.631-**, Leonardo Borges Teixeira / 10009380, ***.934.007-**, Leonardo Pereira de Sales Araujo / 10004983, ***.785.861-**, Leonardo Urcini Ribeiro da Silva / 10013260, ***.736.771-**, Leticia Borges Lima / 10013659, ***.460.981-**, Leticia de Paiva Gomes / 10007209, ***.556.321-**, Leticia Souto Barreto / 10004323, ***.965.411-**, Livia Santos Castellar / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva / 10008678, ***.031.522-**, Luan Victor Pinto de Araujo / 10016705, ***.106.731-**, Lucas Adriano Mota Capellari / 10001246, ***.085.671-**, Lucas Berlanda de Medeiros Gonzaga / 10004467, ***.474.081-**, Lucas Borges de Oliveira / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia / 10001002, ***.625.481-**, Lucas Mitsuo Campos Akai / 10000120, ***.383.561-**, Lucas Nakashima / 10003464, ***.486.821-**, Lucas Tavares Fonseca / 10016732, ***.069.101-**, Luis Henrique Silva Leao / 10013300, ***.377.641-**, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10010784, ***.346.901-**, Luiz Brasil Correa Cozzetti / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10004596, ***.861.181-**, Luiz Fernando Belchior Pinto / 10013024, ***.074.971-**, Luiz Fernando de Sousa Leite / 10005639, ***.140.041-**, Luiz Fernando Silva Pessoa / 10004585, ***.131.621-**, Luiz Gabriel Alves Brito / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges / 10012967, ***.313.831-**, Luiz Phelipe de Oliveira Gomes / 10000085, ***.861.271-**, Luiza Caetano Mendes / 10021887, ***.792.754-**, Madson Rodrigo de Souza Lins / 10021694, ***.415.095-**, Maiane de Jesus dos Santos Brito / 10023455,

***.068.641-**, Marcelo Carvalho de Faria / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior / 10007317, ***.009.201-**, Marcelo Vitor Ramos de Abreu / 10004870, ***.009.211-**, Marcene Henrique Ramos de Abreu / 10017382, ***.138.734-**, Marcos Antonio Moreira Junior / 10009500, ***.358.211-**, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos / 10007985, ***.048.353-**, Marcos de Sousa Miranda / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz / 10007574, ***.495.825-**, Marcos Vinicius de Souza Santos / 10008527, ***.063.351-**, Marcus Dias Cardoso Bonini / 10008000, ***.126.171-**, Marcus Vinicius Alves de Araujo Silva / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima / 10009971, ***.532.251-**, Maria Luisa Bezerra de Araujo / 10001425, ***.283.521-**, Mateus Barreto Dourado Patrocinio / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10007842, ***.989.491-**, Matheus da Silva Cerqueira / 10000146, ***.038.001-**, Matheus Estevam da Silva Martins Duarte / 10006597, ***.900.841-**, Matheus Gomes Alves / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira / 10002355, ***.664.921-**, Matheus Santos de Souza / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva / 10003634, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios / 10017450, ***.586.604-**, Maxwell Silva Rocha / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo / 10013105, ***.055.671-**, Mikael Ramos Pereira Silva / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca / 10007788, ***.560.481-**, Mizael Rocha Xavier / 10002574, ***.387.781-**, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10002340, ***.112.885-**, Murilo Barbosa dos Santos / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa / 10008886, ***.503.801-**, Murilo Pereira de Oliveira / 10005007, ***.651.771-**, Nandelly Silva Souza / 10015822, ***.684.821-**, Nathan Soares Lobo / 10001790, ***.138.641-**, Nelson Teixeira da Silva / 10001691, ***.101.851-**, Noel Carlos do Patrocinio Batista Brandao Filho / 10000065, ***.295.381-**, Oscar Rocha da Mata / 10010490, ***.977.581-**, Osmar Ariel Olher Ximenes / 10000600, ***.418.781-**, Pablinne Nogueira Felix / 10004495, ***.324.811-**, Paulo Henrique da Silva Ribeiro / 10008715, ***.982.921-**, Paulo Henrique de Jesus Moreira / 10006672, ***.898.521-**, Paulo Sergio Alves de Amorim / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Schamberg / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres / 10011772, ***.101.511-**, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim / 10016917, ***.049.044-**, Paulo Vitor dos Santos Silva / 10000835, ***.785.483-**, Pedro Almeida de Oliveira / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado / 10016098, ***.134.321-**, Pedro do Nascimento Rosa / 10023627, ***.371.981-**, Pedro Emanuel Nascimento Varella / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira / 10002709, ***.315.271-**, Pedro Guilherme Queiroz Braga / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins / 10013280, ***.803.721-**, Pedro Marco Ribeiro Pontes / 10022693, ***.349.381-**, Pedro Paulo Leite Brito / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva / 10001207, ***.315.931-**, Philippe Araujo Valintim / 10015910, ***.458.501-**, Rafael Delmondes Ribeiro / 10018019, ***.310.071-**, Rafael Leonardo da Silva / 10016329, ***.780.442-**, Rafael Lucas Silva Pantoja / 10000721, ***.628.381-**, Rafael Vitor de Sousa Coimbra / 10006285, ***.813.691-**, Rafaella Jorge Pereira Lustosa de Mello / 10012916, ***.545.001-**, Renato Silva Barbosa / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus / 10015997, ***.356.441-**, Ricardo de Aguiar Fernandes Delduque / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva / 10011657, ***.254.111-**, Rodrigo dos Santos de Sousa / 10000911, ***.250.914-**, Romario Ramon da Silva / 10013662, ***.247.731-**, Romisson Sousa de Castro / 10020840, ***.707.261-**, Rudison Taylor Dias Silvestre / 10000905, ***.010.931-**, Ryan Rodrigues da Silva / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira / 10007100, ***.490.101-**, Samuel Goncalves de Moura / 10006280, ***.446.471-**, Samuel Silva / 10009093, ***.072.371-**, Santiago Borges Silva / 10001357, ***.444.221-**, Sebastiao Arthur Souza da Costa / 10001722, ***.455.057-**, Sergio Matheus Santana dos Santos / 10011532, ***.863.021-**, Silas Lopes Feitosa / 10015663, ***.339.031-**, Sofia de Oliveira Magalhaes / 10007225, ***.011.011-**, Tairo Lima de Loliola / 10007293, ***.759.201-**, Thais Rocha da Silva / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa / 10004964, ***.608.281-**, Thales Fontineles do Nascimento / 10005018, ***.864.321-**, Thaygo Reis de Paiva / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10017233, ***.053.933-**, Thiago Carvalho Lima / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira / 10000626, ***.452.791-**, Thiago Yuri Carvalho Negalho Dias / 10017076, ***.490.731-**, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel / 10015509, ***.958.041-**, Tulio Domingueti Barreto / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos / 10010279, ***.763.111-**, Valter Moreira de Barros Junior / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira / 10016634, ***.646.701-**, Victor Gabriel Souza de Andrade / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos / 10003431, ***.762.221-**, Vinicius Gesteira Mariano / 10004520, ***.931.201-**, Vinicius Ferreira da Silva / 10019128, ***.569.811-**, Vinicius Rodrigues de Oliveira / 10010791, ***.006.941-**, Vinicius Santos Moreira / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10003332, ***.314.951-**, Vitor Gabriel Vieira Caitano / 10006760, ***.856.711-**, Vitor Henrique Xiloar de Souza / 10002255, ***.894.771-**, Vitor Hugo de Sousa Expedito / 10001556, ***.790.951-**, Vitor Paraguassu Gomes / 10006046, ***.955.971-**, Viviane Rodrigues da Silva / 10006066, ***.783.485-**, Wanderley Luz Lima / 10000075, ***.919.831-**, Welberth Carlos Pestana dos Santos / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier / 10003430, ***.550.921-**, Wendell Maia Moises / 10010935, ***.002.681-**,

Wenderson Julio da Cruz Reis / 10012426, ***.378.371-**, Wenderson Rodrigues da Silva / 10011085, ***.988.021-**, Weniton Lima Verdiono / 10005967, ***.763.621-**, Wesley de Almeida Braga / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior / 10019403, ***.294.421-**, Wisley Suelber Macedo Ramos / 10001760, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier / 10002246, ***.567.871-**, Yan Gabriel Martins Silva / 10006238, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira.

1.1.5.1 Relação provisória das candidatas gestantes com a inscrição deferida para concorrer como negras com o teste de aptidão física pendente, nos termos do subitem 11.11.4 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome da candidata em ordem alfabética.

10011394, ***.860.211-**, Carla Cristina de Sousa Santos / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhert.

1.1.5.2 Relação provisória dos candidatos sub judice com a inscrição deferida para concorrer como negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10001368, ***.872.341-**, Emerson Teodoro Costa / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos terão acesso ao espelho de avaliação do teste de aptidão física das 10 horas do dia 12 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 13 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, por meio de link específico.

2.1.1 Os candidatos que foram considerados inaptos e desistentes terão acesso ao relatório fundamentado do teste de aptidão física por meio dos vídeos de execução dos testes, das 10 horas do dia 12 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 13 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, por meio de link específico.

2.2 Os candidatos que foram considerados inaptos e desistentes poderão ter acesso à gravação em vídeo dos testes realizados, das 10 horas do dia 14 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.2.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.2 deste edital.

2.2.3 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar download das gravações dos testes (ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.3 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das 10 horas do dia 14 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de aptidão física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.5 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

2.8 A candidata grávida deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, no período das 10 horas do dia 14 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 14 de junho de 2027 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível do novo laudo médico, no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para os exames médicos será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável de 30 de setembro de 2026.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 24/2026, do Processo SEI 00054-00113847/2026-10, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA

SOUZA e a empresa UNYON SERVICOS MEDICOS ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 56.422.278/0001-01, ENDEREÇO: Q SEPS 710/910, CONJUNTO A, SALA 101 CEP: 70390108, BRASÍLIA/DF, telefone (61) 3142-2606, e-mail: unyononcologia@hotmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (205522461), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 09/2024 do Processo 00054-00163566/2024-38, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM ONCO-HEMATOLOGIA E TERAPIA IMUNOBOLÓGICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 210907879. Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2026

Espécie: Termo de Credenciamento nº 26/2026, do Processo SEI 00054-00113847/2026-10, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa MEDEIROS E VIEIRA ASSISTENCIA A SAUDE LTDA Nome Fantasia: MEDSAUDE BRASILIA HOME CARE, CNPJ: 51.442.805/0001-26, ENDEREÇO: ST SRTVS Quadra 701, Bloco O — 117 - Bairro Asa Sul — Brasília/DF CEP: 70340-000, Telefone: (61) 99977-7811 / 3039-5348, E-MAIL: comercialgerireprosperar@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº197143327, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é o SERVIÇOS DE HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 211971427. Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026.

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa OTOCAP - OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA, CNPJ: 53.255.043/0001-84, ENDEREÇO: SETOR SHLS QD 716, BLOCO 2 CONJ L SALA 310 EDIFÍCIO CENTRO CLÍNICO SUL TORRE II - ASA SUL Brasília/DF CEP: 70.390-907, telefones (61) 99636-5317 (61) 3037-6962, e-mail: contato@otocap.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (209054809), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

Processo nº 00054-00061297/2026-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, compreendendo aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, destinados ao aparelhamento, à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde subordinadas ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DSAP/PMDF), conforme as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.424.299,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 22 de setembro de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudedpmf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 11 de setembro de 2026. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026

SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM

Chefe

**REVOGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026**

Processo nº 00054-00160493/2025-11. Objeto: Registro de Preços para a MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal (CO/PMDF) e do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal (CMed/PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.532.691,60 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Tipo: menor preço. O referente Pregão permanecerá revogado por prazo indeterminado até ulterior publicação.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026
SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2026, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00113847/2026-10 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa Ímpar Serviços Hospitalares S/A (Nome Fantasia: MATERNIDADE BRASÍLIA), CNPJ: 60.884.855/0019-83, ENDEREÇO: QMSW 4, Lt 10, Brasília DF – bairro Sudoeste – CEP: 70.763.633, Telefone: (61) 4020-0013, E-MAIL: ouvidoria.hospitais@americasmed.com.br / renatasconcelos@americasmed.com.br / gabrielbraga@americasmed.com.br, representada por Joana de Souza Loureiro, Registro Geral n. 1*****95 DIC RJ, CPF n. 08***.***.***8 e Renata Araújo de Souza, Registro Geral n. 2*****9 SSP DF, CPF n. 02***.***.***5 na qualidade de representantes legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebrado em 06 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 145 de 07 de Agosto 2026, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão de códigos de Especialidades, através da Informação Técnica 10 (Doc SEI n. 211000954), constante do Processo SEI n. 00054-00113847/2026-10. Segue relação dos Códigos de Especialidades a serem excluídos: Códigos: 90600200 - Hora excedente Global - Apartamento tipo B; 90600203 - Hora excedente global - Enfermaria; 20101011 - Consulta médica em consultório (no horário normal ou especial); 20101020 - Visita hospitalar (paciente internado); 20101038 - Atendimento domiciliar (visita médica); 20101046 - Atendimento de urgência/emergência em consultório ou pronto-socorro; 40901010 - Planejamento tridimensional de tratamento (conformal); 40901037 - Radioterapia externa com acelerador linear (por campo/sessão); 40901061 - Braquiterapia de alta taxa de dose (por aplicação); 40901118 - Radioterapia de intensidade modulada (IMRT); 40302890 - Ácidos graxos de cadeia longa (Bioquímica); 40503321 - Diabetes tipo MODY 2, teste genético (Genética Molecular). O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
chefe do DSAP

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF
CONTRATAÇÃO PNCP: 170394-103/2026**

PROCESSO SEI Nº 00053-00050514/2026-92 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de pneus novos para o período de 24 (vinte e quatro) meses, para viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.013.203,12; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 23/09/2026, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO - Maj. QOBM/Comb.
Pregoeiro

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 02/2026
O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 11/2015, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa ALEXANDRE NASCIMENTO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.007.548/0001-36 e CF/DF nº 07.305.433/001-25, telefones (61) 3336-2400 e (61) 98124-5605, e-mail contato@milfogos.com.br, situada na EQNL 9/11 Bloco C, Loja 03, Taguatinga - DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico do CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA 1/PROT, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00028898/2021-81, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

113,19 (cento e treze quilos e dezenove gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DE DESMONTE Nº 01 P-530003/12
Partes: DETRAN-DF e M P RAMOS DE HOLANDA (AUDICAR). CNPJ nº 72.650.260/0001-13. Processo Sei nº 00055-00107215/2023-38. Objeto: o credenciamento para exercer as atividades de desmontagem de veículos automotores e de comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: Até 04/09/2027, contado da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 04/2026
Partes: DETRAN-DF e DF VISTORIAS LTDA (DF VISTORIAS), CNPJ nº 41.678.903/0001-03. Processo Sei nº 00055-00037697/2021-90. Objeto: Credenciamento como Empresa Credenciada de Vistoria (ECV). Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e LUCIMAR DO VALE ANDRADE, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 25/2026
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB BAHIA LTDA (CFC AB BALUARTE), CNPJ nº 33.492.836/0001-00. Processo Sei nº 00055-00072561/2023-98. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Patricia Moura Primo do Nascimento, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 29/2026
Partes: DETRAN-DF e WILTON FERREIRA DA SILVA LTDA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PARANOÁ), CNPJ nº 18.162.482/0001-41. Processo Sei nº 00055-00073495/2023-73. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 01/07/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e WILTON FERREIRA DA SILVA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 171/2026
Partes: DETRAN-DF e BRB BANCO DE BRASILIA SA (BRB) CNPJ: 00.000.208/0001-00. Processo Sei nº 00055-00042702/2024-29. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e TUNAS DE SOUSA SOARES FERREIRA, Procurador (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 175/2026
Partes: DETRAN-DF e BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL BRISA) CNPJ: 06.046.109/0001-46. Processo nº 00055-00017130/2025-21. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e FRANCISCO ASSIS DO CARMO, Sócio (a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026
Extrato Contrato nº 21/2026 - TCB/CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº: 01.466.091/0013-51; 2) Processo nº 00095-00000682/2026-31; 3) Data de Assinatura: 8 de setembro de 2026; 4) Modalidade: Pregão

Eletrônico SRP nº 90004/2026; 5) Objeto: Aquisição/fornecimento de Óleo Diesel tipo S10, para atender a demanda da frota de veículos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília 6) Quantidade: 123 mil litros; 7) Valor Total do contrato estimado: R\$871.442,70 (oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), contados até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura; 8) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo de Contrato, podendo ser renovado por iguais períodos, prorrogável nos limites da lei 13.303/16. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente – MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira – THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH; P/CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - SUELEM APARECIDA LOURIVAL LOPES - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às unidades operacionais, administrativas e estratégicas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, compreendendo o fornecimento de vigilantes, uniformes, armamentos, equipamentos, sistemas de apoio, supervisão operacional, gestão contratual e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, por alterações no Anexo I - Termo de Referência, de acordo processo nº. 00097-00002093/2025-51. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº. 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Novas data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 25/09/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 41/2026

PROCESSO: 00056-00000218/2025-85 DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 70/2025 DA VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1º, do art. 198 do Decreto Distrital nº. 44.330, de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo Contratante HUMBERTO SÁVIO MARTINS,, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 42/2026

PROCESSO: 00056-00000218/2025-85 DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e NOROESTE AGRONEGÓCIOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 70/2025 DA VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1º, do art. 198 do Decreto Distrital nº. 44.330, de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. SIGNATÁRIOS:

Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo Contratante IZAUEMIRO GERALDO GIORGETTE, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 43/2026

PROCESSO: 00056-00000218/2025-85 DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 70/2025 DA VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1º, do art. 198 do Decreto Distrital nº. 44.330, de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo Contratante TARCISIO DE JESUS RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 44/2026

PROCESSO:00056-00000218/2025-85 DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e JOÃO DA SILVA MENDONÇA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 70/2025 DA VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida sua prorrogação, de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e o do parágrafo 1º, do art. 198 do Decreto Distrital nº. 44.330, de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo Contratante JOÃO DA SILVA MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 140/2026

Processo nº 00092-00021180/2026-03. Objeto: Obras para recuperação Ambiental do Lago Paranoá - braço Sul, com vistas à recuperação da capacidade hidráulica e da dinâmica de circulação, contribuindo para a melhoria das condições de diluição, dispersão e assimilação do efluente tratado proveniente da ETE Brasília Sul. Valor estimado: R\$ 323.815.476,88. Critério de julgamento: Melhor combinação de técnica e preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 17/11/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 11/09/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 006/2025-CEB-H

Processo: 00093-00000289/2025-13. Das Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e suas subsidiárias e Objetivar Assessoria Estratégica LTDA, CNPJ nº 11.485.891/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2026 a 02/09/2027, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016. Valor Total: R\$ 33.828,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); Data da Assinatura: 01/09/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Dos Signatários: pela Companhia Energética de Brasília – CEB, Elie Issa El Chidiac, Diretor-Presidente e Ivan Carlos Ferreira Lima, Diretor Administrativo Financeiro e de

Relação com Investidores; pela CEB GERAÇÃO S.A., Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor-Geral e Diretor Administrativo - Financeiro Substituto; pela CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., Elie Issa El Chidiac, Diretor-Presidente e Marlon Resende Junior, Diretor Administrativo e de Finanças; pela CEB Lajeado S.A., Elie Issa El Chidiac, Diretor-Geral e Jairo Fernando Mecabô, Diretor Administrativo Financeiro; CEB Participações S.A., Elie Issa El Chidiac, Diretor-Geral, e Ana Paula Gehm Hoff, Diretora Administrativo Financeira; pela Diretora Jurídica e de Conformidade, Kleber Borges de Moura, Diretor Jurídico e de Conformidade; Pela Contratada: Manoel Lopes Cançado, na qualidade de Sócio.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00041-00001732/2020-00. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO D.A Nº 001/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por mais 5 anos passando seu término de 05/09/2026 Para 05/09/2031 e do Termo de Cessão de Uso, anexo, a contar de 05 de setembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Tunas de Sousa Soares Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00041-00001732/2020-00. TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL/ESPAÇO FÍSICO D.S Nº 003- 2026 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. OBJETO: Cessão para o BRB, em caráter provisório e gratuito do imóvel de propriedade da NOVACAP, sendo uma área de 283,45 m², no andar térreo do Bloco A-1 (atual Bloco Israel Pinheiro), conforme informação contida no croqui (Doc. SEI/GDF 55510112), em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Tunas de Sousa Soares Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010645/2025-87. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S Nº 149/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, passando o seu término de 18/09/2026 para 18/09/2027, no valor de R\$ 10.675,00. Empenho: 2026NE00646. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, José Itamar Feitosa e Carlos César Vieira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011161/2021-21. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 179/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e VIABRASIL MOBILIDADE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a repactuação do Contrato. LOTE: 01. Repactua-se os preços da mão de obra com embasamento no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, no valor total de R\$ 128.982,48. Passando o valor total de R\$ 4.430.215,68 para R\$ 4.559.198,16. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 08/09/2026 para 08/09/2027. Empenho: 2026NE02847, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.101. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, José Itamar Feitosa e Pablo Henrique Viegas de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00011495/2025-29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-D.O. LOTES: 01 e 03. CONTRATANTE: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. VALOR: 41.748.435,64. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz e Zenildo Batista Leite. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 073/2025- NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO

(DECISÃO ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Processo: 0070-001541/2014.

Interessada: Central das Associações dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar de São Sebastião – CENTRALAPRAF.

Assunto: Prestação de Contas de Convênio.

O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Pasta e com fundamento na Nota Jurídica nº 47/2025/- SEAGRI/GAB/AJL e no Relatório Final da Comissão de Análise de Prestação de Contas, decidiu REPROVAR a prestação de

contas da CENTRALAPRAF, em razão da ausência de apresentação da prestação de contas, descumprimento de metas previstas no Plano de Trabalho e de cláusulas do convênio celebrado com esta Pasta.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026-PAPA/DF

Modalidade: Licitação Dispensada, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, § 2º - Processo SEI Nº 00196-00001276/2025-31 - Objeto: Aquisição direta, por dispensa de licitação de hortifrutigranjeiros, ovos de galinha e amendoim produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ/PAPA-DF, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 262, de 21 de julho de 2026, torna público o Resultado Final do julgamento da Chamada Pública nº 01/2026 – PAPA/DF: Foram apresentados recursos contra o Resultado Provisório desta chamada pública, publicado no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, pág. 144, pela seguinte participante: Cooperativa de Produtores Agrícola de Brasília - COOPERAR - CNPJ:49.608.950/0001-92. A CPJ/PAPA-DF, após análise dos documentos e dos recursos interpostos pela recorrente COOPERAR, conheceu dos recursos apresentados e, no mérito, indeferiu-os, mantendo integralmente sua decisão inicial. Ato contínuo, os autos foram remetidos à apreciação superior do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, que ratificou o entendimento da CPJ, conforme decisão publicada no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, pág. 26. Diante do exposto, a Chamada Pública nº 01/2026 – PAPA-DF teve seu Resultado Final consolidado nos seguintes termos:

Participantes habilitados, classificados e selecionados para assinatura do contrato: 1ª colocada: Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão – ASPAG, CNPJ nº 11.509.706/0001-08, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda (PTV) classificada com o valor global de R\$ 299.996,43, estando, portanto, apta à contratação dos produtos ofertados em sua proposta. 2ª colocada: Associação dos Familiares do Assentamento Roseli Nunes - APROÁGUA, CNPJ nº 44.238.810/0001-56, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda (PTV) classificada com valor de R\$ 302.502,11, estando, portanto, apta à contratação dos produtos ofertados em sua proposta.

Participantes habilitados e classificados cujo, saldo remanescente — alimentos não contemplados pelas propostas dos dois primeiros classificados — poderá ser ofertado, observada a ordem de classificação, a critério do contratante e conforme disponibilidade orçamentária: 3ª colocada: Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho - ASPRONTE, CNPJ nº 05.654.664/0001-98, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda (PTV) classificada com valor de R\$ 433.752,99, estando, portanto, apta a fornecer os produtos em sua proposta. 4ª colocada: Maria Cândida Nogueira dos Santos Botelho (PF), CPF nº 051.***.***-80, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda – PTV classificada com valor de R\$ 37.970,00, estando, portanto, apta a fornecer os produtos em sua proposta. 5ª colocada: A participante Esthefani Baldez Marques (PF), CPF 057.***.***-57, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda – PTV classificada com valor de R\$ 16.986,25, estando, portanto, apta a fornecer os produtos em sua proposta. A Cooperativa de Produtores Agrícola de Brasília - COOPERAR, CNPJ nº 49.608.950/0001-92, foi inabilitada nesta Chamada Pública, não obtendo classificação no certame

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA

Presidente da Comissão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU

Espécie: Termo de Permissão remunerada de uso s/n. Partes: Permitente: CEASA/DF; Permissionário: Raimundo Nonato Alves da Rocha, CPF 013.***.***-66. Objeto: ocupação do Box Nº. 11 no Pavilhão B-10, que corresponde a área útil de 278,25m². Valor: Pela permissão outorgada o permissionário pagará à permitente até o dia 05 do mês subsequente, o valor correspondente ao pavilhão B-10, Box 11, a quantia mensal de R\$ 44,87 por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ 12.485,07 valor este vinculado à Tabela de Tarifas da CEASA/DF. Prazo: 15 anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento, prorrogável por igual período conforme dispuser legislação aplicável. Data: 03 de agosto de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pelo permissionário: Raimundo Nonato Alves da Rocha. Processo Sei! 00071-00000314/2026-71.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI nº: 00072-00003372/2025-47. Instrumento: Contrato nº 034/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CFT DRONES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit aeronave remotamente pilotada - RPA (Drone), constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 926241-11/2016-EMATER-DF e Convênio nº 922525/2021 ANA. A contratação obedecerá ao disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF) e pelas disposições, no que for compatível, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 18, §4º. Valor: R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 09/09/2026. Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente P/ CFT DRONES LTDA: Caio Franchi Ferraz Tesio- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 196/2025 –
EDITAL Nº 04/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Processo SEI: nº 00193-00001276/2025-15. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: PRISCILLA COPPOLA DE SOUZA RODRIGUES; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por RENATA AQUINO DA SILVA, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Projeto nº 196/2025, por mais 2 (dois) meses, a contar de 23/09/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 23 de novembro de 2026. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 207/2025 – EDITAL Nº
05/2025-PDPG

Processo SEI: nº 00193-00001193/2025-26. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, CNPJ nº 00.059.857/0001-87, representada por PIO PACELLI MOREIRA LOPES e GABRIEL COSTA MALLAB. OBJETO: substituição da pesquisadora FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA pela pesquisadora ELDA ALVES OLIVEIRA IVO no referido projeto. RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 319/2024 – EDITAL Nº
05/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA

Processo SEI: nº 00193-00001666/2024-12. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA: EMÍLIA CARVALHO LEITÃO BIATO; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, representada por RENATA AQUINO DA SILVA, Decana de Pesquisa e Inovação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Projeto nº 319/2024, por 6 meses e 17 dias, a contar de 10/01/2027, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 27 de julho de 2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 22/2026

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, artigo 2º, inciso I e nomeação pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 22/2026 - Projeto “CINE VIVA 60+”, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUTURO CERTO - I.F.C., inscrita no CNPJ sob o nº 55.152.402/0001-01. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) n.º 22/2026 por 39 (trinta e nove) dias, ou seja, até 28/11/2026, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, parágrafo único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 04 de setembro de 2026. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS
E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO
E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 12/2026

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa V. TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A., CNPJ nº 02.041.460/0001-93, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00001721/2025-39.

Referências de contato:
V.tal - Rede Neutra de Telecomunicações S.A.
Cynthia Soares Machado - Endereço cristiane.machado@vtal.com
Roberval Dias Gomes, - Endereço roberval.gomes@vtal.com
Telefone para contato: (21) 3131-6274/ (21) 3131-6273

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: SHCNW SQNW 307, CLNW 6/7, SQNW 306, SQNW 305, CLNW 4/5, SQNW 304, SQNW 303, CLNW 2/3, SQNW 302, SQNW 102, Plano Piloto/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		2.331,75
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)		-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		636,61
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim
		não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE
INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL 330/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 103 (cento e três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2026

RUBENS MENDES

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2026

PROCESSO nº 00220-00004551/2026-22 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DO DISTRITO FEDERAL-FDADF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do complexo aquático Cláudio Coutinho, para a realização do evento "Campeonato Brasileiro de Nataçao e o 2º FEN". Da realização do evento: 09 e 10 de maio de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e lazer Substituto ; Pela Autorizatória, AIRTON FRANKLIN DE ASSUNÇÃO SALDANHA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40/2026

PROCESSO nº 00220-00008154/2026-20 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Estacionamento do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "PROJETO MINHA SAÚDE 2026". Da realização do evento: 05 a 07 de agosto de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto; Pela Autorizatória, PAULO GABRIEL FERREIRA DE GUSMAO, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 26/2026

PROCESSO nº 00220-00013284/2025-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão A, do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "33º EXPOTCHÊ". Da realização do evento: dia 30 de maio a 16 de junho de 2026; Do valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ROMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2026

PROCESSO nº 00220-00004974/2026-42 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO SOCIAL INTEGRADO – ISI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Estacionamento Externo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "EXPO CAMP". Da realização do evento: dia 22 a 24 de maio de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, WILLIAM DAS CHAGAS DE CARVALHO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2026

PROCESSO nº 00220-00004831/2026-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x Associação Brasileira Master de Nataçao - ABRAMN. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, para a realização do evento "ETAPA DO CIRCUITO ABRAMN 2026". Da realização do

evento: 20 de junho de 2026; Do valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, HELANE QUEZADO DE MAGALHÃES, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 30/2026

PROCESSO nº 00220-00000555/2026-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE - FEANBRA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A - do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "14º FESTIVAL DO JAPÃO BRASÍLIA". Da realização do evento: 23 a 30 de junho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2026

PROCESSO nº 00220-00007197/2026-98 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO VITA PROJETOS SOCIAIS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A - do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "Campeonato Brasileiro de Nataçao e o 2º FEN". Da realização do evento: 19 a 22 de junho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, CLEON COUTINHO DE BRITO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 33/2026

PROCESSO nº 00220-00004803/2026-13 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x ASSOCIAÇÃO CRESCE. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Estacionamento do Estádio Rorizão, para a realização do evento "EXPOGOSPEL BRASÍLIA 2026". Da realização do evento: 08 a 16 de julho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34/2026

PROCESSO nº 00220-00001571/2026-41 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso da piscina e tanque do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, para a realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NATAÇÃO DE INVERNO". Da realização do evento: 08 a 16 de julho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 35/2026

PROCESSO nº 00220-00004642/2026-68 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x BATALHAO DA GUARDA PRESIDENCIAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Estádio Abadião, Defelê, Jk e Bezerrão, para a realização do evento "OLIMPÍADAS DO EXÉRCITO - 2026". Da realização do evento: 12 a 17 de julho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARIA PAULA LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretária Executiva de Políticas do Esporte - Substituta; Pela Autorizatória, MARCELO SOUSA DE PINHO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 36/2026

PROCESSO nº 00220-00008839/2025-95 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO VALER. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A, do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "HAIR BRASILIA AND BEAUTY 2026". Da realização do evento: 18 a 23 de julho de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARIA PAULA LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretária Executiva de Políticas do Esporte - Substituta; Pela Autorizatória, ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 37/2026
PROCESSO nº 00220-00005068/2026-65 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x MOVIMENTO INOVA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A, do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "AUTOPARQUE 2026". Da realização do evento: 29 de julho a 04 de agosto de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, MARCELO RUSTIGUEL VIANA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42/2026
PROCESSO nº 00220-00007461/2026-93 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARA-TAEKWONDO – FETAB. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A, do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO 2026". Da realização do evento: 12 a 16 de agosto de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, JOSAFÁ CANDIDO DOS SANTOS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 43/2026
PROCESSO nº 00220-00004950/2026-93 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO UBUNTU. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso do espaço do Pavilhão A, do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "EXPO IRMÃOS 2026". Da realização do evento: 17 a 26 de agosto de 2026; Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, EUDALB MARTINS AFONSECA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –
SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA
PROCESSO SEI: 04039-00001792/2025-29

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para que, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), execute em regime de mútua cooperação o 'Projeto de Recomposição da Vegetação Nativa na Bacia do Rio Melchior em áreas de APP e Zonas de Recarga'. Dessa forma, torna público que a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA TROPICAL DE PESQUISA DA ÁGUA - TWRA, é a vencedora do Certame, após análise da proposta, critérios de seleção e documentos de habilitação, conforme Ata Nº 2/2026 Comissão de Seleção e Ata Nº 3/2026 Comissão de Seleção, publicadas no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>. A mesma está convocada a apresentar Plano de Trabalho à Comissão de Gestão da Parceria em cinco dias, em conformidade com o item 9.1.8 do referido Edital.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –
SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

PROCESSO SEI: 04039-00001792/2025-29. O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil

(OSC) para que, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), execute em regime de mútua cooperação o 'Projeto de Recomposição da Vegetação Nativa na Bacia do Rio Melchior em áreas de APP e Zonas de Recarga'. Informa-se que, após a análise da documentação de habilitação prevista no Item 10 do Edital nº 01/2026 – SEMA/FUNAM-DF e não havendo interposição de recursos ao Resultado Provisório de Habilitação, a OSC, ASSOCIAÇÃO ALIANÇA TROPICAL DE PESQUISA DA ÁGUA - TWRA está formalmente HABILITADA, conforme Ata nº 03/2026 da Comissão de Seleção. A íntegra das Atas da Comissão de Seleção encontra-se disponível no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DA ATA DA 221ª AGE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, realizou-se a 221ª (ducentésima vigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária - AGE, tratada nos autos do Processo nº 00111-00007622/2026-02, e nos termos do art. 17, inc. V, do Estatuto Social da Terracap, a Assembleia elegeu para o período de gestão que se encerrará em 30 de abril de 2028, o senhor JOSÉ WILSON PÔRTO para ocupar o cargo de Membro Titular no Conselho Fiscal da Terracap, em substituição a VALTER CASIMIRO SILVEIRA, que foi destituído. A ata está disponível para consulta e download no site <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/orgao-colegiado/atas-e-extratos-da-ago/age>.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental do Parcelamento de solo do Polo de Modas do Guará, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X, processo 0391-002215/2016.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 00111-00013161/2024-37 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 58/2026 (Doc. SEI - 209911025) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Educação do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 396 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2577ª, Sessão realizada, em 07/04/2009 e rratificada pela Decisão nº 125 da Diretoria Colegiada da Terracap em sua 3837ª, Sessão realizada, em 19/02/2025; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 04043-00000405/2026-40 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 56/2026 (Doc. SEI - 207095625) ; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Cessionário: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 372, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3932ª, Sessão realizada em 14/05/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Distrito Federal: Raimundo Dias Irmão Júnior; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº 00480-00003890/2026-85

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 09, de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, no portal de Compras Governamentais, para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em confecção de materiais de comunicação visual, com serviços acessórios de transporte, montagem e desmontagem para atender às necessidades institucionais da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e nos seus anexos. Valor total estimado de R\$ 48.917,45 (quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Início da Etapa de Lances: 16/09/2026 às 08:00h (horário de Brasília/DF), Prazo da Etapa de Lances: 6h. Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093-0001 e 04.122.6203.2619-0014 - Controle, correção, ouvidoria e transparência nas aplicações dos recursos públicos e 04.122.6203.2619.0014 (EPI) Atenção à saúde e qualidade de vida; Elemento de Despesa: 3.3.90.31; Fonte: 100/131. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2026

SANDRO GASPERIN

Subcontrolador de Gestão Interna

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO Nº 00401-00020514/2022-91 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2026 a 08/09/2027, na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993; Alterar quantitativamente os itens 1, 2 e 3, aplicando-se o percentual de 46% ao item 1 e o percentual de 25%, individualmente, aos itens 2 e 3, passando a quantidade do item 1, de 15 para 8, e as quantidades dos itens 2 e 3 de 4 para 3, conforme justificativa apresentada pela comissão executora do contrato (Doc. SEI nº 200541716) e concordância da empresa (Doc. SEI nº 213123344); e Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos (213123344), aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato para R\$ 148.474,16 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48901; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0030, III - FONTE DE RECURSO: 371; IV - UG: 440905; V - GESTÃO: 44905. VI - EMPENHO: Os empenhos iniciais são de R\$ 142.011,94 (cento e quarenta e dois mil onze reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00018, emitida em 01/09/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 6.462,22 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00019, emitida em 03/09/2026, sob o evento 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 09/09/2026. DA ASSINATURA: 04/09/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 169/2026 – REABERTURA PARCIAL

PROCESSO: 04024-00011856/2026-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/09/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 169/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,5 Isenta de Látex sem Pó), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 211/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 211/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/08/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos padronizados (Alentuzumabe, Basiliximabe, Carmustina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 500.683,30 (Quinhentos mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos); itens 03, 04 e 05 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 241.152,60 (duzentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 10 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO Nº 065/2026

PROCESSO: 04024-00000939/2026-12

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público o extrato da Dispensa Nº 065/2026, cujo objeto é a Aquisição de roller clip e cordão para crachá personalizados com a logo do HCB, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, sendo o lote 01 selecionados para a empresa H.F Gráfica Papelaria e Comercio de Brindes e Produtos de Identificação Ltda, pelo valor total de R\$ 10.937,50 (dez mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 10 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 142/2026.

PETROARLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

CNPJ: 33.661.548/0001-31, Aviso de Licença de Operação Corretiva (LOC) Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, no (Rua 3C Chácara 26 Lote 11. Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-505. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. PETROARLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

POSTO SOBRADINHO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

CNPJ: 08.879.783/0001-37

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação – LO nº: 77/2026, processo nº: 00391-00009935/2026-14, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis para Veículos Automotores, na Área Especial para Indústria 4, Snº, Sobradinho -DF. POSTO SOBRADINHO LTDA.

MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 20/2026, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Rodovia DF-130 km 31, Escola Classe Café sem Troco, S/N. Gleba nº 11, parte da Gleba nº 12, Paranoá, Brasília/DF. C.E.P. 71.570-990, Processo: 00391-00002061/2026-66. MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA.

**ORGANIZAÇÃO E SINDICATO DAS COOPERATIVAS
BRASILEIRAS NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,

REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99.

O Presidente da OCB/DF - ORGANIZAÇÃO E SINDICATO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede, sítio à SCS Quadra 04 - Bloco "A" - Edifício Embaixador salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 23 de SETEMBRO de 2026, em primeira convocação às 9h00 (nove horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 10h00 (dez horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre os termos das Convenções Coletivas dos ramos: agropecuário e agroindustrial e demais ramos, a serem assinadas com o Sindicato dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas do DF – SINTRACOOP - DF; 2) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 105 (cento e cinco) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCB/DF até a presente data. Brasília/DF, 10 de setembro de 2026.

REMY GORGA NETO

Presidente